LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 27/04/2023 13:24:32

LOTE 6	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 6	Unidade: Quilogramas	Quantidade: 1.515	Val.Ref.: 19,997	

Descrição: ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g

LOTE 29	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 29	Unidade: Quilogramas	Quantidade: 520	Val.Ref.: 14,999	

Descrição: CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

LOTE 39	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 39	Unidade: Quilogramas	Quantidade: 1.805	Val.Ref.: 16,177	

Descrição: COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

LOTE 41	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 41	Unidade: Quilogramas	Quantidade: 1.030	Val.Ref.: 16,149	

Descrição: COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.

LOTE 48	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 48	Unidade: Unidades	Quantidade: 1.730	Val.Ref.: 12,529	

Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação e resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.

LOTE 50	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 50	Unidade: Quilogramas	Quantidade: 800	Val.Ref.: 32,775	

Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Nº: 04130002/2023
Referência: Aquisição de gêneros alimentícios – 2023
Pregão Eletrônico Nº 19/2023 – SEGUNDA CHAMADA

Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente ao segundo chamamento do Pregão Eletrônico Número 19/2023.

A cotação possui pesquisa de seis itens, disponibilizada em trinta e oito páginas indicando valores estimados unitários e totais de cada insumo. É importante salientar que a base de preços são atas de registro de preços homologadas nos últimos sessenta dias.

O mapa comparativo apenso, conclui que o preço estimado global da aquisição é de **R$ 140.726,715** (cento e quarenta mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos).

Isto posto, em razão do princípio da economicidade, segue em anexo o resumo do relatório de cotação disposto em duas laudas. Para aferição da integralidade do documento e sua validação, ao final de cada página segue QR Code (código de barras) e o seguinte código de validação:

Relatório gerado no dia 27/06/2023 12:41:34 (IP: 201.149.117.131)
Código Validação: qtIMfbU2i5Eh5qQPSfZkNCGIzmKKqq4%2bSmydJDHxkKMqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qtIMfbU2i5Eh5qQPSfZkNCGIzmKKqq4%252bSmydJDHxkKMqHU8nPtm6WA%253d%253d

Boca da Mata – AL., 27 de junho de 2023.

Ednelson Araújo da Silva
Chefe do Setor de compras

MAPA COMPARATIVO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - TODAS AS SECRETARIAS - 2023

Processo Administrativo Nº: 04130002/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - SEGUNDA CHAMADA

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESTIMADO UNITÁRIO	ESTIMADO GLOBAL
1	**ALFACE - 1 KG**	ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g	1.515	Quilogramas	**R$ 21,426**	R$ 32.460,390
2	**CEBOLINHA - 1 KG**	CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	520	Quilogramas	**R$ 16,983**	R$ 8.831,160
3	**COENTRO - 1 KG**	COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	1.805	Quilogramas	**R$ 18,603**	R$ 33.578,415
4	**COUVE COMUM - 1 KG**	COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	1.030	Quilogramas	**R$ 17,645**	R$ 18.174,350
5	**FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg**	FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	1.730	Quilogramas	**R$ 11,840**	R$ 20.483,200
6	**FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA - 1 KG**	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	800	Quilogramas	**R$ 33,999**	R$ 27.199,200
		ESTIMADO GLOBAL:	**R$ 140.726,715**			
		ESTIMADO POR EXTENSO:	Cento e quarenta mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos.			

Boca da Mata - AL., 27 de junho de 2023.

Edmelson Araújo da Silva

Chefe do Setor de compras

Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PE 19/2023 - SEGUNDA CHAMADA

Pesquisa realizada entre 06/06/2023 14:32:24 e 07/06/2023 13:34:21

Relatório gerado no dia 27/06/2023 12:41:34 (IP: 201.149.117.131)

Item 1: ALFACE - 1 KG
Descrição: ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
14 / 28	1.515	R$ 21,426 (un)	23,1%	R$ 32.460,390

Item 2: CEBOLINHA - 1 KG
Descrição: CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidade s, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 15	520	R$ 16,983 (un)	6,3%	R$ 8.831,160

Item 3: COENTRO - 1 KG
Descrição: COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 16	1.805	R$ 18,603 (un)	23,9%	R$ 33.578,415

Item 4: COUVE COMUM - 1 KG
Descrição: COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da va riedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 11	1.030	R$ 17,645 (un)	12,9%	R$ 18.174,350

Item 5: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg
Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recen te ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adeq uado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 24	1.730	R$ 11,840 (un)	14,6%	R$ 20.483,200

Item 6: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA - 1 KG

Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camada s separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
8 / 54	800	R$ 33,999 (un)	19,3%	R$ 27.199,200

Valor Global: R$ 140.726,715

Valor do item em relação ao total

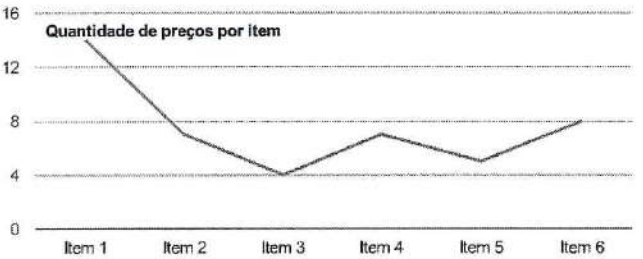

Detalhamento dos Itens

Item 1: ALFACE - 1 KG

Preço Estimado: R$ 21,426 (un) Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R$ 21,426

Quantidade	Descrição	Observação
1.515 Quilogramas	ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 18,588

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Natal

Objeto: Aquisic¸a~o de Ge^neros Alimentı´cios Hortifru´ti e Tempero para o Setor de Subsiste^ncia da BANT. PAG: 67222.014998/2022-18.

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA "IN NATURA", TIPO ALFACE ROXA, ESPE'CIE EXTRA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAC¸A~O UNIFORME, FIRMES, SEM LESO~ES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

CatMat: 463836 - VERDURA IN NATURA

Data: 17/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252023 / UASG:120631
Lote/Item: /71
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.700
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: RN

Folha 987
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.413.636/0001-20 *VENCEDOR*	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 17,900

Folha 988
Rubrica

Marca: IN NATURA
Fabricante: CEASA
Modelo: NACIONAL
Descrição: VERDURA "IN NATURA", TIPO ALFACE ROXA, ESPE'CIE EXTRA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAC,A~O UNIFORME, FIRMES, SEM LESO~ES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CAPITAO-MOR GOUVEIA - MERCADO PERMANENTE VI, 3005	JOÃO JOSÉ DE SOUSA	(84) 9414-0188	bjoliveiradesousame@hotmail.com

21.172.344/0001-58 J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R$ 18,000

Marca: INATURA
Fabricante: INATURA
Modelo: INATURA
Descrição: Verdura "in natura". Tipo Alface Roxa, espécie Extra, de 1ª qualidade, folhas frescas, com coloração uniforme, firmes, sem lesões, livres de fungos e sujidades.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005	(84) 3204-6500	legalizacao3@contauditoria.com.br

02.842.373/0001-35 ALEXANDRE MAGNUS DA COSTA VERISSIMO LTDA R$ 19,200

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: CONF EDITAL
Descrição: VERDURA "IN NATURA", TIPO ALFACE ROXA, ESPECIE EXTRA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, FIRMES, SEM LESÕES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

Endereço:
,

16.904.514/0001-01 KS RODRIGUES DA SILVA EIRELI R$ 19,250

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: CONF EDITAL
Descrição: VERDURA "IN NATURA", TIPO ALFACE ROXA, ESPE'CIE EXTRA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAC,A~O UNIFORME, FIRMES, SEM LESO~ES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005	KATIA	(84) 3302-9413	ksdalimento@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 18,798

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Natal

Objeto: Aquisic,a~o de Ge^neros Alimenti'cios Hortifru'ti e Tempero para o Setor de Subsiste^ncia da BANT. PAG: 67222.014998/2022-18.

Descrição: **VERDURA IN NATURA** - VERDURA "IN NATURA", TIPO ALFACE, ESPE'CIE LISA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAC,A~O UNIFORME, FIRMES, SEM LESO~ES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

CatMat: 463833 - VERDURA IN NATURA

Data: 17/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252023 / UASG:120631
Lote/Item: /73
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.400
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha 389	Valor da Proposta Final
18.413.636/0001-20 *VENCEDOR*	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Rubrica	R$ 17,990

Marca: IN NATURA
Fabricante: ceasa
Modelo: NACIONAL
Descrição: VERDURA "IN NATURA", TIPO ALFACE, ESPE'CIE LISA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAC¸A~O UNIFORME, FIRMES, SEM LESO~ES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CAPITAO-MOR GOUVEIA - MERCADO PERMANENTE VI, 3005	JOÃO JOSÉ DE SOUSA	(84) 9414-0188	bjoliveiradesousame@hotmail.com

21.172.344/0001-58 J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI — R$ 18,000

Marca: INATURA
Fabricante: INATURA
Modelo: SERIDÓ FRUTAS
Descrição: Verdura "in natura", Tipo Alface, espécie LISA, de 1ª qualidade, folhas frescas, com coloração uniforme, firmes, sem lesões, livres de fungos e sujidades.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005	(84) 3204-6500	legalizacao3@contauditoria.com.br

02.842.373/0001-35 ALEXANDRE MAGNUS DA COSTA VERISSIMO LTDA — R$ 19,500

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: CONF EDITAL
Descrição: VERDURA "IN NATURA", TIPO ALFACE, ESPÉCIE LISA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, FIRMES, SEM LESÕES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

Endereço:
,

16.904.514/0001-01 KS RODRIGUES DA SILVA EIRELI — R$ 19,700

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: CONF EDITAL
Descrição: VERDURA "IN NATURA", TIPO ALFACE, ESPE'CIE LISA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAC¸A~O UNIFORME, FIRMES, SEM LESO~ES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005	KATIA	(84) 3302-9413	ksdalimento@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 25,435

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção
7ºBatalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para do Setor de Aprovisionamento do 7º BEC, em sua sede, bem como em seus destacamentos (Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus), para atender a demanda do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Verdura in natura - Tipo: Alface Americana,

CatMat: 463830 - VERDURA IN NATURA

Data: 08/05/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82023 / UASG:160001
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Quilograma
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha 890	Valor da Proposta Final
28.572.074/0001-11 *VENCEDOR*	E C O MOURA	Rubrica	R$ 25,420

Marca: Regional
Fabricante: Regional
Modelo: Kg
Descrição: Alface, hortaliça tipo alface, in natura, espécie americana.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R ALMIRANTE JACEGUAIS, 119	(68) 9937-5979	cley.moura@bol.com.br

05.511.061/0001-37	AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI				R$ 25,450

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: KG
Descrição: Alface, hortaliça tipo alface, in natura, espécie americana.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R 6 DE AGOSTO, 547	Aldeise	(68) 3026-4868	aldeisasamuel@gmail.com

17.332.592/0001-41	COMERCIAL DE CARNES KANA LTDA		R$ 25,670

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: GENEROS ALIMENTICIOS
Descrição: Alface, hortaliça tipo alface, in natura, espécie americana.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AC	Rio Branco	R PERU, 554	(68) 9976-7290

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 21,980

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção
7ºBatalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para do Setor de Aprovisionamento do 7º BEC, em sua sede, bem como em seus destacamentos (Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus), para atender a demanda do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Verdura In Natura - Tipo: Alface Crespa,

CatMat: 463832 - VERDURA IN NATURA

Data: 08/05/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82023 / UASG:160001
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Quilograma
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
28.572.074/0001-11 *VENCEDOR*	E C O MOURA		R$ 21,970

Marca: Regional
Fabricante: Regional
Modelo: Kg
Descrição: Alface, hortaliça tipo alface, in natura, espécie crespa.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R ALMIRANTE JACEGUAIS, 119	(68) 9937-5979	cley.moura@bol.com.br

05.511.061/0001-37	AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI				R$ 21,990

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: KG
Descrição: Alface, hortaliça tipo alface, in natura, espécie crespa.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R 6 DE AGOSTO, 547	Aldeise	(68) 3026-4868	aldeisasamuel@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.332.592/0001-41	COMERCIAL DE CARNES KANA LTDA	R$ 22,150

Folha 991

Rubrica

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: GENEROS ALIMENTICIOS
Descrição: Alface, hortaliça tipo alface, in natura, espécie crespa.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AC	Rio Branco	R PERU, 554	(68) 9976-7290

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 20,630

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO SANTA MARIA

Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros e Condimentos.

Descrição: **Verdura In Natura** - Tipo: Alface Roxa,

CatMat: **463836** - VERDURA IN NATURA

Data: 08/05/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122023 / UASG:120643
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.483.088/0001-75 *VENCEDOR*	JULIANO LUCIO FRANCISCATTO DO AMARAL	R$ 16,260

Marca: JA
Fabricante: in natura
Modelo: in natura
Descrição: Tipo: Alface Roxa,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	AV PREFEITO EVANDRO BEHR, 5446	(55) 9655-0067	juliano.amaral2010@bol.com.br

06.937.686/0001-28	SIDNEI PAULO RADAELLI EIRELI	R$ 25,000

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: kg
Descrição: ALFACE ROXA, (PESO MÍNIMO UNITÁRIO 300 GR), CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Alegrete	R CEL ANTONIO FREITAS VALLE, 392	SIDNEI	(55) 3421-1640	rada.er@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 19,470

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS

Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil (PAB), através de dispensa de licitação.

Descrição: **VERDURA IN NATURA** - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE ROXA

CatMat: **463836** - VERDURA IN NATURA

Data: 01/05/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 25/2023 / UASG: 160098
Lote/Item: 6/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 220
Unidade: Quilograma
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.176.174/0001-01 *VENCEDOR*	COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE GO CONTIGO	R$ 19,470

Marca: Sem marca
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE ROXA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Trindade	RUA 13, 180	(62) 3506-4778

Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 19,470

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS

Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil (PAB), através de dispensa de licitação.

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA

CatMat: 463832 - VERDURA IN NATURA

Data: 01/05/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 25/2023 / UASG: 160098
Lote/Item: 7/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 220
Unidade: Quilograma
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.176.174/0001-01 *VENCEDOR*	COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE GO CONTIGO	R$ 19,470

Marca: Sem marca
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Trindade	RUA 13, 180	(62) 3506-4778

Preço (Compras Governamentais) 8: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 22,980

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO DE FRONT.

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar por meio de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, a fim de atender as necessidades de alimentação do efetivo do Comando de Fronteira Roraima/ 7Batalhão de Infantaria de Selva.

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE LISA

CatMat: 463833 - VERDURA IN NATURA

Data: 01/05/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2023 / UASG: 160352
Lote/Item: 7/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.400
Unidade: Quilograma
UF: RR

Folha 382
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.178.513/0001-92 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGROPECUARIA NOVA AMAZONIA - COOPANA	R$ 22,980

Folha 993

Rubrica

Marca: sem marca
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE LISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	A RURAL, 526	(95) 9139-9828	coopnovaamazonia@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 9: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 21,990

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO
INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, conforme especificações constantes no Edital da Chamada Pública n01/2023 do Campus Ceres do IF Goiano.

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE LISA

CatMat: 463833 - VERDURA IN NATURA

Data: 01/05/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 51/2023 / UASG: 158124
Lote/Item: 6/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Quilograma
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.762.211/0001-73 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES	R$ 21,990

Marca: COOPERFAMILIAR CERES
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE LISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Ceres	AVENIDA ANTONIO BORGES TEIXEIRA, S/N	(62) 3323-2520 / (62) 3323-2520

Preço (Compras Governamentais) 10: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 21,660

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO
INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, conforme especificações constantes no Edital da Chamada Pública n01/2023 do Campus Ceres do IF Goiano.

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA

CatMat: 463832 - VERDURA IN NATURA

Data: 01/05/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 51/2023 / UASG: 158124
Lote/Item: 7/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Quilograma
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.762.211/0001-73 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES	R$ 21,660

Marca: COOPERFAMILIAR CERES
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Ceres	AVENIDA ANTONIO BORGES TEIXEIRA, S/N	(62) 3323-2520 / (62) 3323-2520

Preço (Compras Governamentais) 11: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 22,990

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO
INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, conforme especificações constantes no Edital da Chamada Pública n01/2023 do Campus Ceres do IF Goiano.

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE ROXA

CatMat: 463836 - VERDURA IN NATURA

Data: 01/05/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 51/2023 / UASG: 158124
Lote/Item: 8/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Quilograma
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.762.211/0001-73 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES	R$ 22,990

Marca: COOPERFAMILIAR CERES
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE ROXA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Ceres	AVENIDA ANTONIO BORGES TEIXEIRA, S/N	(62) 3323-2520 / (62) 3323-2520

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 19,445

Órgão: SESI/DRMG - SEDE

Objeto: Aquisição Legumes e Verduras Processados SESI REST Contagem. FRETE CIF. ENTREGA SOB DEMANDA (tem que ser as 6 horas da manhã) na Av. Cardeal Eugenio Pacceli, 2211-Cidade Industrial - Contagem MG.

Descrição: ALFACE CRESPA VERDE FATIADA-PI - ALFACE CRESPA VERDE FATIADA-PICADA KG [018405 - 0003] ALFACE CRESPA VERDE FATIADA-PICADA KG ALFACE CRESPA VERDE FATIADA-PICADA KG Alface crespa verde rasgada em pedaços médios uniformes padronizados com dimensão aproximada de 2 a 3 cm Não será admitido: Pontos de podridão ou fungos, murcha, má formação, folhas meladas ou queimadas, pontos de picadas de insetos, coloração amarronzada e presença de sujidades como terra. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, parasitas e larva. Embalagem primária de plástico atóxico próprio para armazenar alimentos e transparente. Hermeticamente lacrada á vácuo. Deve apresentar no rótulo nome do fabricante e ou importador, endereço completo e telefone, composição dos produtos, tabela de composição dos alimentos, instrução de armazenamento, advertência e uso, data de fabricação e prazo de validade, telefone do SAC. Fabricação máxima de 1 dia. Os pacotes devem ser feita em caixas vazadas de polietileno limpas, não entregar em caixa de madeiras ou papelão. Temperatura de recebimento resfriada não inferior a 0°C e não superior a 7°C. De acordo com a RDC 216/04. Categoria: RESTAURANTES / HORTIFRUTIGRANJEIROS

Data: 22/05/2023 09:00
Modalidade: Compra direta
SRP: NÃO
Identificação: 6742-Compra direta
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: compras.fiemg.com.br/
Quantidade: 140
Unidade: QUILOGRAMA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.078.964/0002-27 *VENCEDOR*	AGROPECUARIA E HORTIFRUTICULTURA TERRANOVA S/A	R$ 18,990

Marca: Terranova
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.174.757/0001-76	KELMINAS AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 19,900

Folha 995
Rubrica

Marca: kelminas
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Betim	RUA ANTONIO SOARES DE MELO, 460	(31) 3223-9901 / (31) 3212-3286	contabilidade@executivegroup.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 22,400

Órgão: SESI/DRMG - SEDE
Objeto: Aquisição Legumes e Verduras Processados SESI REST Contagem. FRETE CIF. ENTREGA SOB DEMANDA (tem que ser as 6 horas da manhã) na Av. Cardeal Eugenio Pacceli, 2211-Cidade Industrial - Contagem MG.
Descrição: ALFACE ROXA PROCESSADA- KG - ALFACE ROXA PROCESSADA- KG [018405 - 0004] ALFACE ROXA PROCESSADA- KG ALFACE ROXA CONGELADA - KG -Alface roxa rasgada em pedaços médios uniformes padronizados com dimensão aproximada de 2 a 3 cm Não será admitido: Pontos de podridão ou fungos, murcha, má formação, folhas meladas ou queimadas, pontos de picadas de insetos, coloração amarronzada e presença de sujidades como terra. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, parasitas e larva. Embalagem primária de plástico atóxico próprio para armazenar alimentos e transparente. Hermeticamente lacrada á vácuo. Deve apresentar no rótulo nome do fabricante e ou importador, endereço completo e telefone, composição dos produtos, tabela de composição dos alimentos, instrução de armazenamento, advertência e uso, data de fabricação e prazo de validade, telefone do SAC. Fabricação máxima de 1 dia. Os pacotes devem ser feita em caixas vazadas de polietileno limpas, não entregar em caixa de madeiras ou papelão. Temperatura de recebimento resfriada não inferior a 0°C e não superior a 7°C. De acordo com a RDC 216/04. Categoria: RESTAURANTES / HORTIFRUTIGRANJEIROS

Data: 22/05/2023 09:00
Modalidade: Compra direta
SRP: NÃO
Identificação: 6742-Compra direta
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: compras.fiemg.com.br/
Quantidade: 6
Unidade: QUILOGRAMA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.078.964/0002-27 *VENCEDOR*	AGROPECUARIA E HORTIFRUTICULTURA TERRANOVA S/A	R$ 21,900

Marca: Terranova
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.174.757/0001-76	KELMINAS AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 22,900

Marca: kelminas
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Betim	RUA ANTONIO SOARES DE MELO, 460	(31) 3223-9901 / (31) 3212-3286	contabilidade@executivegroup.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 22,675

Órgão: SESI/DRMG - SEDE

Objeto: Aquisição de LEGUMES E VERDURAS PROCESSADOS - Restaurante SESI Contagem. FRETE CIF. Entrega SOB DEMANDA DURANTE O MÊS DE MAIO/23 na Av. Cardeal Eugenio Pacceli, 2211-Cidade Industrial - Contagem MG.

Descrição: ALFACE CRESPA VERDE FATIADA-PI - ALFACE CRESPA VERDE FATIADA-PICADA KG [018006 - 0003] ALFACE CRESPA VERDE FATIADA-PICADA KG ALFACE CRESPA VERDE FATIADA-PICADA KG Alface crespa verde rasgada em pedaços médios uniformes padronizados com dimensão aproximada de 2 a 3 cm Não será admitido: Pontos de podridão ou fungos, murcha, má formação, folhas meladas ou queimadas, pontos de picadas de insetos, coloração amarronzada e presença de sujidades como terra. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, parasitas e larva. Embalagem primária de plástico atóxico próprio para armazenar alimentos e transparente. Hermeticamente lacrada á vácuo. Deve apresentar no rótulo nome do fabricante e ou importador, endereço completo e telefone, composição dos produtos, tabela de composição dos alimentos, instrução de armazenamento, advertência e uso, data de fabricação e prazo de validade, telefone do SAC. Fabricação máxima de 1 dia. Os pacotes devem ser feita em caixas vazadas de polietileno limpas, não entregar em caixa de madeiras ou papelão. Temperatura de recebimento resfriada não inferior a 0°C e não superior a 7°C. De acordo com a RDC 216/04. Categoria: RESTAURANTES / HORTIFRUTIGRANJEIROS

Data: 04/05/2023 11:30
Modalidade: Compra direta
SRP: NÃO
Identificação: 6534-Compra direta
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: compras.fiemg.com.br/
Quantidade: 200
Unidade: QUILOGRAMA
UF: MG

Folha 556
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.078.964/0002-27 *VENCEDOR*	AGROPECUARIA E HORTIFRUTICULTURA TERRANOVA S/A	R$ 22,450

Marca: Terranova
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.174.757/0001-76	KELMINAS AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 22,900

Marca: kelminas
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Betim	RUA ANTONIO SOARES DE MELO, 460	(31) 3223-9901 / (31) 3212-3286	contabilidade@executivegroup.com.br

Item 2: CEBOLINHA - 1 KG

Preço Estimado: R$ 16,983 (un) Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R$ 16,983

Quantidade	Descrição	Observação
520 Quilogramas	CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 24,473

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Natal

Objeto: Aquisic¸a~o de Ge^neros Alimenti'cios Hortifru'ti e Tempero para o Setor de Subsiste^ncia da BANT. PAG: 67222.014998/2022-18.

Descrição: CONDIMENTO - VERDURA "IN NATURA", TIPO CEBOLINHA VERDE, ESPE'CIE COMUM, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAC¸A~O UNIFORME, FIRMES, SEM LESO~ES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

CatMat: 463878 - CONDIMENTO

Data: 17/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252023 / UASG:120631
Lote/Item: /79
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 758
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.413.636/0001-20 *VENCEDOR*	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 23,990

Folha 997
Rubrica

Marca: IN NATURA
Fabricante: CEASA
Modelo: NACIONAL
Descrição: VERDURA "IN NATURA", TIPO CEBOLINHA VERDE, ESPE'CIE COMUM, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAC,A~O UNIFORME, FIRMES, SEM LESO~ES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CAPITAO-MOR GOUVEIA - MERCADO PERMANENTE VI, 3005	JOÃO JOSÉ DE SOUSA	(84) 9414-0188	bjoliveiradesousame@hotmail.com

21.172.344/0001-58 J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI — R$ 24,000

Marca: INATURA
Fabricante: INATURA
Modelo: INATURA
Descrição: Verdura "in natura", Tipo Cebolinha Verde, espécie Comum, folhas frescas, com coloração uniforme, firmes, sem lesões, livres de fungos e sujidades.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005	(84) 3204-6500	legalizacao3@contauditoria.com.br

02.842.373/0001-35 ALEXANDRE MAGNUS DA COSTA VERISSIMO LTDA — R$ 24,900

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: CONF EDITAL
Descrição: VERDURA "IN NATURA", TIPO CEBOLINHA VERDE, ESPECIE COMUM, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, FIRMES, SEM LESÕES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

Endereço:

16.904.514/0001-01 KS RODRIGUES DA SILVA EIRELI — R$ 25,000

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: CONF EDITAL
Descrição: VERDURA "IN NATURA", TIPO CEBOLINHA VERDE, ESPE'CIE COMUM, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAC,A~O UNIFORME, FIRMES, SEM LESO~ES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005	KATIA	(84) 3302-9413	ksdalimento@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 13,250

Órgão: PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE
Objeto: Generos alimenticios(assistencia socila) 2ª chamada.
Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Cebolinha E Coentro , Apresentação: Natural
CatMat: 463881 - CONDIMENTO

Data: 12/05/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:20162023 / UASG:982869
Lote/Item: /54
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Quilograma
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.418.125/0001-61 *VENCEDOR*	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R$ 9,600

Folha 998

Rubrica

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Coentro, fresco de 1ª qualidade, folhas verde vivo, embalados em sacos plásticos, protegido do sol, com características organolépticas mantidas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Satuba	R TENENTE PAULO WINTELER, 25	VIVIANE	(82) 3037-2222	mzbernardi2016@gmail.com

23.223.561/0001-55	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R$ 16,900

Marca: In Natura
Fabricante: D. Ivone - ME
Modelo: Generos Alimenticios
Descrição: Coentro, fresco de 1ª qualidade, folhas verde vivo, embalados em sacos plásticos, protegido do sol, com características organolépticas mantidas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	RUA JOSE MARIA DE LIMA, 44	(82) 3326-1313	paralegal@atributcontabilidade.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 15,350

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO n001/2023 para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil PAB, com dispensa de licitação, com fulcro nos art. 32 a 34 da Lei n14.284, de 29 de dezembro de 2021, no art. 17, inciso V, do Decreto n10.880, de 02 de dezembro de 2021, e na Resolução GGPAA n03, de 14 JUN 2022.

Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL ORGÂNICO

CatMat: 463880 - CONDIMENTO

Data: 01/05/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 15/2023 / UASG: 160209
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.442.674/0001-62 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CASCAVEL - AGRIVEL	R$ 15,350

Marca: AGRIVEL
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDIMENTO, TIPO CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL ORGÂNICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	COLÔNIA REASSENTAMENTO SAO FRANCISCO, S/N	(45) 3037-1922 / (45) 3037-1923	jps@jpsassessoriacontabil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 17,950

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO DA 2 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e demais beneficiários.

Descrição: **CONDIMENTO** - CONDIMENTO, TIPO CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: **463878** - CONDIMENTO

Data: 01/05/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 13/2023 / UASG: 160515
Lote/Item: 9/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.960
Unidade: Grama
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.101.357/0001-43 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO INDIGENA DA ETNIA TUYUKA MORADORES DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AIETUM - SGC	R$ 17,950

Marca: PRÓPIA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDIMENTO, TIPO CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	São Gabriel da Cachoeira	ESTRADA BR - 307, KM 01, SN	(97) 8443-5349

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 21,025

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Florianópolis

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no edital..

Descrição: **Condimento** - Tipo: Cebolinha, Apresentação: Natural,

CatMat: **463878** - CONDIMENTO

Data: 25/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:120073
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.934.961/0001-39 *VENCEDOR*	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 21,020

Marca: Huellen
Fabricante: Huellen
Modelo: Und
Descrição: Cebolinha em conserva, acondicionada em embalagem tipo pote de vidro com no mínimo 300g de peso drenado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R QUINZE DE NOVEMBRO, 150	Davi Filipe Bruch	(48) 3241-1625	comercio.dmg@gmail.com

76.864.677/0001-30	HERCILIO CORREA RODRIGUES	R$ 21,030

Marca: Anita
Fabricante: Anita
Modelo: Unidade
Descrição: Tipo: Cebolinha, Apresentação: Natural,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R PEDRO ANDRE HERMES, 517	Andreza	(48) 3246-0328	mercadoandre@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 14,720

Folha 989

Rubrica

Folha 1000

Rubrica

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará
Campus Iguatu

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (FRUTAS, LEGUMES, CARNES, ETC) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Crato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência..

Descrição: **Condimento** - Tipo: Cebolinha, Apresentação: Natural,

Data: 12/04/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:42023 / UASG:158320
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.081.436/0001-00 *VENCEDOR*	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 10,800

Marca: do produtor
Fabricante: do produtor
Modelo: do produtor
Descrição: Cebolinha, apresentação in natura, excelente qualidade, tamanho médio a grande, sem perfurações, livre de fungos, lagartas ou outros insetos contaminantes, íntegros, maturação natural, ausência de: mofos, manchas, partes murchas, amassadas e sinais de apodrecimento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Iguatu	R JOSE LUCIO, 761	João Batista Diniz	(88) 3581-3271	comercialcearense@live.com

29.048.310/0001-68	FRANCIE DE CARVALHO MENDES	R$ 14,440

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Cebolinha, apresentação in natura, excelente qualidade, tamanho médio a grande, sem perfurações, livre de fungos, lagartas ou outros insetos contaminantes, íntegros, maturação natural, ausência de: mofos, manchas, partes murchas, amassadas e sinais de apodrecimento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Iguatu	RUA ANTONIO MENDONCA, 454	(88) 3581-0000 / (88) 9638-1413 / (88) 3581-0000

27.141.930/0001-11	FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA	R$ 15,000

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: Condimento - Tipo: Cebolinha, Apresentação: Natural,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Quixadá	R SOLON VIANA, 979	(88) 9439-0857	monolitoslicita@gmail.com

06.921.660/0001-91	F. O. DANTAS	R$ 18,200

Marca: PRODUTOR
Fabricante: PRODUTOR
Modelo: KG
Descrição: CONDIMENTO, TIPO CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Crato	AV THOMAZ OSTERNES DE ALENCAR, 3003	FABIANO OLIVEIRA DANTAS	(88) 3523-3842	fabiano.tortuga@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 15,870

Órgão: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS DO PNAE, DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, COMUNIDADES QUILOMBOLAS E A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS OU AGROECOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO N02/2023, RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N 02/2023 PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Descrição: CEBOLINHA VERDE (ORGÂNICO) - CEBOLINHA VERDE (ORGÂNICO)

Data: 26/04/2023 09:00
Modalidade: Processo inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: PMDTS-102023-Processo inexigibilidade
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Fonte: teixeirasoarespr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 100
Unidade: KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
80.618.812/0001-34 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DE TRABALHADORES RURAIS BOA ESPERANCA	R$ 15,870

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Teixeira Soares	LOC FAZENDA SAO JOAQUIM, S/N

Item 3: COENTRO - 1 KG

Preço Estimado: R$ 18,603 (un) Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R$ 18,603

Quantidade	Descrição	Observação
1.805 Quilogramas	COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 28,973

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Natal

Objeto: Aquisic,a~o de Ge^neros Alimenti'cios Hortifru'ti e Tempero para o Setor de Subsiste^ncia da BANT. PAG: 67222.014998/2022-18.

Descrição: CONDIMENTO - VERDURA "IN NATURA", TIPO COENTRO, ESPE'CIE COMUM, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAC,A~O UNIFORME, FIRMES, SEM LESO~ES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

CatMat: 463876 - CONDIMENTO

Data: 17/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252023 / UASG:120631
Lote/Item: /84
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 758
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.413.636/0001-20 *VENCEDOR*	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 24,990

Marca: IN NATURA
Fabricante: CEASA
Modelo: NACIONAL
Descrição: VERDURA "IN NATURA", TIPO COENTRO, ESPE'CIE COMUM, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAC,A~O UNIFORME, FIRMES, SEM LESO~ES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CAPITAO-MOR GOUVEIA - MERCADO PERMANENTE VI, 3005	JOÃO JOSÉ DE SOUSA	(84) 9414-0188	bjoliveiradesousame@hotmail.com

Folha 1001
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.172.344/0001-58	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 25,000

Marca: INATURA
Fabricante: INATURA
Modelo: INATURA
Descrição: Verdura "in natura", Tipo Coentro, espécie Comum, folhas frescas, com coloração uniforme, firmes, sem lesões, livres de fungos e sujidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005	(84) 3204-6500	legalizacao3@contauditoria.com.br

02.842.373/0001-35	ALEXANDRE MAGNUS DA COSTA VERISSIMO LTDA	R$ 32,900

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: CONF EDITAL
Descrição: VERDURA "IN NATURA", TIPO COENTRO, ESPÉCIE COMUM, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, FIRMES, SEM LESÕES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

Endereço:
,

16.904.514/0001-01	KS RODRIGUES DA SILVA EIRELI	R$ 33,000

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: CONF EDITAL
Descrição: VERDURA "IN NATURA", TIPO COENTRO, ESPE'CIE COMUM, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAC¸A~O UNIFORME, FIRMES, SEM LESO~ES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005	KATIA	(84) 3302-9413	ksdalimento@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 19,390

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendencia da Marinha em Belem

Objeto: Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos de padaria e laticínios, temperos e condimentos, frutas, verduras, legumes e hortaliças, engarrafados e sucos, cereais e grãos) e descartáveis, para atender as demandas deste Centro de Intendência e suas Organizações Militares Apoiadas..

Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Coentro , Apresentação: Natural

CatMat: 463876 - CONDIMENTO

Data: 05/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162023 / UASG:784810
Lote/Item: /126
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.925
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.190.482/0001-37	DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 15,500

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Condimento, Tipo: Coentro, Apresentação: Natural.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA MARIA MAZARELO, 29	(91) 8112-8465 / (91) 8734-8531	distripoldistribuidoraprodutos@gmail.com

48.458.357/0001-44	D Z COMERCIO E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA	R$ 15,890

Marca: NATURAL
Fabricante: NATURAL
Modelo: NATURAL
Descrição: Condimento, Tipo: Coentro, Apresentação: Natural

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.302.437/0001-91	BIANCA L GOES	R$ 18,900

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Condimento, Tipo: Coentro, Apresentação: Natural.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R VEIGA CABRAL, 107	BIANCA	(91) 3241-0609	pmgcom.dist@ig.com.br

40.437.772/0001-00	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 21,860

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: -
Descrição: Condimento, Tipo: Coentro, Apresentação: Natural.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PASSAGEM SAO BENEDITO, 604	(91) 8898-7189	mundialdescartaveis@hotmail.com

20.290.559/0001-00	E A ALCANTARA & CIA LTDA	R$ 21,900

Marca: INNATURA
Fabricante: INNATURA
Modelo: INNATURA
Descrição: "Condimento, Tipo: Coentro, Apresentação: Natural."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 73 - A, 1992	Marco Antonio	(91) 3263-5495	eaalcantara@outlook.com

26.892.930/0001-90	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 22,290

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Condimento, Tipo: Coentro, Apresentação: Natural. PROCEDENCIA: NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R PERIMETRAL, 4	RENY	(91) 3263-9096	rmaster1@yahoo.com.br

24.340.664/0001-68	CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 40,000

Marca: in natura
Fabricante: ceasa
Modelo: condimento
Descrição: Condimento, Tipo: Coentro, Apresentação: Natural.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	R ADELAIDE SATURNINA, SN	ALERSON	(91) 3346-2781	cerealistabrasilltda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 19,068

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino localizadas no município de Jaru, assim como as escolas indígenas sob jurisdição desta Coordenadoria Regional de Educação de Jaru, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, (...).

Descrição: **Cesta básica - gêneros alimentícios** - Coentro - 1ª qualidade, com folhas interinas frescas, de cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terroso. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico. Maços de 100 g a 1 kg.

Data: 14/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:1082023 / UASG:925373
Lote/Item: 8/70
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.190.457/0001-58 *VENCEDOR*	MASTER CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA	R$ 19,068

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Coentro - 1ª qualidade, com folhas interinas frescas, de cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terroso. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico. Maços de 100 g a 1 kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV TORQUATO TAPAJOS, 8720	(92) 8416-9421	mt.master.terraplanagem@outlook.com

17.552.444/0001-32	M. L. BEZERRA & CIA LTDA	R$ 19,068

Marca: EXTRA
Fabricante: EXTRA
Modelo: EXTRA
Descrição: Coentro - 1ª qualidade, com folhas interinas frescas, de cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terroso. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico. Maços de 100 g a 1 kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Jaru	R PLACIDO DE CASTRO, 1872	(69) 3521-1096/ (69) 9235-1520	m.l.bezerra@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 17,350

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
3ª Bateria de Artilharia Antiaérea
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a 3ª Bateria de Artilharia Antiaérea..
Descrição: **Condimento** - Condimento Tipo: Coentro , Apresentação: Natural
CatMat: **463876** - CONDIMENTO

Data: 13/04/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:160521
Lote/Item: /45
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/04/2023 16:41
Homologação: 17/04/2023 17:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 64
Unidade: Quilograma
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.392.025/0001-52 *VENCEDOR*	E S ZAGO & CIA LTDA	R$ 16,990

Marca: IN-NATURA
Fabricante: IN-NATURA
Modelo: 1
Descrição: COENTRO IN-NATURA KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Três Lagoas	R YAMAGUTI KANKIT, 1557	(67) 3524-8511	super_saojoao@yahoo.com.br

08.265.264/0001-89	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 17,350

Marca: KELLI
Fabricante: KELLI
Modelo: CONDIMENTO
Descrição: Condimento Tipo: Coentro , Apresentação: Natural

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R DONA TERESA CRISTINA, 611	(67) 3042-1002	forthe_lux@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.553.576/0001-47	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	R$ 17,350

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: Quilograma
Descrição: Condimento

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Corguinho	RUA JOAQUIM JORGE DOS SANTOS, 554	(67) 3305-0251	financeirogrupomana@gmail.com

Item 4: COUVE COMUM - 1 KG

Preço Estimado: R$ 17,645 (un) Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R$ 17,645

Quantidade	Descrição	Observação
1.030 Quilogramas	COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 10,613

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Vitória de Santo Antão

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gêneros Alimentícios com vistas a atender as necessidades do Serviço de Alimentação e Nutrição (SAN), com o fornecimento de alimentação aos estudantes, bem como as demandas de insumos para aulas práticas dos cursos de agroindústria, gastronomia, técnico em cozinha, entre outros de áreas afins, no IFPE-Campus Vitória e demais órgãos participantes....

Descrição: Verdura in natura* - Verdura In Natura* Tipo: Couve , Espécie: Comum/Manteiga , Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.

CatMat: 481109 - VERDURA IN NATURA*

Data: 10/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:158465
Lote/Item: 3/149
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 137
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.059.319/0001-16 *VENCEDOR*	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI	R$ 5,000

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Couve-folha. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo. Sem presença de sujidades e parasitas folhas e talos integros

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Abreu e Lima	RUA ANANIAS LACERDA DE ANDRADE, 68	(81) 8400-0426 / (81) 8534-5707 / (81) 8400-0426

46.131.703/0001-50	EXPRESSO FRUIT COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA	R$ 10,600

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: COUVE FOLHA
Descrição: Couve-folha. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo. Sem presença de sujidades e parasitas folhas e talos integros

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.146.659/0001-35	F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 10,620

Folha 1006
Rubrica

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: Quilograma
Descrição: 'Couve-folha. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo. Sem presença de sujidades e parasitas folhas e talos integros.'

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	AV GONZAGA MARANHAO, 539	(81) 9545-4118	fsjcomercio@gmail.com

49.236.200/0001-37	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BASICAS LTDA	R$ 10,620

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: 'Couve-folha. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo. Sem presença de sujidades e parasitas folhas e talos integros.' IN NATURA

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 20,000

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO DE FRONT.

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de géneros alimentícios da Agricultura Familiar por meio de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, a fim de atender as necessidades de alimentação do efetivo do Comando de Fronteira Roraima/ 7Batalhão de Infantaria de Selva.

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE

CatMat: 463822 - VERDURA IN NATURA

Data: 01/05/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2023 / UASG: 160352
Lote/Item: 21/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.800
Unidade: Quilograma
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.895.712/0001-65 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO	R$ 20,000

Marca: sem marca
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AREA ROD RR 342 KM ZERO LOTE S/N, SN	(95) 9117-6548 / (95) 3623-0978	coopercinco2017@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 21,500

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS

Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil (PAB), através de dispensa de licitação.

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE

CatMat: 463822 - VERDURA IN NATURA

Data: 01/05/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 25/2023 / UASG: 160098
Lote/Item: 27/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Quilograma
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.176.174/0001-01 *VENCEDOR*	COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE GO CONTIGO	R$ 21,500

Marca: Sem marca
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Trindade	RUA 13, 180	(62) 3506-4778

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 16,830

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO
INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, conforme especificações constantes no Edital da Chamada Pública n01/2023 do Campus Ceres do IF Goiano.

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE

CatMat: 463822 - VERDURA IN NATURA

Data: 01/05/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 51/2023 / UASG: 158124
Lote/Item: 27/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Quilograma
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.762.211/0001-73 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES	R$ 16,830

Marca: COOPERFAMILIAR CERES
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Ceres	AVENIDA ANTONIO BORGES TEIXEIRA, S/N	(62) 3323-2520 / (62) 3323-2520

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 14,293

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios, para as Secretarias Municipais.

Descrição: Verdura in natura* - Verdura In Natura* Tipo: Couve , Espécie: Comum/Manteiga , Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.

CatMat: 481109 - VERDURA IN NATURA*

Data: 11/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132023 / UASG:987503

Lote/Item: /35

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 510

Unidade: Saco 1,00 KG

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.288.875/0001-67 *VENCEDOR*	SAO LUIZ HF COMERCIO LTDA	R$ 13,000

Marca: CEASA
Fabricante: in natura
Modelo: in natura
Descrição: Batata salsa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.

Endereço:
,

40.809.136/0001-61 E J R FRUTAS LTDA — R$ 14,900

Marca: CANTU
Fabricante: CANTU
Modelo: BATATA SALSA
Descrição: Batata salsa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua apa- rência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodreci- dos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoria- mente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Quedas do Iguaçu	R INAJA, 562	(46) 9908-4704	lindamirrosa@hotmail.com

47.669.925/0001-93 MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 14,980

Marca: CANTU
Fabricante: CANTU
Modelo: KG
Descrição: VERDURA IN NATURA*, ESPÉCIE COMUM/MANTEIGA, TIPO COUVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE/FOLHA VERDE VIVO/SEM FUNGOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mangueirinha	TRAVESSA AVELINO ANTONIO DOS SANTOS, 26	(46) 9937-3134 / (0000) 0000-0000	mangfoods@hotmail.com

---

21.670.255/0001-31 AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI — R$ 21,000

Marca: ETAMA
Fabricante: ETAMA
Modelo: ETAMA
Descrição: Verdura In Natura* Tipo: Couve , Espécie: Comum/Manteiga , Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Chopinzinho	RUA 14 DE DEZEMBRO, 3835	(46) 3242-2675	cristiane.balansin@unioncontadores.com.br

Folha 1008

Rubrica

Preço CEASA/CONAB 1 — R$ 18,670

Tabela: Tabela CEASA
Produto: COUVE
Data: 25/04/2023
UF: RS
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

Folha 1008
Rubrica

Preço CEASA/CONAB 2 — R$ 18,430

Tabela: Tabela CEASA
Produto: COUVE
Data: 30/05/2023
UF: RS
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

Item 5: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg

Preço Estimado: R$ 11,840 (un) — Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R$ 11,840

Quantidade	Descrição	Observação
1.730 Quilogramas	FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 13,187

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 9º Distrito Naval
Centro de Intendencia da Marinha em Manaus
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Secos.
Descrição: Leguminosa - Variedade: Feijão De Corda, Tipo: Tipo 1,
CatMat: 464565 - LEGUMINOSA

Data: 22/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:172023 / UASG:788820
Lote/Item: /192
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.001
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.388.146/0001-75 *VENCEDOR*	ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI	R$ 5,590

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Descrição: Variedade: Feijão De Corda, Tipo: Tipo 1,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R VIOLETA AREOSA, 411	ANDREA	(92) 99231-3534	phamarques34@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha 1010	Valor da Proposta Final
26.208.040/0001-17	LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Rubrica	R$ 8,970

Marca: regional
Fabricante: regional
Modelo: regional
Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE NOVO, GRÃO ÍNTEGRO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R ITIRUCU, 28	CLAUTENIS	(92) 3656-2980	lopescomercio_@hotmail.com

07.442.086/0001-51 J L C DE MELO — R$ 25,000

Marca: Regional
Fabricante: Prod / Local
Modelo: Regional
Descrição: Feijão De Corda Verde Novo, Grão Íntegro, Isento De Matéria Terrosa, Pedras Ou Corpos Estranhos, Fungos Ou Parasitas. Embalado Em Sacos Plásticos Transparente De 1Kg Com Identificação Do Produto E Prazo De Validade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R SAO VICENTE, 578	(95) 3224-2546	jorgecabral2012@bol.com.br

31.099.961/0001-29 L J DA SILVA NASCIMENTO — R$ 36,000

Marca: KICALDO
Fabricante: KICALDO
Modelo: KICALDO
Descrição: Feijão de corda verde novo, grão íntegro, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalado em sacos plásticos transparente de 1kg com identificação do produto e prazo de validade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO, 14	(92) 8128-0198	lmcomerciodeestivas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 11,653

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Objeto: Provável Aquisição de Gêneros Alimentícios, embalagens e outros no âmbito do Campus Araguatins e demais campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão De Corda , Tipo: Tipo 1

CatMat: 464565 - LEGUMINOSA

Data: 18/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92023 / UASG:158131
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.552.803/0001-82 *VENCEDOR*	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI	R$ 7,490

Marca: Boca cheia
Fabricante: Anversa
Modelo: Kg
Descrição: Feijão de corda ou "trepa pau"- da região. Embalagem:Quilograma. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA VINTE E SETE DE MARCO, 237	DIMAS	(94) 9279-2509	jrcomercial.contratos@gmail.com

29.324.164/0001-56 M A DE P SILVA LTDA — R$ 9,500

Marca: DONA DE
Fabricante: DONA DE
Modelo: DONA DE
Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO DE CORDA, TIPO TIPO 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguatins	R SIQUEIRA CAMPOS, 2452	(63) 9982-5905	comercialbarateiro@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha 1011	Valor da Proposta Final
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Rubrica	R$ 11,000

Marca: DONA DE
Fabricante: DONA DE
Modelo: DONA DE
Descrição: Feijão de corda ou "trepa pau"- da região. Embalagem:Quilograma. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV BERNARDO SAYAO, 1500	(99) 9148-6170/ (99) 8173-3464	thamipeltda@gmail.com

30.300.327/0001-40 30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA — R$ 12,220

Marca: alimento
Fabricante: alimento
Modelo: kg
Descrição: Feijão de corda ou "trepa pau"- da região. Embalagem:Quilograma. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.

Endereço:
,

34.573.762/0001-07 DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA — R$ 12,400

Marca: ROXINOL
Fabricante: ROXINOL
Modelo: ROXINOL
Descrição: FEIJÃO DE CORDA OU TREPA PAU- DA REGIÃO. EMBALAGEM:QUILOGRAMA. VALIDADE VIGENTE DE PELO MENOS 80% DO PRAZO NA DATA DA ENTREGA.

Endereço:
,

03.521.060/0001-48 S. S. DE SOUSA COMERCIO LTDA — R$ 12,400

Marca: s m
Fabricante: s m
Modelo: nacional
Descrição: Feijão de corda ou "trepa pau" da região. Embalagem: Quilograma. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV BERNARDO SAYAO, 1734	(99) 3525-7926	construsan2009@yahoo.com.br

26.636.589/0001-02 SUPERMERCADO MARISILVA LTDA — R$ 12,400

Marca: kicaldo
Fabricante: kicaldo
Modelo: kicaldo
Descrição: FEIJÃO DE CORDA OU TREPA PAU- DA REGIÃO. EMBALAGEM:QUILOGRAMA. VALIDADE VIGENTE DE PELO MENOS 80% DO PRAZO NA DATA DA ENTREGA.

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Tocantinópolis	R 15 DE NOVEMBRO, 485 A

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 12,505

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará
Campus Iguatu

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, ETC) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Crato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência..

Descrição: Leguminosa - Variedade: Feijão De Corda, Tipo: Tipo 1,

Data: 05/05/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:158320
Lote/Item: /36
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.950
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.081.436/0001-00 *VENCEDOR*	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 7,940

Folha 1012
Rubrica

Marca: tio marcio
Fabricante: tio marcio
Modelo: tio marcio
Descrição: Feijão de corda, tipo 1, grupo II, classe cores, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Iguatu	R JOSE LUCIO, 761	João Batista Diniz	(88) 3581-3271	comercialcearense@live.com

41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R$ 8,205

Marca: REALEZA
Fabricante: REALEZA
Modelo: FEIJAO DE CORDA
Descrição: Variedade: Feijão De Corda, Tipo: Tipo 1,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Quiterianópolis	R PADRE MOACIR, 39	(88) 9697-6838

27.605.903/0001-52	FRANCISCO ANTONIO BATISTA	R$ 10,800

Marca: DONA DÊ
Fabricante: DONA DÊ
Modelo: DONA DÊ
Descrição: 36 Feijão de corda, tipo 1, grupo II, classe cores, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa kg 1950 DONA DÊ R$ 13,14

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Iguatu	ROD ANTONIO ADIL DE MENDONCA, 133	(88) 9624-3540/ (88) 9269-8863	claudei.ribeiro@hotmail.com

26.393.753/0001-06	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 13,040

Marca: DONA DE
Fabricante: DONA DE
Modelo: DONA DE
Descrição: Feijão Ce corCa, tipo 1, grupo II, classe cores, Entrega: fC com 30 pct Ce 1 kg caCa, rotulagem completa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Quixadá	R A (LOT SIT LEMOS), 45	(88) 9750-4428

27.141.930/0001-11	FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA	R$ 13,040

Marca: DONA DE
Fabricante: DONA DE
Modelo: DONA DE
Descrição: Feijão Ce corCa, tipo 1, grupo II, classe cores, Entrega: fC com 30 pct Ce 1 kg caCa, rotulagem completa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Quixadá	R SOLON VIANA, 979	(88) 9439-0857	monolitoslicita@gmail.com

40.815.897/0001-26	40.815.897 JONNANT GOMES MARQUES	R$ 13,140

Marca: DONA DE
Fabricante: DONA DE
Modelo: CORDA
Descrição: Feijão de corda, tipo 1, grupo II, classe cores, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 11,440

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à Rede Pública Municipal de Ensino, para fins de uso como merenda escolar, da Pré-Escola às Séries Finais do Ensino Fundamental e EJA..

Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão De Corda , Tipo: Tipo 1

CatMat: 464565 - LEGUMINOSA

Data: 11/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:172023 / UASG:982603

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/04/2023 11:14

Homologação: 24/04/2023 12:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.100

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.061.057/0001-75 *VENCEDOR*	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	R$ 11,400

Marca: VALIOSO
Fabricante: VALIOSO
Modelo: VALIOSO
Descrição: FEIJÃO TIPO CORDA- TIPO 01, SAFRA NOVA. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. ACONDICIONADO E EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Salgueiro	R PROJETADA 6, 165	GABRIELA	(87) 3871-2447	gabrielafrutas@gmail.com

27.605.903/0001-52	FRANCISCO ANTONIO BATISTA	R$ 11,480

Marca: DONA DÊ
Fabricante: DONA DÊ
Modelo: DONA DÊ
Descrição: FEIJÃO TIPO CORDA- TIPO 01, SAFRA NOVA. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. ACONDICIONADO E EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Iguatu	ROD ANTONIO ADIL DE MENDONCA, 133	(88) 9624-3540/ (88) 9269-8863	claudei.ribeiro@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 11,760

Órgão: FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

Descrição: MD0700766-FEIJAO DE CORDA TIPO 1 1KG - MD0700766-FEIJAO DE CORDA TIPO 1 1KG NIVEL: 01|APROVADOR: amsaavedra|SITUACAO: 03-Aprovado|DATA LIB: 19/04/2023|GRUPO: 002230;NIVEL: 02|APROVADOR: wferreira|SITUACAO: 03-Aprovado|DATA LIB: 24/04/2023|GRUPO: 002230; Categoria: DIDATICO ALIMENTOS NAO PERECIV

Data: 27/04/2023 17:00

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Identificação: 3295-Compra direta

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Fonte: portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: CE

Folha 1013

Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha 1014	Valor da Proposta Final
43.185.142/0001-83 *VENCEDOR*	PAULO KLEN SOUSA SILVA	Rubrica	R$ 9,300

Marca: DONA DÊ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DONA DÊ
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Aracati	TRAVESSA DUQUE DE CAXIAS, 982	(88) 9723-5917	ruthpauloks982@gmail.com

20.084.888/0001-03 SUPERMERCLICK COMERCIO ELETRONICO LTDA — R$ 11,000

Marca: PRECIOSO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pacote de 1kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Maracanaú	R PEDRO BATISTA, 549	(85) 3484-1015	sac@supermerclick.com.br

04.163.766/0001-48 BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. — R$ 11,890

Marca: Kicaldo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV GODOFREDO MACIEL, 1152	(85) 4008-2414	fiscal@pinheirosupermercado.com.br

09.317.318/0001-75 FORTALI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. — R$ 12,390

Marca: Precioso
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Feijão corda
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV JORNALISTA TOMAZ COELHO, 1268	(85) 3392-2801	nfe.consumo@fortali.com.br

32.147.256/0001-12 GERALDO MACHADO DA SILVA — R$ 13,690

Marca: fibra
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: corda
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Juazeiro do Norte	R DO LIMOEIRO, 170	(88) 8806-3348	geraldovar@hotmail.com

Item 6: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA - 1 KG

Preço Estimado: R$ 33,999 (un) — Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R$ 33,999

Quantidade	Descrição	Observação
800 Quilogramas	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 49,360

Folha 1015

Rubrica

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – proteína animal e embutidos..

Descrição: Peixe in natura - Tipo Corte: Filé, Variedade: Pescada Branca, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele,

CatMat: 448892 - PEIXE IN NATURA

Data: 26/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262023 / UASG:120006
Lote/Item: /48
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.200
Unidade: Quilograma
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.387.382/0001-62 *VENCEDOR*	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 21,640

Marca: arigato
Fabricante: arigato
Modelo: arigato
Descrição: PEIXE IN NATURA, FILÉ DE PESCADA BRANCA,TAMANHO GRANDE, SEM ESCAMAS, PELE OUESPINHAS, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO,FORNECIDOAGRANEL, EM CAMADASINTERFOLHADAS POR LAMINADOS PLÁSTICOS,ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃOCINTADA, CONGELADOS A -18ºC PELO PROCESSODE FRIO RÁPIDO EM TÚNEL DE CONGELAMENTO,COMPERDAMÁXIMADE PESONODEGELODE6%DO PESO BRUTO E VALIDADE MÍNIMA DE DOZEMESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEREXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA,INFORMAÇÕESN UTRICIONAIS,NÚMERODELOTE,QUANTIDADEDOPRODUTO,NÚ MERODOREGISTRONOMAPA(SIF).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 4 BLOCO A, S/N	Maria Aparecida	(61) 3567-2789	construpsiu@gmail.com

00.543.061/0001-03	UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 25,536

Marca: ARIGATÔ
Fabricante: ARIGATÔ
Modelo: KG
Descrição: PEIXE IN NATURA, FILÉ DE PESCADA BRANCA,TAMANHO GRANDE, SEM ESCAMAS, PELE OUESPINHAS, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO,FORNECIDOAGRANEL, EM CAMADASINTERFOLHADAS POR LAMINADOS PLÁSTICOS,ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃOCINTADA, CONGELADOS A -18ºC PELO PROCESSODE FRIO RÁPIDO EM TÚNEL DE CONGELAMENTO,COMPERDAMÁXIMADE PESONODEGELODE6%DO PESO BRUTO E VALIDADE MÍNIMA DE DOZEMESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEREXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA,INFORMAÇÕESN UTRICIONAIS, NÚMERODELOTE,QUANTIDADEDOPRODUTO,NÚ MERODOREGISTRONOMAPA(SIF).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE, CONJ. 02, LOTE, 20/21	Vicente	(61) 3386-9909	uedamacomercio@gmail.com

07.793.833/0001-04	SAUDE RIO E MAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R$ 39,000

Marca: ARIGATO
Fabricante: SAUDE RIO MAR
Modelo: NAO SE APLICA
Descrição: PEIXE IN NATURA, FILÉ DE PESCADA BRANCA,TAMANHO GRANDE, SEM ESCAMAS, PELE OU ESPINHAS EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO, FORNECIDO A GRANEL, EM CAMADAS INTERFOLHADAS POR LAMINADOS PLÁSTICOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DEPAPELÃO CINTADA, CONGELADOS A - 18ºC PELO PROCESSO DE FRIO RÁPIDO EM TÚNEL DE CONGELAMENTO, COM PERDA MÁXIMA DE PESO NO DE GELO DE 6% DO PESO BRUTO E VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRONO MAPA (SIF)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SAAN QUADRA 2, 485	(61) 3298-1804	administracao@arigatop.com.br

19.408.662/0001-23	N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R$ 46,550

Marca: BEIRA MAR
Fabricante: BEIRA MAR
Modelo: BEIRA MAR
Descrição: PEIXE IN NATURA, FILÉ DE PESCADA BRANCA,TAMANHO GRANDE, SEM ESCAMAS, PELE OUESPINHAS, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO,FORNECIDOAGRANEL, EM CAMADASINTERFOLHADAS POR LAMINADOS PLÁSTICOS,ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃOCINTADA, CONGELADOS A -18ºC PELO PROCESSODE FRIO RÁPIDO EM TÚNEL DE CONGELAMENTO,COMPERDAMÁXIMADE PESONODEGELODE6%DO PESO BRUTO E VALIDADE MÍNIMA DE DOZEMESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEREXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA,INFORMAÇÕESN UTRICIONAIS, NÚMERODELOTE,QUANTIDADEDOPRODUTO,NÚ MERODOREGISTRONOMAPA(SIF).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SAUS QUADRA 4, 934	ILDER	(61) 3045-0307	empresan3@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha 1016	Valor da Proposta Final
14.002.251/0001-10	VINUM ALIMENTOS LTDA	Rubrica	R$ 47,900

Marca: camarao e cia
Fabricante: camarao e cia
Modelo: camarao e cia
Descrição: PEIXE IN NATURA, FILÉ DE PESCADA BRANCA,TAMANHO GRANDE, SEM ESCAMAS, PELE OUESPINHAS, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO,FORNECIDOAGRANEL, EM CAMADASINTERFOLHADAS POR LAMINADOS PLÁSTICOS,ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃOCINTADA, CONGELADOS A -18ºC PELO PROCESSODE FRIO RÁPIDO EM TÚNEL DE CONGELAMENTO,COMPERDAMÁXIMADE PESONODEGELODE6%DO PESO BRUTO E VALIDADE MÍNIMA DE DOZEMESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEREXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA,INFORMAÇÕESN UTRICIONAIS, NÚMERODELOTE,QUANTIDADEDOPRODUTO,NÚ MERODOREGISTRONOMAPA(SIF).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	AV PINHEIRO CHAGAS, 726	(62) 3311-5495	eglicitacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.474.175/0001-72	EMPREMAR INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 54,230

Marca: PRIME SEA FOOD
Fabricante: PRIME SEA FOOD
Modelo: CAIXA 20KG
Descrição: Tipo Corte: Filé, Variedade: Pescada Branca, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Simões Filho	V DE PENETRACAO II, 938	Sirlei	(71) 3394-1199	financeiro@empremar.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.941.870/0001-53	PIRAPOTI DISTRIBUIDOR DE PESCADOS EIRELI	R$ 54,240

Marca: PIRAPOTI
Fabricante: PIRAPOTI DISTRIBUIDOR DE PESCADOS
Modelo: FILÉ DE PESCADA BRANCA
Descrição: PEIXE IN NATURA, FILÉ DE PESCADA BRANCA,TAMANHO GRANDE, SEM ESCAMAS, PELE OU ESPINHAS, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO,FORNECIDO AGRANEL, E CAMADAS INTERFOLHADAS POR LAMINADOS PLÁSTICOS,ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, CONGELADOS A -18ºC PELO PROCESSO DE FRIO RÁPIDO EM TÚNEL DE CONGELAMENTO, COM PERDA MÁXIMA DE PESO NO DEGELO DE 6% DO PESO BRUTO E VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MAPA(SIF).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QUADRA 3 AREA ESPECIAL S/N, SN	WAGNER	(61) 3369-0024	pirapoti@netfiber.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.972.023/0001-54	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 54,240

Marca: Arigato
Fabricante: Arigato
Modelo: Arigato
Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE PESCADA BRANCA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Valparaíso de Goiás	Q QUADRA 26 LOTE 3/8, S/N	Flávia / Marina	(61) 8108-3437	mayascomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 51,310

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – proteína animal e embutidos..

Descrição: Peixe in natura - Tipo Corte: Filé, Variedade: Pescada Branca, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele,

CatMat: 448892 - PEIXE IN NATURA

Data: 26/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262023 / UASG:120006
Lote/Item: /68
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.400
Unidade: Quilograma
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.387.382/0001-62 *VENCEDOR*	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 21,640

Rubrica

Marca: arigato
Fabricante: arigato
Modelo: arigato
Descrição: PEIXE IN NATURA, FILÉ DE PESCADA BRANCA,TAMANHO GRANDE, SEMESCAMAS, PELE OUESPINHAS, EMBALAGEMTIPO EXPORTAÇÃO,FORNECIDO A GRANEL, EMCAMADAS INTERFOLHADASPOR LAMINADOSPLÁSTICOS,AC ONDICIONADOS EMCAIXADEPAPELÃOCINTA DA, CONGELADOS A- 18°CPELOPROCESSODEFRI O RÁPIDO EM TÚNEL PESO BRUTO E VALIDADEMÍNIMA DE DOZE MESES. AEMBALAGEM DEVERÁCONTER EXTERNAMENTEOSDADOS DEIDENTIFICAÇÃO,PROCED ÊNCIA,INFORMAÇÕESNUTRI CIONAIS, NÚMERO DELOTE,QUANTIDADEDO PRODUTO, NÚMERO DOREGISTRONOMAPA(SIF).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 4 BLOCO A, S/N	Maria Aparecida	(61) 3567-2789	construpsiu@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.543.061/0001-03	UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 22,087

Marca: ARIGATÔ
Fabricante: ARIGATÔ
Modelo: KG
Descrição: PEIXE IN NATURA, FILÉ DE PESCADA BRANCA,TAMANHO GRANDE, SEMESCAMAS, PELE OUESPINHAS, EMBALAGEMTIPO EXPORTAÇÃO,FORNECIDO A GRANEL, EMCAMADAS INTERFOLHADASPOR LAMINADOSPLÁSTICOS,AC ONDICIONADOS EMCAIXADEPAPELÃOCINTA DA, CONGELADOS A 18°CPELOPROCESSODEFRI O RÁPIDO EM TÚNEL PESO BRUTO E VALIDADEMÍNIMA DE DOZE MESES. AEMBALAGEM DEVERÁCONTER EXTERNAMENTEOSDADOS DEIDENTIFICAÇÃO,PROCED ÊNCIA,INFORMAÇÕESNUTRI CIONAIS, NÚMERO DELOTE,QUANTIDADEDO PRODUTO, NÚMERO DOREGISTRONOMAPA(SIF).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE, CONJ. 02, LOTE, 20/21	Vicente	(61) 3386-9909	uedamacomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.408.662/0001-23	N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R$ 47,960

Marca: BEIRA MAR
Fabricante: BEIRA MAR
Modelo: BEIRA MAR
Descrição: PEIXE IN NATURA, FILÉ DE PESCADA BRANCA,TAMANHO GRANDE, SEMESCAMAS, PELE OUESPINHAS, EMBALAGEMTIPO EXPORTAÇÃO,FORNECIDO A GRANEL, EMCAMADAS INTERFOLHADASPOR LAMINADOSPLÁSTICOS,AC ONDICIONADOS EMCAIXADEPAPELÃOCINTA DA, CONGELADOS A- 18°CPELOPROCESSODEFRI O RÁPIDO EM TÚNEL PESO BRUTO E VALIDADEMÍNIMA DE DOZE MESES. AEMBALAGEM DEVERÁCONTER EXTERNAMENTEOSDADOS DEIDENTIFICAÇÃO,PROCED ÊNCIA,INFORMAÇÕESNUTRI CIONAIS, NÚMERO DELOTE,QUANTIDADEDO PRODUTO, NÚMERO DOREGISTRONOMAPA(SIF).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SAUS QUADRA 4, 934	ILDER	(61) 3045-0307	empresan3@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.002.251/0001-10	VINUM ALIMENTOS LTDA	R$ 48,800

Marca: camarao e cia
Fabricante: camarao e cia
Modelo: camarao e cia
Descrição: PEIXE IN NATURA, FILÉ DE PESCADA BRANCA,TAMANHO GRANDE, SEMESCAMAS, PELE OUESPINHAS, EMBALAGEMTIPO EXPORTAÇÃO,FORNECIDO A GRANEL, EMCAMADAS INTERFOLHADASPOR LAMINADOSPLÁSTICOS,AC ONDICIONADOS EMCAIXADEPAPELÃOCINTA DA, CONGELADOS A18°CPELOPROCESSODEFRI O RÁPIDO EM TÚNEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	AV PINHEIRO CHAGAS, 726	(62) 3311-5495	eglicitacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.941.870/0001-53	PIRAPOTI DISTRIBUIDOR DE PESCADOS EIRELI	R$ 54,240

Marca: PIRAPOTI
Fabricante: PIRAPOTI DISTRIBUIDOR DE PESCADOS
Modelo: FILÉ DE PESCADA BRANCA
Descrição: Tipo Corte: Filé, Variedade: Pescada Branca, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QUADRA 3 AREA ESPECIAL S/N, SN	WAGNER	(61) 3369-0024	pirapoti@netfiber.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.972.023/0001-54	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 54,240

Marca: Arigato
Fabricante: Arigato
Modelo: Arigato
Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE PESCADA BRANCA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Valparaíso de Goiás	Q QUADRA 26 LOTE 3/8, S/N	Flávia / Marina	(61) 8108-3437	mayascomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 51,385

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELIZANGELA GLORIA CARDOSO PALMAS/TO

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de Gêneros Alimentícios, do Programa de Alimentação Escolar, destinado a atender às necessidades dos Alunos para o ano letivo da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no município de Palmas - TO.

Descrição: Peixe In Natura - Tipo Corte: Filé, Variedade: Pescada Branca, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele,

Data: 19/05/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:928618
Lote/Item: /71
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 760
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.285.410/0001-02 *VENCEDOR*	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 32,851

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: TIPO 1
Descrição: "FILÉ DE PEIXE, Pescada, SEM ESPINHAS E SEM ESPINHOS/COURO/PELE; congelado; com cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente 150g por unidade, com rotulo, carimbo de inspeção c/ Val.min.de 6 meses a contar da data da entrega."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	AV TOCANTINS, SN	(63) 3571-9751 / (63) 3571-4452	paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

32.984.017/0001-17	CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI	R$ 39,474

Marca: MIX
Fabricante: MIX
Modelo: MIX
Descrição: FILÉ DE PEIXE, Pescada, SEM ESPINHAS E SEM ESPINHOS/COURO/PELE; congelado; com cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente 150g por unidade, com rotulo, carimbo de inspeção c/ Val.min.de 6 meses a contar da data da entrega

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 1106 SUL AVENIDA LO 27, SN	(63) 8456-1109	comlcarnecentral@gmail.com

45.778.439/0001-88	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 46,050

Marca: Aurora
Fabricante: Aurora
Modelo: PEIXE IN NATURA
Descrição: FILÉ DE PEIXE, Pescada, SEM ESPINHAS E SEM ESPINHOS/COURO/PELE; congelado; com cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente 150g por unidade, com rotulo, carimbo de inspeção c/ Val.min.de 6 meses a contar da data da entrega.

Endereço:

,

10.460.274/0001-17	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI	R$ 48,553

Marca: AURORA
Fabricante: AURORA
Modelo: AURORA
Descrição: FILÉ DE PEIXE, Pescada, SEM ESPINHAS E SEM ESPINHOS/COURO/PELE; congelado; com cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente 150g por unidade, com rotulo, carimbo de inspeção c/ Val.min.de 6 meses a contar da data da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 1206 SUL ALAMEDA 16, 01	(63) 3224-5757	espaco.contabil@yahoo.com.br

45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R$ 90,000

Marca: MIX
Fabricante: MIX
Modelo: MIX
Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE PESCADA BRANCA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Endereço:

,

Folha 1018

Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.043.786/0001-00	R.N.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 10.000,000

Folha 1019

Marca: COMPATIVEL
Fabricante: COMPATIVEL
Modelo: COMPATIVEL
Descrição: .FILÉ DE PEIXE, Pescada, SEM ESPINHAS E SEM ESPINHOS/COURO/PELE; congelado; com cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente 150g por unidade, com rotulo, carimbo de inspeção c/ Val.min.de 6 meses a contar da data da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	Q 32, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.rnl@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 33,160

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Santa Cruz

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Grupo Pescados.

Descrição: Peixe in natura - Peixe In Natura Tipo Corte: Filé , Variedade: Pescada Branca , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Sem Pele

CatMat: 448892 - PEIXE IN NATURA

Data: 15/05/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:182023 / UASG:120669
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 920
Unidade: Quilograma
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.244.781/0001-71 *VENCEDOR*	BOELHE PESCADOS COMERCIAL EIRELI	R$ 21,000

Marca: Natubras
Fabricante: Natubras
Modelo: Natubras
Descrição: Peixe In Natura Tipo Corte: Filé , Variedade: Pescada Branca , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Sem Pele

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DA REGENERACAO, 65	FRANCISCO	(21) 2270-1791	boelhe@boelhepescados.com.br

49.907.347/0001-01	ORIENTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 21,300

Marca: COSTA SUL PESCADOS
Fabricante: COSTA SUL PESCADOS
Modelo: KG
Descrição: Peixe In Natura Variedade: Pescada Branca Tipo Corte: Filé Apresentação: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A)

Endereço:
,

44.987.564/0001-35	STARK COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 22,800

Marca: Bom Peixe
Fabricante: Bom Peixe Industria e Comercio LTDA
Modelo: Quilograma
Descrição: Peixe In Natura Variedade: Pescada Branca Tipo Corte: Filé Apresentação: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A) Marca/Fabricante: Bom Peixe Indústria e Comércio LTDA SIF: 3857 CTF: 1740533

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	TRAVESSA LOURIVAL INACIO, 56	Magnu	(21) 97567-2756	starkcomercioeservicos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha 1020	Valor da Proposta Final
20.676.042/0001-54	QUALITY COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Rubrica	R$ 22,900

Marca: BOM PEIXE INDUSTRIA
Fabricante: BOM PEIXE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo: Quilograma
Descrição: Peixe In Natura Variedade: Pescada Branca Tipo Corte: Filé Apresentação: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A) MARCA: BOM PEIXE, CTF: 1740533 E SIF: 3857 Esta empresa utiliza os Critérios de Sustentabilidade Ambiental atendendo o estabelecido no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de Janeiro de 2010 e o Guia Prático de Licitações Sustentáveis.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R LAPLACE, 00350	Lucas	(21) 2413-0000	qualitycomercioeservicos@gmail.com

36.697.873/0001-42 FLOW COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI — R$ 27,000

Marca: BOM PEIXE INDUSTRIA
Fabricante: BOM PEIXE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo: Quilograma
Descrição: Peixe In Natura Variedade: Pescada Branca Tipo Corte: Filé Apresentação: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A) MARCA: BOM PEIXE, CTF: 1740533 E SIF: 3857

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R LAPLACE, 00350	(21) 2410-0000

14.959.265/0001-26 L C SILVA ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 29,000

Marca: Leardini
Fabricante: Leardini
Modelo: KG
Descrição: 33 Peixe In Natura Variedade: Pescada Branca Tipo Corte: Filé Apresentação: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A) Marca: Leardini / Fabricante: Leardini Pescados Ltda kg 920 R$ 40,58 R$ 37.333,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CENTRAL DE MINAS, 11	(21) 3395-5786	lc.silva.ltda@gmail.com

04.718.601/0001-95 F. FIRMINO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA — R$ 35,000

Marca: ESTRELA DO MAR
Fabricante: ESTREA DO MAR
Modelo: KG
Descrição: 33 "Peixe In Natura Variedade: Pescada Branca Tipo Corte: Filé ApresentaçPeixe In Natura Variedade: Pescada Branca Tipo Corte: Filé Apresentação: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A) .MARCA/FABRICANTE: ESTRELA DO MAR" KG 920 R$ 38,00 34.960,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ELIAS LOBO, 553	(21) 2416-3392	domfirmino.pf@gmail.com

01.301.745/0001-53 NUTREMAZ COMERCIO LTDA — R$ 40,000

Marca: Boelhe
Fabricante: Ind.Bras.
Modelo: pescados
Descrição: Peixe In Natura Variedade: Pescada Branca Tipo Corte: Filé Apresentação: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A).Validade da proposta: 60 dias. Validade da Ata : 50 dias contados a partir da solicitação.: Prazo de entrega: Em até 10 dias corridos após recebimento do pedido:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R FREI ORLANDO, 123	Luiz	(21) 2617-6042	atendimento@nutremaz.com.br

14.263.869/0001-33 FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA — R$ 40,580

Marca: FRESCATTO/LARDINI
Fabricante: Frigorífico Jahú Ltda/Leardini pescados LTDA
Modelo: CARACTERISTICO
Descrição: Peixe In Natura Variedade: Pescada Branca Tipo Corte: Filé Apresentação: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SUEZ, 155	(21) 3332-3256	freshfood@freshfoodalimento.com.br

27.414.238/0001-10 MASTER RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 40,580

Marca: FRESCATTO
Fabricante: FRIGORÍFICO JAHU LTDA
Modelo: KG
Descrição: Peixe In Natura Variedade: Pescada Branca Tipo Corte: Filé Apresentação: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JOAQUIM JOSE COUTO, 90	FERNANDA	(21) 3598-6061	masterioo@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.999.291/0002-10	MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 40,580

Marca: RANAC
Fabricante: RANAC INDUSTRIAL
Modelo: RANC
Descrição: Peixe In Natura Variedade: Pescada Branca Tipo Corte: Filé Apresentação: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Belo Horizonte	AV DOM PEDRO II, 1495	(31) 2510-5085

02.726.452/0001-80	WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 58,840

Marca: SÓ PEIXE
Fabricante: SÓ PEIXE
Modelo: CARACTERÍSTICO
Descrição: Peixe In Natura Variedade: Pescada Branca Tipo Corte: Filé Apresentação: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DIAS RAPOSO, 00077	Max	(21) 3860-0692	wimagiltda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: **Média Saneada das Propostas Finais (TCU)** — R$ 34,140

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Base de Hidrografia da Marinha em Niterói

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN) e as Organizações Militares Apoiadas pela Base, localizada no Complexo Naval da Ponta da Armação (CNPA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência..

Descrição: **Peixe in natura** - Tipo Corte: Filé, Variedade: Pescada Branca, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele,

CatMat: **448892** - PEIXE IN NATURA

Data: 04/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:751212
Lote/Item: /69
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Quilograma
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.244.781/0001-71 *VENCEDOR*	BOELHE PESCADOS COMERCIAL EIRELI	R$ 28,000

Marca: Natubras/Leardini
Fabricante: Natubras/Leardini
Modelo: Natubras/Leardini
Descrição: Tipo Corte: Filé, Variedade: Pescada Branca, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DA REGENERACAO, 65	FRANCISCO	(21) 2270-1791	boelhe@boelhepescados.com.br

04.718.601/0001-95	F. FIRMINO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 33,800

Marca: LEARDINI
Fabricante: LEARDINI
Modelo: KG
Descrição: 69 448892 Idem ao item 25. Cota reservada para ME/EPP PEIXE IN NATURA, VARIEDAE PESCADA BRANCA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADA. MARCA/ FAB: LEARDINI KG 2000 R$ 33,80 R$ 67.600,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ELIAS LOBO, 553	(21) 2416-3392	domfirmino.pf@gmail.com

30.372.538/0001-98	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 34,450

Marca: MANIA DE PESCADO
Fabricante: MANIA DE PESCADO
Modelo: KG
Descrição: IDEM AO ITEM 25 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM ATÉ 25%: PEIXE IN NATURA , VARIEDADE PESCADA BRANCA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DOS BANDEIRANTES, 07499	KAROLINE	(21) 2458-0011	cotacoes@grupototalline.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.539.851/0001-17	SUPPLY VITAL LTDA	R$ 34,450

Folha 1022
Rubrica

Marca: PEIXE
Fabricante: PEIXE
Modelo: kg
Descrição: IDEM AO ITEM 25-COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM ATÉ 25,00% PEIXE IN NATURA, VARIEDADE PESCADA , CORTE: FILÉ S/ PELE MARCA PEIXE FABRICANTE PEIXE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CATANDUVA, 00079	(21) 3256-5878	suppyvital@gmail.com

36.414.637/0001-71 RADAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS - EIRELI — R$ 40,000

Marca: Só peixe
Fabricante: Só peixe
Modelo: Só peixe
Descrição: Peixe in natura Descrição Detalhada: Tipo Corte: Filé, Variedade: Pescada Branca, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele, Validade do produto: 06 (seis) meses. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses. Nos preços estabelecidos estão inclusos todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Produto ofertado é manufaturado nacional. Marca E Fabricante: Só peixe KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV PARANAPUAM, 01080	Fernando	(91) 98041-9333	diretoria@radarcomercio.com.br

06.043.786/0001-00 R.N.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA — R$ 200,000

Marca: -
Fabricante: -
Modelo: -
Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE PESCADA BRANCA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	Q 32, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.rnl@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 33,703

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Base de Hidrografia da Marinha em Niterói

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN) e as Organizações Militares Apoiadas pela Base, localizada no Complexo Naval da Ponta da Armação (CNPA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência..

Descrição: Peixe in natura - Tipo Corte: Filé, Variedade: Pescada Branca, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele,

CatMat: 448892 - PEIXE IN NATURA

Data: 04/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:751212
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.000 ,
Unidade: Quilograma
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.244.781/0001-71 *VENCEDOR*	BOELHE PESCADOS COMERCIAL EIRELI	R$ 29,000

Marca: Natubras/Leardini
Fabricante: Natubras/Leardini
Modelo: Natubras/Leardini
Descrição: Tipo Corte: Filé, Variedade: Pescada Branca, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DA REGENERACAO, 65	FRANCISCO	(21) 2270-1791	boelhe@boelhepescados.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.539.851/0001-17	SUPPLY VITAL LTDA	R$ 30,000

Rubrica

Marca: PEIXE, ESTRELA DO M
Fabricante: PEIXE, ESTRELA DO MAR
Modelo: kg
Descrição: PEIXE IN NATURA, PESCADA BRANCA, CONTRA FILE, S/ PELE MARCA:PEIXE, ESTRELA DO MAR FABRICANTE: PEIXE, ESTRELA DO MAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CATANDUVA, 00079	(21) 3256-5878	suppyvital@gmail.com

04.718.601/0001-95 F. FIRMINO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA — R$ 33,800

Marca: LEARDINI
Fabricante: LEARDINI
Modelo: KG
Descrição: 25 448892 PEIXE IN NATURA, VARIEDAE PESCADA BRANCA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADA. MARCA/ FAB: LEARDINI KG 4000 R$ 33,80 R$ 135.200,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ELIAS LOBO, 553	(21) 2416-3392	domfirmino.pf@gmail.com

30.372.538/0001-98 EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 34,450

Marca: MANIA DE PESCADO
Fabricante: MANIA DE PESCADO
Modelo: KG
Descrição: PEIXE IN NATURA , VARIEDADE PESCADA BRANCA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DOS BANDEIRANTES, 07499	KAROLINE	(21) 2458-0011	cotacoes@grupototalline.com.br

02.726.452/0001-80 WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA — R$ 34,970

Marca: ESTRELA
Fabricante: ESTRELA
Modelo: CARACTERÍSTICO
Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: PESCADA BRANCA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO, SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DIAS RAPOSO, 00077	Max	(21) 3860-0692	wimagiltda@gmail.com

36.414.637/0001-71 RADAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS - EIRELI — R$ 40,000

Marca: Só peixe
Fabricante: Só peixe
Modelo: So peixe
Descrição: Peixe in natura Descrição Detalhada: Tipo Corte: Filé, Variedade: Pescada Branca, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem PelE Validade do produto: 06 (seis) meses. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses. Nos preços estabelecidos estão inclusos todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Produto ofertado é manufaturado nacional. Marca E Fabricante: Só peixe KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV PARANAPUAM, 01080	Fernando	(91) 98041-9333	diretoria@radarcomercio.com.br

06.043.786/0001-00 R.N.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA — R$ 200,000

Marca: -
Fabricante: -
Modelo: -
Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE PESCADA BRANCA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	Q 32, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.rnl@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 30,585

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Objeto: Futura aquisição de carnes, embutidos e derivados.
Descrição: Peixe in natura - Peixe In Natura Variedade: Pescada Branca , Tipo Corte: Filé , Apresentação: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A)
CatMat: 448892 - PEIXE IN NATURA

Data: 27/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:985925
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.580
Unidade: Quilograma
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.684.094/0001-07 *VENCEDOR*	RIO D'OURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 25,870

Marca: PESCAF
Fabricante: PESCAF
Modelo: PESCAF
Descrição: FILÉ DE PESCADA, , sem pele, sem espinhas, congelada, acondicionados em pacotes com 5,0 kg, temperatura não superior à 10º.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Barra Mansa	R OSORIO GOMES DE BRITO, 208	(24) 3323-3497

02.726.452/0001-80	WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 30,590

Marca: BOELHE
Fabricante: BOELHE
Modelo: CARACTERÍSTICO
Descrição: FILE DE PESCADA, , sem pele, sem espinhas, congelada, acondicionados em pacotes com 5,0 kg, temperatura não superior à 10°.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DIAS RAPOSO, 00077	Max	(21) 3860-0692	wimagiltda@gmail.com

73.752.081/0001-50	VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 30,780

Marca: MEGS
Fabricante: MEGS
Modelo: MEGS
Descrição: FILÉ DE PESCADA, , sem pele, sem espinhas, congelada, acondicionados em pacotes com 5,0 kg, temperatura não superior à 10º.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	R HONDURAS, 105	SIRLENE	(24) 3343-2181	vinaque@vinaque.com.br

Preço (Compras Governamentais) 8: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 34,993

Órgão: serviço social do comercio - departamento regional do estado do pará
Objeto: Registro de preço para provável aquisição de gêneros alimentícios do tipo camarões, caranguejos e pescados para reposição do estoque do Almoxarifado do Sesc Pará.
Descrição: Peixe in natura - Variedade: Pescada Branca, Tipo Corte: Filé, Apresentação: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(A),

Data: 13/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:882023 / UASG:926654
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/04/2023 15:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60.000
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.437.772/0001-00 *VENCEDOR*	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 33,165

Folha 1025
Rubrica

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: -
Descrição: FILÉ DE PESCADA BRANCA - CONGELADO, TEMPERATURA DE - 18°C, ÍNTEGRO, EM LAMINAS ENTRE 1.200KG E 2.500KG, SEM ESPINHAS, SEM PELE E ESCAMA, ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO E/OU DESCONGELAMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO POR INTERFOLHAMENTO PLÁSTICO POR CAMADA. COM PERDA NO DEGELO DE NO MÁXIMO 10% DO PESO BRUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM SUA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA, COM DADOS DO FORNECEDOR E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, BEM COMO NÚMERO DE REGISTRO NO SIF OU SIE OU ADEPARA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PASSAGEM SAO BENEDITO, 604	(91) 8898-7189	mundialdescartaveis@hotmail.com

20.290.559/0001-00	E A ALCANTARA & CIA LTDA	R$ 33,167

Marca: FISH
Fabricante: FISH
Modelo: FISH
Descrição: FILÉ DE PESCADA BRANCA - CONGELADO, TEMPERATURA DE -18°C, ÍNTEGRO, EM LAMINAS ENTRE 1.200KG E 2.500KG, SEM ESPINHAS, SEM PELE E ESCAMA, ISENTO DE TODA E QUALQUEREVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO E/OU DESCONGELAMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO POR INTERFOLHAMENTO PLÁSTICO POR CAMADA. COM PERDA NO DEGELO DE NO MÁXIMO 10% DO PESO BRUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM SUA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA, COM DADOS DO FORNECEDOR E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, BEM COMO NÚMERO DE REGISTRO NO SIF OU SIE OU ADEPARA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 73 - A, 1992	Marco Antonio	(91) 3263-5495	eaalcantara@outlook.com

01.777.593/0001-60	RONALDO P PIMENTEL	R$ 35,667

Marca: ECOMAR
Fabricante: ECOMAR
Modelo: ECOMAR
Descrição: FILÉ DE PESCADA BRANCA - CONGELADO, TEMPERATURA DE -18°C, ÍNTEGRO, EM LAMINAS ENTRE 1.200KG E 2.500KG, SEM ESPINHAS, SEM PELE E ESCAMA, ISENTO DE TODA E QUALQUEREVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO E/OU DESCONGELAMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO POR INTERFOLHAMENTO PLÁSTICO POR CAMADA. COM PERDA NO DEGELO DE NO MÁXIMO 10% DO PESO BRUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM SUA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA, COM DADOS DO FORNECEDOR E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, BEM COMO NÚMERO DE REGISTRO NO SIF OU SIE OU ADEPARA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R CAMETA, 66	(91) 2232-095	rpimentel-pa@ig.com.br

20.200.321/0001-47	K M BATISTA CARDOSO EIRELI	R$ 36,298

Marca: regional
Fabricante: regional
Modelo: regional
Descrição: Variedade: Pescada Branca, Tipo Corte: Filé, Apresentação: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(A),

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Cametá	RUA DR. FREITAS, 1108	(91) 8820-7151 / (91) 3781-1008	ladi1000cardoso@gmail.com

26.892.930/0001-90	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 36,667

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: KG
Descrição: FILÉ DE PESCADA BRANCA - CONGELADO, TEMPERATURA DE - 18°C, ÍNTEGRO, EM LAMINAS ENTRE 1.200KG E 2.500KG, SEM ESPINHAS, SEM PELE E ESCAMA, ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO E/OU DESCONGELAMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO POR INTERFOLHAMENTO PLÁSTICO POR CAMADA. COM PERDA NO DEGELO DE NO MÁXIMO 10% DO PESO BRUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM SUA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA, COM DADOS DO FORNECEDOR E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, BEM COMO NÚMERO DE REGISTRO NO SIF OU SIE OU ADEPARA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO PROCEDENCIA: NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R PERIMETRAL, 4	RENY	(91) 3263-9096	rmaster1@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.934.956/0001-17	ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 76,667

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: REGIONAL
Descrição: FILÉ DE PESCADA BRANCA - CONGELADO, TEMPERATURA DE - 18°C, ÍNTEGRO, EM LAMINAS ENTRE 1.200KG E 2.500KG, SEM ESPINHAS, SEM PELE E ESCAMA, ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO E/OU DESCONGELAMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO POR INTERFOLHAMENTO PLÁSTICO POR CAMADA. COM PERDA NO DEGELO DE NO MÁXIMO 10% DO PESO BRUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM SUA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA, COM DADOS DO FORNECEDOR E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 63 A, 1281	(91) 8339-6119	pantojacontabil@hotmail.com

Folha 1026

Rubrica

Folha 1027
Rubrica

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Saneada dos preços obtidos (TCU):

Item 1 - ALFACE - 1 KG

- 11 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/05/2023 e 17/05/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/05/2023 e 22/05/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 2 - CEBOLINHA - 1 KG

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/04/2023 e 17/05/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/04/2023, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 3 - COENTRO - 1 KG

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/04/2023 e 17/05/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 4 - COUVE COMUM - 1 KG

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/04/2023 e 10/05/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 2 preços agropecuários, coletados entre os dias 25/04/2023 00:00:00 e 30/05/2023 00:00:00.

Item 5 - FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/04/2023 e 22/05/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/04/2023, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 6 - FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA - 1 KG

- 8 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/04/2023 e 26/05/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br
Data: 17/04/2023 21:18:00
Acessar a fonte aqui

2 - FIEC - Federação das Indústrias do Estado do Ceará
portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx
Data: 16/05/2023 09:00:23
Acessar a fonte aqui

3 - FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
compras.fiemg.com.br/
Data: 06/06/2023 14:34:59
Acessar a fonte aqui

4 - Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
teixeirasoarespr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Data:
Acessar a fonte aqui

Folha 1028
Rubrica

BRUNO FEIJÓ TEXEIRA
PREFEITO

SERGIO MACIEL DA COSTA
VICE-PREFEITO

MARIA IZAURA TELES MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO ERALDO GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

MARIANA DE OMENA FEIJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

THIAGO DAMASO DE ALBUQUERQUE SARMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SERGIO MACIEL DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E PROMOÇÃO A JUVENTUDE

MARIA BETANIA DE MELO DUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AMANDO DE ALMEIDA TENORIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

CICERO CARLOS LINS VIEIRA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTO

JOSE SILVANIO DE MOURA DUARTE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA – AL - BOCAPREV

HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE
DIÁRIO OFICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – 2ª CHAMADA - SRP-Processo Administrativo Nº 04130002/2023. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS. Data/Horário: **19 de julho de 2023, às 10:00 (dez) horas – Horário de Brasília.** O edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br; http://www.bocadamata.al.gov.br; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail:cplbocadamata2020@gmail.com.
Pregoeira - Waneska Pimentel.

Registro Nº: 00000335

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de ponte sobre o Igarapé da Judia, localizado no município de Rio Branco - Acre.
Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA.
Propostas: Serão recebidas até às 10:00hs (horário de Brasília) do dia 21 de julho de 2022, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 05 de julho de 2023, por meio do sítio eletrônico: www.comprasnet.gov.br e www.gov.br/pncp ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - CPL01 - Rua Rui Barbosa, nº 325, 1º Piso - Bairro: Centro, CEP: 69.900-084 - Rio Branco/AC - Telefone: (68) 3223-1206.

Rio Branco-AC, 3 de julho de 2023.
ERICK SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

A PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 04, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico SRP Nº 119/2023 - CPL04/PMRB, que tem como objeto a Aquisição de produtos para Bebê, a serem ofertados às grávidas acompanhadas e que participam dos Grupos de Gestantes nas Unidades Básicas de Saúde, fica com sua abertura prorrogada, para o dia 18/07/2023, às 10h30min, horário de Brasília.
O Edital já está à disposição dos interessados desde o dia 03/07/2023, através www.licitacoes-e.com.br nº 1008505, site http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/, site da Prefeitura Municipal de Rio Branco http://cpl.riobranco.ac.gov.br/ e e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou excepcionalmente no Protocolo de Licitações - Rua Alvorada, nº 281 - Bairro: Bosque, Rio Branco - Acre, CEP: 69.900-664.

Rio Branco-AC, 4 de julho de 2023.
ANA MARIA RODRIGUES DA COSTA
Pregoeira

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2023
Pregão Eletrônico 12/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.072.759/0001-76;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL E REGIONALMENTE.
Valor Global: R$ 23.021,00 (vinte e três mil e vinte e um reais)
Vigência: 12 (doze) meses;
Firmado em: 27/06/2023;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Mariana Rodrigues Santos

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 65/2023
Pregão Eletrônico 12/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.128.170/0001-80;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL E REGIONALMENTE.
Valor Global: R$ 2.392,80 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses;
Firmado em: 27/06/2023;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e João Victor Campos de Lima

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2023
Pregão Eletrônico 12/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: ROSENDO E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.544.591/0001-38;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL E REGIONALMENTE.
Valor Global: R$ 9.330,60 (nove mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses;
Firmado em: 27/06/2023;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Marcelo Hugo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso de suas atribuições regulamentares, e
Considerando o poder-dever da Administração Pública de rever seus atos, cuja autotutela abrange a possibilidade de anular ou revogar seus atos administrativos quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa;
Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei 8.666/93; e,
Considerando os motivos relatados na recomendação da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, sugerindo a Anulação do Pregão Eletrônico nº 02/2023, diante dos pedidos de impugnação e da detecção, por parte da secretaria demandante, de vícios nas especificações de alguns itens que compõem o referido pregão,
Resolve: ANULAR o Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Administrativo nº 11241/2022, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários destinados as unidades educacionais de creche e pré-escolas, que compõem a rede municipal de ensino.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Arapiraca - AL, 19 de junho de 2023.
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso de suas atribuições regulamentares, e
Considerando o poder-dever da Administração Pública de rever seus atos, cuja autotutela abrange a possibilidade de anular ou revogar seus atos administrativos quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa;
Considerando o que dispõe o art. 49, § 1º, da Lei 8.666/93; e,
Considerando as informações relatadas pelo Pregoeiro, informando que foi recepcionado por este, pedidos de impugnações, que foram encaminhados ao setor jurídico para análise e que até a data prevista para abertura do certame não obteve posicionamento acerca das mesmas, o que por um equívoco o sistema Comprasnet abriu a sessão Pública no dia 02 de junho de 2023 erroneamente, podendo influenciar na competitividade do certame;
Resolve: ANULAR A SESSÃO PÚBLICA, ocorrida no dia 02 de junho de 2023, do Pregão Eletrônico nº 014/2023, Processo nº 1399/2023, que tem por objeto a Aquisição de Pneus e afins a serem utilizados na frota dos Ônibus e Micro Ônibus da Secretaria Municipal de Educação.

Arapiraca - AL, 26 de junho de 2023.
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Ata de Registro de Preços nº 032/2023, firmado em 07/06/2023, com a empresa: R F. DA SILVA EPP, CNPJ nº 31522.859/0001-94, Valor: R$: 274.322,00. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (PNAE), Correlatos; Amparo: Pregão Eletrônico nº 12/2023; Processo: 02080002/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Signatários: pelo Registrante, Dalmo Augusto de Almeida Junior e, pelo Registrado, Robson Fernandes da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023-SRP

O Município de Belo Monte/AL, informa aos interessados que estará realizando Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP - 2ª CONVOCAÇÃO - Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus, data/horário: 16 de julho de 2023, às 11:30hs (horário de Brasília).
O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://licitanet.org.br/, a partir das 09:00hrs, e através site: www.belomonte.al.gov.br.

Belo Monte-AL, 4 de julho de 2023.
WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - SRP, publicado no DOU em 21/06/2023, página 180, Seção 3. Onde se lê: "DATA, HORA E LOCAL: 04 de julho de 2023, às 09h00min. Leia-se: "DATA, HORA E LOCAL: 16 de julho de 2023, às 09h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - SRP
2ª Chamada

Processo Administrativo Nº 04130002/2023. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS. Data/Horário: 19 de julho de 2023, às 10:00 (dez) horas - Horário de Brasília.
O edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br; http://www.bocadamata.al.gov.br; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail:cplbocadamata2020@gmail.com.

Em 3 de julho de 2023.
WANESKA PIMENTEL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - SRP

A Prefeitura de Carneiros, informa que estará realizando licitação Pregão Eletrônico nº 004/2023-SRP - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Veículos Automotores. Data/Horário: 17 de julho de 2023, às 10:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição no site http://bnc.org.br/, a partir das 15:00hs do dia dessa publicação. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros-AL, 4 de julho de 2023.
ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público que realizará a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/2023, processo administrativo nº 0018203/2022, do tipo menor preço global, no regime de execução de empreitada por preços unitários, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação do acesso à orla do Pontal de Coruripe - AL, para fins de atendimento ao objeto do Contrato de Repasse nº 919452/2021/MTUR/CAIXA, firmado com o Ministério do Turismo. Data da sessão de abertura da licitação: 08/08/2023, às 09:30h - horário de Brasília. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe-AL, localizado na Rua Lindolfo Simões, nº 431, Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital vide o endereço eletrônico: https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com.

Coruripe-AL, 3 de julho de 2023.
CECÍLIA ATAÍDE GONÇALVES COSTA
Presidente da COPEL

Folha 1031
Rubrica

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04130002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – 2ª CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-SRP – 2ª CHAMADA
PROCESSO Nº 04130002/2023

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____
Endereço: _____
Fone(s): _____ E-mail: _____
Contato: _____ Celular(es) contato: _____
Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata2020@gmaill.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel
Pregoeira

Folha 1031V

Folha 1032

Rubrica

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – 2ª CHAMADA

(Processo Administrativo nº 04130002/2023)

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021 , torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO**, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14:00 horas do dia 05/07 às 08:00 horas do dia 19/07/2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 19/07/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 19/072023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC http://bnc.org.br

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. TODOS ITENS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME e EPP(MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE).

1.5 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Folha 1032V
Rubrica

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
03.0220.2002 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Municipio)	3390.30- Material de Consumo
03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito)	3390.30- Material de Consumo
06.0550.2013 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração)	3390.30- Material de Consumo
07.0660.2015 (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Planejamento e Finanças)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8002 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8004 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar do Municipio)	3390.30- Material de Consumo
08.0771.8011 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8021 (Secretaria Municipal de Assistência Social -Fundo Municipal de Assistência Social – Execução do Programa Primeira Infância no SUAS- CRIANÇA FELIZ)	3390.30- Material de Consumo
08.0772.8016 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Indice de Gestão Descentralizada Mun. Do Programa Auxilio Brasil - IGDPAB)	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8020 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. das Ações do SCFV de 0 a 17 anos - PSB)	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8022 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)- ESTADO	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8023 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)	3390.30- Material de Consumo
08.0774.8025(Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Especial- Manutenção dos Serv. De Acolhimento Institucional p/ Crianças e Adolescentes – CASA LAR)	3390.30- Material de Consumo
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção da Sec de Infraestrutura)	3390.30- Material de Consumo
11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de	3390.30- Material de Consumo

Saúde - FUS)	
11.0991.6006 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde- Bloco de Atenção Básica – PAB VARIÁVEL – PREVINE BRASIL)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6017 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde – Bloco de MAC AMB. E HOSP. TETO FINANCEIRO)	3390.30- Material de Consumo
13.1010.4002 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4012 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30%)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4013 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAT Fundamental)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4014 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAF Fundamental)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4017 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAT Infantil)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4018 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAF Infantil)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4015 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Infantil Pré Escolar)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.3012 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção Execução dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC- Manutenção, Construção, Ampliação e/ou reforma de creches)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção Execução dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC- Manutenção das atividades com Recursos do Salário Educação)	3390.30- Material de Consumo
15.1111.2028 (Secretaria Municipal de Cultura – Manut. Das atividades da Secretaria Municipal de Cultura)	3390.30- Material de Consumo
16.1212.2031 (Secretaria Municipal de Esp Lazer Promoções e Juventude – Manutenção das ativ. Da Sec Mun. De Esp Lazer Promoções e Juventude)	3390.30- Material de Consumo
17.1313.2034 (Secretaria Municipal de Ind. Comércio e Turismo – Manut. das atividades Da Sec . de Ind. Comércio e Turismo)	3390.30- Material de Consumo
18.1414.2044 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec Mun de Agricultura)	3390.30- Material de Consumo
20.1616.2062 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito)	3390.30- Material de Consumo

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dado poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.7. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.8. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE

COMPRAS esclarecemos que:

a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006..

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
4.2.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá encaminhar junto aos documentos de habilitaçao as delaraçoes abaixo consignados:
4.2.8. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.
4.2.8.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame.
4.2.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.2.9. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.2.10. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que aproposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
4.2.11. Que inexiste fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4.2.12. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de 18 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.
4.2.13. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
4.2.14. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,

inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na

data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital,contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicação** do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus

anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, parao fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. No país;

7.25.2. Por empresas brasileiras;

7.25.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais

licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Poderá a pregoeira, caso julgue necessário, como condição de documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, verificarar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeirareputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à

12

confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhas, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por

elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor - quando da homologação por parte do chefe do executivo, comprovar a regularização . O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minunciosamente os documentos exigidos, a Pregoeirasuspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de "anexos" do sistema, de documentação complementar.

9.18.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com, devendo a Pregoeira, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.18.2. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.18.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.18.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.18.5. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

9.18.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, situada na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Bairro Centro, Boca da Mata/AL, no prazo estipulado pela Pregoeira.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas sob pena de inabilitação, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá aa Pregoeiraverificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, **bem como para apresentar as Certidões válidas concernentes a Regularidade Fiscal e Trabalhista.**

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) *item(ns)*, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de

Contrato ou emito instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, **bem como para apresentar as Certidões válidas concernentes a Regularidade Fiscal e Trabalhista**

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

15.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO

17.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes..

17.2. A ARP é irreajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO.

18.1 A fiscalização do Contrato ou da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual

competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

18.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3 O fiscal do contrato ou da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

a. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

i. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

ii. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

iii. Apresentar documentação falsa;

iv. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

v. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

vi. Não mantiver a proposta;

vii. Cometer fraude fiscal;

viii. Comportar-se de modo inidôneo.

b. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

c. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

d. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

f. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

g. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

h. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

i. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

j. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização
– PAR.

k. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

l. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

m. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

n. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, esubsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

o. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

p. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

a. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

b. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

a. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

b. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbocadamata.a@hotmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço : rua Rosalvo Pinto Dâmaso,n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000.

c. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

d. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

e. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

f. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

g. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

h. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

i. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que

Folha 1042
Rubrica

compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata2020@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço rua Rosalvo Pinto Dâmaso,n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000 – sala de licitações da Prefeitura de Boca Da Mata/AL , nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.

24.14 ANEXO I – Termo de Referência.

24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.

24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 2023

WANESKA PIMENTEL
Pregoeira

Folha 1042

Rubrica

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ..... , neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de .... de ..... de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo..... do edital de Pregão nº ..... /20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)						
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o.....(nome do órgão);

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE

Folha 1043
Rubrica

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do

descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. 9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10.DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Municipio de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em..... ( ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Folha 1044
Rubrica

Local e data Assinatura

_____

Representante legal do órgão gerenciador

_____

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ..... /, QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **xxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº XXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... ( ).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro eoutros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa: PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior

e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/Al para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ..., de ....., de 20....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

Folha 1046 V
Rubrica

Folha
Folha

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX
Razão Social da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: ( )
Ramal:
Fax:
Celular:
E-mail:
Banco: XXXX
Agência: XXXXX
C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	R$	R$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:
Razão Social;
CNPJ/MF;

Folha 1047
Rubrica

Endereço;
Cidade/UF;
CEP;
Tel./Fax;
E-mail;
Banco/Agência;
Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome;
Endereço;
CEP;
Cidade/UF;
CPF/MF;
RG/Órgão Expedidor; Telefone
E-mail.

Assinatura
REPRESENTANTE LEGAL

Folha 1047V

Rubrica

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXX
Ref. Pregão: XXX/XXXX
Assunto: Aquisição de XXXXXXX
Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata2020@gmail.com.

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo
Em: ...../...../.....

Representante Legal da Empresa

TERMO DE REFERÊNCIA

Folha 1048
Rubrica

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**, com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais e órgãos que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/Al, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, de acordo com as necessidades de cada secretaria solicitante do município de Boca da Mata – AL.

2.2. Foram agregadas todas as demandas solicitadas em único procedimento para atender o Princípio da Economicidade, gerando vantagem pela aquisição em larga escala.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a **aquisição de gêneros alimentícios,** para atender às solicitações e demandas das secretarias e órgãos municipais solicitantes, e repor estoques no almoxarifado do município.

4. DO OBJETO E QUANTITATIVO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para **aquisição de gêneros alimentícios**, destinados às secretarias do município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos produtos, que segue abaixo. Em anexo, segue planilha indicando quantitativo de cada secretaria solicitante.

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ALFACE - 01 KG	ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas,	1515	Quilograma

		isento de insetos, pés com no mínimo 400g		
2	CEBOLINHA - 01 KG	CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	520	Quilograma
3	COENTRO - 01 KG	COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	1805	Quilograma
4	COUVE COMUM - 01 KG	COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	1030	Quilograma

5	FEIJÃO DE CORDA/VERDE - 01 KG	FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	1730	Unidade
6	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA - 01 KG	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	800	Quilograma

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

Folha 1048 v
Rubrica

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;

b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;

e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;

g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;

h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos ofertados na licitação;

b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;

c) entregar objeto/prestar serviços em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;

d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;

e) entregar objeto/prestar serviços, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;

f) entregar objeto/prestar serviços durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;

g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;

h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. DO PREÇO

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeira será registrado na Ata de Registro de Preços.

8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

8.8. Os gêneros alimentícios, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria/Órgão Solicitante.

8.9. Os itens deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

Folha 1050V
Rubrica

8.10. A entrega dos objetos se fará durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

8.11. O prazo de entrega do objeto será de **05** (CINCO) dias ÚTEIS contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.12. Se a Adjudicatária recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.13. Os gêneros alimentícios serão entregues no endereço fornecido pelo município, disposto na Ordem de Fornecimento;

8.14. Os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.15. O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria/Órgão solicitante, disposto na ORDEM DE FORNECIMENTO.

8.16. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca do alimento que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

9. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos devidos à CONTRATADA pela execução dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

10.2 Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de débitos da União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista deverão estar válidas (dentro do prazo de vencimento).

10.3 Contratada deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

a) **Nota fiscal** gerada pelo fornecimento das quantidades de materiais entregues

solicitadas na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pela Contratante, a Contratada deverá informar por escrito, o motivo da não entrega dos materiais solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

b) **Certidões Negativas de Débitos**: da União (Secretaria de Receita Federal, INSS e FGTS), do Estado e Município (IPTU e ISS). Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 dias antes de seu vencimento.

10.4 A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento dos itens e, consequentemente, da nota fiscal.

10.5 O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.

10. DAS PENALIDADES

10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

Folha 1051V

Rubrica

12. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A presente ARP é irreajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

13. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei N° 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;

13.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

13.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

13.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.

13.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o

nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- A licitante deverá entregar o insumo aferido em sua proposta, exatamente nas especificidades constantes, tais como: MARCA, o FABRICANTE, o MODELO e o PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA/DATA DE VALIDADE;

- **Não aceito** o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

- O PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA/DATA DE VALIDADE do objeto ofertado, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data do Recebimento Definitivo.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. a Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

14.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

14.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou À Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

14.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

Folha 10 S2V
Rubrica

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

14.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1° do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto **o valor registrado será IRREAJUSTÁVEL.**

14.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

14.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

16. DO CONTRATO

16.1 – CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS:

16.1.1 - O contrato deverá ser reajustado **a cada 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Boca da Mata-AL, XXX de XXXX de 2023.

MARIA BETÂNIA MELO DUDA

Secretária Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04130002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA – AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

DISPUTA EM

19/07/2023

10:00H

PROPOSTAS INICIAIS

Folha 1055

Rubrica

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-2ªCH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 05/07/2023 11:25:13

TOTAL DO PROCESSO: **47.675,20**

TOTAL DA PROPOSTA **47.675,20**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 128 **Total: 20.483,20**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.

Quantidade: 1.730 Val. Ref.: 11,84 **Valor Unit.: 11,84** Total Item: 20.483,20

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 27.192,00**

Item: 6 Unidade: Quilogramas Marca: TUDO DO MAR Modelo:

Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

Quantidade: 800 Val. Ref.: 33,999 **Valor Unit.: 33,99** Total Item: 27.192,00

Folha 1056
Rubrica

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-2ªCH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 05/07/2023 11:25:13

Folha 1056 V

Rubrica

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

TOTAL DO PROCESSO: **140.719,515**

TOTAL DA PROPOSTA **140.719,515**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 32.460,39**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g

Quantidade: 1.515 Val. Ref.: 21,426 **Valor Unit.: 21,426** Total Item: 32.460,39

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 8.831,16**

Item: 2 Unidade: Quilogramas Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

Quantidade: 520 Val. Ref.: 16,983 **Valor Unit.: 16,983** Total Item: 8.831,16

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 145 **Total: 33.578,415**

Item: 3 Unidade: Quilogramas Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

Quantidade: 1.805 Val. Ref.: 18,603 **Valor Unit.: 18,603** Total Item: 33.578,415

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 127 **Total: 18.174,35**

Item: 4 Unidade: Quilogramas Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.

Quantidade: 1.030 Val. Ref.: 17,645 **Valor Unit.: 17,645** Total Item: 18.174,35

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 057 **Total: 20.483,20**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: KI-CALDO Modelo: KI-CALDO

Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.

Quantidade: 1.730 Val. Ref.: 11,84 **Valor Unit.: 11,84** Total Item: 20.483,20

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 27.192,00**

Item: 6 Unidade: Quilogramas Marca: MAURICEA Modelo: MAURICEA

Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

Quantidade: 800 Val. Ref.: 33,999 **Valor Unit.: 33,99** Total Item: 27.192,00

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Folha 1058

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04130002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA – AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 46.194.914/0001-31

Folha 1058

Rubrica

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ITAMAR CARLOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 084.092.464-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8.125.199, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LEONCIO RIBEIRO DA SILVA (5A ETAPA DO LOT CAJA), 10, CAJA, CARPINA, PE, CEP 55813300, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA**. Tendo como nome fantasia **IMPERIO EMPREENDIMENTOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA DOS EMANICIPADORES, 616, :A, CAJÁ, CARPINA, PE, CEP 55.813-420.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Como Principal;

(CNAE 47.11-3/01) – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.

Como Secundária;

(CNAE 14.12-6/01) – Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
(CNAE 14.13-4/02) – Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
(CNAE 25.99-3/99) – Fabricação de outros produtos de metal não especificados

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_YYJimJckfpoQ&chave2=bivVHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

28/04/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 28/04/2022
Arquivamento 20229311202 de 28/04/2022 Protocolo 229311202 de 28/04/2022 NIRE 26202846638
Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376860741818088

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_YVJimJcKpoQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

anteriormente; fabricação de: (artefatos com estrutura tubular galvanizada, artefatos de chumbo, artefatos de metal para escritório ou similares, artefatos diversos de alumínio, artefatos diversos de metal, ferro e aço, artefatos diversos de metais não ferrosos (exceto alumínio), artefatos em metais (exceto metais preciosos), fios, varetas, tubos, eletrodos e artefatos semelhantes para soldagem, forros e revestimentos metálicos chapa galvanizada, barraca de feira montável e desmontável com estrutura tubular galvanizada, todo e qualquer produto metálico, em ferre e/ou em aço).
(CNAE 41.20-4/00) – Construção de edifícios.
(CNAE 43.13-4/00) – Obras de terraplenagem.
(CNAE 45.30-7/05) – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
(CNAE 47.21-1/03) – Comércio varejista de laticínios e frios.
(CNAE 47.23-7/00) – Comércio varejista de bebidas.
(CNAE 47.24-5/00) – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
(CNAE 47.29-6/99) – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. (Tais Como: produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc., café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares, batata frita, cereais, delicatessen, fermentos, gelo, ovos, picolé, polpa de frutas).
(CNAE 47.44-0/01) – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
(CNAE 47.44-0/99) – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
(CNAE 47.51-2/01) – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
(CNAE 47.53-9/00) – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
(CNAE 47.54-7/01) – Comércio varejista de móveis.
(CNAE 47.55-5/02) – Comercio varejista de artigos de armarinho.
(CNAE 47.61-0/01) – Comércio varejista de livros.
(CNAE 47.61-0/03) – Comércio varejista de artigos de papelaria.
(CNAE 47.63-6/01) – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
(CNAE 47.63-6/02) – Comércio varejista de artigos esportivos.
(CNAE 47.72-5/00) – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
(CNAE 47.82-2/01) – Comércio varejista de calçados.
(CNAE 47.89-0/05) – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
(CNAE 47.89-0/06) – Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
(CNAE 47.89-0/07) – Comércio varejista de equipamentos para escritório.
(CNAE 49.23-0/02) – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
(CNAE 49.24-8/00) – Transporte escolar.
(CNAE 49.30-2/02) – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
(CNAE 49.30-2/03) – Transporte rodoviário de produtos perigosos.
(CNAE 56.20-1/01) – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para

28/04/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 28/04/2022
Arquivamento 20229311202 de 28/04/2022 Protocolo 229311202 de 28/04/2022 NIRE 26202846638
Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376860741818088

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_YYUimJcKpoQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4rdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

empresas.
(CNAE 77.11-0/00) – Locação de automóveis sem condutor.
(CNAE 77.32-2/01) – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
(CNAE 77.39-0/03) – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
(CNAE 77.39-0/99) – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: andaimes, motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos.
(CNAE 86.22-4/00) – Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 1.000 (um mil) quotas de valor nominal R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

ITAMAR CARLOS DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a ITAMAR CARLOS DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

28/04/2022

JUCEPE Certifico o Registro em 28/04/2022
Arquivamento 20229311202 de 28/04/2022 Protocolo 229311202 de 28/04/2022 NIRE 26202846638
Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376860741818088

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CARPINA/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC_YUimJcKpoQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

28/04/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 28/04/2022
Arquivamento 20229311202 de 28/04/2022 Protocolo 229311202 de 28/04/2022 NIRE 26202846638
Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376860741818088

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_YYJimJcKpoQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

Folha 1063

Rubrica

O sócio lavra o presente instrumento.

CARPINA, 25 de abril de 2022.

Reconheço Cartório do 2º Ofício

ITAMAR CARLOS DA SILVA

CARTÓRIO 2º OFÍCIO BARROS E SILVA – PRIVATIVO DE PROTESTO E NOTAS | Bel. Mário Barros e Silva

Reconheço, Semelhança a firma:
ITAMAR CARLOS DA SILVA, lançada em minha presença dou fé
CARPINA/PE 26/04/2022 Emol 4,16; TSNR 0,96; FERC 0,48; FERM 0,06;
FUNSEG 0,10; Total 5,66; Selo nº 0074955 LIC02202201-02983 (Consulte
autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital) ALMERINDA BARBOZA DE
OLIVEIRA NOVAES, SUBSTITUTA
Selo 0074955 LIC02202201-02983

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Mário Barros e Silva
(81) 96522-2890
CARPINA - PE

Req: 81200000419642

28/04/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 28/04/2022
Arquivamento 20229311202 de 28/04/2022 Protocolo 229311202 de 28/04/2022 NIRE 26202846638
Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376860741818088

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

Folha 1064
Rubrica

229311202

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA**
PROTOCOLO	**229311202 - 28/04/2022**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 26202846638
CNPJ 46.194.914/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022
SOB N: 26202846638

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20229311202

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05349340484 - FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA - Assinado em 28/04/2022 às 14:01:05

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

28/04/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 28/04/2022
Arquivamento 20229311202 de 28/04/2022 Protocolo 229311202 de 28/04/2022 NIRE 26202846638
Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376860741818088

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA"

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8YrA5ywPdqRw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

ITAMAR CARLOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 084.092.464-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8.125.199, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LEONCIO RIBEIRO DA SILVA (5A ETAPA DO LOT CAJA), 10, CAJA, CARPINA, PE, CEP 55813300, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26202846638, com sede Rua Dos Emancipadores, 616, A, Cajá, Carpina, PE, CEP 55.813-420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.194.914/0001-31, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter os seguintes objetos sociais:

Como Principal;

(CNAE 47.11-3/01) – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.

Como Secundária;

(CNAE 14.12-6/01) – Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
(CNAE 14.13-4/02) – Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
(CNAE 25.99-3/99) – Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente: fabricação de: (artefatos com estrutura tubular galvanizada, artefatos de chumbo, artefatos de metal para escritório ou similares, artefatos diversos de alumínio, artefatos diversos de metal, ferro e aço, artefatos diversos de metais não ferrosos (exceto alumínio), artefatos em metais (exceto metais preciosos), fios, varetas, tubos, eletrodos e artefatos semelhantes para soldagem, forros e revestimentos metálicos chapa galvanizada, barraca de feira montável e desmontável com estrutura tubular galvanizada, todo e qualquer produto metálico, em ferro e/ou em aço).
(CNAE 41.20-4/00) – Construção de edifícios.
(CNAE 43.13-4/00) – Obras de terraplenagem.
(CNAE 45.30-7/05) – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
(CNAE 47.21-1/03) – Comércio varejista de laticínios e frios.
(CNAE 47.23-7/00) – Comércio varejista de bebidas.
(CNAE 47.24-5/00) – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
(CNAE 47.29-6/99) – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. (Tais Como: produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc., café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares, batata frita, cereais, delicatessen, fermentos, gelo, ovos, picolé, polpa de frutas).
(CNAE 47.44-0/01) – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
(CNAE 47.44-0/99) – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
(CNAE 47.51-2/01) – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
(CNAE 47.53-9/00) – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e

Folha 1065
Rubrica

26/06/2022

Certifico o Registro em 26/06/2022
JUCEPE Arquivamento 20228964180 de 26/06/2022 Protocolo 228964180 de 22/06/2022 NIRE 26202846638
Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 414258681982862

equipamentos de áudio e vídeo.
(CNAE 47.54-7/01) – Comércio varejista de móveis.
(CNAE 47.55-5/02) – Comercio varejista de artigos de armarinho.
(CNAE 47.55-5/03) – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
(CNAE 47.61-0/01) – Comércio varejista de livros.
(CNAE 47.61-0/03) – Comércio varejista de artigos de papelaria.
(CNAE 47.63-6/01) – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
(CNAE 47.63-6/02) – Comércio varejista de artigos esportivos.
(CNAE 47.72-5/00) – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
(CNAE 47.82-2/01) – Comércio varejista de calçados.
(CNAE 47.89-0/05) – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
(CNAE 47.89-0/06) – Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
(CNAE 47.89-0/07) – Comércio varejista de equipamentos para escritório.
(CNAE 49.23-0/02) – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
(CNAE 49.24-8/00) – Transporte escolar.
(CNAE 49.30-2/02) – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
(CNAE 49.30-2/03) – Transporte rodoviário de produtos perigosos.
(CNAE 56.20-1/01) – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
(CNAE 56.20-1/02) – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
(CNAE 77.11-0/00) – Locação de automóveis sem condutor.
(CNAE 77.32-2/01) – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
(CNAE 77.39-0/03) – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
(CNAE 77.39-0/99) – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: andaimes, motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos.
(CNAE 81.22-2/00) – Imunização e controle de pragas urbanas.
(CNAE 81.29-0/00) – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (tais como: as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros).
(CNAE 82.30-0/01) – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
(CNAE 86.22-4/00) – Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

CLAUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Carpina/PE.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8YrASywPdqRw&chave2=biYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

26/06/2022

Certifico o Registro em 26/06/2022
Arquivamento 20228964180 de 26/06/2022 Protocolo 228964180 de 22/06/2022 NIRE 26202846638
Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 414258681982862

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8YrA5ywPdqRw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **"IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA".**

PARÁGRAFO ÚNICO: A título comercial a firma irá utilizar o nome de Fantasia: **"IMPERIO EMPREENDIMENTOS".**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na RUA DOS EMANCIPADORES, 616, "A", CAJÁ, CARPINA, PE, CEP 55.813-420.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

Como Principal;

(CNAE 47.11-3/01) – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.

Como Secundária;

(CNAE 14.12-6/01) – Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
(CNAE 14.13-4/02) – Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
(CNAE 25.99-3/99) – Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente: fabricação de: (artefatos com estrutura tubular galvanizada, artefatos de chumbo, artefatos de metal para escritório ou similares, artefatos diversos de alumínio, artefatos diversos de metal, ferro e aço, artefatos diversos de metais não ferrosos (exceto alumínio), artefatos em metais (exceto metais preciosos), fios, varetas, tubos, eletrodos e artefatos semelhantes para soldagem, forros e revestimentos metálicos chapa galvanizada, barraca de feira montável e desmontável com estrutura tubular galvanizada, todo e qualquer produto metálico, em ferro e/ou em aço).
(CNAE 41.20-4/00) – Construção de edifícios.
(CNAE 43.13-4/00) – Obras de terraplenagem.
(CNAE 45.30-7/05) – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

Folha 1067
Rubrica

26/06/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 26/06/2022
Arquivamento 20228964180 de 26/06/2022 Protocolo 228964180 de 22/06/2022 NIRE 26202846638
Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 414258681982862

(CNAE 47.21-1/03) – Comércio varejista de laticínios e frios.
(CNAE 47.23-7/00) – Comércio varejista de bebidas.
(CNAE 47.24-5/00) – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
(CNAE 47.29-6/99) – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. (Tais Como: produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc., café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares, batata frita, cereais, delicatessen, fermentos, gelo, ovos, picolé, polpa de frutas).
(CNAE 47.44-0/01) – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
(CNAE 47.44-0/99) – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
(CNAE 47.51-2/01) – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
(CNAE 47.53-9/00) – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
(CNAE 47.54-7/01) – Comércio varejista de móveis.
(CNAE 47.55-5/02) – Comércio varejista de artigos de armarinho.
(CNAE 47.55-5/03) – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
(CNAE 47.61-0/01) – Comércio varejista de livros.
(CNAE 47.61-0/03) – Comércio varejista de artigos de papelaria.
(CNAE 47.63-6/01) – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
(CNAE 47.63-6/02) – Comércio varejista de artigos esportivos.
(CNAE 47.72-5/00) – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
(CNAE 47.82-2/01) – Comércio varejista de calçados.
(CNAE 47.89-0/05) – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
(CNAE 47.89-0/06) – Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
(CNAE 47.89-0/07) – Comércio varejista de equipamentos para escritório.
(CNAE 49.23-0/02) – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
(CNAE 49.24-8/00) – Transporte escolar.
(CNAE 49.30-2/02) – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
(CNAE 49.30-2/03) – Transporte rodoviário de produtos perigosos.
(CNAE 56.20-1/01) – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
(CNAE 56.20-1/02) – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
(CNAE 77.11-0/00) – Locação de automóveis sem condutor.
(CNAE 77.32-2/01) – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
(CNAE 77.39-0/03) – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
(CNAE 77.39-0/99) – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: andaimes, motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos.
(CNAE 81.22-2/00) – Imunização e controle de pragas urbanas.
(CNAE 81.29-0/00) – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (tais como: as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., a atividade de limpeza do

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8YrA5ywPdqRw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdUw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

Certifico o Registro em 26/06/2022
JUCEPE Arquivamento 20228964180 de 26/06/2022 Protocolo 228964180 de 22/06/2022 NIRE 26202846638
Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 414258681982862

interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros).
(CNAE 82.30-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
(CNAE 86.22-4/00) – Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. O Capital Social da Sociedade, que é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), representado por 1.000 (mil) quotas, no valor nominal de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R$
ITAMAR CARLOS DA SILVA	**1.000**	**100**	**500.000,00**
Total	**1.000**	**100**	**500.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do **art. 1052 da Lei 10.406/02.** Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002). Fica estipulado de comum acordo entre os sócios que, suas quotas sociais são incomunicáveis e intransferíveis, independente do regime de bens do casamento, aos seus cônjuges. A transferência ou mudança da porcentagem das quotas sociais, ficará válida apenas quanto da votação e aprovação dos demais sócios.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **ITAMAR CARLOS DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Folha 1068
Visto
Rubrica

26/06/2022

Certifico o Registro em 26/06/2022
Arquivamento 20228964180 de 26/06/2022 Protocolo 228964180 de 22/06/2022 NIRE 26202846638
Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 414258681982862

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8YrASywPdqRw&chave2=biVYHKotzXwAGXoKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002). Fica estipulado de comum acordo entre os sócios que, suas quotas sociais são incomunicáveis e intransferíveis, independente do regime de bens do casamento, aos seus cônjuges. A transferência ou mudança da porcentagem das quotas sociais, ficará válida apenas quanto da votação e aprovação dos demais sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Elege o foro de Carpina/PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim justos e contratados, assina este instrumento.

Folha 10 to

Rubrica

26/06/2022

Certifico o Registro em 26/06/2022
Arquivamento 20228964180 de 26/06/2022 Protocolo 228964180 de 22/06/2022 NIRE 26202846638
Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 414258681982862

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8YrASywPdqRw&chave2=bivYHKctZXwAQXcKi4fdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

Folha 1071

Rubrica

Carpina/PE, 22 de Junho de 2022.

ITAMAR CARLOS DA SILVA
CPF/MF nº 084.092.464-06
Sócio Administrador

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO – CARPINA – TABELIONATO

JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO
Oficial

Reconheço, Por Semelhança a firma: ITAMAR CARLOS DA SILVA,lançada em minha presença dou fé.Carpina , PE, 22/06/2022 09:48:36. Emol:4,28; TSNR: 0,95; FERC:0,48; Total: 6,10. Selo nº 0074807.ULG04202201.02314 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Marcia Michele Galdino da Silva, Selo:0074807.ULG04202201.02314

1º Serviço Notarial e Registral
José M. da S. Filho
Carpina - PE
81-3621-0410
81-99373-4856

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8YrASywPdqRw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

26/06/2022

Certifico o Registro em 26/06/2022
Arquivamento 20228964180 de 26/06/2022 Protocolo 228964180 de 22/06/2022 NIRE 26202846638
Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 414258681982862

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

Folha 1072
Rubrica

228964180

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA**
PROTOCOLO	**228964180 - 22/06/2022**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26202846638
CNPJ 46.194.914/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2022
SOB N: 20228964180

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228964180

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05349340484 - FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA - Assinado em 22/06/2022 às 16:27:09

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

26/06/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 26/06/2022
Arquivamento 20228964180 de 26/06/2022 Protocolo 228964180 de 22/06/2022 NIRE 26202846638
Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 414258681982862

Folha 1073

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
ITAMAR CARLOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8125199 SDS PE

CPF
084.092.464-06

DATA NASCIMENTO
28/03/1989

FILIAÇÃO
CARLOS ROBERTO DA SILV
A
MARIA LUCIA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04906392038

VALIDADE
12/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
23/03/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19337194 08

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CARPINA, PE

DATA EMISSÃO
13/12/2019

Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

26866768560
PE096444037

PERNAMBUCO

PROIBIDO PLASTIFICAR
19337194 08

Folha 1074

Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA"

ITAMAR CARLOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 084.092.464-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8.125.199, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LEONCIO RIBEIRO DA SILVA (5A ETAPA DO LOT CAJA), 10, CAJA, CARPINA, PE, CEP 55813300, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26202846638, com sede Rua Dos Emanicipadores, 616, A, Cajá, Carpina, PE, CEP 55.813-420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.194.914/0001-31, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter os seguintes objetos sociais:

Como Principal;

(CNAE 47.11-3/01) – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.

Como Secundária;

(CNAE 14.12-6/01) – Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
(CNAE 14.13-4/02) – Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
(CNAE 25.99-3/99) – Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; fabricação de: (artefatos com estrutura tubular galvanizada, artefatos de chumbo, artefatos de metal para escritório ou similares, artefatos diversos de alumínio, artefatos diversos de metal, ferro e aço, artefatos diversos de metais não ferrosos (exceto alumínio), artefatos em metais (exceto metais preciosos), fios, varetas, tubos, eletrodos e artefatos semelhantes para soldagem, forros e revestimentos metálicos chapa galvanizada, barraca de feira montável e desmontável com estrutura tubular galvanizada, todo e qualquer produto metálico, em ferre e/ou em aço).
(CNAE 41.20-4/00) – Construção de edifícios.
(CNAE 43.13-4/00) – Obras de terraplenagem.
(CNAE 45.30-7/05) – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
(CNAE 47.21-1/03) – Comércio varejista de laticínios e frios.
(CNAE 47.23-7/00) – Comércio varejista de bebidas.
(CNAE 47.24-5/00) – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
(CNAE 47.29-6/99) – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. (Tais Como: produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc., café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares, batata frita, cereais, delicatessen, fermentos, gelo, ovos, picolé, polpa de frutas).
(CNAE 47.44-0/01) – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
(CNAE 47.44-0/99) – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
(CNAE 47.51-2/01) – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
(CNAE 47.53-9/00) – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e

28/07/2022

Certifico o Registro em 28/07/2022
JUCEPE Arquivamento 20228784743 de 28/07/2022 Protocolo 228784743 de 26/07/2022 NIRE 26202846638
Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 338725687233709

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8uRdp2REjs4Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

equipamentos de áudio e vídeo.
(CNAE 47.54-7/01) – Comércio varejista de móveis.
(CNAE 47.55-5/02) – Comercio varejista de artigos de armarinho.
(CNAE 47.55-5/03) – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
(CNAE 47.61-0/01) – Comércio varejista de livros.
(CNAE 47.61-0/03) – Comércio varejista de artigos de papelaria.
(CNAE 47.63-6/01) – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
(CNAE 47.63-6/02) – Comércio varejista de artigos esportivos.
(CNAE 47.72-5/00) – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
(CNAE 47.82-2/01) – Comércio varejista de calçados.
(CNAE 47.89-0/05) – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
(CNAE 47.89-0/06) – Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
(CNAE 47.89-0/07) – Comércio varejista de equipamentos para escritório.
(CNAE 49.23-0/02) – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
(CNAE 49.24-8/00) – Transporte escolar.
(CNAE 49.30-2/02) – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
(CNAE 49.30-2/03) – Transporte rodoviário de produtos perigosos.
(CNAE 56.20-1/01) – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
(CNAE 56.20-1/02) – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
(CNAE 77.11-0/00) – Locação de automóveis sem condutor.
(CNAE 77.32-2/01) – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
(CNAE 77.39-0/03) – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
(CNAE 77.39-0/99) – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: andaimes, motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos.
(CNAE 78.20-5/00) – Locação de mão-de-obra temporária.
(CNAE 81.22-2/00) – Imunização e controle de pragas urbanas.
(CNAE 81.29-0/00) – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (tais como: as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros).
(CNAE 82.30-0/01) – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
(CNAE 86.22-4/00) – Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

CLAUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e *obrigações resultantes do contrato social permanece Carpina/PE.*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8uRdP2REjs4Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdJw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

28/07/2022
Certifico o Registro em 28/07/2022
JUCEPE
Arquivamento 20228784743 de 28/07/2022 Protocolo 228784743 de 26/07/2022 NIRE 26202846638
Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 338725687233709

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=4aw]X15mcSdKdrzRSjSqaChavcZ-DIVIMOCSAMSOMCLI.pdf
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **"IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA"**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A título comercial a firma irá utilizar o nome de Fantasia; **"IMPERIO EMPREENDIMENTOS"**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na RUA DOS EMANICIPADORES, 616, :A, CAJÁ, CARPINA, PE, CEP 55.813-420.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

Como Principal;

(CNAE 47.11-3/01) – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.

Como Secundária;

(CNAE 14.12-6/01) – Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
(CNAE 14.13-4/02) – Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
(CNAE 25.99-3/99) – Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; fabricação de: (artefatos com estrutura tubular galvanizada, artefatos de chumbo, artefatos de metal para escritório ou similares, artefatos diversos de alumínio, artefatos diversos de metal, ferro e aço, artefatos diversos de metais não ferrosos (exceto alumínio), artefatos em metais (exceto metais preciosos), fios, varetas, tubos, eletrodos e artefatos semelhantes para soldagem, forros e revestimentos metálicos chapa galvanizada, barraca de feira montável e desmontável com estrutura tubular galvanizada, todo e qualquer produto metálico, em ferre e/ou em aço).
(CNAE 41.20-4/00) – Construção de edifícios.
(CNAE 43.13-4/00) – Obras de terraplenagem.
(CNAE 45.30-7/05) – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

Folha 1076
Rubrica

28/07/2022

Certifico o Registro em 28/07/2022
JUCEPE Arquivamento 20228784743 de 28/07/2022 Protocolo 228784743 de 26/07/2022 NIRE 26202846638
Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 338725687233709

(CNAE 47.21-1/03) – Comércio varejista de laticínios e frios.
(CNAE 47.23-7/00) – Comércio varejista de bebidas.
(CNAE 47.24-5/00) – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
(CNAE 47.29-6/99) – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. (Tais Como: produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc., café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares, batata frita, cereais, delicatessen, fermentos, gelo, ovos, picolé, polpa de frutas).
(CNAE 47.44-0/01) – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
(CNAE 47.44-0/99) – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
(CNAE 47.51-2/01) – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
(CNAE 47.53-9/00) – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
(CNAE 47.54-7/01) – Comércio varejista de móveis.
(CNAE 47.55-5/02) – Comercio varejista de artigos de armarinho.
(CNAE 47.55-5/03) – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
(CNAE 47.61-0/01) – Comércio varejista de livros.
(CNAE 47.61-0/03) – Comércio varejista de artigos de papelaria.
(CNAE 47.63-6/01) – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
(CNAE 47.63-6/02) – Comércio varejista de artigos esportivos.
(CNAE 47.72-5/00) – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
(CNAE 47.82-2/01) – Comércio varejista de calçados.
(CNAE 47.89-0/05) – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
(CNAE 47.89-0/06) – Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
(CNAE 47.89-0/07) – Comércio varejista de equipamentos para escritório.
(CNAE 49.23-0/02) – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
(CNAE 49.24-8/00) – Transporte escolar.
(CNAE 49.30-2/02) – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
(CNAE 49.30-2/03) – Transporte rodoviário de produtos perigosos.
(CNAE 56.20-1/01) – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
(CNAE 56.20-1/02) – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
(CNAE 77.11-0/00) – Locação de automóveis sem condutor.
(CNAE 77.32-2/01) – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
(CNAE 77.39-0/03) – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
(CNAE 77.39-0/99) – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: andaimes, motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos.
(CNAE 78.20-5/00) – Locação de mão-de-obra temporária.
(CNAE 81.22-2/00) – Imunização e controle de pragas urbanas.
(CNAE 81.29-0/00) – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (tais como: as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8uRdP2RBjs4Q&chave2=biYYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

Certifico o Registro em 28/07/2022
JUCEPE Arquivamento 20228784743 de 28/07/2022 Protocolo 228784743 de 26/07/2022 NIRE 26202846638
Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 338725687233709

atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros).
(CNAE 82.30-0/01) – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
(CNAE 86.22-4/00) – Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. O Capital Social da Sociedade, que é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), representado por 1.000 (mil) quotas, no valor nominal de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R$
ITAMAR CARLOS DA SILVA	**1.000**	**100**	**500.000,00**
Total	**1.000**	**100**	**500.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do **art. 1052 da Lei 10.406/02**. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002). Fica estipulado de comum acordo entre os sócios que, suas quotas sociais são incomunicáveis e intransferíveis, independente do regime de bens do casamento, aos seus cônjuges. A transferência ou mudança da porcentagem das quotas sociais, ficará válida apenas quanto da votação e aprovação dos demais sócios.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **ITAMAR CARLOS DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Folha 1078
Rubrica

28/07/2022

Certifico o Registro em 28/07/2022
Arquivamento 20228784743 de 28/07/2022 Protocolo 228784743 de 26/07/2022 NIRE 26202846638
Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 338725687233709

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8uRdP2REJs4Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4fdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8uRdP2REjs4Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340494-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002). Fica estipulado de comum acordo entre os sócios que, suas quotas sociais são incomunicáveis e intransferíveis, independente do regime de bens do casamento, aos seus cônjuges. A transferência ou mudança da porcentagem das quotas sociais, ficará válida apenas quanto da votação e aprovação dos demais sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Elege o foro de Carpina/PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim justos e contratados, assina este instrumento.

28/07/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 28/07/2022
Arquivamento 20228784743 de 28/07/2022 Protocolo 228784743 de 26/07/2022 NIRE 26202846638
Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 338725687233709

Folha 1080

Rubrica

Carpina/PE, 22 de Junho de 2022.

ITAMAR CARLOS DA SILVA
CPF/MF nº 084.092.464-06
Sócio Administrador

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO – CARPINA – TABELIONATO JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO
Oficial

Reconheço Por Semelhança firma(s):
ITAMAR CARLOS DA SILVA,lançada em minha presença dou
fé.Carpina PE, 26/07/2022 08:32:21 Emol:4,28, TSNR: 0,95,
FERC:0,48; Total: 6,10. Selo nº
0074807.EBZ042022201.05195.Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital. (EDIVANIA FAUSTINO PEREIRA.
Selo:0074807.EBZ042022201.05195

Serviço Notarial e Registral
Carpina - PE
81-3[illegible]-0410
81-99[illegible]-4858

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8uRdP2REjs4Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcXi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

28/07/2022

Certifico o Registro em 28/07/2022
Arquivamento 20228784743 de 28/07/2022 Protocolo 228784743 de 26/07/2022 NIRE 26202846638
Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 338725687233709

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

Folha 1081
Rubrica

228784743

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA**
PROTOCOLO	**228784743 - 26/07/2022**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26202846638
CNPJ 46.194.914/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2022
SOB N: 20228784743

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228784743

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05349340484 - FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA - Assinado em 27/07/2022 às 15:43:33

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

28/07/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 28/07/2022
Arquivamento 20228784743 de 28/07/2022 Protocolo 228784743 de 26/07/2022 NIRE 26202846638
Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 338725687233709

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
ITAMAR CARLOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
8125199 SDS PE

CPF
084.092.464-06

DATA NASCIMENTO
28/03/1989

FILIAÇÃO
CARLOS ROBERTO DA SILVA

MARIA LUCIA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04096392038

VALIDADE
12/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
23/03/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1933719408

PE2GP

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CARPINA, PE

DATA EMISSÃO
13/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26866768560
PE096444037

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

1933719408

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Folha 1082

Rubrica

PREF. MUN. DE CARPINA
11.097.342/0001-98
PC SÃO JOSÉ 95, SÃO JOSÉ, CEP: 55815-040 - CARPINA/PE
SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Folha 1083 R-0011
Rubrica

Emissão: 02/01/2023 09:35:45
Usuário: 12 - sthephane.karol

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2023

Validade do alvará	Concedido a	Início atividade
31/12/2023	141602 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAS E SERVIÇOS	19/05/2022

Natureza jurídica	CPF/CNPJ	Base alvará	Inscrição municipal
Pessoa jurídica	46.194.914/0001-31	Valor Fixo	2.2.4.8681

Endereço
R DOS EMANCIPADORES, 616A, CAJA

Nome fantasia

Vigilância Sanitária
Não Incide

Regime de iss	TLF Regime	Situação	Categoria
Homologado	Não	Regular	

Data de emissão	Horário de funcionamento	Taxa de Publicidade	Grau de risco
07/12/2022	/	Incide	Baixo

Inscrição Imobiliária
01.02.027.0033.002

Atividade Principal
4711301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIM

Atividades Secundárias
1412602 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1413402 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
2599399 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4721103 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUT
4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Data da impressão
2 de janeiro de 2023 9:35:45

Chave de validação ==> **L51GQW30**

Validação do alvará func. no portal do contribuinte no sitehttps://carpina.pe.gov.br/

Folha 1084

Rubrica

Usuário:
12 - sthephane.karol

PREF. MUN. DE CARPINA

Emissão:
02/01/2023 09:36:42

ALVARÁ DE LICENÇA DE PUBLICIDADE - 2023

Lançamento conforme Art. 136 a 141 do CTM Lei nº 2.888/17 (Taxa de Publicidade)

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Data Início Atividade
2.2.4.8681	46.194.914/0001-31	19/05/2022

Razão Social
141602 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAS E SERVIÇOS LTDA

Nome fantasia

Endereço
R DOS EMANCIPADORES, 616A, CAJA

Atividade Principal
4711301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS

Emissão: 2 de janeiro de 2023 9:36:42

Valido até: 31 de dezembro de 2023

Claudinete Silva
Sec. Adjunta de Administração
Mat. 1127

Folha 1085

Rubrica

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE TIMBAÚBA

TRABALHO QUE FAZ A DIFERENÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de Licitação da Administração Pública, o fornecimento pela empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua dos Emancipadores, nº 616 – A, Cajá, Carpina - PE, CEP: 55.813-420, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 46.194.914/0001-31, de Gêneros Alimentícios (perecíveis, não perecíveis, pães e hortifrutigranjeiros) para atender as demandas da UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, CAPS e Residências Terapêuticas I e II do Município de Timbaúba-PE, conforme descriminado na Nota Fiscal Nº. 000000066, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 – FMS.

Informamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações junto ao Município, assim nada constando que desabone a capacidade técnica, operacional e administrativa da mesma.

Timbaúba, 15 de agosto de 2022.

Marileide R. Albuquerque

Marileide Rosendo de Albuquerque
Secretária de Saúde

Scanned with CamScanner

Folha 1086

Rubrica

RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 94511.60 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBAUBA RUA DR ALCEBIADES, 276 CENTRO Timbauba-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000000066
Série 001

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Rua dos Emancipadores, 616
A - Caja - 55813-420
Carpina - PE Fone/Fax: 81996365597

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**

Nº. 000000066
Série 001
Página 1/3

CHAVE DE ACESSO
2622 0846 1949 1400 0131 5500 1000 0000 6615 7023 0876

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	126220073504513 - 12/08/2022 14:21:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
103710876		46.194.914/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBAUBA		11.360.884/0001-01		12/08/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA DR ALCEBIADES, 276	CENTRO	55870-000		12/08/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Timbauba	PE			14:25

FATURA / DUPLICATA

Num:	Ven:	Valor
001	12/08/2022	R$ 94.511,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO FCP ST.	VALOR DO PIS	VALOR DESON.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.511,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.890,10	0,00	94.511,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LIQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
30	PAO FRANCES	19051000	0102	5102	KG	400,00	13,77	0,00	5.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
464	PAO BOLACHAO	10011100	0102	5102	UN	350,00	12,97	0,00	4.539,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463	POLPA MARACUJA	20087020	0102	5102	UN	45,00	15,20	0,00	684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366	POLPA CAJU	08119000	0102	5102	KG	12,00	7,90	0,00	94,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
461	POLPA DE ACEROLA	20087020	0102	5102	UN	10,00	6,90	0,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460	OVOS DE GALINHA BAND. 30 UND	04071100	0102	5102	UN	45,00	15,87	0,00	714,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459	MELAO	08071100	0102	5102	UN	25,00	3,73	0,00	93,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
458	MELANCIA	08071100	0102	5102	UN	30,00	1,96	0,00	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
457	MACAXEIRA	07141000	0102	5102	UN	55,00	3,36	0,00	184,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	MACA	08109000	0102	5102	KG	70,00	8,35	0,00	584,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455	LARANJA	08051000	0102	5102	UN	33,00	2,09	0,00	68,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454	INHAME	07143000	0102	5102	UN	150,00	5,70	0,00	855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	CHUCHU	07061000	0102	5102	UN	13,00	3,90	0,00	50,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CENOURA	07061000	0102	5102	KG	60,00	7,50	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	CEBOLA BRANCA	07122000	0102	5102	KG	80,00	5,90	0,00	472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	BETERRABA	07069000	0102	5102	KG	12,00	3,90	0,00	46,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	BATATA INGLESA	07101000	0102	5102	KG	45,00	5,40	0,00	243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	BATATA DOCE ROXA	07142000	0102	5102	KG	18,00	4,40	0,00	79,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	BANANA PRATA	08031000	0102	5102	UN	310,00	0,45	0,00	139,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	BANANA DA TERRA	08031000	0102	5102	UN	320,00	1,40	0,00	448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Folha 1087

Rubrica

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**

Nº. 000000066
Série 001
Página 1/3

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

Rua dos Emancipadores, 616
A - Caja - 55813-420
Carpina - PE Fone/Fax: 81996365597

CHAVE DE ACESSO

2622 0846 1949 1400 0131 5500 1000 0000 6615 7023 0876

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126220073504513 - 12/08/2022 14:21:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
103710876		46.194.914/0001-31

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
19	ALHO	07039090	0102	5102	KG	5,00	24,90	0,00	124,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	ALFACE CRESPA	07051900	0102	5102	UN	13,00	1,87	0,00	24,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
448	ACEROLA	20098912	0102	5102	KG	7,00	6,75	0,00	47,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	ABOBORA	07099300	0102	5102	KG	5,00	2,85	0,00	14,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	ABACAXI	08043000	0102	5102	UN	12,00	1,70	0,00	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416	ABACATE	08044000	0102	5102	KG	10,00	5,87	0,00	58,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	MORTADELA DE FRANGO	16010000	0102	5102	UN	45,00	8,50	0,00	382,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	LINGUICA TIPO CALABRESA	16010000	0102	5102	PCT	45,00	33,97	0,00	1.528,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	FRANGO INTEIRO ABATIDO	02071100	0102	5102	KG	650,00	10,90	0,00	7.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FRANGO EM CORTES COXA E SOBRECOXA	02071200	0102	5102	KG	450,00	10,90	0,00	4.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	CHARQUE	02102000	0102	5102	KG	180,00	29,90	0,00	5.382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	CARNE BOVINA TIPO FIGADO	02062200	0102	5102	KG	310,00	12,28	0,00	3.806,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	CARNE BOVINA DE 2 RESFRIADA CORTE MUSCULO OU CHAMBARIL	02061000	0102	5102	KG	85,00	30,75	0,00	2.613,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	CARNE BOVINA TIPO COSTELA SEM OSSO	02021000	0102	5102	KG	80,00	21,80	0,00	1.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360	CARNE BOVINA MOIDA	02013000	0102	5102	KG	470,00	13,80	0,00	6.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	CARNE BOVINA DESOSSADA TIPO ALCATRA COM MAMINHA	02102000	0102	5102	KG	35,00	47,30	0,00	1.655,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	CARNE BOVINA DESOSSADA TIPO ACEM OU PALETA	02102000	0102	5102	KG	200,00	31,10	0,00	6.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	BISTECA SUINA	02102000	0102	5102	KG	80,00	16,40	0,00	1.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440	BISTECA BOVINA	02102000	0102	5102	KG	120,00	35,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	0102	5102	UN	130,00	1,45	0,00	188,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	SAL REFINADO 1KG	25010011	0102	5102	KG	15,00	1,37	0,00	20,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
439	PESCADO EM CONSERVA TIPO SARDINHA EM OLEO	16042090	0102	5102	UN	50,00	4,04	0,00	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
438	PESCADO EM CONSERVA TIPO SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE	16042090	0102	5102	UN	50,00	4,08	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
437	OREGANO DESIDRATADO	21039099	0102	5102	UN	10,00	2,55	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	OLEO DE SOJA	15071000	0102	5102	UN	198,00	10,50	0,00	2.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MILHO DE MUNGUZA 500G	11042300	0102	5102	PCT	40,00	2,50	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435	MINGAU DE MILHO 230G	19011030	0102	5102	UN	15,00	4,85	0,00	72,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	MARGARINA 250 GRS	15171000	0102	5102	UN	240,00	3,48	0,00	835,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	MACARRAO PROPRIO PARA LASANHA	19021100	0102	5102	UN	12,00	6,74	0,00	80,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	MACARRAO DE SEMOLA ESPAGUETE	19021100	0102	5102	PCT	370,00	2,60	0,00	962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432	MACARRAO PARAFUSO	19021100	0102	5102	UN	40,00	4,79	0,00	191,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LEITE EM PO INTEGRAL 200 GRS	04021010	0102	5102	UN	700,00	6,54	0,00	4.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431	LEITE EM PO DESNATADO 200G	04022110	0102	5102	UN	300,00	6,76	0,00	2.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	FEIJAO PRETO TIPO 1	07133190	0102	5102	KG	120,00	6,72	0,00	806,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	FEIJAO MACASSAR TIPO 1	07133329	0102	5102	KG	60,00	5,98	0,00	358,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	07133319	0102	5102	KG	340,00	6,80	0,00	2.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO PACOTE COM 1KG	11010010	0102	5102	KG	20,00	5,69	0,00	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
430	FARINHA DE TAPIOCA 1KG	19030000	0102	5102	UN	20,00	7,46	0,00	149,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G	11022000	0102	5102	UN	650,00	1,45	0,00	942,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1	11062000	0102	5102	KG	15,00	3,50	0,00	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	EXTRATO DE TOMATE	21041019	0102	5102	UN	35,00	1,40	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Folha 1038

Rubrica:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

Rua dos Emancipadores, 616
A - Caja - 55813-420
Carpina - PE Fone/Fax: 81996365597

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº. 000000066
Série 001
Página 1/3

CHAVE DE ACESSO

2622 0846 1949 1400 0131 5500 1000 0000 6615 7023 0876

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126220073504513 - 12/08/2022 14:21:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
103710876		46.194.914/0001-31

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
385	ERVILHA EM CONSERVA 200G	20054000	0102	5102	UN	10,00	3,60	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
427	CHA	21012010	0102	5102	UN	15,00	3,29	0,00	49,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
426	CALDO DE CARNE TABLETE DE 19G	21041021	0102	5102	UN	11,00	14,40	0,00	158,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	CALDO DE GALINHA EM TABLETES DE 19G	21041019	0102	5102	UN	10,00	12,20	0,00	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353	CAFE	21011110	0102	5102	UN	45,00	14,02	0,00	630,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
425	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	19053100	0102	5102	UN	150,00	4,27	0,00	640,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
352	BISCOITO DOCE MARIA	19053100	0102	5102	UN	210,00	4,72	0,00	991,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424	BISCOITO TIPO MAIZENA	19053100	0102	5102	UN	300,00	4,07	0,00	1.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
423	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	19053100	0102	5102	UN	600,00	4,87	0,00	2.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	19053100	0102	5102	UN	600,00	4,38	0,00	2.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G	11041200	0102	5102	UN	300,00	7,85	0,00	2.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1	10063021	0102	5102	KG	400,00	3,79	0,00	1.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
418	ADOCANTE DIETETICO	21069090	0102	5102	UN	17,00	3,97	0,00	67,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5102	UN	25,00	3,78	0,00	94,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417	ACUCAR CRISTALIZADO	17019900	0102	5102	KG	450,00	3,85	0,00	1.732,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAS E SERVIÇOS LTDA
BANCO: 336- BANCO C6 S.A
AGENCIA: 0001
CONTA CORRENTE: 17705433-6

Trib aprox Fed: R$ 9.261,40, Est: R$ 12.389,15, Mun: R$ 0,00
/ Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3E8D48

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 12/08/2022 as 14:22

Folha 1088

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

CENTRO DE ATIVIDADE TÉCNICA DA ZONA DA MATA 2

ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 13/05/2025

Protocolo nº: 2210260180576 **Projeto de Incêndio nº:**

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: IMPERIO EMPREENDIMENTOS

CPF/CNPJ: 46.194.914/0001-31

Atividade Econômica Principal: 4711301 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

Endereço: RUA DOS EMANCIPADORES, n° 616, A - CEP: 55.810-000

Bairro: CAJA **Município:** CARPINA - PE

Área: 22.00 m² **Risco:** COMERCIAL

Tipo da Ocupação: TIPO E - COMERCIAL

Observações:

Deferido por: **MAJ DOMINGOS SÁVIO AMORIM DA MOTA SILVEIRA** Chefe do: **CAT / ZM 2**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: decfd34cf73452e1

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço **www.bombeiros.pe.gov.br**.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: **162 ou (81) 3182-9126.**

Emitido via Web, posição em 13/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

Folha 1080
Rubrica

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ATESTADO DE CAPACIDADE E DESEMPENHO ANTERIOR SATISFATÓRIO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA** - Rua dos Emancipadores, 616 A - Cajá – CEP: 55813-420 - Carpina - PE, **CNPJ nº 46.194.914/0001-31**, forneceu e prestou os seguintes itens abaixo relacionados, decorrente da Nota Fiscal nº 048, atestamos que a mesma sempre dispôs dos itens solicitados, e que foram fornecidos de maneira satisfatória, dentro do prazo estabelecido e nas melhores condições possíveis, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTDE.
355	MACARRAO DE SEMOLA ESPAGUETE	PCT	35,00
32	LEITE EM PO INTEGRAL 200 GRS	PCT	44,00
384	LINGUICA TIPO CALABRESA	KG	12,00
381	AMIDO DE MILHO 200G	UN	40,00
383	REFRIGERANTE 2 LITRO	UN	10,00
7	MILHO DE MUNGUZA 500G	PCT	10,00
388	AVEIA EM FLOCOS 200g	PCT	25,00
385	ERVILHA EM CONSERVA 200G	UN	15,00
386	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	UN	18,00
387	SAL 1KG	KG	22,00
378	COMINHO MOIDO 100G	PCT	12,00
377	COLORAU 100G	PCT	13,00
382	FEIJAO MACASSAR	PCT	20,00
33	FEIJAO PRETO	KG	29,00
4	MILHO DE PIPOCA	UN	5,00
379	ACHOCOLATADO EM PO 200G	PCT	8,00
375	UVA VERDE	KG	7,00
374	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	UN	35,00
370	SALSICHA	KG	41,00
369	PEIXE TIPO FILE DE MERLUZA	KG	22,00
24	MACA	KG	8,00
367	MELAO	KG	10,00
373	MARACUJA	UN	8,00
11	ABACAXI	UN	7,00
372	MAMAO	KG	13,00
366	POLPA CAJU	KG	12,00
365	POLPA GOIABA	KG	15,00
371	MELANCIA	KG	10,00
364	PAO CENTEIO TIPO CAIXA	UN	5,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

363	PAO FRANCES	KG	10,00
23	CENOURA	KG	5,00
15	BATATA INGLESA	KG	6,00
16	CEBOLA	KG	5,00
357	CHUCHU	UN	20,00
358	TOMATE	KG	10,00
359	LARANJA	KG	14,00
360	CARNE MOIDA BOVINA	KG	88,00
2	FARINHA DE TRIGO COM 10 UNIDADES	PCT	5,00
35	FARINHA DE MANDIOCA	KG	20,00
9	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	UN	20,00
1	EXTRATO DE TOMATE	UN	15,00
354	OVO DE GALINHA BANDEJA COM 30 UNIDADE	UN	20,00
40	CARNE BOVINA TIPO COSTELA	KG	62,00
39	CARNE BOVINA ACEM	KG	56,00
38	FRANGO INTEIRO ABATIDO	KG	34,00
10	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	UN	39,00
361	IOGURTE DE MORANGO	UN	38,00
19	ALHO	KG	8,00
34	ACUCAR	KG	48,00
18	ARROZ PARBOILIZADO	KG	65,00
352	BISCOITO DOCE MARIA	UN	40,00
353	CAFE	PCT	12,00
36	FARINHA FLOCADA DE MILHO-FUBA	PCT	100,00
6	MARGARINA 250 GRS	UN	20,00
356	OLEO DE SOJA	UN	28,00
8	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL	UN	54,00
37	CARNE BIVA SALGADA- CHARQUE	KG	47,00
3	FEIJAO CARIOCA	PCT	60,00

Curral de Cima-PB, 08 de Agosto de 2022.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Folha 1052

RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 13920.52 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA R PRINCIPAL, S/N CENTRO Curral de Cima-PB

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000000048
Série 001

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Rua dos Emancipadores, 616
A - Caja - 55813-420
Carpina - PE Fone/Fax: 81996365597

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº. 000000048
Série 001
Página 1/2

CHAVE DE ACESSO
2622 0846 1949 1400 0131 5500 1000 0000 4818 1222 7652

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria Fora do Estado	126220070769634 - 04/08/2022 16:17:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
103710876		46.194.914/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA	01.612.372/0001-31	04/08/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R PRINCIPAL, S/N	CENTRO	58291-000	04/08/2022

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Curral de Cima	PB			16:30

FATURA / DUPLICATA

Num:	Ven:	Valor
001	04/08/2022	R$ 13.920,52

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO FCP ST.	VALOR DO PIS	VALOR DESON.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.920,52

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.974,32	0,00	13.920,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
355	MACARRAO DE SEMOLA ESPAGUETE	19021100	0102	6102	PCT	35,00	3,05	0,00	106,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LEITE EM PO INTEGRAL 200 GRS	04021010	0102	6102	PCT	44,00	7,40	0,00	325,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	LINGUICA TIPO CALABRESA	16010000	0102	6102	KG	12,00	26,84	0,00	322,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
381	AMIDO DE MILHO 200G	11081200	0102	6102	UN	40,00	3,22	0,00	128,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
383	REFRIGERANTE 2 LITRO	22021000	0102	6102	UN	10,00	5,30	0,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MILHO DE MUNGUZA 500G	11042300	0102	6102	PCT	10,00	4,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
388	AVEIA EM FLOCOS 200g	11041200	0102	6102	PCT	25,00	3,10	0,00	77,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
385	ERVILHA EM CONSERVA 200G	20054000	0102	6102	UN	15,00	2,83	0,00	42,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
386	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	20079990	0102	6102	UN	18,00	2,93	0,00	52,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	SAL 1KG	25010011	0102	6102	KG	22,00	1,09	0,00	23,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	COMINHO MOIDO 100G	09093200	0102	6102	PCT	12,00	1,26	0,00	15,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
377	COLORAU 100G	21039021	0102	6102	PCT	13,00	0,77	0,00	10,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	FEIJAO MACASSAR	07133329	0102	6102	PCT	20,00	7,36	0,00	147,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	FEIJAO PRETO	07133190	0102	6102	KG	29,00	9,50	0,00	275,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	MILHO DE PIPOCA	10059010	0102	6102	UN	5,00	4,60	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
379	ACHOCOLATADO EM PO 200G	18069000	0102	6102	PCT	8,00	3,15	0,00	25,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
375	UVA VERDE	08061000	0102	6102	KG	7,00	8,75	0,00	61,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	0102	6102	UN	35,00	1,35	0,00	47,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
370	SALSICHA	35040090	0102	6102	KG	41,00	11,24	0,00	460,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Folha 1083

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**

Nº. 000000048
Série 001
Página 1/2

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Rua dos Emancipadores, 616
A - Caja - 55813-420
Carpina - PE Fone/Fax: 81996365597

CHAVE DE ACESSO
2622 0846 1949 1400 0131 5500 1000 0000 4818 1222 7652

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria Fora do Estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126220070769634 - 04/08/2022 16:17:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
103710876		46.194.914/0001-31

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
369	PEIXE TIPO FILE DE MERLUZA	03047400	0102	6102	KG	22,00	26,68	0,00	586,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	MACA	08109000	0102	6102	KG	8,00	6,85	0,00	54,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367	MELAO	08071100	0102	6102	KG	10,00	4,20	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
373	MARACUJA	20098913	0102	6102	UN	8,00	2,10	0,00	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	ABACAXI	08043000	0102	6102	UN	7,00	3,60	0,00	25,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	MAMAO	08071100	0102	6102	KG	13,00	4,80	0,00	62,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366	POLPA CAJU	08119000	0102	6102	KG	12,00	6,50	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	POLPA GOIABA	08119000	0102	6102	KG	15,00	6,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
371	MELANCIA	08071100	0102	6102	KG	10,00	2,40	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	PAO CENTEIO TIPO CAIXA	19059010	0102	6102	UN	5,00	8,50	0,00	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363	PAO FRANCES	19059090	0102	6102	KG	10,00	10,92	0,00	109,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CENOURA	07061000	0102	6102	KG	5,00	3,50	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	BATATA INGLESA	07101000	0102	6102	KG	6,00	5,99	0,00	35,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	CEBOLA	07122000	0102	6102	KG	5,00	6,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	CHUCHU	07108000	0102	6102	UN	20,00	1,50	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
358	TOMATE	07020000	0102	6102	KG	10,00	4,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	LARANJA	08051000	0102	6102	KG	14,00	5,20	0,00	72,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360	CARNE MOIDA BOVINA	02013000	0102	6102	KG	88,00	12,50	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	FARINHA DE TRIGO COM 10 UNIDADES	11010010	0102	6102	PCT	5,00	45,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0102	6102	KG	20,00	3,99	0,00	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	21061000	0102	6102	UN	20,00	7,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	EXTRATO DE TOMATE	21041019	0102	6102	UN	15,00	2,20	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
354	OVO DE GALINHA BANDEJA COM 30 UNIDADE	04079000	0102	6102	UN	20,00	16,50	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	CARNE BOVINA TIPO COSTELA	02021000	0102	6102	KG	62,00	26,00	0,00	1.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	CARNE BOVINA ACEM	02102000	0102	6102	KG	56,00	37,80	0,00	2.116,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	FRANGO INTEIRO ABATIDO	02071100	0102	6102	KG	34,00	13,50	0,00	459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	02071200	0102	6102	UN	39,00	17,50	0,00	682,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	IOGURTE DE MORANGO	04041000	0102	6102	UN	38,00	2,66	0,00	101,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	ALHO	07039090	0102	6102	KG	8,00	2,82	0,00	22,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	ACUCAR	17019900	0102	6102	KG	48,00	4,20	0,00	201,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	ARROZ PARBOILIZADO	10062010	0102	6102	KG	65,00	4,35	0,00	282,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
352	BISCOITO DOCE MARIA	19053100	0102	6102	UN	40,00	4,05	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353	CAFE	21011110	0102	6102	PCT	12,00	8,48	0,00	101,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	FARINHA FLOCADA DE MILHO-FUBA	11022000	0102	6102	PCT	100,00	1,50	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	MARGARINA 250 GRS	15171000	0102	6102	UN	20,00	2,95	0,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	OLEO DE SOJA	15071000	0102	6102	UN	28,00	11,00	0,00	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL	16041310	0102	6102	UN	54,00	4,05	0,00	218,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	CARNE BIVA SALGADA-CHARQUE	02102000	0102	6102	KG	47,00	31,80	0,00	1.494,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	FEIJAO CARIOCA	07133319	0102	6102	PCT	60,00	7,40	0,00	444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Folha 1054

Rubrica

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA Rua dos Emancipadores, 616 A - Caja - 55813-420 Carpina - PE Fone/Fax: 81996365597	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA **1** **Nº. 000000048** **Série 001** Página 1/2	**CHAVE DE ACESSO** 2622 0846 1949 1400 0131 5500 1000 0000 4818 1222 7652 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria Fora do Estado	126220070769634 - 04/08/2022 16:17:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
103710876		46.194.914/0001-31

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAS E SERVIÇOS LTDA BANCO: 336- BANCO C6 S,A AGENCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 17705433-6 Trib aprox Fed: R$ 848,06, Est: R$ 1.126,25, Mun: R$ 0,00 / Fonte:	

Impresso em 04/08/2022 as 16:21

GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

Folha 1085
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ***Imperio Empreendimento Comerciais e Serviços LTDA***, estabelecida na Rua dos Emanicipadores, nº 616, Bairro Caja, Carpina - PE, CNPJ 46.194.914/0001-31, foi nossa fornecedora de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutícolas, destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Registramos ainda que houve um bom desempenho operacional nas entregas dos produtos acima referidos, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tamandaré/PE, 03 de abril de 2023.

Silmara Lima da Silva
Secretária de Educação
Silmara Lima da Silva
Secretária de Educação
Port. nº 563/2021

Av. José Bezerra Sobrinho,Centro
Tamandaré/PE - CEP 55.578-000
CNPJ. 01596 018/0001-60

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Assinado de forma digital por IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131 Dados: 2022.10.11 13:05:17 -03'00'

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2	LARANJA MIMO - casca lisa, de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	16.643	In natura	2,00	33.286,00
3	MELÃO - de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros.	Kg	13.314	In natura	1,75	23.299,50
4	ARROZ PARBOILIZADO - tipo 1, longo, acondicionado em embalagem plástica, boa qualidade, pacote com 01 kg. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	16.643	Panelaço	3,20	53.257,60
5	PÓ PARA PREPRO DE BEBIDA LÁCTEA – sabor morango, pacote com 400 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	4.160	Italac	10,28	42.764,80
7	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - com ovos, vitaminado, primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, pacote com 500 g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	16.643	Vitarella	3,99	66.405,57
8	ALHO - de 1ª qualidade, tamanho grande, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	3.329	In natura	15,99	53.230,71
9	SARDINHA - em conserva ao molho de tomate, embalagem com 125 g. sem danos físicos ou mecânicos. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid.	19.971	88	3,75	74.891,25
10	SARDINHA - em conserva ao próprio suco, com óleo comestível, embalagem com 125 g sem danos físicos ou mecânicos. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid.	19.971	88	3,75	74.891,25
11	PEIXE TIPO FILÉ DE MERLUZA - de 1ª qualidade, congelado, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	3.329	Fish	21,90	72.905,10
12	SALSICHA - de carne bovina/ suína tipo hot dog, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Zero gordura trans. Embalagem com 05 kg de peso líquido. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	8321,25	Avivar	7,42	61.743,68
13	FEIJÃO PRETO - de 1ª qualidade, pacote com 01 kg. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	16.643	Kicaldo	6,22	103.519,46
14	FEIJÃO CARIOCA - de 1ª qualidade, pacote com 01 kg. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote.	Kg	16.643	Kicaldo	6,30	104.850,90

Folha 1087
Rubrica

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Assinado de forma digital por IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131 Dados: 2022.10.11 13:03:20 -03'00'

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 014/2022
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2022, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMANDARÉ-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Tamandaré/PE, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida José Bezerra Sobrinho, s/n Centro, Tamandaré-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 30.248.954/0001-89, neste ato representado pela Secretária da pasta, a Sra. Silmara Lima da Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 040.847.614-19, e portadora do RG n°. 5.463.679 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022** e de outro lado, a Empresa Adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 06/10/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas atualizações, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Tamandaré/PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor:

Empresa: Império Empreendimentos Comerciais e Serviços Ltda - ME, CNPJ Nº **46.194.914/0001-31**, com sede na Rua dos Emancipadores, nº 616 A, Cajá, Carpina - PE, CEP:55.813-420, Telefone (81) 99326-6484, e-mail: itamar. 55@hotmail.com, representada por seu representante legal, o Sr. ***Itamar Carlos da Silva***, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Leôncio Ribeiro da Silva, nº 10, Cajá, Carpina - PE, RG Nº 8.125.199 SDS/PE, CPF/MF Nº 084.092.464-06.

Valor Total registrado: R$ 4.630.487,74 (quatro milhões e seiscentos e trinta mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutícolas destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital e Proposta de Preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

Tabela abaixo:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Assinado de forma digital por IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131 Dados: 2022.10.11 13:06:33 -03'00'

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
15	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA - formato redondo uniforme, elaborada por processo industrial automatizado, temperada e congelada. Peso unitário: de 25 g a 30 g. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária plástica, contendo nesta 03 kg de peso líquido e em embalagem secundária de papelão, tipo caixa lacrada. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	6.657	Seara	19,20	127.814,40
16	FRANGO INTEIRO - de 1ª qualidade, congelado, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	14.978	Frango Dourado	6,50	97.357,00
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL – pacote com 200 g. Ingredientes: leite integral. Sem sujidade e parasitos. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	24.964	CCGL	5,80	144.791,20
18	CORTE DE FRANGO (COXA) - congelado, pacote com 01 kg de peso líquido, de primeira qualidade, limpa, com osso, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	18.307	Frango Dourado	8,90	162.932,30
20	CORTE DE FRANGO (PEITO) - congelado, pacote com 01 kg de peso líquido, de primeira qualidade, limpo, sem osso, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	18.307	Frango Dourado	13,80	252.636,60
21	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA - congelada, de 1ª qualidade, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, pacote com 500 g de peso líquido, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	19.971	Fortboi	6,00	119.826,00
22	FILÉ SASSAMI DE PEITO DE FRANGO (filezinho) – congelado, pacote com 01 kg de peso líquido, de primeira qualidade, limpa, sem ossos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	18.307	Frango Dourado	18,40	336.848,80
23	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO SEM OSSO – congelada, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e com presença de no máximo 15% de gordura. Próprio	Kg	16.643	Masterboi	22,20	369.474,60

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	para o consumo humano. Condicionada em embalagem de polietileno de até 10 kg de peso líquido, constando a procedência no pacote, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.					
24	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO - congelada, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e com presença de no máximo 15% de gordura. Próprio para o consumo humano. Condicionada em embalagem de polietileno de até 10 kg de peso líquido, constando a procedência no pacote, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	24.964	Masterboi	20,70	516.754,80
26	LARANJA MIMO - casca lisa, de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	5.548	In natura	3,74	20.749,52
27	MELÃO - de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros.	Kg	4.438	In natura	3,99	17.707,62
28	ARROZ PARBOILIZADO - tipo 1, longo, acondicionado em embalagem plástica, boa qualidade, pacote com 01 kg. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	5.548	Panelaço	3,30	18.308,40
29	PÓ PARA PREPRO DE BEBIDA LÁCTEA – sabor morango, pacote com 400 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	1.387	Italac	18,01	24.979,87
30	MAÇÃ NACIONAL – de 1ª qualidade tamanho médio, casca vermelha, íntegra, sem rachaduras, bolores ou perfurações, sem manchas escurecidas, sabor e odor característico levemente amadurecida.	Kg	3.329	In natura	4,07	13.549,03
31	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - com ovos, vitaminado, primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, pacote com 500 g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	5.548	Vitarella	3,99	22.136,52
32	ALHO - de 1ª qualidade, tamanho grande, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	1.110	In natura	22,34	24.797,40
33	SARDINHA - em conserva ao molho de tomate, embalagem com 125 g. sem danos físicos ou mecânicos, Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid.	6.657	88	3,69	24.564,33
34	SARDINHA - em conserva ao próprio suco, com óleo comestível, embalagem com 125 g sem danos físicos ou mecânicos. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de	Unid.	6.657	88	3,69	24.564,33

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
35	PEIXE TIPO FILÉ DE MERLUZA - de 1ª qualidade, congelado, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	1.110	Fish	21,49	23.853,90
36	SALSICHA - de carne bovina/ suína tipo hot dog, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Zero gordura trans. Embalagem com 05 kg de peso líquido. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	2773,75	Avivar	7,48	20.747,65
37	FEIJÃO PRETO - de 1ª qualidade, pacote com 01 kg. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	5.548	Kicaldo	6,48	35.951,04
38	FEIJÃO CARIOCA - de 1ª qualidade, pacote com 01 kg. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	5.548	Da Casa	6,30	34.952,40
39	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA - formato redondo uniforme, elaborada por processo industrial automatizado, temperada e congelada. Peso unitário: de 25 g a 30 g. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária plástica, contendo nesta 03 kg de peso líquido e em embalagem secundária de papelão, tipo caixa lacrada. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	2.219	Seara	19,19	42.582,61
40	FRANGO INTEIRO - de 1ª qualidade, congelado, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	4.993	Frango Dourado	9,89	49.380,77
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL – pacote com 200 g. Ingredientes: leite integral. Sem sujidade e parasitos. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	8.321	CCGL	5,80	48.261,80
42	CORTE DE FRANGO (COXA) - congelado, pacote com 01 kg de peso líquido, de primeira qualidade, limpa, com osso, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	6.102	Frango Dourado	8,90	54.307,80
44	CORTE DE FRANGO (PEITO) - congelado, pacote com 01 kg de peso líquido, de primeira qualidade, limpo, sem osso, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de	Kg	6.102	Frango Dourado	13,99	85.366,98

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.					
45	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA - congelada, de 1ª qualidade, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, pacote com 500 g de peso líquido, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	6.657	Fortboi	5,99	39.875,43
47	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO SEM OSSO – congelada, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e com presença de no máximo 15% de gordura. Próprio para o consumo humano. Condicionada em embalagem de polietileno de até 10 kg de peso líquido, constando a procedência no pacote, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	5.548	Masterboi	23,39	129.767,72
48	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO - congelada, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e com presença de no máximo 15% de gordura. Próprio para o consumo humano. Condicionada em embalagem de polietileno de até 10 kg de peso líquido, constando a procedência no pacote, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	8.321	Masterboi	24,99	207.941,79
49	ORÉGANO DESIDRATADO – embalagem com 10 g. Isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	133	Kitano	2,43	323,19
50	CANELA EM CASCA – embalagem com 20 g. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	133	Kitano	2,45	325,85
51	CRAVO DA ÍNDIA – inteiro embalagem com 10 g. Isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	133	Kitano	3,43	456,19
52	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - tipo STEVIA, acondicionado em frasco com 100 ml. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Und.	244	Assugrin	7,03	1.715,32
53	MARGARINA - pote com 250 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Und.	710	Delicata	2,69	1.909,90
55	ARROZ INTEGRAL - pacote 01 kg, boa qualidade. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de	Kg	443	Biju	5,59	2.476,37

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
56	MACARRÃO TIPO PARAFUSO INTEGRAL - com ovos, vitaminado, primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, pacote com 500 g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	532	Gallo	4,99	2.654,68
57	BISCOITO INTEGRAL - doce sem recheio, tipo maria ou maizena, pacote com 350 g. Tendo como 1º ingrediente a farinha de trigo integral. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	554	Vitarella	4,79	2.653,66
58	MACARRÃO INTEGRAL – tipo espaguete, pacote com 500 g. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	532	Urbano	4,99	2.654,68
59	BOLACHA - salgada tipo cream cracker, integral, pacote com 400 g. Tendo como 1º ingrediente a farinha de trigo integral. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	665	Capriche	4,49	2.985,85
60	ERVILHA EM CONSERVA - lata com 200 g. Embalagem intacta, sem danos físicos ou mecânico. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Und.	1.109	Oderich	3,32	3.681,88
61	AVEIA EM FLOCOS – fino, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens com 200 g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	1.109	Quaker	2,85	3.160,65
62	MILHO VERDE EM CONSERVA - lata com 200 g. Embalagem intacta, sem danos físicos ou mecânico. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Und.	1.109	Oderich	3,44	3.814,96
63	CAFÉ EM PÓ – torado e moído. Embalagem com 250 g. Com o selo de pureza ABIC. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	443	Maratá	6,00	2.658,00
64	IOGURTE ZERO LACTOSE – líquido, iogurte com polpa de frutas vários sabores para dietas com restrição de lactose. Zero gordura trans. Ingredientes: Leite semidesnatado, açúcar, preparado de frutas (referente ao sabor do iogurte), enzima lactase e fermento lácteo. Embalagem plástica com peso líquido 170g com registro no Ministério da Saúde. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo	Unid.	1109	Itambé	3,90	4.325,10

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	de validade de no mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.					
65	SAL - iodado e refinado, pacote com 01 kg. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	3.550	Lebre	1,12	3.976,00
67	VINAGRE DE ÁLCOOL - garrafa com 500 ml. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid.	5.325	Figueira	1,19	6.336,75
68	LEITE EM PÓ DESNATADO - pacote com 200 g. Ingredientes: leite desnatado. Sem sujidade e parasitos. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	1.109	CCGL	7,49	8.306,41
69	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE – pacote com 300 g. Sem sujidade e parasitos. Para dietas com restrição de lactose, com registro no Ministério da Saúde. Ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas A, C e D e emulsificante lecitina de soja. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	554	Soy+	15,99	8.858,46
70	FARINHA DE MANDIOCA FINA - farinha de mandioca, sem sujidade, próprio para consumo humano, cheiro adequado, cor bastante branca, tipo fina. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Pacote com 01 kg. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	2.219	Feira Nova	3,53	7.833,07
71	PÃO PARA HAMBURGUER – sem gergelim, embalados, pacote com 20 unidades, pesando no mínimo 50 g a unidade, devidamente lacrados, sem amassados, fungos ou sujidades, devidamente identificados com os ingredientes. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 02 dias a contar a partir da data de entrega.	Pct.	1.142	Da Casa	9,49	10.837,58
72	MILHO PARA MUNGUNZÁ – pacote com 500 g. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de [illegible] no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	5.325	Grão Verde	1,75	9.318,75
	MOÍDO - sabor, cheiro, cor, próprio, do glutamato monossódico. Próprio para em própria, sem sujidade e parasitos. nstar data de fabricação, data de te. Embalagem com 100g. Prazo 06 meses a contar a partir da entrega.	Pct.	8.876	Nordestino	0,82	7.278,32
	pacote com 20 unidades, idade, devidamente gos ou sujidades, ingredientes. Zero nstar data de	Pct.	1.142	Da Casa	8,39	9.581,38

GOVERNO DE TAMANDARÉ UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 02 dias a contar a partir da data de entrega.					
75	PEPINO CAIPIRA (COMUM) - de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	3328	In natura	1,78	5.923,84
76	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (PTS) – média, clara, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Ingredientes: proteína texturizada de soja. Embalagem com 400 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	3.328	Qualisoy	3,07	10.216,96
77	AMIDO DE MILHO (tipo maisena) - não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico, embalagem com 200 g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	4.438	Maisena	2,84	12.603,92
78	ACHOCOLATADO EM PÓ – pacote com 200 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	5.547	Maratá	1,83	10.151,01
79	CHUCHU - de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	5.547	In natura	1,94	10.761,18
80	ARROZ BRANCO – pacote com 01 kg, acondicionado em embalagem plástica, boa qualidade. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	4.438	Panelaço	3,89	17.263,82
81	UVA VERDE - sem sementes, saborosa, doce, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, firme e estar bem presa ao cacho, nova, não deve estar murcha ou despencando. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	2.219	In natura	6,96	15.444,24
82	FLOCOS DE MILHO - pré-cozido tipo flocão, pacote com 500 g. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	13.314	Dona Clara	1,44	19.172,16
83	EXTRATO DE TOMATE - concentrado, sem estufamento, sem vazamento, sem corrosão interna, embalagem com 350 g. Zero gordura trans. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid.	11.412	Xavante	1,26	14.379,12
84	BATATA INGLESA - lisa, de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	7.766	In natura	3,29	25.550,14
85	QUEIJO TIPO COALHO – tipo A, produzido a partir de leite pasteurizado, fatiado, resfriado, fatia tamanho grande, espessura média (para assar), de boa qualidade e	Kg	1.109	Nobre	37,19	41.243,71

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	procedência. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 01 mês a contar a partir da data de entrega.					
88	BISCOITO – doce, sem recheio, tipo rosquinha, sabor coco, pacote com 400 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	9.985	Mauricea	3,79	37.843,15
89	LEITE DE COCO - garrafa com 500 ml, boa qualidade. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid.	5.325	Nordeste	3,19	16.986,75
90	BISCOITO - doce sem recheio, tipo maizena ou maria, pacote com 400 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	9.985	Capriche	3,38	33.749,30
91	BEBIDA LÁCTEA UHT – tipo Toddynho, sabor chocolate. Embalagem íntegra, sem amassados. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid.	15.533	Betânia	1,12	17.396,96
92	OVO DE GALINHA – branco, de 1ª qualidade sãos e limpos sem rachaduras em perfeito estado de conservação, de granja com inspeção sanitária. Embalados em bandejas com 30 unidades. Acondicionados em caixas de papelão, protegidos por papel filme. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 45 dias, a contar a partir da data de entrega.	Bandeja	2.958	Kumamoto	15,99	47.298,42
93	LARANJA PERA - de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	22.190	In natura	2,64	58.581,60
94	IOGURTE - tipo bat gut, bebida láctea pasteurizada com iogurte e polpa de fruta, embalagem com 01 litro. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Litro	13.314	Isis	3,49	46.465,86
95	ÓLEO DE SOJA - refinado, garrafa com 900 ml. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid.	5.547	Liza	9,21	51.087,87
96	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – fino, vitaminado, pacote com 500 g. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	22.190	Aliança	2,69	59.691,10
97	AÇÚCAR CRISTAL – contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termos	KG	17.752	Petribu	3,50	62.132,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	soldado contendo 01 kg. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
98	FEIJÃO MACASSAR - de 1ª qualidade, pacote com 01 kg. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega	Kg	8.876	Bom Paladar	5,70	50.593,20

Valor Global R$ 4.630.487,74 (quatro milhões e seiscentos e trinta mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será prestado mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei n° 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações da Prefeitura de Tamandaré:

I. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços -SRP;
II. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
III. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Secretaria Solicitante, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
IV. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
VI. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução da prestação.
Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município de Tamandaré a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

Compete aos licitantes registrados envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

Assinar a Ata de Registro de Preços;

Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

Executar a prestação no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência deste Edital;

Reparar, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Tamandaré, usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos

seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, técnicos ou quaisquer outros;

Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

Informar ao Município ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses.**

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e o nome do representante legal são os constantes da planilha Anexa, desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria contratante deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Tamandaré poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Assinado de forma digital por IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Dados: 2022.10.11 13:16:19 -03'00'

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Tamandaré, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Tamandaré poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido em conformidade com o Termo de Referência Anexo I do edital

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo – Os produtos devem ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de uso.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento, mediante transferência bancária, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Prefeitura Municipal e mediante comprovação de manutenção das exigências da habilitação.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

Parágrafo primeiro - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo segundo - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo terceiro - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
d) Não mantiver a proposta;

Folha 1109
Rubrica

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Assinado de forma digital por IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131 Dados: 2022.10.11 13:16:41 -03'00'

e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ;
b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

5006 – Secretaria de Educação – Ação: 2.101 – Merenda Escolar – Despesa: 191: 3.3.90.30.00 – Aplicações Diretas.
5006 – Secretaria de Educação – Ação: 2.101 – Merenda Escolar – Despesa: 192: 3.3.90.30.00 – Aplicações Diretas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Tamandaré-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Tamandaré - PE, 11 de outubro de 2022.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Assinado de forma digital por IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131 Dados: 2022.10.11 13:17:06 -03'00'

Silmara Lima da Silva
Secretária de Educação
Contratante

Império Empreendimentos Comerciais e Serviços Ltda - ME
CNPJ Nº 46.194.914/0001-31
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Recebemos de IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - Tamandare/PE		Data de Emissão 17/10/2022	NFe Nº 0000000137
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 31.907,80	Série 001

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO
Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA
55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
Nº 0000000137
Série 001
Folha 1/3

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2622 1046 1949 1400 0131 5500 1000 0001 3715 0510 5970

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a vista	126220094635673 - 17/10/2022 - 10:02:49
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
103710876		46.194.914/0001-31

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	Data de Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		30.248.954/0001-89	17/10/2022
Endereço	**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N -	CENTRO	55578-000	17/10/2022
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Tamandare		PE		10:01:59

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	17/10/2022	31.907,80												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	9.781,90	31.907,80

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.907,80

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	196	PAO PARA HAMBURGUER	19059090	0102	5102	PT	30,0000	9,4900	0,00	284,70	0,00	0,00	0,00	0,00		72,46
2	207	CRAVO DA INDIA	09072000	0102	5102	PT	15,0000	3,4300	0,00	51,45	0,00	0,00	0,00	0,00		16,18
3	11	LARANJA MIMO	08051000	0102	5102	KG	100,0000	2,0000	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		62,90
4	73	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1	10063021	0102	5102	KG	200,0000	3,2000	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00		201,28
5	209	MACARRAO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	PT	25,0000	4,9900	0,00	124,75	0,00	0,00	0,00	0,00		39,23
6	66	CAFE EM PO	09012100	0102	5102	PT	20,0000	6,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00		37,74
7	52	LEITE EM PO INTEGRAL 200	04021010	0102	5102	PT	150,0000	5,8000	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00		273,62
8	82	COMINHO	09093200	0102	5102	PT	80,0000	0,8200	0,00	65,60	0,00	0,00	0,00	0,00		20,63
9	83	SALSICHA TIPO HOT DOG	16010000	0102	5102	KG	180,0000	7,4200	0,00	1.335,60	0,00	0,00	0,00	0,00		420,05
10	187	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	16025000	0102	5102	KG	100,0000	19,2000	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00		603,84
11	184	PO PARA PREPRO DE BEBIBA LACTEA , SABOR MORANGO	22029000	0102	5102	PT	40,0000	10,2800	0,00	411,20	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
12	204	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	KG	50,0000	2,6400	0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00		41,51
13	205	MACARRAO TIPO ESPAGUETE FINO 500G	19021900	0102	5102	PT	100,0000	2,6900	0,00	269,00	0,00	0,00	0,00	0,00		84,60
14	54	FEIJAO PRETO TIPO 1	07133190	0102	5102	KG	90,0000	6,2200	0,00	559,80	0,00	0,00	0,00	0,00		176,06
15	51	MACARRAO TIPO PARAFUSO COM OVOS	19021100	0102	5102	PT	70,0000	3,9900	0,00	279,30	0,00	0,00	0,00	0,00		87,84
16	194	IOGURTE ZERO LACTOSE	04039000	0102	5102	UN	30,0000	3,9000	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00		36,80
17	188	CORTE DE FRANGO (COXA)	02071400	0102	5102	KG	100,0000	8,9000	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00		279,91
18	40	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	0102	5102	UN	50,0000	1,1900	0,00	59,50	0,00	0,00	0,00	0,00		18,71
19	53	LEITE EM PO DESNATADO 200G	04022110	0102	5102	PT	60,0000	7,4900	0,00	449,40	0,00	0,00	0,00	0,00		141,34
20	195	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE	04021090	0102	5102	PT	20,0000	15,9900	0,00	319,80	0,00	0,00	0,00	0,00		100,58
21	201	QUEIJO TIPO COALHO	04069020	0102	5102	UN	20,0000	37,1900	0,00	743,80	0,00	0,00	0,00	0,00		233,93
22	61	EXTRATO DE TOMATE	21041019	0102	5102	UN	100,0000	1,2600	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00		39,63
23	60	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1	11062000	0102	5102	KG	80,0000	3,5300	0,00	282,40	0,00	0,00	0,00	0,00		88,81
24	35	CARNE BOVINA TIPO MOIDA	02013000	0102	5102	PT	100,0000	6,0000	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00		188,70
25	190	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO	02012090	0102	5102	KG	100,0000	22,2000	0,00	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00		698,19
26	45	OLEO DE SOJA	15071000	0102	5102	UN	120,0000	9,2100	0,00	1.105,20	0,00	0,00	0,00	0,00		347,59
27	29	FRANGO INTEIRO	02071100	0102	5102	KG	100,0000	6,5000	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00		204,43

Folha 1110

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO
Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA
55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 [1]
Nº 0000000137
Série 001
Folha 2/3

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2622 1046 1949 1400 0131 5500 1000 0001 3715 0510 5970

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação
Venda a vista

Protocolo de Autorização
126220094635673 - 17/10/2022 - 10:02:49

Inscrição Estadual
103710876

Inscrição Estadual Sub. Tributária

CNPJ/CPF
46.194.914/0001-31

28	189	FILE SASSAMI DE PEITO DE FRANGO (FILEZINHO)	02071400	0102	5102	KG	90,0000	18,4000	0,00	1.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00		520,81
29	210	IOGURTE - TIPO BAT GUT	04041000	0102	5102	LT	100,0000	3,4900	0,00	349,00	0,00	0,00	0,00	0,00		109,76
30	202	LEITE DE COCO	20098990	0102	5102	UN	20,0000	3,1900	0,00	63,80	0,00	0,00	0,00	0,00		20,07
31	6	OVOS DE GALINHA BAND. 30 UND	04071100	0102	5102	UN	100,0000	15,9900	0,00	1.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00		502,89
32	55	FEIJAO MACASSAR TIPO 1	07133329	0102	5102	KG	50,0000	5,7000	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00		89,63
33	76	ACUCAR CRISTALIZADO	17019900	0102	5102	KG	190,0000	3,5000	0,00	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00		209,14
34	200	FLOCOS DE MILHO 500G	11041900	0102	5102	PT	200,0000	1,4400	0,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00		90,58
35	85	ACHOCOLATADO EM PO	18061000	0102	5102	PT	40,0000	1,8300	0,00	73,20	0,00	0,00	0,00	0,00		23,02
36	17	BATATA INGLESA	07101000	0102	5102	KG	80,0000	3,2900	0,00	263,20	0,00	0,00	0,00	0,00		82,78
37	203	BEBIDA LACTEA UHT - TIPO TODDYNHO	22029000	0102	5102	UN	150,0000	1,1200	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
38	67	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	19053100	0102	5102	PT	100,0000	3,7900	0,00	379,00	0,00	0,00	0,00	0,00		119,20
39	13	CHUCHU	07051000	0102	5102	KG	20,0000	1,9400	0,00	38,80	0,00	0,00	0,00	0,00		12,20
40	1	PAO FRANCES	19051000	0102	5102	PT	50,0000	8,3900	0,00	419,50	0,00	0,00	0,00	0,00		106,76
41	79	PROTEINA DE SOJA	35040020	0102	5102	PT	65,0000	3,0700	0,00	199,55	0,00	0,00	0,00	0,00		62,76
42	198	ARROZ BRANCO	10063021	0102	5102	KG	90,0000	3,8900	0,00	350,10	0,00	0,00	0,00	0,00		110,11
43	197	PEPINO CAIPIRA (COMUM)	07070000	0102	5102	KG	20,0000	1,7800	0,00	35,60	0,00	0,00	0,00	0,00		11,20
44	46	MILHO DE MUNGUZA 500G	11042300	0102	5102	PT	35,0000	1,7500	0,00	61,25	0,00	0,00	0,00	0,00		19,26
45	75	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5102	PT	40,0000	2,8400	0,00	113,60	0,00	0,00	0,00	0,00		35,73
46	68	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	19053100	0102	5102	PT	80,0000	3,3800	0,00	270,40	0,00	0,00	0,00	0,00		85,04
47	56	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	07133319	0102	5102	KG	180,0000	6,3000	0,00	1.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00		356,64
48	215	SARDINHA EM CONSERVA AO PROPRIO SUCO ,COM OLEO	16041310	0102	5102	UN	125,0000	3,7500	0,00	468,75	0,00	0,00	0,00	0,00		147,42
49	21	ALHO	07039090	0102	5102	KG	25,0000	15,9900	0,00	399,75	0,00	0,00	0,00	0,00		125,72
50	44	OREGANO DESIDRATADO	21039099	0102	5102	PT	10,0000	2,4300	0,00	24,30	0,00	0,00	0,00	0,00		7,64
51	206	CANELA EM CASCA	09061100	0102	5102	PT	9,0000	2,4500	0,00	22,05	0,00	0,00	0,00	0,00		6,93
52	74	ADOCANTE DIETETICO	21069090	0102	5102	UN	15,0000	7,0300	0,00	105,45	0,00	0,00	0,00	0,00		33,16
53	193	MACARRAO TIPO PARAFUSO	19021900	0102	5102	PT	40,0000	4,9900	0,00	199,60	0,00	0,00	0,00	0,00		62,77
54	91	PEITO DE FRANGO	02071300	0102	5102	KG	80,0000	13,8000	0,00	1.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00		347,21
55	48	MARGARINA 250 GRS	15171000	0102	5102	UN	70,0000	2,6900	0,00	188,30	0,00	0,00	0,00	0,00		59,22
56	191	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO	02102000	0102	5102	KG	100,0000	20,7000	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00		651,02
57	199	UVA VERDE	08061000	0102	5102	KG	25,0000	6,9600	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00		54,72
58	185	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0102	5102	UN	100,0000	3,7500	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00		117,94
59	7	MELAO	08071100	0102	5102	KG	40,0000	1,7500	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00		22,02
60	186	PEIXE TIPO FILE DE MERLUZA	03047400	0102	5102	KG	100,0000	21,9000	0,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00		688,76
61	62	ERVILHA EM CONSERVA 200G	20054000	0102	5102	UN	50,0000	3,3200	0,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00		52,21
62	72	AVEIA EM FLOCOS FINO 200G	11041200	0102	5102	PT	60,0000	2,8500	0,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00		53,78
63	78	MILHO VERDE EM CONSERVA	20059900	0102	5102	UN	50,0000	3,4400	0,00	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00		54,09
64	41	SAL REFINADO 1KG	25010011	0102	5102	KG	50,0000	1,1200	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00		14,48
65	10	MACA	08109000	0102	5102	KG	20,0000	4,0700	0,00	81,40	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
66	70	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	19053100	0102	5102	UN	50,0000	4,4900	0,00	224,50	0,00	0,00	0,00	0,00		70,61
67	192	BISCOITO INTEGRAL - DOCE SEM RECHEIO	19059020	0102	5102	PT	50,0000	4,7900	0,00	239,50	0,00	0,00	0,00	0,00		75,32
68	208	ARROZ INTEGRAL	10062020	0102	5102	KG	30,0000	5,5900	0,00	167,70	0,00	0,00	0,00	0,00		52,74

Dados Adicionais

Informações Complementares

I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAS E SERVICOS LTDA
BANCO: 033- BANCO SANTANDER
AGENCIA: 4057 CONTA CORRENTE: 13.002579-9
Trib Aprox. R$ 4.199,67 Fed - R$ 5.582,25 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 3E8D48
PROCESSO LICITATORIO N 023/2022

Informações Adicionais do Fisco

Folha 1111

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA 55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica **Saída: 1** **Entrada: 0** [1] **Nº 0000000137** **Série 001** **Folha 3/3**	Controle do Fisco Chave de Acesso 2622 1046 1949 1400 0131 5500 1000 0001 3715 0510 5970 **Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora**

Natureza de Operação Venda a vista		Protocolo de Autorização 126220094635673 - 17/10/2022 - 10:02:49
Inscrição Estadual 103710876	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 46.194.914/0001-31

PREGAO ELETRONICO SRP N 014/2022

Folha 1112

Rubrica

Recebemos de IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - Tamandare/PE		Data de Emissão 17/10/2022	NFe Nº 0000000138
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 31.879,45	Série 001

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
Nº 0000000138
Série 001
Folha 1/2

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2622 1046 1949 1400 0131 5500 1000 0001 3816 4404 8361

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO
Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA
55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a vista	126220094636660 - 17/10/2022 - 10:07:17
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
103710876		46.194.914/0001-31

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			30.248.954/0001-89	17/10/2022
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N -		CENTRO	55578-000	17/10/2022
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Tamandare		PE		09:11:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	17/10/2022	31.879,45												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	9.772,35	31.879,45

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.879,45

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	196	PAO PARA HAMBURGUER	19059090	0102	5102	PT	30,0000	9,4900	0,00	284,70	0,00	0,00	0,00	0,00		72,45
2	207	CRAVO DA INDIA	09072000	0102	5102	PT	15,0000	3,4300	0,00	51,45	0,00	0,00	0,00	0,00		16,18
3	11	LARANJA MIMO	08051000	0102	5102	KG	100,0000	2,0000	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		62,90
4	21	ALHO	07039090	0102	5102	KG	25,0000	15,9900	0,00	399,75	0,00	0,00	0,00	0,00		125,72
5	44	OREGANO DESIDRATADO	21039099	0102	5102	PT	10,0000	2,4300	0,00	24,30	0,00	0,00	0,00	0,00		7,64
6	206	CANELA EM CASCA	09061100	0102	5102	PT	9,0000	2,4500	0,00	22,05	0,00	0,00	0,00	0,00		6,93
7	74	ADOCANTE DIETETICO	21069090	0102	5102	UN	15,0000	7,0300	0,00	105,45	0,00	0,00	0,00	0,00		33,16
8	193	MACARRAO TIPO PARAFUSO	19021900	0102	5102	PT	40,0000	4,9900	0,00	199,60	0,00	0,00	0,00	0,00		62,77
9	91	PEITO DE FRANGO	02071300	0102	5102	KG	80,0000	13,8000	0,00	1.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00		347,21
10	48	MARGARINA 250 GRS	15171000	0102	5102	UN	70,0000	2,6900	0,00	188,30	0,00	0,00	0,00	0,00		59,22
11	191	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO	02102000	0102	5102	KG	100,0000	20,7000	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00		651,02
12	199	UVA VERDE	08061000	0102	5102	KG	25,0000	6,9600	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00		54,72
13	185	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0102	5102	UN	100,0000	3,7500	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00		117,94
14	7	MELAO	08071100	0102	5102	KG	40,0000	1,7500	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00		22,02
15	186	PEIXE TIPO FILE DE MERLUZA	03047400	0102	5102	KG	100,0000	21,9000	0,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00		688,76
16	62	ERVILHA EM CONSERVA 200G	20054000	0102	5102	UN	50,0000	3,3200	0,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00		52,21
17	72	AVEIA EM FLOCOS FINO 200G	11041200	0102	5102	PT	60,0000	2,8500	0,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00		53,78
18	78	MILHO VERDE EM CONSERVA	20059900	0102	5102	UN	50,0000	3,4400	0,00	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00		54,09
19	10	MACA	08109000	0102	5102	KG	20,0000	4,0700	0,00	81,40	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
20	70	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	19053100	0102	5102	UN	50,0000	4,4900	0,00	224,50	0,00	0,00	0,00	0,00		70,61
21	192	BISCOITO INTEGRAL - DOCE SEM RECHEIO	19059020	0102	5102	PT	50,0000	4,7900	0,00	239,50	0,00	0,00	0,00	0,00		75,32
22	208	ARROZ INTEGRAL	10062020	0102	5102	KG	30,0000	5,5900	0,00	167,70	0,00	0,00	0,00	0,00		52,74
23	209	MACARRAO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	PT	25,0000	4,9900	0,00	124,75	0,00	0,00	0,00	0,00		39,23
24	66	CAFE EM PO	09012100	0102	5102	PT	20,0000	6,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00		37,74
25	52	LEITE EM PO INTEGRAL 200	04021010	0102	5102	PT	150,0000	5,8000	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00		273,62
26	82	COMINHO	09093200	0102	5102	PT	80,0000	0,8200	0,00	65,60	0,00	0,00	0,00	0,00		20,63
27	187	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	16025000	0102	5102	KG	100,0000	19,2000	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00		603,84

Folha 1113

Recebido

Folha 1114

Rubrica

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

Nº 0000000138
Série 001
Folha 2/2

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2622 1046 1949 1400 0131 5500 1000 0001 3816 4404 8361

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO
Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA
55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597

Natureza de Operação
Venda a vista

Protocolo de Autorização
126220094636660 - 17/10/2022 - 10:07:17

Inscrição Estadual
103710876

Inscrição Estadual Sub. Tributária

CNPJ/CPF
46.194.914/0001-31

26	184	PO PARA PREPRO DE BEBIBA LACTEA , SABOR MORANGO	22029000	0102	5102	PT	40,0000	10,2800	0,00	411,20	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
29	204	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	KG	50,0000	2,6400	0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00		41,51
30	205	MACARRAO TIPO ESPAGUETE FINO 500G	19021900	0102	5102	PT	100,0000	2,6900	0,00	269,00	0,00	0,00	0,00	0,00		84,60
31	54	FEIJAO PRETO TIPO 1	07133190	0102	5102	KG	90,0000	6,2200	0,00	559,80	0,00	0,00	0,00	0,00		176,06
32	51	MACARRAO TIPO PARAFUSO COM OVOS	19021100	0102	5102	PT	70,0000	3,9900	0,00	279,30	0,00	0,00	0,00	0,00		87,84
33	194	IOGURTE ZERO LACTOSE	04039000	0102	5102	UN	30,0000	3,9000	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00		36,80
34	188	CORTE DE FRANGO (COXA)	02071400	0102	5102	KG	100,0000	8,9000	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00		279,91
35	40	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	0102	5102	UN	50,0000	1,1900	0,00	59,50	0,00	0,00	0,00	0,00		18,71
36	53	LEITE EM PO DESNATADO 200G	04022110	0102	5102	PT	60,0000	7,4900	0,00	449,40	0,00	0,00	0,00	0,00		141,34
37	195	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE	04021090	0102	5102	PT	20,0000	15,9900	0,00	319,80	0,00	0,00	0,00	0,00		100,58
38	201	QUEIJO TIPO COALHO	04069020	0102	5102	UN	20,0000	37,1900	0,00	743,80	0,00	0,00	0,00	0,00		233,93
39	61	EXTRATO DE TOMATE	21041019	0102	5102	UN	100,0000	1,2600	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00		39,63
40	67	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	19053100	0102	5102	PT	100,0000	3,7900	0,00	379,00	0,00	0,00	0,00	0,00		119,20
41	13	CHUCHU	07061000	0102	5102	KG	20,0000	1,9400	0,00	38,80	0,00	0,00	0,00	0,00		12,20
42	1	PAO FRANCES	19051000	0102	5102	PT	50,0000	8,3900	0,00	419,50	0,00	0,00	0,00	0,00		105,76
43	79	PROTEINA DE SOJA	35040020	0102	5102	PT	65,0000	3,0700	0,00	199,55	0,00	0,00	0,00	0,00		62,76
44	198	ARROZ BRANCO	10063021	0102	5102	KG	90,0000	3,8900	0,00	350,10	0,00	0,00	0,00	0,00		110,11
45	197	PEPINO CAIPIRA (COMUM)	07070000	0102	5102	KG	20,0000	1,7800	0,00	35,60	0,00	0,00	0,00	0,00		11,20
46	46	MILHO DE MUNGUZA 500G	11042300	0102	5102	PT	35,0000	1,7500	0,00	61,25	0,00	0,00	0,00	0,00		19,26
47	75	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5102	PT	40,0000	2,8400	0,00	113,60	0,00	0,00	0,00	0,00		35,73
48	68	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	19053100	0102	5102	PT	80,0000	3,3800	0,00	270,40	0,00	0,00	0,00	0,00		85,04
49	35	CARNE BOVINA TIPO MOIDA	02013000	0102	5102	PT	180,0000	6,0000	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00		339,66
50	73	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1	10063021	0102	5102	KG	220,0000	3,2000	0,00	704,00	0,00	0,00	0,00	0,00		221,41
51	41	SAL REFINADO 1KG	25010011	0102	5102	KG	60,0000	1,1200	0,00	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00		17,37
52	83	SALSICHA TIPO HOT DOG	16010000	0102	5102	KG	190,0000	7,4200	0,00	1.409,80	0,00	0,00	0,00	0,00		443,38
53	56	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	07133319	0102	5102	KG	150,0000	6,3000	0,00	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00		297,20
54	60	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1	11062000	0102	5102	KG	80,0000	3,5300	0,00	282,40	0,00	0,00	0,00	0,00		88,81
55	190	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO	02012090	0102	5102	KG	100,0000	22,2000	0,00	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00		698,19
56	45	OLEO DE SOJA	15071000	0102	5102	UN	120,0000	9,2100	0,00	1.105,20	0,00	0,00	0,00	0,00		347,59
57	29	FRANGO INTEIRO	02071100	0102	5102	KG	100,0000	6,5000	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00		204,43
58	189	FILE SASSAMI DE PEITO DE FRANGO (FILEZINHO)	02071400	0102	5102	KG	90,0000	18,4000	0,00	1.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00		520,81
59	210	IOGURTE - TIPO BAT GUT	04041000	0102	5102	LT	100,0000	3,4900	0,00	349,00	0,00	0,00	0,00	0,00		109,76
60	202	LEITE DE COCO	20098990	0102	5102	UN	20,0000	3,1900	0,00	63,80	0,00	0,00	0,00	0,00		20,07
61	6	OVOS DE GALINHA BAND. 30 UND	04071100	0102	5102	UN	100,0000	15,9900	0,00	1.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00		502,89
62	55	FEIJAO MACASSAR TIPO 1	07133329	0102	5102	KG	50,0000	5,7000	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00		89,63
63	76	ACUCAR CRISTALIZADO	17019900	0102	5102	KG	190,0000	3,5000	0,00	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00		209,14
64	200	FLOCOS DE MILHO 500G	11041900	0102	5102	PT	200,0000	1,4400	0,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00		90,58
65	85	ACHOCOLATADO EM PO	18061000	0102	5102	PT	40,0000	1,8300	0,00	73,20	0,00	0,00	0,00	0,00		23,02
66	17	BATATA INGLESA	07101000	0102	5102	KG	80,0000	3,2900	0,00	263,20	0,00	0,00	0,00	0,00		82,78
67	203	BEBIDA LACTEA UHT - TIPO TODDYNHO	22029000	0102	5102	UN	150,0000	1,1200	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Dados Adicionais

Informações Complementares

I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAS E SERVICOS LTDA
BANCO: 033- BANCO SANTANDER
AGENCIA: 4057 CONTA CORRENTE: 13.002579-9
Trib Aprox. R$ 4.195,23 Fed - R$ 5.577,14 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 3E8D48
PROCESSO LICITATORIO N 023/2022
PREGAO ELETRONICO SRP N 014/2022

Informações Adicionais do Fisco

Recebemos de IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - Tamandare/PE		Data de Emissão 17/10/2022	NFe Nº 0000000139
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 32.441,45	Série 001

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1 | Entrada: 0 — 1
Nº 0000000139
Série 001
Folha 1/2

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2622 1046 1949 1400 0131 5500 1000 0001 3912 2163 6631

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO
Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA
55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a vista	126220094638427 - 17/10/2022 - 10:14:21
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
103710876		46.194.914/0001-31

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			30.248.954/0001-89	17/10/2022
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N -		CENTRO	55578-000	17/10/2022
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Tamandare		PE		09:15:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	17/10/2022	32.441,45												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	9.949,73	32.441,45

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.441,45

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitario	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	196	PAO PARA HAMBURGUER	19059090	0102	5102	PT	30,0000	9,4900	0,00	284,70	0,00	0,00	0,00	0,00		72,46
2	207	CRAVO DA INDIA	09072000	0102	5102	PT	15,0000	3,4300	0,00	51,45	0,00	0,00	0,00	0,00		16,18
3	11	LARANJA MIMO	08051000	0102	5102	KG	100,0000	2,0000	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		62,90
4	73	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1	10063021	0102	5102	KG	200,0000	3,2000	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00		201,28
5	21	ALHO	07039090	0102	5102	KG	25,0000	15,9900	0,00	399,75	0,00	0,00	0,00	0,00		125,72
6	44	OREGANO DESIDRATADO	21039099	0102	5102	PT	10,0000	2,4300	0,00	24,30	0,00	0,00	0,00	0,00		7,64
7	206	CANELA EM CASCA	09061100	0102	5102	PT	9,0000	2,4500	0,00	22,05	0,00	0,00	0,00	0,00		6,93
8	74	ADOCANTE DIETETICO	21069090	0102	5102	UN	15,0000	7,0300	0,00	105,45	0,00	0,00	0,00	0,00		33,16
9	193	MACARRAO TIPO PARAFUSO	19021900	0102	5102	PT	40,0000	4,9900	0,00	199,60	0,00	0,00	0,00	0,00		62,77
10	91	PEITO DE FRANGO	02071300	0102	5102	KG	80,0000	13,8000	0,00	1.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00		347,21
11	48	MARGARINA 250 GRS	15171000	0102	5102	UN	70,0000	2,6900	0,00	188,30	0,00	0,00	0,00	0,00		59,22
12	191	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO	02102000	0102	5102	KG	100,0000	20,7000	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00		651,02
13	199	UVA VERDE	08061000	0102	5102	KG	25,0000	6,9600	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00		54,72
14	185	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0102	5102	UN	100,0000	3,7500	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00		117,94
15	7	MELAO	08071100	0102	5102	KG	40,0000	1,7500	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00		22,02
16	62	ERVILHA EM CONSERVA 200G	20054000	0102	5102	UN	50,0000	3,3200	0,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00		52,21
17	72	AVEIA EM FLOCOS FINO 200G	11041200	0102	5102	PT	60,0000	2,8500	0,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00		53,78
18	78	MILHO VERDE EM CONSERVA	20059900	0102	5102	UN	50,0000	3,4400	0,00	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00		54,09
19	41	SAL REFINADO 1KG	25010011	0102	5102	KG	50,0000	1,1200	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00		14,48
20	10	MACA	08109000	0102	5102	KG	20,0000	4,0700	0,00	81,40	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
21	70	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	19053100	0102	5102	UN	50,0000	4,4900	0,00	224,50	0,00	0,00	0,00	0,00		70,61
22	192	BISCOITO INTEGRAL - DOCE SEM RECHEIO	19059020	0102	5102	PT	50,0000	4,7900	0,00	239,50	0,00	0,00	0,00	0,00		75,32
23	208	ARROZ INTEGRAL	10062020	0102	5102	KG	30,0000	5,5900	0,00	167,70	0,00	0,00	0,00	0,00		52,74
24	209	MACARRAO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	PT	25,0000	4,9900	0,00	124,75	0,00	0,00	0,00	0,00		39,23
25	13	CHUCHU	07061000	0102	5102	KG	20,0000	1,9400	0,00	38,80	0,00	0,00	0,00	0,00		12,20
26	1	PAO FRANCES	19051000	0102	5102	PT	50,0000	8,3900	0,00	419,50	0,00	0,00	0,00	0,00		106,76
27	79	PROTEINA DE SOJA	35040020	0102	5102	PT	65,0000	3,0700	0,00	199,55	0,00	0,00	0,00	0,00		62,76

Folha 1115

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 [1]
Nº 0000000139
Série 001
Folha 2/2

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2622 1046 1949 1400 0131 5500 1000 0001 3912 2163 6631
Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO
Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA
55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a vista	126220094638427 - 17/10/2022 - 10:14:21

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
103710876		46.194.914/0001-31

28	198	ARROZ BRANCO	10063021	0102	5102	KG	90,0000	3,8900	0,00	350,10	0,00	0,00	0,00	0,00		110,11
29	197	PEPINO CAIPIRA (COMUM)	07070000	0102	5102	KG	20,0000	1,7800	0,00	35,60	0,00	0,00	0,00	0,00		11,20
30	46	MILHO DE MUNGUZA 500G	11042300	0102	5102	PT	35,0000	1,7500	0,00	61,25	0,00	0,00	0,00	0,00		19,26
31	75	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5102	PT	40,0000	2,8400	0,00	113,60	0,00	0,00	0,00	0,00		35,73
32	68	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	19053100	0102	5102	PT	80,0000	3,3800	0,00	270,40	0,00	0,00	0,00	0,00		85,04
33	35	CARNE BOVINA TIPO MOIDA	02013000	0102	5102	PT	180,0000	6,0000	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00		339,66
34	189	FILE SASSAMI DE PEITO DE FRANGO (FILEZINHO)	02071400	0102	5102	KG	100,0000	18,4000	0,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00		578,68
35	29	FRANGO INTEIRO	02071100	0102	5102	KG	120,0000	6,5000	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00		245,31
36	186	PEIXE TIPO FILE DE MERLUZA	03047400	0102	5102	KG	120,0000	21,9000	0,00	2.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00		826,51
37	56	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	07133319	0102	5102	KG	120,0000	6,3000	0,00	756,00	0,00	0,00	0,00	0,00		237,76
38	83	SALSICHA TIPO HOT DOG	16010000	0102	5102	KG	200,0000	7,4200	0,00	1.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00		466,72
39	66	CAFE EM PO	09012100	0102	5102	PT	20,0000	6,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00		37,74
40	52	LEITE EM PO INTEGRAL 200	04021010	0102	5102	PT	150,0000	5,8000	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00		273,62
41	82	COMINHO	09093200	0102	5102	PT	80,0000	0,8200	0,00	65,60	0,00	0,00	0,00	0,00		20,63
42	187	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	16025000	0102	5102	KG	100,0000	19,2000	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00		603,84
43	184	PO PARA PREPRO DE BEBIBA LACTEA , SABOR MORANGO	22029000	0102	5102	PT	40,0000	10,2800	0,00	411,20	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
44	204	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	KG	50,0000	2,6400	0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00		41,51
45	205	MACARRAO TIPO ESPAGUETE FINO 500G	19021900	0102	5102	PT	100,0000	2,6900	0,00	269,00	0,00	0,00	0,00	0,00		84,60
46	54	FEIJAO PRETO TIPO 1	07133190	0102	5102	KG	90,0000	6,2200	0,00	559,80	0,00	0,00	0,00	0,00		176,06
47	51	MACARRAO TIPO PARAFUSO COM OVOS	19021100	0102	5102	PT	70,0000	3,9900	0,00	279,30	0,00	0,00	0,00	0,00		87,84
48	194	IOGURTE ZERO LACTOSE	04039000	0102	5102	UN	30,0000	3,9000	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00		36,80
49	188	CORTE DE FRANGO (COXA)	02071400	0102	5102	KG	100,0000	8,9000	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00		279,91
50	40	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	0102	5102	UN	50,0000	1,1900	0,00	59,50	0,00	0,00	0,00	0,00		18,71
51	53	LEITE EM PO DESNATADO 200G	04022110	0102	5102	PT	60,0000	7,4900	0,00	449,40	0,00	0,00	0,00	0,00		141,34
52	195	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE	04021090	0102	5102	PT	20,0000	15,9900	0,00	319,80	0,00	0,00	0,00	0,00		100,58
53	201	QUEIJO TIPO COALHO	04069020	0102	5102	UN	20,0000	37,1900	0,00	743,80	0,00	0,00	0,00	0,00		233,93
54	61	EXTRATO DE TOMATE	21041019	0102	5102	UN	100,0000	1,2600	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00		39,63
55	60	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1	11062000	0102	5102	KG	80,0000	3,5300	0,00	282,40	0,00	0,00	0,00	0,00		88,81
56	190	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO	02012090	0102	5102	KG	100,0000	22,2000	0,00	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00		698,19
57	45	OLEO DE SOJA	15071000	0102	5102	UN	120,0000	9,2100	0,00	1.105,20	0,00	0,00	0,00	0,00		347,59
58	210	IOGURTE - TIPO BAT GJT	04041000	0102	5102	LT	100,0000	3,4900	0,00	349,00	0,00	0,00	0,00	0,00		109,76
59	202	LEITE DE COCO	20098990	0102	5102	UN	20,0000	3,1900	0,00	63,80	0,00	0,00	0,00	0,00		20,07
60	6	OVOS DE GALINHA BAND. 30 UND	04071100	0102	5102	UN	100,0000	15,9900	0,00	1.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00		502,89
61	55	FEIJAO MACASSAR TIPO 1	07133329	0102	5102	KG	50,0000	5,7000	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00		89,63
62	76	ACUCAR CRISTALIZADO	17019900	0102	5102	KG	190,0000	3,5000	0,00	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00		209,14
63	200	FLOCOS DE MILHO 500G	11041900	0102	5102	PT	200,0000	1,4400	0,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00		90,58
64	85	ACHOCOLATADO EM PO	18061000	0102	5102	PT	40,0000	1,8300	0,00	73,20	0,00	0,00	0,00	0,00		23,02
65	17	BATATA INGLESA	07101000	0102	5102	KG	80,0000	3,2900	0,00	263,20	0,00	0,00	0,00	0,00		82,78
66	203	BEBIDA LACTEA UHT - TIPO TODDYNHO	22029000	0102	5102	UN	150,0000	1,1200	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
67	67	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	19053100	0102	5102	PT	100,0000	3,7900	0,00	379,00	0,00	0,00	0,00	0,00		119,20

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAS E SERVICOS LTDA BANCO: 033- BANCO SANTANDER AGENCIA: 4057 CONTA CORRENTE: 13.002579-9 Trib Aprox. R$ 4.271,44 Fed - R$ 5.678,30 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 3E8D48 PROCESSO LICITATORIO N 023/2022 PREGAO ELETRONICO SRP N 014/2022	

Folha 1116

Recebemos de IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - Tamandare/PE		Data de Emissão 17/10/2022	NFe Nº 0000000140
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 35.458,95	Série 001

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
Nº 0000000140
Série 001
Folha 1/2

Controle do Fisco

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO
Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA
55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597

Chave de Acesso
2622 1046 1949 1400 0131 5500 1000 0001 4011 3463 0326

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a vista	126220094644368 - 17/10/2022 - 10:36:57
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
103710876		46.194.914/0001-31

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			30.248.954/0001-89	17/10/2022
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N -		CENTRO	55578-000	17/10/2022
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Tamandare		PE		09:21:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	17/10/2022	35.458,95												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	10.880,49	35.458,95

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.458,95

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	196	PAO PARA HAMBURGUER	19059090	0102	5102	PT	30,0000	9,4900	0,00	284,70	0,00	0,00	0,00	0,00		72,46
2	207	CRAVO DA INDIA	09072000	0102	5102	PT	15,0000	3,4300	0,00	51,45	0,00	0,00	0,00	0,00		15,18
3	21	ALHO	07039090	0102	5102	KG	25,0000	15,9900	0,00	399,75	0,00	0,00	0,00	0,00		125,72
4	44	OREGANO DESIDRATADO	21039099	0102	5102	PT	10,0000	2,4300	0,00	24,30	0,00	0,00	0,00	0,00		7,64
5	206	CANELA EM CASCA	09061100	0102	5102	PT	9,0000	2,4500	0,00	22,05	0,00	0,00	0,00	0,00		6,93
6	74	ADOCANTE DIETETICO	21069090	0102	5102	UN	15,0000	7,0300	0,00	105,45	0,00	0,00	0,00	0,00		33,16
7	193	MACARRAO TIPO PARAFUSO	19021900	0102	5102	PT	40,0000	4,9900	0,00	199,60	0,00	0,00	0,00	0,00		62,77
8	48	MARGARINA 250 GRS	15171000	0102	5102	UN	70,0000	2,6900	0,00	188,30	0,00	0,00	0,00	0,00		59,22
9	56	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	07133319	0102	5102	KG	100,0000	6,3000	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00		198,14
10	199	UVA VERDE	08061000	0102	5102	KG	25,0000	6,9600	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00		54,72
11	7	MELAO	08071100	0102	5102	KG	40,0000	1,7500	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00		22,02
12	186	PEIXE TIPO FILE DE MERLUZA	03047400	0102	5102	KG	100,0000	21,9000	0,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00		688,76
13	62	ERVILHA EM CONSERVA 200G	20054000	0102	5102	UN	50,0000	3,3200	0,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00		52,21
14	72	AVEIA EM FLOCOS FINO 200G	11041200	0102	5102	PT	60,0000	2,8500	0,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00		53,78
15	78	MILHO VERDE EM CONSERVA	20059900	0102	5102	UN	50,0000	3,4400	0,00	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00		54,09
16	10	MACA	08109000	0102	5102	KG	20,0000	4,0700	0,00	81,40	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
17	70	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	19053100	0102	5102	UN	50,0000	4,4900	0,00	224,50	0,00	0,00	0,00	0,00		70,61
18	192	BISCOITO INTEGRAL - DOCE SEM RECHEIO	19059020	0102	5102	PT	50,0000	4,7900	0,00	239,50	0,00	0,00	0,00	0,00		75,32
19	208	ARROZ INTEGRAL	10062020	0102	5102	KG	30,0000	5,5900	0,00	167,70	0,00	0,00	0,00	0,00		52,74
20	209	MACARRAO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	PT	25,0000	4,9900	0,00	124,75	0,00	0,00	0,00	0,00		39,23
21	66	CAFE EM PO	09012100	0102	5102	PT	20,0000	6,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00		37,74
22	52	LEITE EM PO INTEGRAL 200	04021010	0102	5102	PT	150,0000	5,8000	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00		273,62
23	82	COMINHO	09093200	0102	5102	PT	80,0000	0,8200	0,00	65,60	0,00	0,00	0,00	0,00		20,63
24	187	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	16025000	0102	5102	KG	100,0000	19,2000	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00		603,84
25	184	PO PARA PREPRO DE BEBIBA LACTEA , SABOR MORANGO	22029000	0102	5102	PT	40,0000	10,2800	0,00	411,20	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
26	205	MACARRAO TIPO ESPAGUETE FINO 500G	19021900	0102	5102	PT	100,0000	2,6900	0,00	269,00	0,00	0,00	0,00	0,00		84,60
27	54	FEIJAO PRETO TIPO 1	07133190	0102	5102	KG	90,0000	6,2200	0,00	559,80	0,00	0,00	0,00	0,00		176,06

Folha 1117

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 | 1
Nº 0000000140
Série 001
Folha 2/2

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2622 1046 1949 1400 0131 5500 1000 0001 4011 3463 0326

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO
Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA
55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a vista	126220094644368 - 17/10/2022 - 10:36:57

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
103710876		46.194.914/0001-31

28	51	MACARRAO TIPO PARAFUSO COM OVOS	19021100	0102	5102	PT	70,0000	3,9900	0,00	279,30	0,00	0,00	0,00	0,00		87,84
29	194	IOGURTE ZERO LACTOSE	04039000	0102	5102	UN	30,0000	3,9000	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00		36,80
30	188	CORTE DE FRANGO (COXA)	02071400	0102	5102	KG	100,0000	8,9000	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00		279,91
31	45	OLEO DE SOJA	15071000	0102	5102	UN	150,0000	9,2100	0,00	1.381,50	0,00	0,00	0,00	0,00		434,48
32	83	SALSICHA TIPO HOT DOG	16010000	0102	5102	KG	210,0000	7,4200	0,00	1.558,20	0,00	0,00	0,00	0,00		490,05
33	91	PEITO DE FRANGO	02071300	0102	5102	KG	100,0000	13,8000	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00		434,01
34	185	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0102	5102	UN	120,0000	3,7500	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00		141,53
35	203	BEBIDA LACTEA UHT - TIPO TODDYNHO	22029000	0102	5102	UN	200,0000	1,1200	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
36	76	ACUCAR CRISTALIZADO	17019900	0102	5102	KG	200,0000	3,5000	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00		220,15
37	190	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO	02012090	0102	5102	KG	150,0000	22,2000	0,00	3.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.047,29
38	55	FEIJAO MACASSAR TIPO 1	07133329	0102	5102	KG	60,0000	5,7000	0,00	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00		107,56
39	191	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO	02102000	0102	5102	KG	160,0000	20,7000	0,00	3.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.041,62
40	41	SAL REFINADO 1KG	25010011	0102	5102	KG	60,0000	1,1200	0,00	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00		17,37
41	204	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	KG	90,0000	2,6400	0,00	237,60	0,00	0,00	0,00	0,00		74,73
42	11	LARANJA MIMO	08051000	0102	5102	KG	130,0000	2,0000	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00		81,77
43	73	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1	10063021	0102	5102	KG	250,0000	3,2000	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00		251,60
44	200	FLOCOS DE MILHO 500G	11041900	0102	5102	PT	230,0000	1,4400	0,00	331,20	0,00	0,00	0,00	0,00		104,16
45	40	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	0102	5102	UN	50,0000	1,1900	0,00	59,50	0,00	0,00	0,00	0,00		18,71
46	53	LEITE EM PO DESNATADO 200G	04022110	0102	5102	PT	60,0000	7,4900	0,00	449,40	0,00	0,00	0,00	0,00		141,34
47	195	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE	04021090	0102	5102	PT	20,0000	15,9900	0,00	319,80	0,00	0,00	0,00	0,00		100,58
48	201	QUEIJO TIPO COALHO	04069020	0102	5102	UN	20,0000	37,1900	0,00	743,80	0,00	0,00	0,00	0,00		233,93
49	61	EXTRATO DE TOMATE	21041019	0102	5102	UN	100,0000	1,2600	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00		39,63
50	60	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1	11062000	0102	5102	KG	80,0000	3,5300	0,00	282,40	0,00	0,00	0,00	0,00		88,81
51	210	IOGURTE - TIPO BAT GUT	04041000	0102	5102	LT	100,0000	3,4900	0,00	349,00	0,00	0,00	0,00	0,00		109,76
52	202	LEITE DE COCO	20098990	0102	5102	UN	20,0000	3,1900	0,00	63,80	0,00	0,00	0,00	0,00		20,07
53	6	OVOS DE GALINHA BAND. 30 UND	04071100	0102	5102	UN	100,0000	15,9900	0,00	1.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00		502,89
54	85	ACHOCOLATADO EM PO	18061000	0102	5102	PT	40,0000	1,8300	0,00	73,20	0,00	0,00	0,00	0,00		23,02
55	17	BATATA INGLESA	07101000	0102	5102	KG	80,0000	3,2900	0,00	263,20	0,00	0,00	0,00	0,00		82,78
56	67	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	19053100	0102	5102	PT	100,0000	3,7900	0,00	379,00	0,00	0,00	0,00	0,00		119,20
57	13	CHUCHU	07061000	0102	5102	KG	20,0000	1,9400	0,00	38,80	0,00	0,00	0,00	0,00		12,20
58	1	PAO FRANCES	19051000	0102	5102	PT	50,0000	8,3900	0,00	419,50	0,00	0,00	0,00	0,00		106,76
59	79	PROTEINA DE SOJA	35040020	0102	5102	PT	65,0000	3,0700	0,00	199,55	0,00	0,00	0,00	0,00		62,76
60	198	ARROZ BRANCO	10063021	0102	5102	KG	90,0000	3,8900	0,00	350,10	0,00	0,00	0,00	0,00		110,11
61	197	PEPINO CAIPIRA (COMUM)	07070000	0102	5102	KG	20,0000	1,7800	0,00	35,60	0,00	0,00	0,00	0,00		11,20
62	46	MILHO DE MUNGUZA 500G	11042300	0102	5102	PT	35,0000	1,7500	0,00	61,25	0,00	0,00	0,00	0,00		19,26
63	75	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5102	PT	40,0000	2,8400	0,00	113,60	0,00	0,00	0,00	0,00		35,73
64	66	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	19053100	0102	5102	PT	80,0000	3,3800	0,00	270,40	0,00	0,00	0,00	0,00		85,04
65	35	CARNE BOVINA TIPO MOIDA	02013000	0102	5102	PT	180,0000	6,0000	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00		339,66
66	189	FILE SASSAMI DE PEITO DE FRANGO (FILEZINHO)	02071400	0102	5102	KG	100,0000	16,4000	0,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00		578,68
67	29	FRANGO INTEIRO	02071100	0102	5102	KG	120,0000	6,5000	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00		245,31

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAS E SERVICOS LTDA BANCO: 033- BANCO SANTANDER AGENCIA: 4057 CONTA CORRENTE: 13.002579-9 Trib Aprox. R$ 4.669,15 Fed - R$ 6.211,38 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 3E8D48 PROCESSO LICITATORIO N 023/2022 PREGAO ELETRONICO SRP N 014/2022	

Folha 1118

Recebemos de IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - Tamandare/PE

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

Data de Emissão: 17/10/2022
Valor Total da Nota: 43.316,15

NFe Nº 0000000141
Série 001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 [1]
Nº 0000000141
Série 001
Folha 1/3

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2622 1046 1949 1400 0131 5500 1000 0001 4110 6406 8575

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO
Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA
55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597

Natureza de Operação: Venda a vista

Protocolo de Autorização: 126220094648092 - 17/10/2022 - 10:50:40

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
103710876		46.194.914/0001-31

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			30.248.954/0001-89	17/10/2022
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N -		CENTRO	55578-000	17/10/2022
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Tamandare		PE		09:36:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	17/10/2022	43.316,15												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	13.234,72	43.316,15

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.316,15

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	196	PAO PARA HAMBURGUER	19059090	0102	5102	PT	30,0000	9,4900	0,00	284,70	0,00	0,00	0,00	0,00		72,46
2	207	CRAVO DA INDIA	09072000	0102	5102	PT	15,0000	3,4300	0,00	51,45	0,00	0,00	0,00	0,00		16,18
3	21	ALHO	07039090	0102	5102	KG	25,0000	15,9900	0,00	399,75	0,00	0,00	0,00	0,00		125,72
4	44	OREGANO DESIDRATADO	21039099	0102	5102	PT	10,0000	2,4300	0,00	24,30	0,00	0,00	0,00	0,00		7,64
5	206	CANELA EM CASCA	09061100	0102	5102	PT	9,0000	2,4500	0,00	22,05	0,00	0,00	0,00	0,00		6,93
6	74	ADOCANTE DIETETICO	21069090	0102	5102	UN	15,0000	7,0300	0,00	105,45	0,00	0,00	0,00	0,00		33,16
7	193	MACARRAO TIPO PARAFUSO	19021900	0102	5102	PT	40,0000	4,9900	0,00	199,60	0,00	0,00	0,00	0,00		62,77
8	48	MARGARINA 250 GRS	15171000	0102	5102	UN	70,0000	2,6900	0,00	188,30	0,00	0,00	0,00	0,00		59,22
9	56	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	07133319	0102	5102	KG	100,0000	6,3000	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00		198,14
10	199	UVA VERDE	08061000	0102	5102	KG	25,0000	6,9600	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00		54,72
11	7	MELAO	08071100	0102	5102	KG	40,0000	1,7500	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00		22,02
12	186	PEIXE TIPO FILE DE MERLUZA	03047400	0102	5102	KG	100,0000	21,9000	0,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00		688,76
13	62	ERVILHA EM CONSERVA 200G	20054000	0102	5102	UN	50,0000	3,3200	0,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00		52,21
14	72	AVEIA EM FLOCOS FINO 200G	11041200	0102	5102	PT	60,0000	2,8500	0,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00		53,78
15	78	MILHO VERDE EM CONSERVA	20059900	0102	5102	UN	50,0000	3,4400	0,00	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00		54,09
16	41	SAL REFINADO 1KG	25010011	0102	5102	KG	50,0000	1,1200	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00		14,48
17	10	MACA	08109000	0102	5102	KG	20,0000	4,0700	0,00	81,40	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
18	70	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	19053100	0102	5102	UN	50,0000	4,4900	0,00	224,50	0,00	0,00	0,00	0,00		70,61
19	192	BISCOITO INTEGRAL - DOCE SEM RECHEIO	19059020	0102	5102	PT	50,0000	4,7900	0,00	239,50	0,00	0,00	0,00	0,00		75,32
20	208	ARROZ INTEGRAL	10062020	0102	5102	KG	30,0000	5,5900	0,00	167,70	0,00	0,00	0,00	0,00		52,74
21	209	MACARRAO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	PT	25,0000	4,9900	0,00	124,75	0,00	0,00	0,00	0,00		39,23
22	52	LEITE EM PO INTEGRAL 200	04021010	0102	5102	PT	150,0000	5,8000	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00		273,62
23	82	COMINHO	09093200	0102	5102	PT	80,0000	0,8200	0,00	65,60	0,00	0,00	0,00	0,00		20,63
24	187	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	16025000	0102	5102	KG	100,0000	19,2000	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00		603,84
25	51	MACARRAO TIPO PARAFUSO COM OVOS	19021100	0102	5102	PT	70,0000	3,9900	0,00	279,30	0,00	0,00	0,00	0,00		87,84
26	194	IOGURTE ZERO LACTOSE	04039000	0102	5102	UN	30,0000	3,9000	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00		36,80
27	40	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	0102	5102	UN	50,0000	1,1900	0,00	59,50	0,00	0,00	0,00	0,00		18,71

Folha 1119

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 [1]
Nº 0000000141
Série 001
Folha 2/3

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2622 1046 1949 1400 0131 5500 1000 0001 4110 6406 8575

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO
Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA
55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597

Natureza de Operação: Venda a vista

Protocolo de Autorização: 126220094648092 - 17/10/2022 - 10:50:40

Inscrição Estadual: 103710876

Inscrição Estadual Sub. Tributária:

CNPJ/CPF: 46.194.914/0001-31

28	53	LEITE EM PO DESNATADO 200G	04022110	0102	5102	PT	60,0000	7,4900	0,00	449,40	0,00	0,00	0,00	0,00		141,34
29	195	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE	04021090	0102	5102	PT	20,0000	15,9900	0,00	319,80	0,00	0,00	0,00	0,00		100,58
30	201	QUEIJO TIPO COALHO	04069020	0102	5102	UN	20,0000	37,1900	0,00	743,80	0,00	0,00	0,00	0,00		233,93
31	61	EXTRATO DE TOMATE	21041019	0102	5102	UN	100,0000	1,2600	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00		39,63
32	60	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1	11062000	0102	5102	KG	80,0000	3,5300	0,00	282,40	0,00	0,00	0,00	0,00		88,81
33	202	LEITE DE COCO	20098990	0102	5102	UN	20,0000	3,1900	0,00	63,80	0,00	0,00	0,00	0,00		20,07
34	6	OVOS DE GALINHA BAND. 30 UND	04071100	0102	5102	UN	100,0000	15,9900	0,00	1.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00		502,89
35	55	FEIJAO MACASSAR TIPO 1	07133329	0102	5102	KG	50,0000	5,7000	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00		89,63
36	85	ACHOCOLATADO EM PO	18061000	0102	5102	PT	40,0000	1,8300	0,00	73,20	0,00	0,00	0,00	0,00		23,02
37	17	BATATA INGLESA	07101000	0102	5102	KG	80,0000	3,2900	0,00	263,20	0,00	0,00	0,00	0,00		82,78
38	67	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	19053100	0102	5102	PT	100,0000	3,7900	0,00	379,00	0,00	0,00	0,00	0,00		119,20
39	13	CHUCHU	07061000	0102	5102	KG	20,0000	1,9400	0,00	38,80	0,00	0,00	0,00	0,00		12,20
40	1	PAO FRANCES	19051000	0102	5102	PT	50,0000	8,3900	0,00	419,50	0,00	0,00	0,00	0,00		106,76
41	79	PROTEINA DE SOJA	35040020	0102	5102	PT	65,0000	3,0700	0,00	199,55	0,00	0,00	0,00	0,00		62,76
42	198	ARROZ BRANCO	10063021	0102	5102	KG	90,0000	3,8900	0,00	350,10	0,00	0,00	0,00	0,00		110,11
43	197	PEPINO CAIPIRA (COMUM)	07070000	0102	5102	KG	20,0000	1,7800	0,00	35,60	0,00	0,00	0,00	0,00		11,20
44	46	MILHO DE MUNGUZA 500G	11042300	0102	5102	PT	35,0000	1,7500	0,00	61,25	0,00	0,00	0,00	0,00		19,25
45	75	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5102	PT	40,0000	2,8400	0,00	113,60	0,00	0,00	0,00	0,00		35,73
46	68	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	19053100	0102	5102	PT	80,0000	3,3800	0,00	270,40	0,00	0,00	0,00	0,00		85,04
47	45	OLEO DE SOJA	15071000	0102	5102	UN	150,0000	9,2100	0,00	1.381,50	0,00	0,00	0,00	0,00		434,48
48	185	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0102	5102	UN	120,0000	3,7500	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00		141,53
49	11	LARANJA MIMO	08051000	0102	5102	KG	120,0000	2,0000	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00		75,48
50	204	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	KG	120,0000	2,6400	0,00	316,80	0,00	0,00	0,00	0,00		99,63
51	190	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO	02012090	0102	5102	KG	160,0000	22,2000	0,00	3.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.117,10
52	91	PEITO DE FRANGO	02071300	0102	5102	KG	150,0000	13,8000	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00		651,02
53	188	CORTE DE FRANGO (COXA)	02071400	0102	5102	KG	140,0000	8,9000	0,00	1.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00		391,87
54	184	PO PARA PREPRO DE BEBIBA LACTEA , SABOR MORANGO	22029000	0102	5102	PT	60,0000	10,2800	0,00	616,80	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
55	189	FILE SASSAMI DE PEITO DE FRANGO (FILEZINHO)	02071400	0102	5102	KG	170,0000	18,4000	0,00	3.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00		983,76
56	203	BEBIDA LACTEA UHT - TIPO TODDYNHO	22029000	0102	5102	UN	350,0000	1,1200	0,00	392,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
57	200	FLOCOS DE MILHO 500G	11041900	0102	5102	PT	260,0000	1,4400	0,00	374,40	0,00	0,00	0,00	0,00		117,75
58	215	SARDINHA EM CONSERVA AO PROPRIO SUCO ,COM OLEO	16041310	0102	5102	UN	200,0000	3,7500	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00		235,88
59	210	IOGURTE - TIPO BAT GUT	04041000	0102	5102	LT	160,0000	3,4900	0,00	558,40	0,00	0,00	0,00	0,00		175,62
60	73	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1	10063021	0102	5102	KG	300,0000	3,2000	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00		301,92
61	29	FRANGO INTEIRO	02071100	0102	5102	KG	180,0000	6,5000	0,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00		367,97
62	76	ACUCAR CRISTALIZADO	17019900	0102	5102	KG	280,0000	3,5000	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00		308,21
63	205	MACARRAO TIPO ESPAGUETE FINO 500G	19021900	0102	5102	PT	200,0000	2,6900	0,00	538,00	0,00	0,00	0,00	0,00		169,20
64	66	CAFE EM PO	09012100	0102	5102	PT	30,0000	6,0000	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00		56,61
65	83	SALSICHA TIPO HOT DOG	16010000	0102	5102	KG	300,0000	7,4200	0,00	2.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00		700,08
66	54	FEIJAO PRETO TIPO 1	07133190	0102	5102	KG	150,0000	6,2200	0,00	933,00	0,00	0,00	0,00	0,00		293,43
67	191	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO	02102000	0102	5102	KG	220,0000	20,7000	0,00	4.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.432,23
68	35	CARNE BOVINA TIPO MOIDA	02013000	0102	5102	PT	262,0000	6,0000	0,00	1.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00		494,39

Dados Adicionais

Informações Complementares

I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAS E SERVICOS LTDA
BANCO: 033- BANCO SANTANDER
AGENCIA: 4057 CONTA CORRENTE: 13.002579-9
Trib Aprox. R$ 5.676,32 Fed - R$ 7.558,41 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 3E8D48
PROCESSO LICITATORIO N 023/2022

Informações Adicionais do Fisco

Folha 11 20

Fabrica

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA 55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica **Saida: 1** **1** **Entrada: 0** **Nº 0000000141** **Série 001** **Folha 3/3**	Controle do Fisco Chave de Acesso 2622 1046 1949 1400 0131 5500 1000 0001 4110 6406 8575 **Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora**
Natureza de Operação Venda a vista		Protocolo de Autorização 126220094648092 - 17/10/2022 - 10:50:40
Inscrição Estadual 103710876	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 46.194.914/0001-31
PREGAO ELETRONICO SRP N 014/2022		

Folha 1121

Recebemos de IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - Tamandare/PE

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

Data de Emissão: 06/12/2022

Valor Total da Nota: 31.174,85

NFe Nº 0000000229
Série 001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
Nº 0000000229
Série 001
Folha 1/2

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO
Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA
55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2622 1246 1949 1400 0131 5500 1000 0002 2916 5629 3580

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação: Venda a vista

Protocolo de Autorização: 126220113133119 - 06/12/2022 - 11:17:43

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
103710876		46.194.914/0001-31

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			30.248.954/0001-89	06/12/2022
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N -		CENTRO	55578-000	06/12/2022
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Tamandare		PE		08:43:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	06/12/2022	31.174,85												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	9.713,77	31.174,85

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.174,85

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	11	LARANJA MIMO	08051000	0102	5102	KG	70,0000	2,0000	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00		44,03
2	7	MELAO AMARELO	08071100	0102	5102	KG	20,0000	1,7500	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00		11,01
3	184	PO PARA PREPRO DE BEBIBA LACTEA , SABOR MORANGO	22029000	0102	5102	PT	15,0000	10,2800	0,00	154,20	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
4	21	ALHO	07039090	0102	5102	KG	50,0000	15,9900	0,00	799,50	0,00	0,00	0,00	0,00		251,44
5	185	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0102	5102	UN	100,0000	3,7500	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00		117,94
6	215	SARDINHA EM CONSERVA AO PROPRIO SUCO ,COM OLEO	16041310	0102	5102	UN	100,0000	3,7500	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00		117,94
7	83	SALSICHA TIPO HOT DOG	16010000	0102	5102	KG	100,0000	7,4200	0,00	742,00	0,00	0,00	0,00	0,00		233,36
8	187	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	16025000	0102	5102	KG	50,0000	19,1900	0,00	959,50	0,00	0,00	0,00	0,00		301,76
9	51	MACARRAO TIPO PARAFUSO COM OVOS	19021100	0102	5102	PT	250,0000	3,9900	0,00	997,50	0,00	0,00	0,00	0,00		313,71
10	186	PEIXE TIPO FILE DE MERLUZA	03047400	0102	5102	KG	90,0000	21,9000	0,00	1.971,00	0,00	0,00	0,00	0,00		619,88
11	56	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	07133319	0102	5102	KG	300,0000	6,3000	0,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00		594,41
12	54	FEIJAO PRETO TIPO 1	07133190	0102	5102	KG	200,0000	6,2200	0,00	1.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00		391,24
13	73	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1	10063021	0102	5102	KG	300,0000	3,2000	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00		301,92
14	29	FRANGO INTEIRO	02071100	0102	5102	KG	150,0000	6,5000	0,00	975,00	0,00	0,00	0,00	0,00		306,64
15	52	LEITE EM PO INTEGRAL 200	04021010	0102	5102	PT	50,0000	5,8000	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00		91,21
16	188	CORTE DE FRANGO (COXA)	02071400	0102	5102	KG	150,0000	8,9000	0,00	1.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00		419,86
17	91	CORTE DE FRANGO (PEITO)	02071300	0102	5102	KG	100,0000	13,8000	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00		434,01
18	35	CARNE BOVINA TIPO MOIDA	02013000	0102	5102	KG	200,0000	6,0000	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		377,40
19	189	FILE SASSAMI DE PEITO DE FRANGO (FILEZINHO)	02071400	0102	5102	KG	50,0000	18,4000	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00		289,34
20	190	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO	02012090	0102	5102	KG	100,0000	22,2000	0,00	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00		698,19
21	191	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO	02102000	0102	5102	KG	100,0000	20,7000	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00		651,02
22	44	OREGANO DESIDRATADO	21039099	0102	5102	UN	10,0000	2,4300	0,00	24,30	0,00	0,00	0,00	0,00		7,64
23	206	CANELA EM CASCA	09061100	0102	5102	PT	10,0000	2,4500	0,00	24,50	0,00	0,00	0,00	0,00		7,71
24	207	CRAVO DA INDIA	09072000	0102	5102	PT	10,0000	3,4300	0,00	34,30	0,00	0,00	0,00	0,00		10,79
25	74	ADOCANTE DIETETICO	21069090	0102	5102	UN	20,0000	7,0300	0,00	140,60	0,00	0,00	0,00	0,00		44,22
26	48	MARGARINA 250 GRS	15171000	0102	5102	UN	60,0000	2,6900	0,00	161,40	0,00	0,00	0,00	0,00		50,76
27	208	ARROZ INTEGRAL	10062020	0102	5102	KG	50,0000	5,5900	0,00	279,50	0,00	0,00	0,00	0,00		87,90

Folha 1122

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 [1]
Nº 0000000229
Série 001
Folha 2/2

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2622 1246 1949 1400 0131 5500 1000 0002 2916 5629 3580

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO
Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA
55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597

Natureza de Operação: Venda a vista

Protocolo de Autorização: 126220113133119 - 06/12/2022 - 11:17:43

Inscrição Estadual: 103710876

Inscrição Estadual Sub. Tributária:

CNPJ/CPF: 46.194.914/0001-31

28	192	BISCOITO INTEGRAL - DOCE SEM RECHEIO	19059020	0102	5102	PT	50,0000	4,7800	0,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00		75,32
29	338	MACARRAO INTEGRAL TIPO PARAFUSO COM OVOS	21069090	0102	5102	PT	50,0000	4,9900	0,00	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00		78,47
30	209	MACARRAO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	PT	50,0000	4,9900	0,00	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00		78,47
31	70	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	19053100	0102	5102	UN	50,0000	4,4900	0,00	224,50	0,00	0,00	0,00	0,00		70,61
32	62	ERVILHA EM CONSERVA 200G	20054000	0102	5102	UN	20,0000	3,3200	0,00	66,40	0,00	0,00	0,00	0,00		20,88
33	72	AVEIA EM FLOCOS FINO 200G	11041200	0102	5102	PT	20,0000	2,8500	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00		17,93
34	78	MILHO VERDE EM CONSERVA	20059900	0102	5102	UN	100,0000	3,4400	0,00	344,00	0,00	0,00	0,00	0,00		108,19
35	66	CAFE EM PO	09012100	0102	5102	UN	250,0000	6,0000	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		471,75
36	194	IOGURTE ZERO LACTOSE	04039000	0102	5102	UN	50,0000	3,9000	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00		61,33
37	41	SAL REFINADO 1KG	25010011	0102	5102	KG	30,0000	1,1200	0,00	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00		8,69
38	40	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	0102	5102	UN	30,0000	1,1900	0,00	35,70	0,00	0,00	0,00	0,00		11,23
39	53	LEITE EM PO DESNATADO 200G	04022110	0102	5102	UN	40,0000	7,4900	0,00	299,60	0,00	0,00	0,00	0,00		94,22
40	195	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE	04021090	0102	5102	PT	30,0000	15,9900	0,00	479,70	0,00	0,00	0,00	0,00		150,87
41	60	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1	11062000	0102	5102	KG	40,0000	3,5300	0,00	141,20	0,00	0,00	0,00	0,00		44,41
42	196	PAO PARA HAMBURGUER	19059090	0102	5102	PT	25,0000	9,4900	0,00	237,25	0,00	0,00	0,00	0,00		60,38
43	46	MILHO DE MUNGUZA 500G	11042300	0102	5102	UN	20,0000	1,7500	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00		11,01
44	82	COMINHO	09093200	0102	5102	UN	15,0000	0,8200	0,00	12,30	0,00	0,00	0,00	0,00		3,87
45	1	PAO FRANCES	19051000	0102	5102	PT	10,0000	8,3900	0,00	83,90	0,00	0,00	0,00	0,00		21,35
46	197	PEPINO	07070000	0102	5102	KG	10,0000	1,7800	0,00	17,80	0,00	0,00	0,00	0,00		5,60
47	79	PROTEINA DE SOJA	35040020	0102	5102	PT	50,0000	3,0700	0,00	153,50	0,00	0,00	0,00	0,00		48,28
48	75	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5102	PT	15,0000	2,8400	0,00	42,60	0,00	0,00	0,00	0,00		13,40
49	85	ACHOCOLATADO EM PO	18061000	0102	5102	PT	20,0000	1,8300	0,00	36,60	0,00	0,00	0,00	0,00		11,51
50	13	CHUCHU	07061000	0102	5102	KG	15,0000	1,9400	0,00	29,10	0,00	0,00	0,00	0,00		9,15
51	198	ARROZ BRANCO	10063021	0102	5102	KG	150,0000	3,8900	0,00	583,50	0,00	0,00	0,00	0,00		183,51
52	339	UVA VERDE	08061000	0102	5102	KG	10,0000	6,9600	0,00	69,60	0,00	0,00	0,00	0,00		21,89
53	200	FLOCOS DE MILHO 500G	11041900	0102	5102	UN	300,0000	1,4400	0,00	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00		135,86
54	61	EXTRATO DE TOMATE	21041019	0102	5102	UN	60,0000	1,2600	0,00	75,60	0,00	0,00	0,00	0,00		23,78
55	17	BATATA INGLESA	07101000	0102	5102	KG	15,0000	3,2900	0,00	49,35	0,00	0,00	0,00	0,00		15,52
56	201	QUEIJO TIPO COALHO	04069020	0102	5102	KG	5,0000	37,1900	0,00	185,95	0,00	0,00	0,00	0,00		58,48
57	67	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	19053100	0102	5102	UN	50,0000	3,7900	0,00	189,50	0,00	0,00	0,00	0,00		59,60
58	202	LEITE DE COCO	20098990	0102	5102	UN	20,0000	3,1900	0,00	63,80	0,00	0,00	0,00	0,00		20,07
59	203	BEBIDA LACTEA UHT - TIPO TODDYNHO	22029000	0102	5102	UN	60,0000	1,1200	0,00	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
60	6	OVOS DE GALINHA BAND. 30 UND	04071100	0102	5102	BND	30,0000	15,9900	0,00	479,70	0,00	0,00	0,00	0,00		150,87
61	204	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	KG	15,0000	2,6400	0,00	39,60	0,00	0,00	0,00	0,00		12,45
62	210	IOGURTE - TIPO BAT GUT	04041000	0102	5102	LT	50,0000	3,4900	0,00	174,50	0,00	0,00	0,00	0,00		54,88
63	45	OLEO DE SOJA	15071000	0102	5102	UN	150,0000	9,2100	0,00	1.381,50	0,00	0,00	0,00	0,00		434,48
64	211	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	UN	150,0000	2,6900	0,00	403,50	0,00	0,00	0,00	0,00		126,90
65	76	ACUCAR CRISTALIZADO	17019900	0102	5102	KG	100,0000	3,5000	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00		110,08
66	69	BISCOITO TIPO MAIZENA	19053100	0102	5102	PT	50,0000	3,3800	0,00	169,00	0,00	0,00	0,00	0,00		53,15

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAS E SERVICOS LTDA BANCO: 033- BANCO SANTANDER AGENCIA: 4057 CONTA CORRENTE: 13.002579-9 Trib Aprox. R$ 4.161,39 Fed - R$ 5.552,36 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 3E8D48 PROCESSO: N 023/2022 PREGAO: SRP N 014/2022	

Folha 1123

Recebemos de IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - Tamandare/PE		Data de Emissão 06/12/2022	NFe Nº 0000000233
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 20.028,60	Série 001

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO
Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA
55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
Nº 0000000233
Série 001
Folha 1/2

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2622 1246 1949 1400 0131 5500 1000 0002 3316 5588 1759

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a vista	126220113216248 - 06/12/2022 - 14:47:10
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
103710876		46.194.914/0001-31

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			30.248.954/0001-89	06/12/2022
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N -		CENTRO	55578-000	06/12/2022
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Tamandare		PE		14:36:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	06/12/2022	20.028,60												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	6.169,37	20.028,60

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.028,60

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	51	MACARRAO TIPO PARAFUSO COM OVOS	19021100	0102	5102	PT	100,0000	3,9900	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00		125,49
2	73	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1	10063021	0102	5102	KG	100,0000	3,2000	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00		100,64
3	186	PEIXE TIPO FILE DE MERLUZA	03047400	0102	5102	KG	50,0000	21,9000	0,00	1.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00		344,38
4	83	SALSICHA TIPO HOT DOG	16010000	0102	5102	KG	30,0000	7,4200	0,00	222,60	0,00	0,00	0,00	0,00		70,01
5	54	FEIJAO PRETO TIPO 1	07133190	0102	5102	KG	100,0000	6,2200	0,00	622,00	0,00	0,00	0,00	0,00		195,62
6	56	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	07133319	0102	5102	KG	150,0000	6,3000	0,00	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00		297,20
7	29	FRANGO INTEIRO	02071100	0102	5102	KG	200,0000	6,5000	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00		408,85
8	52	LEITE EM PO INTEGRAL 200	04021010	0102	5102	PT	60,0000	5,8000	0,00	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00		109,45
9	188	CORTE DE FRANGO (COXA)	02071400	0102	5102	KG	50,0000	8,9000	0,00	445,00	0,00	0,00	0,00	0,00		139,95
10	91	CORTE DE FRANGO (PEITO)	02071300	0102	5102	KG	30,0000	13,8000	0,00	414,00	0,00	0,00	0,00	0,00		130,20
11	35	CARNE BOVINA TIPO MOIDA	02013000	0102	5102	KG	100,0000	6,0000	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00		188,70
12	189	FILE SASSAMI DE PEITO DE FRANGO (FILEZINHO)	02071400	0102	5102	KG	30,0000	18,4000	0,00	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00		173,60
13	190	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO	02012090	0102	5102	KG	50,0000	22,2000	0,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00		349,10
14	191	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO	02102000	0102	5102	KG	50,0000	20,7000	0,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00		325,51
15	185	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0102	5102	UN	100,0000	3,7500	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00		117,94
16	215	SARDINHA EM CONSERVA AO PROPRIO SUCO ,COM OLEO	16041310	0102	5102	UN	100,0000	3,7500	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00		117,94
17	48	MARGARINA 250 GRS	15171000	0102	5102	UN	100,0000	2,6900	0,00	269,00	0,00	0,00	0,00	0,00		84,60
18	208	ARROZ INTEGRAL	10062020	0102	5102	KG	50,0000	5,5900	0,00	279,50	0,00	0,00	0,00	0,00		87,90
19	338	MACARRAO INTEGRAL TIPO PARAFUSO COM OVOS	21069090	0102	5102	PT	50,0000	4,9900	0,00	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00		78,47
20	192	BISCOITO INTEGRAL - DOCE SEM RECHEIO	19059020	0102	5102	PT	50,0000	4,7900	0,00	239,50	0,00	0,00	0,00	0,00		75,32
21	209	MACARRAO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	PT	60,0000	4,9900	0,00	299,40	0,00	0,00	0,00	0,00		94,16
22	70	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	19053100	0102	5102	UN	65,0000	4,4900	0,00	291,85	0,00	0,00	0,00	0,00		91,79
23	72	AVEIA EM FLOCOS FINO 200G	11041200	0102	5102	PT	50,0000	2,8500	0,00	142,50	0,00	0,00	0,00	0,00		44,82
24	194	IOGURTE ZERO LACTOSE	04039000	0102	5102	UN	50,0000	3,9000	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00		61,33
25	41	SAL REFINADO 1KG	25010011	0102	5102	KG	35,0000	1,1200	0,00	39,20	0,00	0,00	0,00	0,00		10,13
26	40	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	0102	5102	UN	30,0000	1,1900	0,00	35,70	0,00	0,00	0,00	0,00		11,23
27	53	LEITE EM PO DESNATADO 200G	04022110	0102	5102	UN	30,0000	7,4900	0,00	224,70	0,00	0,00	0,00	0,00		70,67

Folha 1124

Visto

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 [1]
Nº 0000000233
Série 001
Folha 2/2

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2622 1246 1949 1400 0131 5500 1000 0002 3316 5588 1759

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO
Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA
55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597

Natureza de Operação
Venda a vista

Protocolo de Autorização
126220113216248 - 06/12/2022 - 14:47:10

Inscrição Estadual
103710876

Inscrição Estadual Sub. Tributária

CNPJ/CPF
46.194.914/0001-31

28	195	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE	04021090	0102	5102	PT	15,0000	15,9900	0,00	239,85	0,00	0,00	0,00	0,00		75,43
29	60	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1	11062000	0102	5102	KG	20,0000	3,5300	0,00	70,60	0,00	0,00	0,00	0,00		22,20
30	196	PAO PARA HAMBURGUER	19059090	0102	5102	PT	15,0000	9,4900	0,00	142,35	0,00	0,00	0,00	0,00		36,23
31	82	COMINHO	09093200	0102	5102	UN	50,0000	0,8200	0,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00		12,89
32	1	PAO FRANCES	19051000	0102	5102	PT	20,0000	8,3900	0,00	167,80	0,00	0,00	0,00	0,00		42,71
33	79	PROTEINA DE SOJA	35040020	0102	5102	PT	100,0000	3,0700	0,00	307,00	0,00	0,00	0,00	0,00		96,55
34	75	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5102	PT	10,0000	2,8400	0,00	28,40	0,00	0,00	0,00	0,00		8,93
35	85	ACHOCOLATADO EM PO	18061000	0102	5102	PT	55,0000	1,8300	0,00	100,65	0,00	0,00	0,00	0,00		31,65
36	198	ARROZ BRANCO	10063021	0102	5102	KG	150,0000	3,8900	0,00	583,50	0,00	0,00	0,00	0,00		183,51
37	200	FLOCOS DE MILHO 500G	11041900	0102	5102	UN	200,0000	1,4400	0,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00		90,58
38	61	EXTRATO DE TOMATE	21041019	0102	5102	UN	50,0000	3,2900	0,00	164,50	0,00	0,00	0,00	0,00		51,74
39	17	BATATA INGLESA	07101000	0102	5102	KG	15,0000	37,1900	0,00	557,85	0,00	0,00	0,00	0,00		175,44
40	201	QUEIJO TIPO COALHO	04069020	0102	5102	KG	10,0000	37,1900	0,00	371,90	0,00	0,00	0,00	0,00		116,96
41	67	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	19053100	0102	5102	UN	100,0000	3,7900	0,00	379,00	0,00	0,00	0,00	0,00		119,20
42	202	LEITE DE COCO	20098990	0102	5102	UN	20,0000	3,1900	0,00	63,80	0,00	0,00	0,00	0,00		20,07
43	68	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	19053100	0102	5102	PT	100,0000	3,3800	0,00	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00		106,30
44	203	BEBIDA LACTEA UHT - TIPO TODDYNHO	22029000	0102	5102	UN	200,0000	1,1200	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
45	45	OLEO DE SOJA	15071000	0102	5102	UN	50,0000	9,2100	0,00	460,50	0,00	0,00	0,00	0,00		144,83
46	211	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	PT	150,0000	2,6900	0,00	403,50	0,00	0,00	0,00	0,00		126,90
47	76	ACUCAR CRISTALIZADO	17019900	0102	5102	KG	100,0000	3,5000	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00		110,08
48	55	FEIJAO MACASSAR TIPO 1	07133329	0102	5102	KG	50,0000	5,7000	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00		89,63
49	204	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	KG	50,0000	2,6400	0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00		41,51
50	13	CHUCHU	07061000	0102	5102	KG	20,0000	1,9400	0,00	38,80	0,00	0,00	0,00	0,00		12,20
51	197	PEPINO	07070000	0102	5102	KG	20,0000	1,7800	0,00	35,60	0,00	0,00	0,00	0,00		11,20
52	46	MILHO DE MUNGUZA 500G	11042300	0102	5102	UN	100,0000	1,7500	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00		55,04
53	21	ALHO	07039090	0102	5102	KG	10,0000	15,9900	0,00	159,90	0,00	0,00	0,00	0,00		50,29
54	7	MELAO AMARELO	08071100	0102	5102	KG	20,0000	1,7500	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00		11,01
55	10	MACA VERMELHA	08109000	0102	5102	KG	30,0000	4,0700	0,00	122,10	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
56	66	CAFE EM PO	09012100	0102	5102	UN	80,0000	6,0000	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00		150,96
57	6	OVOS DE GALINHA BAND. 30 UND	04071100	0102	5102	BND	45,0000	15,9900	0,00	719,55	0,00	0,00	0,00	0,00		226,30
58	11	LARANJA MIMO	08051000	0102	5102	KG	70,0000	2,0000	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00		44,03

Folha 1125
Rubrica

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAS E SERVICOS LTDA BANCO: 033- BANCO SANTANDER AGENCIA: 4057 CONTA CORRENTE: 13.002579-9 Trib Aprox. R$ 2.645,14 Fed - R$ 3.524,24 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 3E8D48 PROCESSO: N 023/2022 PREGAO: N 014/2022	

Recebemos de IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - Tamandare/PE		Data de Emissão 06/12/2022	NFe Nº 0000000234
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 24.797,20	Série 001

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
Nº 0000000234
Série 001
Folha 1/2

Controle do Fisco

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO
Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA
55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597

Chave de Acesso
2622 1246 1949 1400 0131 5500 1000 0002 3415 7923 3833

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a vista	126220113236830 - 06/12/2022 - 15:32:51
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
103710876		46.194.914/0001-31

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			30.248.954/0001-89	06/12/2022
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N -		CENTRO	55578-000	06/12/2022
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Tamandare		PE		15:03:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	06/12/2022	24.797,20												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	7.765,42	24.797,20

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.797,20

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	73	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1	10063021	0102	5102	KG	100,0000	3,2000	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00		100,64
2	51	MACARRAO TIPO PARAFUSO COM OVOS	19021100	0102	5102	PT	150,0000	3,9900	0,00	598,50	0,00	0,00	0,00	0,00		188,23
3	21	ALHO	07039090	0102	5102	KG	30,0000	15,9900	0,00	479,70	0,00	0,00	0,00	0,00		150,87
4	185	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0102	5102	UN	150,0000	3,6900	0,00	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00		174,08
5	215	SARDINHA EM CONSERVA AO PROPRIO SUCO ,COM OLEO	16041310	0102	5102	UN	150,0000	3,7500	0,00	562,50	0,00	0,00	0,00	0,00		176,91
6	186	PEIXE TIPO FILE DE MERLUZA	03047400	0102	5102	KG	50,0000	21,9000	0,00	1.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00		344,38
7	83	SALSICHA TIPO HOT DOG	16010000	0102	5102	KG	50,0000	7,4200	0,00	371,00	0,00	0,00	0,00	0,00		116,68
8	54	FEIJAO PRETO TIPO 1	07133190	0102	5102	KG	90,0000	6,2200	0,00	559,80	0,00	0,00	0,00	0,00		176,06
9	56	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	07133319	0102	5102	KG	130,0000	6,3000	0,00	819,00	0,00	0,00	0,00	0,00		257,58
10	29	FRANGO INTEIRO	02071100	0102	5102	KG	160,0000	6,5000	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00		327,08
11	52	LEITE EM PO INTEGRAL 200	04021010	0102	5102	PT	60,0000	5,8000	0,00	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00		109,45
12	91	CORTE DE FRANGO (PEITO)	02071300	0102	5102	KG	100,0000	13,8000	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00		434,01
13	188	CORTE DE FRANGO (COXA)	02071400	0102	5102	KG	100,0000	8,9000	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00		279,91
14	35	CARNE BOVINA TIPO MOIDA	02013000	0102	5102	KG	160,0000	6,0000	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00		301,92
15	189	FILE SASSAMI DE PEITO DE FRANGO (FILEZINHO)	02071400	0102	5102	KG	90,0000	18,4000	0,00	1.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00		520,81
16	190	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO	02012090	0102	5102	KG	100,0000	22,2000	0,00	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00		698,19
17	191	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO	02102000	0102	5102	KG	100,0000	20,7000	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00		651,02
18	52	LEITE EM PO INTEGRAL 200	04021010	0102	5102	PT	100,0000	5,8000	0,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00		182,41
19	74	ADOCANTE DIETETICO	21069090	0102	5102	UN	10,0000	7,0300	0,00	70,30	0,00	0,00	0,00	0,00		22,11
20	48	MARGARINA 250 GRS	15171000	0102	5102	UN	150,0000	2,6900	0,00	403,50	0,00	0,00	0,00	0,00		126,90
21	208	ARROZ INTEGRAL	10062020	0102	5102	KG	60,0000	5,5900	0,00	335,40	0,00	0,00	0,00	0,00		105,48
22	338	MACARRAO INTEGRAL TIPO PARAFUSO COM OVOS	21069090	0102	5102	PT	50,0000	4,9900	0,00	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00		78,47
23	192	BISCOITO INTEGRAL - DOCE SEM RECHEIO	19059020	0102	5102	PT	50,0000	4,7900	0,00	239,50	0,00	0,00	0,00	0,00		75,32
24	209	MACARRAO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	PT	50,0000	4,9900	0,00	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00		78,47
25	70	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	19053100	0102	5102	PT	50,0000	4,4900	0,00	224,50	0,00	0,00	0,00	0,00		70,61
26	41	SAL REFINADO 1KG	25010011	0102	5102	KG	50,0000	1,1200	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00		14,46
27	40	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	0102	5102	UN	60,0000	1,1900	0,00	71,40	0,00	0,00	0,00	0,00		22,46

Folha 1126

Rubrica

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO
Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA
55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 [1]
Nº 0000000234
Série 001
Folha 2/2

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2622 1246 1949 1400 0131 5500 1000 0002 3415 7923 3833
Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação
Venda a vista

Protocolo de Autorização
126220113236830 - 06/12/2022 - 15:32:51

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
103710876		46.194.914/0001-31

28	53	LEITE EM PO DESNATADO 200G	04022110	0102	5102	UN	50,0000	7,4900	0,00	374,50	0,00	0,00	0,00	0,00		117,78
29	195	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE	04021090	0102	5102	PT	60,0000	15,9900	0,00	959,40	0,00	0,00	0,00	0,00		301,73
30	60	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1	11062000	0102	5102	KG	60,0000	3,5300	0,00	211,80	0,00	0,00	0,00	0,00		66,61
31	82	COMINHO	09093200	0102	5102	UN	150,0000	0,8200	0,00	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00		38,68
32	1	PAO FRANCES	19051000	0102	5102	PT	60,0000	8,3900	0,00	503,40	0,00	0,00	0,00	0,00		128,12
33	79	PROTEINA DE SOJA	35040020	0102	5102	PT	150,0000	0,0100	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00		0,47
34	85	ACHOCOLATADO EM PO	18061000	0102	5102	PT	100,0000	1,8300	0,00	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00		57,55
35	198	ARROZ BRANCO	10063021	0102	5102	KG	250,0000	3,8900	0,00	972,50	0,00	0,00	0,00	0,00		305,85
36	200	FLOCOS DE MILHO 500G	11041900	0102	5102	PT	260,0000	1,4400	0,00	374,40	0,00	0,00	0,00	0,00		117,75
37	61	EXTRATO DE TOMATE	21041019	0102	5102	UN	90,0000	3,2900	0,00	296,10	0,00	0,00	0,00	0,00		93,12
38	17	BATATA INGLESA	07101000	0102	5102	KG	10,0000	37,1900	0,00	371,90	0,00	0,00	0,00	0,00		116,96
39	201	QUEIJO TIPO COALHO	04069020	0102	5102	KG	30,0000	3,7900	0,00	113,70	0,00	0,00	0,00	0,00		35,76
40	67	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	19053100	0102	5102	PT	50,0000	3,7900	0,00	189,50	0,00	0,00	0,00	0,00		59,60
41	45	OLEO DE SOJA	15071000	0102	5102	UN	30,0000	9,2100	0,00	276,30	0,00	0,00	0,00	0,00		86,90
42	211	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	PT	100,0000	2,6900	0,00	269,00	0,00	0,00	0,00	0,00		84,60
43	6	OVOS DE GALINHA BAND. 30 UND	04071100	0102	5102	BND	30,0000	15,9900	0,00	479,70	0,00	0,00	0,00	0,00		150,87
44	55	FEIJAO MACASSAR TIPO 1	07133329	0102	5102	KG	50,0000	5,7000	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00		89,63
45	187	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	16025000	0102	5102	KG	10,0000	19,1900	0,00	191,90	0,00	0,00	0,00	0,00		60,35
46	76	ACUCAR CRISTALIZADO	17019900	0102	5102	KG	44,0000	3,5000	0,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00		48,43
47	11	LARANJA MIMO	08051000	0102	5102	KG	32,0000	2,0000	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00		20,13

Folha 1127
Rubrica

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAS E SERVICOS LTDA BANCO: 033- BANCO SANTANDER AGENCIA: 4057 CONTA CORRENTE: 13.002579-9 Trib Aprox. R$ 3.332,12 Fed - R$ 4.433,28 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 3E8D48 PROCESSO: N 023/2022 PREGAO: N 014/2022	

RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/02/2023 19:15 VALOR 58.561,85
DESTINATÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (115) - AV JOSE BEZERRA SOBRINHO S/N, CENTRO, 55578-000 - TAMANDARE-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.352
SÉRIE: 1

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

Rua dos Emancipadores 616
A - Caja
CARPINA - PE
CEP: 55813-420 FONE: (0xx81)9636-5597

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.352
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2623 0246 1949 1400 0131 5500 1000 0003 5212 6861 7071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	126230014747852 EM 15/02/2023 ÀS 22:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
103710876		46.194.914/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (115)	30.248.954/0001-89	15/02/2023 19:15

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV JOSE BEZERRA SOBRINHO S/N	CENTRO	55578-000	15/02/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TAMANDARE	(0xx81)3676-1156	PE		19:15

FATURA / DUPLICATA

DINHEIRO 58.561,85

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
29.843,35	5.371,80	0,00	0,00	58.561,85

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.561,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
191	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO	02102000	040	5102	KG	300	20,70	6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353	PEITO DE FRANGO	02071400	000	5102	KG	1.100	13,80	15.180,00	0,00	15.180,00	2.732,40	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
186	PEIXE TIPO FILe DE MERLUZA	03011110	040	5102	KG	250	21,90	5.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	02102000	040	5102	KG	120	19,20	2.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	CORTE DE FRANGO (COXA)	02071400	000	5102	KG	260	8,90	2.314,00	0,00	2.314,00	416,52	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
201	QUEIJO TIPO COALHO	04061010	000	5102	KG	45	37,19	1.673,55	0,00	1.673,55	301,24	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
35	CARNE BOVINA TIPO MOIDA	02102000	040	5102	KG	900	6,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	SALSICHA TIPO HOT DOG	16010000	000	5102	KG	215	7,42	1.595,30	0,00	1.409,80	253,76	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
33	CARNE BOVINA CORTE MUSCULO	02102000	040	5102	KG	300	22,20	6.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	FILe SASSAMI DE PEITO DE FRANGO (FILEZINHO)	02071400	000	5102	KG	250	18,40	4.600,00	0,00	2.116,00	380,88	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
29	FRANGO INTEIRO	02071400	000	5102	KG	1.100	6,50	7.150,00	0,00	7.150,00	1.287,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dinheiro: 58.561,85 BANCO: 033- BANCO SANTANDER AGENCIA: 4057 CONTA CORRENTE: 13.002579-9 PREGAO:014/2022 PROCESSO:023/2022	

Folha 1128

Powered by Intelidata - Uniplus

RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/02/2023 20:17 VALOR 4.183,92
DESTINATÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (115) - AV JOSE BEZERRA SOBRINHO S/N, CENTRO, 55578-000 - TAMANDARE-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.353
SÉRIE: 1

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

Rua dos Emancipadores 616
A - Caja
CARPINA - PE
CEP: 55813-420 FONE: (0xx81)9636-5597

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.353
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2623 0246 1949 1400 0131 5500 1000 0003 5314 6658 9985

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	126230014747770 EM 15/02/2023 ÀS 22:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
103710876		46.194.914/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (115)	30.248.954/0001-89	15/02/2023 20:17

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV JOSE BEZERRA SOBRINHO S/N	CENTRO	55578-000	15/02/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TAMANDARE	(0xx81)3676-1156	PE		20:17

TURA / DUPLICATA

DINHEIRO 4.183,92

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
680,70	122,54	0,00	0,00	4.183,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.183,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
11	LARANJA MIMO	08101000	040	5102	KG	400	2,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	ALHO	07032090	000	5102	KG	25	15,99	399,75	0,00	399,75	71,96	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
206	CANELA EM CASCA	09109900	000	5102	UN	15	2,45	36,75	0,00	36,75	6,62	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
340	UVA VERDE	08101000	040	5102	KG	200	6,96	1.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MELAO AMARELO	08101000	040	5102	UN	100	1,75	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	MAca VERMELHA	08081000	000	5102	KG	60	4,07	244,20	0,00	244,20	43,96	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
13	CHUCHU	07061000	040	5102	KG	40	1,94	77,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	LARANJA PERA	08101000	040	5102	KG	180	2,64	475,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	BATATA INGLESA	07061000	040	5102	KG	140	3,29	460,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	PEPINO	07061000	040	5102	KG	69	1,78	122,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dinheiro: 4.183,92 BANCO: 033- BANCO SANTANDER AGENCIA: 4057 CONTA CORRENTE: 13.002579-9 PREGAO:014/2022 PROCESSO:023/2022	

Folha 1125

Rubrica

Powered by Intelidata - Uniplus

RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/02/2023 21:26 VALOR 122.253,81
DESTINATÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (115) - AV JOSE BEZERRA SOBRINHO S/N, CENTRO, 55578-000 - TAMANDARE-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.354
SÉRIE: 1

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

Rua dos Emancipadores 616
A - Caja
CARPINA - PE
CEP: 55813-420 FONE: (0xx81)9636-5597

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.354
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2623 0246 1949 1400 0131 5500 1000 0003 5411 7951 1949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	126230014747588 EM 15/02/2023 ÀS 22:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
103710876		46.194.914/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (115)	30.248.954/0001-89	15/02/2023 21:26

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV JOSE BEZERRA SOBRINHO S/N	CENTRO	55578-000	15/02/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TAMANDARE	(0xx81)3676-1156	PE		21:26

FATURA / DUPLICATA
DINHEIRO 122.253,81

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
25.543,40	4.597,83	0,00	0,00	122.253,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.068,62	122.253,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
73	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1	10063011	000	5102	KG	1.300	3,20	4.160,00	0,00	4.160,00	748,80	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
184	PO PARA PREPARO DE BEB LACTEA SABOR MORANGO	04022130	000	5102	UN	200	10,28	2.056,00	0,00	2.056,00	370,08	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
193	MACARRaO TIPO PARAFUSO	19021900	060	5405	UN	1.200	3,99	4.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505,83
	PESCADO EM CONSERVA TIPO SARDINHA EM OLEO	03011110	040	5102	UN	2.500	3,75	9.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	FEIJAO PRETO TIPO 1	07133319	040	5102	KG	450	6,22	2.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	07133319	040	5102	KG	500	6,30	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	LEITE EM PO INTEGRAL 200	04011010	040	5102	UN	3.000	5,80	17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	PO PARA PREPARO DE BEB LACTEA SABOR MORANGO	04022130	000	5102	UN	170	18,01	3.061,70	0,00	2.071,15	372,81	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
185	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	03011110	040	5102	UN	2.300	3,69	8.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	SAL REFINADO 1KG	21039029	000	5102	KG	70	1,12	78,40	0,00	78,40	14,11	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
40	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	21031010	000	5102	UN	180	1,19	214,20	0,00	214,20	38,56	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
53	LEITE EM PO DESNATADO 200G	04011010	040	5102	UN	150	7,49	1.123,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1	02109100	060	5405	KG	250	3,53	882,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,55
196	PaO PARA HAMBURGUER	19052090	060	5405	UN	70	9,49	664,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,07
46	MILHO DE MUNGUZA 500G	11022000	040	5102	UN	325	1,75	568,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	COMINHO	09109900	000	5102	UN	90	0,82	73,80	0,00	73,80	13,28	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 3.070,61 Federal e R$ 3.998,01 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br PE 5B780E Dinheiro: 122.253,81 Entrega: AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO Cep: 55578-000 - TAMANDARE - PE BANCO: 033- BANCO SANTANDER AGENCIA: 4057 CONTA CORRENTE: 13.002579-9 PREGAO:014/2022 PROCESSO:023/2022	

Folha 1130

Rubrica

Powered by Intelidata - Uniphos

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

Rua dos Emancipadores 616
A - Caja
CARPINA - PE
CEP: 55813-420 FONE: (0xx81)9636-5597

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.354
SÉRIE 1
FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2623 0246 1949 1400 0131 5500 1000 0003 5411 7951 1949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	126230014747588 EM 15/02/2023 ÀS 22:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
103710876		46.194.914/0001-31

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
1	PAO FRANCES	19052090	060	5405	KG	142	8,39	1.191,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,21
79	PROTEiNA DE SOJA	16010000	000	5102	UN	500	3,07	1.535,00	0,00	1.535,00	276,30	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
75	AMIDO DE MILHO	11081200	000	5102	UN	438	2,84	1.243,92	0,00	1.243,92	223,91	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
85	ACHOCOLATADO EM PO	04039000	000	5102	UN	700	1,83	1.281,00	0,00	1.281,00	230,58	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
198	ARROZ BRANCO	10063011	000	5102	KG	438	3,89	1.703,82	0,00	1.703,82	306,69	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
200	FLOCOS DE MILHO 500G	11022000	040	5102	UN	4.000	1,44	5.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	EXTRATO DE TOMATE	21031010	000	5102	UN	600	1,28	768,00	0,00	768,00	138,24	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
67	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	19053100	060	5405	UN	1.600	3,79	6.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.907,13
202	LEITE DE COCO	04022130	000	5102	UN	325	3,19	1.036,75	0,00	1.036,75	186,62	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
68	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	19053100	060	5405	UN	1.500	3,38	5.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594,52
6	OVOS DE GALINHA BAND. 30 UND	04071100	040	5102	CX	958	15,99	15.318,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	OLEO DE SOJA	21031010	000	5102	UN	547	9,21	5.037,87	0,00	5.037,87	906,82	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
	MACARRaO TIPO ESPAGUETE	19021900	060	5405	UN	1.550	2,69	4.169,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311,31
76	ACUCAR CRISTALIZADO	12129300	000	5102	KG	1.000	3,50	3.500,00	0,00	3.500,00	630,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
55	FEIJAO MACASSAR TIPO 1	07133319	040	5102	KG	890	5,70	5.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	IOGURTE ZERO LACTOSE	04032000	000	5102	UN	200	3,90	780,00	0,00	780,00	140,40	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
210	IOGURTE - TIPO BAT GUT	04032000	000	5102	UN	1.100	3,49	3.839,00	0,00	3,49	0,63	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00

Folha 1131

FILTROS APLICADOS:

Favorecido: 46.194.914/0001-31 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

LIMPAR

Dados atualizados até: 03/2023 - Fatura (Banco do Brasil - Cartões de Pagamento da Defesa Civil (CPDC))

MÊS EXTRATO	CPF PORTADOR	NOME PORTADOR	CPF/CNPJ DO FAVORECIDO	NOME DO FAVORECIDO	EXECUTOR DESPESA	NÚMERO DO CONVÊNIO	CONVENENTE	REPASSE	TIPO TRANSAÇÃO	DATA DA TRANSAÇÃO	V
11/2022	***.724.164-**	CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS	46.194.914/0001-31	IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	SIRINHAEM / PE	1AAJFK	MUNICIPIO DE SIRINHAEM	Não	COMPRA A/V - R$ - APRES	27/09/2022	7

Folha 1132

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.194.914/0001-31 **MATRIZ**		**28/04/2022**

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IMPERIO EMPREENDIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS EMANICIPADORES	**616**	**A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.813-420	**CAJA**	**CARPINA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ITAMAR._55@HOTMAIL.COM	**(81) 9636-5597**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/04/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **15:26:30** (data e hora de Brasília).

Folha 1133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.194.914/0001-31 **MATRIZ**		**28/04/2022**

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS EMANICIPADORES	**616**	**A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.813-420	**CAJA**	**CARPINA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ITAMAR._55@HOTMAIL.COM	**(81) 9636-5597**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/04/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **15:26:30** (data e hora de Brasília).

Folha 1134

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.194.914/0001-31 **MATRIZ**		**28/04/2022**

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS EMANICIPADORES	**616**	**A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.813-420	**CAJA**	**CARPINA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ITAMAR._55@HOTMAIL.COM	**(81) 9636-5597**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/04/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **15:26:30** (data e hora de Brasília).

Folha 1135

Rubrica

Folha 1136

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 46.194.914/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:29:36 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2023.
Código de controle da certidão: **5C80.8078.F7E9.AE57**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

Folha 1137
Rubrica

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000004143155-80 **Data de Emissão: 03/07/2023**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	**IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA**
Endereço:	**RUA DOS EMANICIPADORES N. 616 - :A, CAJA, CARPINA, PE, CEP: 55.813-420**
CNPJ:	**46.194.914/0001-31**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **30/09/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Emitido em: 03/07/2023 15:30:48

PREF. MUN. DE CARPINA/PE
SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
PC SÃO JOSÉ 95, SÃO JOSÉ, CEP: 55815-040
CNPJ: 11097342000198
Fone: (81)36215041 - E-mail: pmctributos@hotmail.com

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
31048	230703153241856	A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: https://carpina.hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC

Nome do Titular

CNPJ: 46.194.914/0001-31	**Insc. Municipal:** 2.2.4.8681	**Insc. Estadual:**
Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAS E SERVIÇOS LTDA		
Endereço: R DOS EMANCIPADORES, 616A - CAJA , Carpina/PE		

Fins que se destina:
Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.

Certificamos a quem interessar possa que, após busca procedida nos registros deste departamento da Fazenda Municipal a pedido do contribuinte, **não constam débitos** deste ante o Município de Carpina até a presente data, nos termos do art. 151, VI da Lei n° 5.172/66 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar n° 104/01.

Esta certidão tem validade de 60(sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão, de acordo com o disposto no artigo 284 da Lei Municipal 001/2009, não se excluindo o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Folha 1138
Rubrica

Validade:
Esta certidão é válida de 03/07/2023 até 01/09/2023

Local e Data de Expedição:
CARPINA (PE), 3 de julho de 2023 às 15:32:55

Voltar | Imprimir

Folha 1138
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.194.914/0001-31
Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SER
Endereço: RUA DOS EMANICIPADORES 616 A / CAJA / CARPINA / PE / 55813-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/06/2023 a 25/07/2023

Certificação Número: 2023062607082394561400

Informação obtida em 03/07/2023 15:34:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha 1140
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.194.914/0001-31
Certidão nº: 32116530/2023
Expedição: 03/07/2023, às 15:35:04
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.194.914/0001-31, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha 1141

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CARTÓRIO ÚNICO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DO CARPINA
FORUM Dr. JOSÉ GONÇÁLVES GUERRA

CERTIDÃO NEGATIVA

ARIANE DE OLIVEIRA PINTO, DISTRIBUIDOR E SEUS ANEXOS DA COMARCA DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM VIRTUDE DA LEI, ETC...

CERTIFICO QUE, atendendo requerimento da parte interessada na qualidade de representante legal da **FIRMA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA,** que revendo os Livros onde são lançados as Distribuições ajuizadas nesta Comarca do Carpina/PE. a meu cargo constatei **INEXISTIR** quaisquer **DISTRIBUIÇÕES DE FEITOS CÍVEIS tais como: FALÊNCIA OU CONCORDATAS,** nos últimos **05(cinco) anos,** contra a **FIRMA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS – PORTE: ME,** CNPJ nº 46.194.914/0001-31, localizada à R DOS EMANCIPADORES, 616 – COMPLEMENTO A - CEP: 55.813-420, BAIRRO DO CAJA, CARPINA/PE. O certifico também que nesta certidão não foi realizada a pesquisa do Sistema Judicial Eletronico – Pje . O referido é verdade, Dou fé. Carpina/PE, 05/06/2023. Eu,_____, Ariane de Oliveira Pinto – MAT: 177657-6.

IMPÉRIO
EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO-ESTADO: PE
PROCESSO: 027/2023
PREGÃO: 025/2023
DATA: 17/07/2023 HORA: 11:00H

Folha 1142
Rubrica

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

DECLARO QUE:

- A empresa: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ nº 46.194.914/0001-31, tomou conhecimento de todas as informações, exigências e condições necessárias para cumprimento das obrigações do objeto exigidos neste **PREGÃO: 025/2023.**

- **Declaração de cumprimento das condições de habilitação**
  Declaramos sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidosneste Edital.

- **Declaração de Inidoneidade**
  Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório,sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2023** instaurado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE,** que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o PoderPúblico, em qualquer de suas esferas.

- **Declaração de fatos impeditivos**
  Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RUA DOS EMANCIPADORES 616 ¨A¨ BAIRRO CAJA
CARPINA-PE CEP: 55813-420
CNPJ: 46.194.914/0001-31
INSCRIÇÃO EST.: 103.710.-876
EMAIL: IMPERIOCOMERCIAIS@OUTLOOK.COM.BR

- **Declaração de mão-de-obra de menor nos termos do inciso V ao art. 27 da Lei Federaln° 8666/93.**

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da LeiFederal nº 8666/93.

- **Declaração de enquadramento como ME/EPP/MEI**

Declaramos que nos enquadramos na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, constituídas na forma da LEI COMPLEMEMTAR Nº 123, de 14/12/2006.

E ainda DECLARO, para os devidos fins, não haver nenhum dos impedimentos previstos no
§ 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que cumpriremos todas as condições estabelecidas no Edital.

Folha 1143
Rubrica

Declaração de conhecimento dos termos do Edital

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico 025/2023 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE,** que a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e concorda e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer os veículos objeto deste certame, sob as penas da Lei.

- **Declaração de proposta independente**

Declaro sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO: 025/2023** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO: 025/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO: 025/2023**não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO: 025/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão

de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO: 025/2023**quanto a participar ou não da referida licitação;

Folha 1144
Rubrica

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO: 025/2023** será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO: 025/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **PREGÃO: 025/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE DE** antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

- **Declaração de parentesco**

Declaramos para os devidos fins, que de acordo com o Art. 9 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ nº 46.194.914/0001-31 declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

IMPÉRIO
EMPREENDIMENTOS

Folha 1145
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

A EMPRESA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ Nº 46.194.914/0001-31 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR.º ITAMAR CARLOS DA SILVA PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 8125199 E DO CPF Nº 084.092.464-06 DECLARA QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVEM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL QUE ATENDAM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA DO EDITAL DO **PREGÃO 025/2023 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE,** QUE A EMPRESA IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ Nº 46.194.914/0001-31 TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER PRODUTOS DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL E DEMAIS OBRIGAÇÕES

A EMPRESA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ Nº 46.194.914/0001-31 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR.º ITAMAR CARLOS DA SILVA PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 8125199 E DO CPF Nº 084.092.464-06 SUBSCREVE, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**, PROMOVIDA pelo FUNDO **MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE,** CASO SEJA VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME, SE COMPROMETE, A DISPONIBILIZAR OS RECURSOS HUMANOS (ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS) E MATERIAIS (MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS ETC.) NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA CONCORRÊNCIA, NO PRAZO FIXADO NO EDITAL PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO CERTO QUE ESSE PRAZO NÃO É SUPERIOR AO LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO. A SIGNATÁRIA DECLARA ESTAR CIENTE DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS A QUE ESTARÁ SUJEITA NO CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO PRESENTE COMPROMISSO FORMAL.

RUA DOS EMANCIPADORES 616 ¨A¨ BAIRRO CAJA
CARPINA-PE CEP: 55813-420
CNPJ: 46.194.914/0001-31
INSCRIÇÃO EST.: 103.710.-876
EMAIL: IMPERIOCOMERCIAIS@OUTLOOK.COM.BR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A EMPRESA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ N° 46.194.914/0001-31 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR.º ITAMAR CARLOS DA SILVA PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 8125199 E DO CPF Nº 084.092.464-06 SUBSCREVE, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 025/2023** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**, INSTAURADA **PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE,** NÃO INTEGRA NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CARPINA 17 DE JULHO DE 2023.

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 46.194.914/0001-31

Folha 1146
Rubrica

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA ESTADO: AL
PROCESSO: 04130002/2023
PREGÃO: 19/2023
DATA: 19 /07/2023 HORA: 10:00H

Folha 1147
Rubrica

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO

PROPOSTA COMERCIAL

NÚMERO	OBJETO	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	UNID	MARCA	PREÇO	PREÇO TOTAL	EXTENSOS
1.	ALFACE - 01 KG	ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g	1515	Quilograma	IN NATURA	**21,426**	R$ 32.460,39	trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos
2.	CEBOLINHA - 01 KG	CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	520	Quilograma	IN NATURA	**16,983**	R$ 8.831,16	oito mil, oitocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos
3.	COENTRO - 01 KG	COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e	1805	Quilograma	IN NATURA	**18,603**	R$ 33.578,42	trinta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos

		larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.						
4.	COUVE COMUM - 01 KG	COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	1030	Quilograma	IN NATURA	**17,645**	R$ 18.174,35	dezoito mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos
5.	FEIJÃO DE CORDA/VERDE - 01 KG	FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou	1730	Unidade	KI-CALDO	**11,84**	R$ 20.483,20	vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos

Folha 1148
Rubrica

		outras substâncias químicas.						
6.	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA - 01 KG	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	800	Quilograma	MAURICEA	**33,999**	R$ 27.199,20	vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos

VALOR TOTAL: R$ 140.726,72 CENTO E QUARENTA MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

DECLARO PARA DEVIDOS FINS:

- Declaro que concordo com todos os termos do edital
- Os preços são fixos e irreajustáveis.
- Declaro que concordo com todos os termos do edital.
- Declaro que tomei conhecimento de todas as informações para o
- cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação
- Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagem,
- Encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguro e qualquer outro custo e despesas incidente sobre o fornecimento.

Folha 1148

Rubrica

RUA DOS EMANCIPADORES 616 ¨A¨ BAIRRO CAJA
CARPINA-PE CEP: 55813-420
CNPJ: 46.194.914/0001-31
INSCRIÇÃO EST.: 103.710.-876
EMAIL: IMPERIOCOMERCIAIS@OUTLOOK.COM.BR

IMPÉRIO
EMPREENDIMENTOS

• **VALIDADADE DA PROPOSTA**	• 60 (SESSENTA) DIAS
• **PRAZO DE EXECUÇÃO**	• CONFORME EDITAL
• **PRAZO DE ENTREGA**	• CONFORME EDITAL
• **VALIDADE DOS PRODUTOS**	• CONFORME EDITAL
• **PRAZO DE TROCA**	• CONFORME EDITAL

INFORMAÇÕES BANCARIAS	
BANCO SANTANDER	**AGENCIA 4057**
	CONTA CORRENTE 13.002579-9
IMPERIO EMPREENDIMENTOS	

CARPINA 19 JULHO DE 2023.

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 46.194.914/0001-31

Folha 1150
Rubrica

RUA DOS EMANCIPADORES 616 ¨A¨ BAIRRO CAJA
CARPINA-PE CEP: 55813-420
CNPJ: 46.194.914/0001-31
INSCRIÇÃO EST.: 103.710.-876
EMAIL: IMPERIOCOMERCIAIS@OUTLOOK.COM.BR

Folha 1151
Rubrica

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares

(Válida somente com a apresentação do CPF)

NOME COMPLETO: **ITAMAR CARLOS DA SILVA**
CPF: **084.092.464-06**

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA em seus controles registro de Prestação de Contas, Prestação de Contas Especial ou Auditoria Especial julgadas irregulares sob a responsabilidade do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-PE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação, que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, ou cujas decisões estejam em grau de recurso.

Certidão emitida às **17:24:10** do dia **28/04/2023** com validade de 30 (trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no endereço http://www.tce.pe.gov.br

Código de Controle da Certidão: **77b90cc1**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Folha 1152

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/07/2023 15h42min **Data de Validade:** 02/08/2023

Nº da Certidão: 01506060/2023 **Nº da Autenticidade: P8.DO.YQ.KR.U3**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 46.194.914/0001-31 **Inscrição Estadual:** 103710876
Endereço Residencial: RUA DOS EMANCIPADORES, 616 **Compl:** A
Bairro: CAJA **Cidade:** Carpina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Folha 1153

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/07/2023 15h50min **Data de Validade: 02/08/2023**

Nº da Certidão: 01506106/2023 **Nº da Autenticidade: BS.U8.L4.1O.T4**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 46.194.914/0001-31	**Inscrição Estadual: 103710876**
Endereço Residencial: RUA DOS EMANCIPADORES, 616	**Compl: A**
Bairro: CAJA	**Cidade: Carpina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Rubrica

CPF/CNPJ	Nome	Nº Processo	Prazo em Meses	Trânsito em Julgado	Data Final	Publicação da Deliberação	Deliberação
861.696.454-15	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	0802577-0	60	13/04/2018	12/04/2023	06/04/2018	0891/14
09.076.390/0001-58	AL ENTRETENIMENTO LTDA-ME	0906684-6	60	29/12/2014	28/12/2019	23/12/2014	0363/11
989.860.584-72	ANA LÚCIA SILVA DE SANTANA	0802577-0	60	13/04/2018	12/04/2023	06/04/2018	0891/14
453.071.214-15	ANTÔNIO CARLOS GUERRA BARRETO	0601960-2	36	23/08/2016	22/08/2019	18/08/2016	0363/11
083.303.604-15	ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO	0802577-0	60	13/04/2018	12/04/2023	06/04/2018	0891/14
04.251.175/0001-22	BLOCO TÁ LEGAL PRODUÇÕES ARTISTICAS	0906684-6	60	29/12/2014	28/12/2019	23/12/2014	0363/11
616.545.314-72	BRUNO GALINDO DE SOUZA BARROS	1608390-8	60	20/07/2017	19/07/2022	20/06/2017	0619/17
10.553.186/0001-60	CAWBOY S DO NORDESTE LTDA	0906684-6	60	29/12/2014	28/12/2019	23/12/2014	0363/11
08.824.641/0001-72	CONSTRUTORA CAMILO BRITO LTDA	0200966-3	60	03/10/2016	02/10/2021	02/09/2016	0896/16
00.878.925/0001-30	CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONTRATADA LTDA	0200966-3	60	03/10/2016	02/10/2021	02/09/2016	0896/16
09.450.099/0001-06	DL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0200966-3	60	03/10/2016	02/10/2021	02/09/2016	0896/16
057.853.864-45	ED CARLOS LUIZ DOS SANTOS	0802577-0	60	13/04/2018	12/04/2023	06/04/2018	0891/14
11.171.284/0001-03	EXPRESSO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	0906684-6	60	29/12/2014	28/12/2019	23/12/2014	0363/11
024.757.514-36	FREDSON RICARDO BERNARDINO DA FONSECA	1130049-8	24	16/01/2017	15/01/2019	09/01/2017	0920/15
377.658.844-68	JOSE FRANCISCO DA SILVA	1721471-3	36	19/09/2017	18/09/2020	18/08/2017	0839/17
105.653.294-72	JOSE ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	1130049-8	24	16/01/2017	15/01/2019	09/01/2017	0920/15
960.987.244-15	JOSÉ ROGÉRIO SILVA DE ARRUDA	0802577-0	60	13/04/2018	12/04/2023	06/04/2018	0891/14
408.956.454-91	KÁTIA CRISTINA LIMA DE PETRIBU	1721483-0	60	21/11/2017	20/11/2022	20/10/2017	1126/17
367.059.264-49	LUÍS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE FERNANDES	0802577-0	60	13/04/2018	12/04/2023	06/04/2018	0891/14
06.151.734/0001-58	MALTA LOCADORA LTDA	1130049-8	36	16/01/2017	15/01/2020	09/01/2017	0920/15
071.465.174-54	MARCOS DUARTE DE ARAÚJO	0802577-0	60	13/04/2018	12/04/2023	06/04/2018	0891/14
295.629.374-53	MARIA DE FÁTIMA ARRUDA	0802577-0	60	13/04/2018	12/04/2023	06/04/2018	0891/14
354.913.374-04	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	0802577-0	60	13/04/2018	12/04/2023	06/04/2018	0891/14
04.841.368/0001-33	NOVA ERA PROMOÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E ENTRETENIMENTOS	0906684-6	60	29/12/2014	28/12/2019	23/12/2014	0363/11
68.726.611/0001-55	QUANTIA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	0601960-2	60	11/10/2013	10/10/2018	05/10/2013	1201/12

08.623.940/0001-49	REALIZAR PRODUÇÕES DE EVENTOS E SHOWS	0906684-6	60	29/12/2014	28/12/2019	23/12/2014	0363/11
881.374.814-00	REGINALDO FALCÃO DE ANDRADE	0601960-2	60	11/10/2013	10/10/2018	05/10/2013	1201/12
10.557.792/0001-53	"RESOLVE PRODUÇÕES DE EVENTOS"	0906684-6	60	29/12/2014	28/12/2019	23/12/2014	0363/11
252.968.174-00	ROMILDO CAVALCANTI DA SILVA	1130049-8	24	16/01/2017	15/01/2020	09/01/2017	0920/15
037.025.884-34	SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS	0802577-0	60	13/04/2018	12/04/2023	06/04/2018	0891/14
168.349.504-78	SÔNIA MARIA DA SILVA	0802577-0	60	13/04/2018	12/04/2023	06/04/2018	0891/14
04.411.780/0001-13	VELKAR. EMPRESA DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1505192-4	60	24/07/2017	23/07/2022	18/07/2017	1327/16
390.446.614-34	VERA LÚCIA MELO DA SILVA	0601960-2	60	11/10/2013	10/10/2018	05/10/2013	1201/12
07.849.941/0001-43	WL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	1203459-9	60	19/06/2017	18/01/2022	14/06/2017	1273/14
08.878.019/0001-47	JAG EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	0200966-3	60	03/10/2016	02/10/2021	02/09/2016	0896/16
168.725.174-68	ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS	1721471-3	36	19/09/2017	18/09/2020	18/08/2017	0839/17
04.841.368/0001-33	NOVA ERA PROMOCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS ARTISTICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA	1102870-1	60	10/09/2018	29/08/2023	29/08/2018	0958/2018
11.248.214/0001-06	RAIZES PRODUCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - EPP	1102870-1	60	10/09/2018	29/08/2023	29/08/2018	0958/2018
623.337.554-15	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	1402056-7	24	05/11/2018	23/10/2020	23/10/2018	1278/18
10.597.796/0001-65	FRANKLIN JORGE DE ANDRADE - ME	1402056-7	24	05/11/2018	23/10/2020	23/10/2018	1278/18
15.088.207/0001-37	S. A. LOCACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP	1402056-7	24	05/11/2018	23/10/2020	23/10/2018	1278/18
11.861.013/0001-71	BENEDITO CORDEIRO DE CARVALHO - ME	1402056-7	24	05/11/2018	23/10/2020	23/10/2018	1278/18
08.519.680/0001-66	SETA CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS E CONTABEIS LTDA - EPP	1004910-1	60	08/10/2018	26/09/2023	26/09/2018	1137/2018
24.301.129/0001-06	ATEPLAM ASSESSORIA TEC E PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA SC - ME	1004910-1	60	08/10/2018	26/09/2023	26/09/2018	1137/2018
07.400.439/0001-50	MGF SERVICOS E ASSESSORIA LTDA - ME	1004910-1	60	08/10/2018	26/09/2023	26/09/2018	1137/2018
07.237.632/0001-12	CENTRO INTEGRADO DE RESSOCIALIZACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	0705466-0	60	11/02/2019	11/02/2024	08/11/2018	1351/2018
020.667.674-33	GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO	0901817-7	36	15/08/2019	15/08/2022	05/08/2019	0965/19
03.757.415/0001-00	FIGLIOULO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	0901817-7	36	15/08/2019	15/08/2022	05/08/2019	0965/19
04.251.175/0001-22	BLOCO TA LEGAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	0901817-7	12	15/08/2019	15/08/2020	05/08/2019	0965/19

Folha 1155

833.950.914-49	SEVERINO WELLINGTON FREITAS DA SILVA	0901817-7	12	15/08/2019	15/08/2020	05/08/2019	0965/19
09.361.389/0001-75	CLARIN'S PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	0901817-7	36	15/08/2019	15/08/2022	05/08/2019	0965/19
061.061.784-29	DEYVISON RICARDO LOPES PESSOA	0901817-7	36	15/08/2019	15/08/2022	05/08/2019	0965/19
09.277.202/0001-50	BRUNO PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - ME	0901817-7	60	15/08/2019	15/08/2024	05/08/2019	0965/19
045.069.994-36	BRUNO HENRIQUE FRANCISCO ROSENDO	0901817-7	60	15/08/2019	15/08/2024	05/08/2019	0965/19
07.102.985/0001-05	ASSOCIACAO DE EVENTOS CULTURAIS 03 DE AGOSTO	0901817-7	36	15/08/2019	15/08/2022	05/08/2019	0965/19
995.977.214-49	JOSE CARLOS MENDES	0901817-7	36	15/08/2019	15/08/2022	05/08/2019	0965/19
01.081.476/0001-67	ASSOCIACAO MUSICAL 10 DE AGOSTO	0901817-7	36	15/08/2019	15/08/2022	05/08/2019	0965/19
08.623.940/0001-49	REALIZAR PRODUCOES DE EVENTOS E SHOWS LTDA - ME	0901817-7	12	15/08/2019	15/08/2020	05/08/2019	0965/19
04.235.100/0001-58	RB CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	1004346-9	60	08/08/2019	29/07/2024	29/07/2019	0920/19
153.167.358-97	JOSE CLAUDINO DA SILVA FILHO	0901817-7	12	15/08/2019	15/08/2020	05/08/2019	0965/19
03.329.545/0001-34	JOSE BATISTA DE VASCONCELOS PRODUCOES E EVENTOS - ME	0901817-7	12	15/08/2019	15/08/2020	05/08/2019	0965/19
432.250.984-34	JOSE BATISTA DE VASCONCELOS	0901817-7	12	15/08/2019	15/08/2020	05/08/2019	0965/19
041.382.474-83	DANIELA CARLA MARQUES E SILVA	0901817-7	36	15/08/2019	15/08/2022	05/08/2019	0965/19
097.728.924-99	CAMILLA SAMPAIO XAVIER	1820201-9	60	23/09/2019	24/07/2024	24/07/2019	0877/2019
16.904.507/0001-00	ORGANIZACAO SOCIAL DESPORTIVA LUIZA LOBO	1820201-9	60	23/09/2019	24/07/2024	24/07/2019	0877/2019
113.686.914-04	JOSE EFREM SILVA ARAGAO	1850273-8	60	18/11/2019	17/09/2024	17/09/2019	1262/19
06.964.519/0001-76	NUCLEO NACIONAL DE VALORIZACAO DA CIDADANIA	1850273-8	60	18/11/2019	17/09/2024	17/09/2019	1262/19
579.412.894-15	VALDECI JOSE DA SILVA	1509389-0	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	0083/20
024.840.814-30	BENEVILSON LAURENCIO DUARTE	1509389-0	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	0083/20
070.929.084-50	FLAVIO ROBERTO DA SILVA	1509389-0	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	0083/20
010.117.174-92	EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS	1509389-0	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	0083/20
026.620.474-02	JOSE GINALDO FERREIRA	1509389-0	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	0083/20
882.408.514-87	MANUEL ELINALDO GOMES DA SILVA	1509389-0	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	0083/20
643.597.274-53	JULIO FERREIRA DOS SANTOS	1509389-0	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	0083/20
089.155.154-98	CLECIO CARLOS FEITOSA DA SILVA FILHO	1509389-0	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	0083/20
055.133.224-71	JOSENILDO FRANCISCO DA SILVA	1509389-0	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	0083/20

Folha 1156
Rubrica

327.254.854-87	MARCOS JOSE DE SALES MARIANO	1509389-0	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	0083/20
07.437.931/0001-09	MARCOS JOSE DE SALES MARIANO - ME	1509389-0	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	0083/20
10.542.623/0001-40	EDVALDO F. DOS SANTOS - ME	1509389-0	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	0083/20
18.716.368/0001-16	J. G. FERREIRA PINTURAS E SERVICOS EIRELI - EPP	1509389-0	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	0083/20
17.314.510/0001-36	M E GOMES DA SILVA ARTES E SERVICOS EIRELI - EPP	1509389-0	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	0083/20
03.807.607/0001-76	J. F. DOS SANTOS EIRELI - ME	1509389-0	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	0083/20
12.832.632/0001-09	C C FEITOSA DA SILVA FILHO EIRELI - ME	1509389-0	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	0083/20
07.459.663/0001-18	BARCA COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME	1509389-0	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	0083/20
09.209.408/0001-42	JOSENILDO F. DA SILVA - ME	1509389-0	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	0083/20
337.766.794-68	MARIA DA CONCEICAO LOURENCO COUTINHO	1724488-2	60	25/09/2020	04/02/2025	04/02/2020	0057/20
028.462.474-80	RONALDO LOURENCO DA SILVA	1724488-2	36	25/09/2020	04/02/2023	04/02/2020	0057/20
439.090.004-87	LETICIA LOPES DA SILVA SANTOS	1854580-4	60	28/01/2021	27/10/2025	27/10/2020	0954/20
05.094.702/0001-03	ASSOCIACAO PROJETO UNIVERSAL	1854580-4	60	28/01/2021	27/10/2025	27/10/2020	0954/20
034.386.944-68	FERNANDO JOSE MOREIRA MUNIZ	1304887-9	24	20/11/2018	22/10/2020	22/10/2018	1258/18
08.337.406/0001-76	DANIELA P. S. DE MOURA INFORMATICA - ME	1728004-7	24	11/08/2021	30/07/2023	30/07/2021	1114/2021
08.631.740/0001-38	CONSTRUTORA JB LTDA - ME	1506667-8	60	01/04/2022	02/04/2027	22/03/2022	0308/2022
06.913.344/0001-78	IINB CURSOS E CONSULTORIAS	1390247-7	24	08/03/2023	09/03/2025	24/02/2023	0212/23
064.238.594-77	JOSENANCIO CAVALCANTE DA SILVA	1390247-7	24	24/02/2023	09/03/2025	08/03/2023	0212/23
857.337.174-91	MARCIA MARIA GOMES DE BARROS BARBOSA	1390247-7	24	08/03/2023	09/03/2025	24/02/2023	0212/23
06.151.734/0001-58	MALTA LOCADORA EIRELI	1607946-2	60	23/03/2023	16/12/2027	16/12/2022	2126/22

Folha 1157

Rubrica

Folha 1158

Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **46.194.914/0001-31**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:53:28 do dia 03/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: E4LV030723155328

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha 1159
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CARTÓRIO ÚNICO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DO CARPINA
FORUM Dr. JOSÉ GONÇALVES GUERRA

CERTIDÃO NEGATIVA

ARIANE DE OLIVEIRA PINTO, DISTRIBUIDOR E SEUS ANEXOS DA COMARCA DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM VIRTUDE DA LEI, ETC...

INFORMAÇAO

Informo ao Senhor(a) que as certidões negativas de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, e de Declaração de Cartório Único, referente aos 5 (cinco) anos de processos físicos, a partir desta data não serão emitidas por este Cartório de Distribuição da Comarca de Carpina-PE, tendo em vista que desde junho/2016, ou seja, já faz mais de 6 (seis) anos que foi implantado nesta Comarca o Processo Judicial Eletrônico-PJe, e por este motivo as Certidões Cíveis atualmente são emitidas no site do TJPE: www.tjpe.jus.br, onde é possível solicitar todos os tipos de certidões. Atenciosamente.

Carpina, 03 de Julho de 2023.

Ariane de Oliveira Pinto
Mat. 177657-6

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha 1160
Rubrica

Certifico que nesta data (03/07/2023 às 15:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.194.914/0001-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A3.197E.0C24.D494 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Folha 1161
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/06/2023 15h02min **Data de Validade: 01/07/2023**

Nº da Certidão: 01479240/2023 **Nº da Autenticidade: JM.H7.I1.OB.BR**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS
CNPJ: 46.194.914/0001-31 **Inscrição Estadual: 103710876**
Endereço Residencial: RUA DOS EMANICIPADORES, 616 **Compl: A**
Bairro: CAJA **Cidade: Carpina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Folha 1162
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/06/2023 15h05min **Data de Validade: 01/07/2023**

Nº da Certidão: 01479227/2023 **Nº da Autenticidade: MF.VV.2F.3P.MN**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS	
CNPJ: 46.194.914/0001-31	**Inscrição Estadual: 103710876**
Endereço Residencial: RUA DOS EMANICIPADORES, 616	**Compl: A**
Bairro: CAJA	**Cidade: Carpina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

Folha 1163

Rubrica

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: **2023.000004143179-58**

Razão Social: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA**

Nome Fantasia: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS**

Endereço: **RUA DOS EMANICIPADORES, 616, - :A**

CAJA, CARPINA - PE

55.813-420

CACEPE: **1037108-76**

CNPJ/MF: **46.194.914/0001-31**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4711-3/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Emitido em: 03/07/2023 15:31:39

Folha 1164
Rubrica

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS

8622-4/00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **28/04/2022**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **03/07/2023**

Folha 1165
Rubrica

Número de inscrição	Data de abertura	Endereço eletrônico	Telefone
46.194.914/0001-31 MATRIZ	28/04/2022	ITAMAR._55@HOTMAIL.COM	81 96365597

Nome empresarial	Nome de fantasia	Natureza jurídica	CNAE
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	IMPERIO EMPREENDIMENTOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENTIDADES EMPRESARIAIS	47113 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS E SUPERMERCADOS

Logradouro	Número	Complemento	CEP	Bairro/Distrito	Município	UF
R DOS EMANICIPADORES	616	A		CAJA	CARPINA	PE

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO Ssocietário

RECURSOS RECEBIDOS

PAGAMENTOS RECEBIDOS VIA CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
R$ 7.611,00

SANÇÕES VIGENTES

Folha 1166

Rubrica

CADASTRO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS SANCIONADAS (CEIS)

1 - Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado

Folha 1167
Rubrica

Sanção Aplicada

Data da consulta: 06/07/2023 11:10:55
Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - 46.194.914/0001-31
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia
IMPERIO EMPREENDIMENTOS

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro
CEIS

Categoria da sanção
IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção
11/05/2023

Data de fim da sanção
11/05/2024

Data de publicação da sanção
11/05/2023

Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO A PAGINA 74

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
23/05/2023

Número do processo
004/2022

Número do contrato
044/2022

Abrangência da sanção
NO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PE

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

Fundamento legal

LEI 10520 - ART. 7º - QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4O DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Folha 1168

Rubrica

Folha 1169

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26202846638	46.194.914/0001-31	28/04/2022	28/04/2022
Endereco: RUA DOS EMANICIPADORES, 616 :A, CAJÁ, CARPINA, PE - CEP: 55813420			

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE: (ARTEFATOS COM ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA, ARTEFATOS DE CHUMBO, ARTEFATOS DE METAL PARA ESCRITÓRIO OU SIMILARES, ARTEFATOS DIVERSOS DE ALUMÍNIO, ARTEFATOS DIVERSOS DE METAL, FERRO E AÇO, ARTEFATOS DIVERSOS DE METAIS NÃO FERROSOS (EXCETO ALUMÍNIO), ARTEFATOS EM METAIS (EXCETO METAIS PRECIOSOS), FIOS, VARETAS, TUBOS, ELETRODOS E ARTEFATOS SEMELHANTES PARA SOLDAGEM, FORROS E REVESTIMENTOS METÁLICOS CHAPA GALVANIZADA, BARRACA DE FEIRA MONTÁVEL E DESMONTÁVEL COM ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA, TODO E QUALQUER PRODUTO METÁLICO, EM FERRE E/OU EM AÇO), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC., CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, BATATA FRITA, CEREAIS, DELICATESSEN, FERMENTOS, GELO, OVOS, PICOLÉ, POLPA DE FRUTAS), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: ANDAIMES, MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRÁFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES, OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (TAIS COMO: AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDA

239129091

CONTROLE: 6931842489004 CPF SOLICITANTE: 053.493.404-84 NIRE: 26202846638 EMITIDA: 28/06/2023 PROTOCOLO: 239129091

Folha 1170

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26202846638	46.194.914/0001-31	28/04/2022	28/04/2022
Endereco: RUA DOS EMANICIPADORES, 616 :A, CAJÁ, CARPINA, PE - CEP: 55813420			

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ITAMAR CARLOS DA SILVA 084.092.464-06	500.000,00	O / ADMINISTRADOR - ADMINISTR/	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
28/07/2022	20228784743		

Ato: 002 - ALTERACÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

RECIFE - PE, 28 de Junho de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

239129091

CONTROLE: 6931842489004 CPF SOLICITANTE: 053.493.404-84 NIRE: 26202846638 EMITIDA: 28/06/2023 PROTOCOLO: 239129091

Folha 1171

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/07/2023 15h41min **Data de Validade:** 02/08/2023

Nº da Certidão: 01506054/2023 **Nº da Autenticidade: H0.N8.XK.YK.KE**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 46.194.914/0001-31 **Inscrição Estadual:** 103710876
Endereço Residencial: RUA DOS EMANCIPADORES, 616 **Compl:** A
Bairro: CAJA **Cidade:** Carpina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Folha 1172

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/07/2023 15h44min **Data de Validade: 02/08/2023**

Nº da Certidão: 01506075/2023 **Nº da Autenticidade: M3.ZV.3H.CU.8Q**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 46.194.914/0001-31	**Inscrição Estadual: 103710876**
Endereço Residencial: RUA DOS EMANCIPADORES, 616	**Compl: A**
Bairro: CAJA	**Cidade: Carpina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha 1173
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2023 20:07:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **46.194.914/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (11/05/2024) - Prefeitura Municipal de Panelas - PE

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folha 1174

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **46.194.914/0001-31**

Data consulta: 03/07/2023 15:57:48

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
EM PERNAMBUCO

Folha 1175
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA
REGISTRO..... : PE-022225/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.493.404-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 03/07/2023 as 15:37:58.
Válido até: 01/10/2023.
Código de Controle: 951222.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

Consulta

Folha 1176

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social
46.194.914/0001-31	**IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA**

Nome Fantasia

IMPERIO EMPREENDIMENTOS

Situação	Situação Cadastral
Idoneo	**Credenciado**

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA | VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Folha 1177

Rubrica

GOVERNO DE CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de vigilância em saúde
E-mail: cvscarpina@gmail.com

Folha 1178
Rubrica

LICENÇA SANITÁRIA

SETOR EMITENTE: UNICOA **CÓDIGO:** 1.4.19.2.260400.0228 **ANO:** 2023

RAZÃO SOCIAL: IMPÉRIO EMPREENDIMENTO COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.

NOME FANTASIA: IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

ENDEREÇO: RUA DOS EMANCIPADORES **N°616 FONE:** (81) 99636-5597

BAIRRO: CAJÁ **CIDADE:** CARPINA **CNPJ:46**.194.914/0001-31

NATUREZA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- HIPERMERCADOS.

DE ACORDO COM O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARPINA (LEI Nº 1.051/1997), ESTA EMPRESA SERÁ AUTORIZADA A FUNCIONAR DURANTE O ANO FISCAL.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 30 DE MAIO DE 2024

Carpina,30 de maio de 2023.

Jacilene Lourdes da Silva
Secretária de Saúde

Izildo Ferreira da Silva Neto
Coordenador VISA Carpina

Izildo Neto
Médico Veterinário
CRMV-PE 3260

ESTA LICENÇA DEVE SER FIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Folha 1178
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04130002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA – AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

PROPOSTA READEQUADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA ESTADO: AL
PROCESSO: 04130002/2023
PREGÃO: 19/2023
DATA: 19 /07/2023 HORA: 10:00H

Folha 1180

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO

PROPOSTA COMERCIAL REALINHADA

NÚMERO	OBJETO	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	UNID	MARCA	PREÇO	PREÇO TOTAL	EXTENSOS
1.	ALFACE - 01 KG	ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g	1515	Quilograma	IN NATURA	**21,41**	R$ 32.436,15	trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos
2.	CEBOLINHA - 01 KG	CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	520	Quilograma	IN NATURA	**16,97**	R$ 8.824,40	oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos
3.	COENTRO - 01 KG	COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e	1805	Quilograma	IN NATURA	**18,59**	R$ 33.554,95	trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos

RUA DOS EMANCIPADORES 616 ¨A¨ BAIRRO CAJA
CARPINA-PE CEP: 55813-420
CNPJ: 46.194.914/0001-31
INSCRIÇÃO EST.: 103.710.-876
EMAIL: IMPERIOCOMERCIAIS@OUTLOOK.COM.BR

		larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.						
4.	COUVE COMUM - 01 KG	COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	1030	Quilograma	IN NATURA	**17,63**	R$ 18.158,90	dezoito mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos
5.	FEIJÃO DE CORDA/VERDE - 01 KG	FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou	1730	Unidade	KI-CALDO	**11,83**	R$ 20.465,90	vinte mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos

Folha 118 ov
Rubrica

RUA DOS EMANCIPADORES 616 ¨A¨ BAIRRO CAJA
CARPINA-PE CEP: 55813-420
CNPJ: 46.194.914/0001-31
INSCRIÇÃO EST.: 103.710.-876
EMAIL: IMPERIOCOMERCIAIS@OUTLOOK.COM.BR

		outras substâncias químicas.						
6.	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA - 01 KG	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	800	Quilograma	MAURICEA	**33,98**	R$ 27.184,00	vinte e sete mil, cento e oitenta e quatro reais

VALOR TOTAL: R$ 140.624,30 CENTO E QUARENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS

Folha 1181
Rubrica

DECLARO PARA DEVIDOS FINS:

- Declaro que concordo com todos os termos do edital
- Os preços são fixos e irreajustáveis.
- Declaro que concordo com todos os termos do edital.
- Declaro que tomei conhecimento de todas as informações para o
- cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação
- Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagem,
- Encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguro e qualquer outro custo e despesas incidente sobre o fornecimento.

IMPÉRIO

• **VALIDADADE DA PROPOSTA**	• 60 (SESSENTA) DIAS
• **PRAZO DE EXECUÇÃO**	• CONFORME EDITAL
• **PRAZO DE ENTREGA**	• CONFORME EDITAL
• **VALIDADE DOS PRODUTOS**	• CONFORME EDITAL
• **PRAZO DE TROCA**	• CONFORME EDITAL

INFORMAÇÕES BANCARIAS	
BANCO SANTANDER	**AGENCIA 4057**
	CONTA CORRENTE 13.002579-9
IMPERIO EMPREENDIMENTOS	

CARPINA 19 JULHO DE 2023.

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 46.194.914/0001-31

Folha 1181v
Rubrica

RUA DOS EMANCIPADORES 616 ¨A¨ BAIRRO CAJA
CARPINA-PE CEP: 55813-420
CNPJ: 46.194.914/0001-31
INSCRIÇÃO EST.: 103.710.-876
EMAIL: IMPERIOCOMERCIAIS@OUTLOOK.COM.BR

Folha 1182
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04130002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA – AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

DOCUMENTOS EXTRAÍDOS DO SISTEMA BNC

Folha 1183

Rubrica

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-2ªCH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 05/07/2023 11:25:13

Folha 1183V
Rubrica

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

TOTAL DO PROCESSO: **140.624,30**

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA **46.194.914/0001-31** **140.624,30**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 21,41 **Total: 32.436,15**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g

Quantidade: 1.515 Val. Ref.: 21,426 **Valor Unit.: 21,41** Total Item: 32.436,15

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 16,97 **Total: 8.824,40**

Item: 2 Unidade: Quilogramas Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

Quantidade: 520 Val. Ref.: 16,983 **Valor Unit.: 16,97** Total Item: 8.824,40

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 145 Lance: 18,59 **Total: 33.554,95**

Item: 3 Unidade: Quilogramas Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

Quantidade: 1.805 Val. Ref.: 18,603 **Valor Unit.: 18,59** Total Item: 33.554,95

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 127 Lance: 17,63 **Total: 18.158,90**

Item: 4 Unidade: Quilogramas Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.

Quantidade: 1.030 Val. Ref.: 17,645 **Valor Unit.: 17,63** Total Item: 18.158,90

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 11,83 **Total: 20.465,90**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: KI-CALDO Modelo: KI-CALDO

Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.

Quantidade: 1.730 Val. Ref.: 11,84 **Valor Unit.: 11,83** Total Item: 20.465,90

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 33,98 **Total: 27.184,00**

Item: 6 Unidade: Quilogramas Marca: MAURICEA Modelo: MAURICEA

Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

Quantidade: 800 Val. Ref.: 33,999 **Valor Unit.: 33,98** Total Item: 27.184,00

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-2ªCH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 05/07/2023 11:25:13

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/07/2023 15:11:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
14/07/2023 15:28:04	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
18/07/2023 12:52:19	**CADASTRO DE PROPOSTA**	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA
18/07/2023 14:08:14	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

19/07/2023 09:28:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO

BOM DIA! Iniciaremos a disputa de lances às 10:00h, conforme previsto em edital. Agradecemos antecipadamente a participação de todos, ao tempo que alertamos que antes de ofertarem seus lances, caso esta CPL perceba valores impraticáveis será solicitado composição unitária de custos do ofertante - diligência permitida e prevista em Edital. Ressaltamos que as atas de registro de preços firmadas, não poderão ser reequilibradas/reajustadas, conforme Parecer 23/2020 - AGU.

19/07/2023 10:12:11 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Considerando ser dever da Administração a tentativa de negociação para reduzir o preço final, questionamos se é possível os licitantes reduzirem seus valores em seus itens. Aqueles que conseguirem, por favor alterem o valor no sistema. Aguardaremos 02 minutos para que se manifestem e avançaremos de fase. Obrigada.

19/07/2023 10:14:35 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Avançaremos para a fase de Habilitação. SOLICITAMOS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA, NO PRAZO DE DUAS HORAS (até 12:30h), sob pena de inabilitação, DAQUELE QUE LOGRAROU VENCEDOR, ao tempo em que iniciaremos análise dos documentos habilitatórios. RETORNAREMOS HOJE, QUARTA-FEIRA, dia 19/07/2023, às 13:00h, com o resultado. Agradecemos a participação de todos, tenham uma boa tarde.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g
Quantidade: 1.515 **Valor Unit.:** 21,41 **Valor Total:** 32.436,15

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	IMPERIO EMPREENDIMENTOS	060	46.194.914/0001-31	21,426	21,41		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/07/2023 11:25:13	**PUBLICADO**		
05/07/2023 14:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/07/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/07/2023 10:00:15	**DISPUTA**		
19/07/2023 10:00:15	**LANCE**	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	**21,426**

Folha 1185V
Rubrica

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

19/07/2023 10:02:34	**LANCE**	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	**21,41**
19/07/2023 10:10:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**

19/07/2023 10:10:15	**NEGOCIAÇÃO**
19/07/2023 10:14:42	**HABILITAÇÃO**

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Quilogramas Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

Quantidade: 520 **Valor Unit.:** 16,97 **Valor Total:** 8.824,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	IMPERIO EMPREENDIMENTOS	043	46.194.914/0001-31	16,983	16,97		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/07/2023 11:25:13	**PUBLICADO**		
05/07/2023 14:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/07/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/07/2023 10:01:52	**DISPUTA**		
19/07/2023 10:01:52	**LANCE**	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	**16,983**
19/07/2023 10:02:43	**LANCE**	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	**16,97**
19/07/2023 10:11:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

19/07/2023 10:11:53	**NEGOCIAÇÃO**
19/07/2023 10:14:42	**HABILITAÇÃO**

LOTE 3 - NEGOCIAÇÃO

COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Quilogramas Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

Quantidade: 1.805 **Valor Unit.:** 18,59 **Valor Total:** 33.554,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	IMPERIO EMPREENDIMENTOS	145	46.194.914/0001-31	18,603	18,59		Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/07/2023 11:25:13	PUBLICADO		
05/07/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/07/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/07/2023 10:01:53	DISPUTA		
19/07/2023 10:01:53	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	18,603
19/07/2023 10:02:52	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	18,59
19/07/2023 10:11:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA			
19/07/2023 10:11:54	NEGOCIAÇÃO		
19/07/2023 10:14:44	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - NEGOCIAÇÃO

COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De co

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Quilogramas Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.

Quantidade: 1.030 **Valor Unit.:** 17,63 **Valor Total:** 18.158,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO EMPREENDIMENTOS	127	46.194.914/0001-31	17,645	17,63		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/07/2023 11:25:13	PUBLICADO		
05/07/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/07/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/07/2023 10:01:53	DISPUTA		
19/07/2023 10:01:53	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	17,645
19/07/2023 10:03:07	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	17,63
19/07/2023 10:11:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA			
19/07/2023 10:11:53	NEGOCIAÇÃO		
19/07/2023 10:14:45	HABILITAÇÃO		

Folha 1186v

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 5 - NEGOCIAÇÃO

FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: KI-CALDO Modelo: KI-CALDO

Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.

Quantidade: 1.730 **Valor Unit.:** 11,83 **Valor Total:** 20.465,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	IMPERIO EMPREENDIMENTOS	057	46.194.914/0001-31	11,84	11,83		Sim
2	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	128	28.779.013/0001-20	11,84	11,84	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/07/2023 11:25:13	**PUBLICADO**		
05/07/2023 14:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/07/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/07/2023 10:01:53	**DISPUTA**		
19/07/2023 10:01:53	**LANCE**	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	**11,84**
19/07/2023 10:01:53	**LANCE**	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	**11,84**
19/07/2023 10:03:20	**LANCE**	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	**11,83**
19/07/2023 10:11:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

19/07/2023 10:11:54	**NEGOCIAÇÃO**	

LOTE 6 - NEGOCIAÇÃO

FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: Quilogramas Marca: MAURICEA Modelo: MAURICEA

Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 33,98 **Valor Total:** 27.184,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	IMPERIO EMPREENDIMENTOS	007	46.194.914/0001-31	33,99	33,98		Sim
2	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	058	28.779.013/0001-20	33,99	33,99	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/07/2023 11:25:13	**PUBLICADO**		
05/07/2023 14:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/07/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/07/2023 10:01:54	**DISPUTA**		
19/07/2023 10:01:54	**LANCE**	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	**33,99**
19/07/2023 10:01:54	**LANCE**	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	**33,99**
19/07/2023 10:03:29	**LANCE**	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	**33,98**
19/07/2023 10:11:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA			
19/07/2023 10:11:54	**NEGOCIAÇÃO**		

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-2ªCH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 05/07/2023 11:25:13

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.515 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 21,426

Descrição: ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	21,426

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 520 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 16,983

Descrição: CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	16,983

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 1.805 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 18,603

Descrição: COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	18,603

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 1.030 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 17,645

Descrição: COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	17,645

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 1.730 Unidade: Unidades Val. Ref.: 11,84

Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.

Folha 1188V

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Autor	Marca/Modelo	Valor
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	IN NATURA	11,84
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	KI-CALDO / KI-CALDO	11,84

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 800 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 33,999

Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	TUDO DO MAR	33,99
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	MAURICEA / MAURICEA	33,99

DOCUMENTOS ANEXADOS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

Horário: 18/07/2023 14:08 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/33bc6bf78ece42de8f08542139bc8e3f.pdf

Horário: 18/07/2023 14:08 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/309a7d29a8c3490fa064d65d750827bd.pdf

Horário: 18/07/2023 14:08 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5f3a27f021a40159d496a7f34fdcf7c.pdf

Horário: 18/07/2023 14:08 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/79c0d1922f6b4b5eb1278cf8d34db6ee.pdf

Horário: 18/07/2023 14:08 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/71691bf503ea445f884be51129c96cbd.pdf

Horário: 18/07/2023 14:08 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/72fdd6965df842308ada02921bbbe1bb.pdf

Horário: 18/07/2023 14:08 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5938b00ed4374e8b94a3c47dd2545a11.pdf

Horário: 18/07/2023 14:08 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2ce66ef16a7418f910c4911dfc527f8.rar

Horário: 18/07/2023 14:08 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/296071fc4da9491ea0db8ed257912caa.pdf

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

Horário: 14/07/2023 15:28 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/39c0cc592f2a414481930520a3668c2b.pdf

Horário: 14/07/2023 15:28 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/713b80c90e3e4e5e98e07ecc72f17678.rar

Horário: 14/07/2023 15:28 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dbff95520244437a9064745c43a110e.pdf

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Folha 1190

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-2ªCH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 05/07/2023 11:25:13

Folha 1130v

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

TOTAL DO PROCESSO: **140.624,30**

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA **46.194.914/0001-31** **140.624,30**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 21,41 **Total: 32.436,15**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g

Quantidade: 1.515 Val. Ref.: 21,426 **Valor Unit.: 21,41** Total Item: 32.436,15

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 16,97 **Total: 8.824,40**

Item: 2 Unidade: Quilogramas Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

Quantidade: 520 Val. Ref.: 16,983 **Valor Unit.: 16,97** Total Item: 8.824,40

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 145 Lance: 18,59 **Total: 33.554,95**

Item: 3 Unidade: Quilogramas Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

Quantidade: 1.805 Val. Ref.: 18,603 **Valor Unit.: 18,59** Total Item: 33.554,95

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 127 Lance: 17,63 **Total: 18.158,90**

Item: 4 Unidade: Quilogramas Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.

Quantidade: 1.030 Val. Ref.: 17,645 **Valor Unit.: 17,63** Total Item: 18.158,90

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 11,83 **Total: 20.465,90**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: KI-CALDO Modelo: KI-CALDO

Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.

Quantidade: 1.730 Val. Ref.: 11,84 **Valor Unit.: 11,83** Total Item: 20.465,90

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 33,98 **Total: 27.184,00**

Item: 6 Unidade: Quilogramas Marca: MAURICEA Modelo: MAURICEA

Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

Quantidade: 800 Val. Ref.: 33,999 **Valor Unit.: 33,98** Total Item: 27.184,00

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-2ªCH
Processo Adm: Nº 04130002/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA-AL

Empresas vencedoras valor total: R$140.624,30 (cento e quarenta mil e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos): **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA** (46194914000131) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R$140.624,30 (cento e quarenta mil e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

BOCA DA MATA - AL, 19 de julho de 2023

WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
CONDUTOR DE PROCESSOS

Folha 1182

Folha 1193

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-2ªCH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 05/07/2023 11:25:13

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/07/2023 15:11:29 **CADASTRO DE PROPOSTA** M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

14/07/2023 15:28:04 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

18/07/2023 12:52:19 **CADASTRO DE PROPOSTA** IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

18/07/2023 14:08:14 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

19/07/2023 09:28:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO

BOM DIA! Iniciaremos a disputa de lances às 10:00h, conforme previsto em edital. Agradecemos antecipadamente a participação de todos, ao tempo que alertamos que antes de ofertarem seus lances, caso esta CPL perceba valores impraticáveis será solicitado composição unitária de custos do ofertante - diligência permitida e prevista em Edital. Ressaltamos que as atas de registro de preços firmadas, não poderão ser reequilibradas/reajustadas, conforme Parecer 23/2020 - AGU.

19/07/2023 10:12:11 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Considerando ser dever da Administração a tentativa de negociação para reduzir o preço final, questionamos se é possível os licitantes reduzirem seus valores em seus itens. Aqueles que conseguirem, por favor alterem o valor no sistema. Aguardaremos 02 minutos para que se manifestem e avançaremos de fase. Obrigada.

19/07/2023 10:14:35 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Avançaremos para a fase de Habilitação. SOLICITAMOS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA, NO PRAZO DE DUAS HORAS (até 12:30h), sob pena de inabilitação, DAQUELE QUE LOGRAROU VENCEDOR, ao tempo em que iniciaremos análise dos documentos habilitatórios. RETORNAREMOS HOJE, QUARTA-FEIRA, dia 19/07/2023, às 13:00h, com o resultado. Agradecemos a participação de todos, tenham uma boa tarde.

19/07/2023 10:54:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 4e032345175245c29d2df5b973fa10dc.pdf aos documentos complementares.

19/07/2023 13:01:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Boa tarde a todos, avançaremos para a fase de manifestação de intenção recursal. Muito obrigada.

LOTE 1 - ADJUDICADO

ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g
Quantidade: 1.515 **Valor Unit.:** 21,41 **Valor Total:** 32.436,15

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	IMPERIO EMPREENDIMENTOS	060	46.194.914/0001-31	21,426	21,41		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/07/2023 11:25:13 **PUBLICADO**

Folha 1183 V
Rubrica

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

05/07/2023 14:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/07/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/07/2023 10:00:15	**DISPUTA**		
19/07/2023 10:00:15	**LANCE**	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	**21,426**
19/07/2023 10:02:34	**LANCE**	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	**21,41**
19/07/2023 10:10:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

19/07/2023 10:10:15	**NEGOCIAÇÃO**
19/07/2023 10:14:42	**HABILITAÇÃO**
19/07/2023 13:01:21	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
19/07/2023 13:31:22	**EM ADJUDICAÇÃO**
19/07/2023 13:32:25	**ADJUDICADO**

LOTE 2 - ADJUDICADO

CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Quilogramas Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

Quantidade: 520 **Valor Unit.:** 16,97 **Valor Total:** 8.824,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	IMPERIO EMPREENDIMENTOS	043	46.194.914/0001-31	16,983	16,97		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/07/2023 11:25:13	**PUBLICADO**		
05/07/2023 14:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/07/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/07/2023 10:01:52	**DISPUTA**		
19/07/2023 10:01:52	**LANCE**	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	**16,983**
19/07/2023 10:02:43	**LANCE**	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	**16,97**
19/07/2023 10:11:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

19/07/2023 10:11:53	**NEGOCIAÇÃO**
19/07/2023 10:14:42	**HABILITAÇÃO**
19/07/2023 13:01:21	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
19/07/2023 13:31:22	**EM ADJUDICAÇÃO**
19/07/2023 13:32:25	**ADJUDICADO**

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 3 - ADJUDICADO

COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Quilogramas Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

Quantidade: 1.805 **Valor Unit.:** 18,59 **Valor Total:** 33.554,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	IMPERIO EMPREENDIMENTOS	145	46.194.914/0001-31	18,603	18,59		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/07/2023 11:25:13	PUBLICADO		
05/07/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/07/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/07/2023 10:01:53	DISPUTA		
19/07/2023 10:01:53	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	18,603
19/07/2023 10:02:52	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	18,59
19/07/2023 10:11:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

19/07/2023 10:11:54	NEGOCIAÇÃO		
19/07/2023 10:14:44	HABILITAÇÃO		
19/07/2023 13:01:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/07/2023 13:31:22	EM ADJUDICAÇÃO		
19/07/2023 13:32:25	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO

COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De co

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Quilogramas Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.

Quantidade: 1.030 **Valor Unit.:** 17,63 **Valor Total:** 18.158,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	IMPERIO EMPREENDIMENTOS	127	46.194.914/0001-31	17,645	17,63		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Folha 1134v
Rubrica

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/07/2023 11:25:13	PUBLICADO		
05/07/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/07/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/07/2023 10:01:53	DISPUTA		
19/07/2023 10:01:53	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	17,645
19/07/2023 10:03:07	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	17,63
19/07/2023 10:11:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA			
19/07/2023 10:11:53	NEGOCIAÇÃO		
19/07/2023 10:14:45	HABILITAÇÃO		
19/07/2023 13:01:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/07/2023 13:31:22	EM ADJUDICAÇÃO		
19/07/2023 13:32:25	ADJUDICADO		

LOTE 5 - ADJUDICADO

FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: KI-CALDO Modelo: KI-CALDO

Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.

Quantidade: 1.730 **Valor Unit.:** 11,83 **Valor Total:** 20.465,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO EMPREENDIMENTOS	057	46.194.914/0001-31	11,84	11,83		Sim
2 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	128	28.779.013/0001-20	11,84	11,84	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/07/2023 11:25:13	PUBLICADO		
05/07/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/07/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/07/2023 10:01:53	DISPUTA		
19/07/2023 10:01:53	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	11,84
19/07/2023 10:01:53	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	11,84
19/07/2023 10:03:20	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	11,83

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

19/07/2023 10:11:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

19/07/2023 10:11:54	**NEGOCIAÇÃO**
19/07/2023 10:14:46	**HABILITAÇÃO**
19/07/2023 13:01:21	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
19/07/2023 13:31:22	**EM ADJUDICAÇÃO**
19/07/2023 13:32:26	**ADJUDICADO**

LOTE 6 - ADJUDICADO

FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: Quilogramas Marca: MAURICEA Modelo: MAURICEA
Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 33,98 **Valor Total:** 27.184,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	IMPERIO EMPREENDIMENTOS	007	46.194.914/0001-31	33,99	33,98		Sim
2	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	058	28.779.013/0001-20	33,99	33,99	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/07/2023 11:25:13	**PUBLICADO**		
05/07/2023 14:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/07/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/07/2023 10:01:54	**DISPUTA**		
19/07/2023 10:01:54	**LANCE**	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	**33,99**
19/07/2023 10:01:54	**LANCE**	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	**33,99**
19/07/2023 10:03:29	**LANCE**	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	**33,98**

19/07/2023 10:11:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

19/07/2023 10:11:54	**NEGOCIAÇÃO**
19/07/2023 10:14:46	**HABILITAÇÃO**
19/07/2023 13:01:21	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
19/07/2023 13:31:22	**EM ADJUDICAÇÃO**
19/07/2023 13:32:26	**ADJUDICADO**

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Folha 1196

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-2ªCH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 05/07/2023 11:25:13

Folha 1196 V
Rubrica

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

TOTAL DO PROCESSO: **140.624,30**

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA **46.194.914/0001-31** **140.624,30**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 21,41 **Total: 32.436,15**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g

Quantidade: 1.515 Val. Ref.: 21,426 **Valor Unit.: 21,41** Total Item: 32.436,15

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 16,97 **Total: 8.824,40**

Item: 2 Unidade: Quilogramas Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

Quantidade: 520 Val. Ref.: 16,983 **Valor Unit.: 16,97** Total Item: 8.824,40

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 145 Lance: 18,59 **Total: 33.554,95**

Item: 3 Unidade: Quilogramas Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

Quantidade: 1.805 Val. Ref.: 18,603 **Valor Unit.: 18,59** Total Item: 33.554,95

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 127 Lance: 17,63 **Total: 18.158,90**

Item: 4 Unidade: Quilogramas Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.

Quantidade: 1.030 Val. Ref.: 17,645 **Valor Unit.: 17,63** Total Item: 18.158,90

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 11,83 **Total: 20.465,90**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: KI-CALDO Modelo: KI-CALDO

Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.

Quantidade: 1.730 Val. Ref.: 11,84 **Valor Unit.: 11,83** Total Item: 20.465,90

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 33,98 **Total: 27.184,00**

Item: 6 Unidade: Quilogramas Marca: MAURICEA Modelo: MAURICEA

Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

Quantidade: 800 Val. Ref.: 33,999 **Valor Unit.: 33,98** Total Item: 27.184,00

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Folha 1197

Folha 1138
Visto
Rubrica

RELATÓRIO FINAL N° 01.1907/PE 19/2023

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata-AL**	
Interessado(a):	Secretaria Municipal de Administração
Modalidade Sugerida: *(Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)*	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo	**04130002/2023**
Tipo: *(Art. 4º, inciso X)*	**Menor Preço por Item**
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal n° 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	**Pregão Eletrônico n° 19/2023**
Prazo Mínimo para abertura da sessão: *(Art. 4º, inciso V)*	08 dias úteis.

1 - ANOTAÇÕES GERAIS

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria n° 020/2021, reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n. º 8.883/94 de 8 junho de 1994, certifica que em 07 de junho de 2023, emite RELATÓRIO FINAL referente ao Pregão Eletrônico sob o Número: **19/2023 – 2ª chamada**.

2 - FASE INTERNA

- O processo foi instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:

a) Pedido da unidade requisitante, encaminhado pela Secretária de Administração do Município através de Ofício sob n° 072/2023 – SMA, datado de 13 de abril de 2023;
b) Termo de Referência;
c) Publicação;
d) Cotações de preços e mapa comparativo, encaminhado e confeccionada pelo responsável pelo Setor de Compras sr. Ednelson Araújo da Silva;
e) Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;
f) Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores dos Santos;
g) Portaria da CPL/Pregoeira;
h) Decreto 786/2013
i) Minuta de Edital referente ao pregão eletrônico;
j) Parecer PGM GAB n° 0217/2023 - opinando pela regularidade e continuidade;
k) Despacho do Sr. Prefeito, bem como autorização do prosseguimento do processo licitatório;

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Comissão Permanente de Licitação

3 – FASE EXTERNA

Folha 1188
Rubrica

A fase externa do presente procedimento foi posta em apregoamento pela pregoeira desta CPL, em razão de haverem SEIS itens fracassados na primeira chamada, isto posto, pontua-se os seguintes atos:

a) O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA N° 364 de 04 de julho de 2023, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na internet; Diário Oficial da União, 05/07/2023, pág. 176, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma http://bnc.org.br (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 10h00 do dia 19/07/2023.

4 – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

4.1 A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois e vinte e três), às 10h00 (onze) horas, através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - http://bnc.org.br;

4.2 Foi verificado a presença de 02 (duas) empresas;

4.3 Logrando-se vencedora do processo a empresa:

4.3.1 IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 46.194.914/0001-31, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R$140.624,30 (cento e quarenta mil e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

4.4 Não houve nenhum item deserto ou fracassado;

4.5 Não houve nenhuma intenção de manifestação recursal;

4.6 A única empresa vencedora do certame, Império Empreendimentos Comerciais e Serviços Ltda, possui impedimento/proibição de contratar no período entre 11/05/2023 e 11/05/2024, por ferir o Art. 7ª da Lei 10.520. A abrangência da restrição é restrita ao órgão sancionador, qual seja, Prefeitura Municipal de Panelas – PE.

4.7 Solicitada proposta readequada, segue apensada, tendo, por fim esta CPL adjudicado os itens.

5 - CONCLUSÃO

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa.

Boca da Mata-AL, Sala de Reunião de Licitações, 19 de JULHO de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº 04130002/2023.
Modalidade: *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.*
Objeto: *Registro de Preços para futura e eventual* ***aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais e Setores vinculados ao Município.***
Parte interessada: *Secretaria Municipal de Administração.*

PARECER PGM GAB Nº 0506/2023.

EMENTA: FASE EXTERNA. 2ª CHAMADA. PROCESSO LICITATÓRIO. **PREGÃO ELETRÔNICO.** MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES VINCULADOS AO MUNICÍPIO**. 02 *(DUAS)* EMPRESAS INTERESSADAS NA DISPUTA. LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. LOTES PARA LIVRE CONCORRÊNCIA. LEI FEDERAL Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DECRETO MUNICIPAL Nº 786, 31/01/2013. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS.
I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES VINCULADOS AO MUNICÍPIO;
II – LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME;
III – LOTES PARA LIVRE CONCORRÊNCIA;
IV - PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;
V - PRODUTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;
VI - PUBLICIDADE RESPEITADA – TRÂMITES LEGAIS OBEDECIDOS – LICITAÇÃO REGULAR;
VII – PELA HOMOLOGAÇÃO. CONTRATAÇÕES POSSÍVEIS.

I – RELATÓRIO.

Cuida-se de processo licitatório sob a modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual ***aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais e Setores vinculados***, visando o atendimento das demandas do Município de Boca da Mata.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir de Ofício nº 072/2023 – SMA, de 13 de abril deste ano de 2023, em que a Secretária solicitante expõe e justifica:

> "(...) Assunto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias Municipais.**
>
> Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para **aquisição de gêneros alimentícios** destinados ao Poder Executivo, Secretarias, Setores e eventos internos, externos e rotinas

Folha 1200 V
Rubrica

diárias, com o fim de atender às necessidades dos órgãos e secretarias que compõem a Administração Pública do Município de Boca da Mata/AL., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência em anexo, com a finalidade de mantermos o bom andamentos das atividades praticadas por cada secretaria.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente, (...)"

O pedido inicial veio instruído com o Termo de Referência, em que consta a introdução, finalidade, justificativa, do objeto e quantitativo, itens, especificações do objeto, quantidade, unidade de medida, valor de referência, obrigações das partes, do preço, do fornecimento e recebimento, das amostras, do pagamento, das penalidades, do cancelamento da ata de registro de preços, do reajustamento do valor da ata de registro de preços, da fiscalização e da aferição da execução, disposições gerais, vigência da ata de registro de preços *(12 meses)*, e do contrato. Síntese:

"(...) **1. INTRODUÇÃO**

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios**, com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais e órgãos que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL., pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, de acordo com as necessidades de cada Secretaria solicitante do Município de Boca da Mata – AL.

1.1. Foram agregadas todas as demandas solicitadas em único procedimento para atender o Princípio da Economicidade, gerando vantagem pela aquisição em larga escala.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a **aquisição de gêneros alimentícios**, para atender as solicitações e demandas das secretarias e órgãos municipais solicitantes, e repor estoques no almoxarifado do município.

4. DO OBJETO E QUANTITATIVO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para **aquisição de gêneros alimentícios**, destinados às Secretarias do Município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos produtos, que segue abaixo. Em anexo, segue planilha indicando quantitativo de cada Secretaria solicitante.

Folha 1201
Executivo
Público

(...)

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela médica final.

(...)"

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O senhor Chefe do Setor Municipal de Compras prestou informações nos autos, nos seguintes termos, em síntese:

> "(...) Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação da **aquisição de gêneros alimentícios** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Boca da Mata – AL.
>
> A referida cotação possui pesquisa de 128 (cento e vinte e oito) itens, disponibilizada em 1.169 (hum mil cento e sessenta e nove) laudas. Os preços referenciais foram extraídos de atas de registros de preços devidamente atualizadas, e o relatório indica preço estimado unitário e total de cada item.
>
> O mapa comparativo apenso, conclui que o preço estimado global da aquisição é de **R$ 3.174.659,236** (três milhões cento e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos).
>
> Isto posto, em razão do princípio da economicidade. Segue em anexo o resumo do relatório de cotação disposto em 03 (três) laudas. Para aferição da integralidade do documento e sua validação, ao final de cada página segue QR Code (código de barras) e o seguinte código de validação:
>
> (...)"

Acompanham as informações, acima reproduzidas, em síntese, *"mapa comparativo – aquisição de gêneros alimentícios – todas as Secretarias – 2023"*, em que constam os itens, objeto, descrição do objeto, quantidade, unidade de medida, estimado unitário e estimado global.

Consta dos autos extensa pesquisa realizada em 13 de abril de 2023, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos gêneros alimentícios que se pretende adquirir.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito *(R$ 3.174.659,23)*.

Folha 120 v
Rubrica

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023 – SRP *(pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item)*, do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer PGM GAB nº 0261/2023, se posicionando pelo prosseguimento do procedimento licitatório, posto que a fase interna obedeceu aos trâmites legais aplicáveis à espécie.

No curso da tramitação processual a senhora Secretária Municipal de Administração apresentou novo Termo de Referência, com exclusão de itens inicialmente solicitados.

Nova pesquisa de preços apresentada pelo senhor Chefe do Setor Municipal de Compras, com valor estimado da aquisição em R$ 2.801.251,06 *(dois milhões, oitocentos e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e seis centavos)*.

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no Jornal Tribuna Independente, edição de 27 de abril de 2023, no Diário Oficial do Município de Boca da Mata *(http://bocadamata.al.gov.br)*, edição de 28 de abril de 2023, e no Diário Oficial da União, edição de 02 de maio de 2023.

Aviso de *"republicação por incorreção"* publicado no Diário Oficial do Município de Boca da Mata *(http://bocadamata.al.gov.br)*, edição de 04 de maio de 2023, e no Diário Oficial da União, edição de 05 de maio de 2023.

Aviso de adiamento e designação de novo dia, hora e local publicado no Diário Oficial do Município de Boca da Mata *(http://bocadamata.al.gov.br)*, edição de 08 de maio de 2023, e no Diário Oficial da União, edição de 10 de maio de 2023.

Não consta dos autos impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2023-SRP.

No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, 25 de maio de 2023, às 10:00 horas, compareceram 08 *(oito)* empresas interessadas na disputa, no caso, a GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.368.186/0001-50; PLUS MED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.443.349/0001-76; M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.779.013/0001-20; SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.017.617/0001-97; MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.120.891/0001-33; JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.066.475/0001-05; 40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.202.362/0001-80; e ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.001.771/0001-89, as quais foram inicialmente credenciadas por preencherem os requisitos do instrumento convocatório.

II – 1ª *(PRIMEIRA)* CHAMADA – VENCEDORES DO CERTAME.

Na fase de lances e negociações de preços da **1ª *(primeira)* CHAMADA** se sagraram vencedoras as licitantes M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.779.013/0001-20; ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.001.771/0001-89; SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.017.617/0001-97; JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.066.475/0001-05; e GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.368.186/0001-50.

Parecer técnico-jurídico PGM GAB nº 0389/2023, acerca da fase externa da 1ª *(primeira)* chamada, apresentado por este Órgão Jurídico Municipal em 09 de junho de 2023.

Decisão pela homologação do Certame proferida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em 22 de junho de 2023.

Atas de Registros de Preços lançadas no caderno processual administrativo.

Extratos das Atas de Registros de Preços publicados no Diário Oficial do Município de Boca da Mata *(http://bocadamata.al.gov.br)*, edição de 28 de junho de 2023.

III – 2ª *(SEGUNDA)* CHAMADA.

2ª *(segunda)* CHAMADA iniciada com a fase de pesquisa de mercado, realizada pelo senhor Chefe do Setor Municipal de Compras com as seguintes informações:

> "(...) Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente ao segundo chamamento do Pregão Eletrônico nº 19/2023.
>
> A cotação possui pesquisa de seis itens, disponibilizada em trinta e oito páginas indicando valores estimados unitários e totais de cada insumo. É importante salientar que a base de preços são atas de registros de preços homologadas nos últimos sessenta dias.
>
> O mapa comparativo apenso, conclui que o preço estimado global da aquisição é de **R$ 140.726,715** (cento e quarenta mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos).
>
> Isto posto, em razão do princípio da economicidade, segue em anexo o resumo do relatório de cotação disposto em duas laudas. Para aferição da integralidade do documento e sua validação, ao final de cada página segue QR Code (código de barras) e o seguinte código de validação:
>
> (...)"

As informações, acima reproduzidas, em síntese, vieram instruídas com o *"mapa comparativo – aquisição de gêneros alimentícios – todas as Secretarias – 2023"*, em que constam os itens, objeto, descrição do objeto, quantidade, unidade de medida, estimado unitário e estimado global.

Folha 1202V

Consta dos autos extensa pesquisa realizada em 27 de junho de 2023, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos gêneros alimentícios que se pretende adquirir.

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município de Boca da Mata *(http://bocadamata.al.gov.br)*, edição de 04 de julho de 2023, e no Diário Oficial da União, edição de 05 de julho de 2023.

No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, 19 de julho de 2023, às 10:00 horas, compareceram **02 (duas)** empresas interessadas na disputa, no caso, a M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.779.013/0001-20; e IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.194.914/0001-31, as quais foram inicialmente credenciadas por preencherem os requisitos do instrumento convocatório.

Na fase de lances e negociações de preços, a licitante IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.194.914/0001-31, se sagrou vencedora dos LOTES:

- LOTE 01 (alface, pés com 400g: 1.515 quilos), no valor unitário de R$ 21,41, totalizando R$ 32.436,15;
- LOTE 02 (cebolinha, in natura, em março: 520 quilos), no valor unitário de R$ 16,97, totalizando R$ 8.824,40;
- LOTE 03 (coentro, in natura, em março: 1.805 quilos), no valor unitário de R$ 18,59, totalizando R$ 33.554,95;
- LOTE 04 (couve comum, em molhos, contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme: 1.030 quilos), no valor unitário de R$ 17,63, totalizando R$ 18.158,90;

LOTE 05 (feijão de corda verde – embalagem de 01kg, 1ª qualidade: 1.730 unidades), no valor unitário de R$ 11,83, totalizando R$ 20.465,90;

- LOTE 06 (filé de peixe pescada branca, congelado, sem pele, sem espinhas, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada: 800 quilos), no valor unitário de R$ 33,98, totalizando R$ 27.184,00.

Relatório final da licitação lançado pela Comissão Permanente de Licitações. Síntese:

> "(...) **3 – FASE EXTERNA**
>
> A fase externa do presente procedimento foi posta em apregoamento pela Pregoeira desta CPL, em razão de haverem SEIS itens fracassados na primeira chamada, isto posto, pontua-se os seguintes atos.

a) O aviso de convocação da abertura do certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA nº 364 de 04 de julho de 2023, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na Internet; Diário Oficial da União, 05/07/2023, pág. 176, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma www.bcn.com.br (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 10h00 do dia 19/07/2023.

4 – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

4.1. A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h00 (dez) horas, através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – http://.bnc.org.br.

4.2. Foi verificado a presença de 02 (duas) empresas;

4. 3. Logrando-se vencedora do processo a empresa:

4.3.1. IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNJP Nº 46.194.914/0001-31, com os itens: 1, 2, 3, 4, 5 e no valor total de R$ 140.624,30 (cento e quarenta mil e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

4.4. Não houve nenhum item deserto ou fracassado;

4.5. Não houve nenhuma intenção de manifestação recursal;

4.6. A única empresa vencedora do certame, Império Empreendimentos Comerciais e Serviços Ltda, possui impedimento/proibição de contratar no período entre 11/05/2023 e 11/05/2024, por ferir o art. 7º da Lei 10.520. A abrangência da restrição é restrita ao órgão sancionador, qual seja, Prefeitura Municipal de Panelas – PE.

4.7. Solicitada proposta readequada, segue apensada, tendo, por fim esta CPL adjudicado os itens.

CONCLUSÃO

Por tudo quando alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa. (...)"

Não há no presente feito recurso a ser apreciado.

É, no essencial, o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica resume-se ao exame da legalidade dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade serem analisadas pelo Administrador Público.

Folha 1203V
Rubrica

Pois bem.

Segundo o parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos **retornaram** corretamente a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, a saber:

> **Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:**
> **(...)**
> **Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.**

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.

Explique-se. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. É, pois, um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Para Hely Lopes Meirelles, registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP.

Segundo Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:

> Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

De acordo com Marçal Justen Filho, o Sistema de Registro de Preços pode ser definido da seguinte forma:

> O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.

[...]
O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes.

Ressalta-se mais uma vez que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei n° 8.666/1993 e no art. 1° da Lei n° 10.520/02. É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

Assim, por ser efetivado a partir de uma concorrência ou pregão, com seleção da melhor proposta, possibilita a participação de todos os particulares, garantindo, destarte, o duplo escopo almejado pelo Legislador: **vantajosidade** e **isonomia.**

Sobre o precitado Sistema de Registro de Preços, importante frisar as principais normas da Lei de Licitações e Contratos da Administração Público – 8.666/93 – e do Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respectivamente:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;
(...)
§ 1° O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
(...)
§ 3° O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
I - seleção feita mediante concorrência;
II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
III - validade do registro não superior a um ano.
§ 4° A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. *(grifos nossos)*
(...)

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Folha 1204 V
Rubrica

III - órgão gerenciador – Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

(...)

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Dentre suas características mais importantes, destaca-se a qualidade de ser futura e eventual a contratação pelo Gestor, não sendo a Administração, de imediato, obrigada a contratar. Por outro lado, o SRP garante ao licitante vencedor, pelo prazo da Ata de Registro de Preços, a garantia de contratação da proposta mais vantajosa, caso se configure a demanda.

A leitura atenciosa das normas, acima reproduzidas, leva à conclusão que o Sistema de Registro de Preço é estimulado pelo Legislador ao afirmar que as compras deverão ser processadas por este sistema.

Por sua vez, o Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços neste município de Boca da Mata, Alagoas, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666/1993, elenca as hipóteses em que o SRP preferencialmente será adotado.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que *"Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica"*.

Portanto, acertado o posicionamento da Comissão Permanente de Licitações de Boca da Mata.

No presente caso concreto, cabe ao Prefeito Municipal, autoridade superior, ao receber o feito da Comissão Permanente de Licitação: *I – determinar o retorno dos autos para correção de irregularidades, caso estas sejam supríveis; II – invalidar o procedimento, no todo ou em parte, se estiver inquinado de vícios insanáveis; III – revogar o certame por razão de ordem administrativa; ou IV – homologar o ato de resultado final do Pregoeiro, considerando implicitamente a legalidade do procedimento administrativo.*

Em regra, cabe a Procuradoria Geral Municipal, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se os prazos, publicações, propostas e documentos estão dentro das exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores, visando, sobretudo, resguardar à Administração Pública, bem assim aos participantes, o estrito cumprimento dos deveres e o resguardo dos direitos.

No mais, verifica-se dos presentes autos que foram obedecidas todas as formalidades legais, notadamente no que diz respeito às publicações dos avisos de licitação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, os prazos mínimos entre a publicação e a sessão pública e obediência as regras postas no edital.

Observa-se, bem assim, que as empresas vencedoras atenderam as exigências legais e editalícias, mormente no que diz respeito à apresentação dos documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

III – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, levando em consideração que pela análise dos autos, restrita ao seu conteúdo, conclui que todas as formalidades legais foram obedecidas, ao passo que **OPINA PELA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO, devendo o presente procedimento licitatório seguir à consideração do senhor Prefeito, para a sua regular homologação**, convocando-se a licitante IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.194.914/0001-31, para celebração da Ata de Registro de Preços e do Contrato, nos termos das minutas que instruem o presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – Registro de Preços, na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do Tipo Menor Por Item.

IV – RECOMENDAÇÕES FINAIS.

Cediço, pois, que em certame licitatório não há na norma de regência liberalidade para dispensa da apresentação de documento obrigatório, bem como daqueles que a Administração Pública entende úteis a perfeição da contratação e da execução da avença.

Cediço, de igual de forma, a vedação quanto a exigências excessivas ou desarrazoadas capaz de prejudicar a participação do maior número possível de interessados na disputa, com consequente prejuízo do objetivo maior da licitação, a melhor oferta.

Todavia, as ocorrências vislumbradas no curso da tramitação da licitação regular, em razão de suas formas, devem ser objetos de esclarecimentos em tempo e modo, visando, sobretudo, imprimir clareza e legalidade aos atos administrativos, condições sempre exigidas e recomendadas pelos Órgãos de Controle Externos.

Folha 1205

Rubrica

Diante disso, **recomenda-se** à Comissão Permanente de Licitações – CPL que reanalise o corpo do documento em que consta as **declarações conjuntas** apresentadas pela licitante vencedora IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.194.914/0001-31, **a fim de decidir se de fato as declarações apresentadas – *não suas formas mas especificamente quanto ao conteúdo* – atendem aos requisitos exigidos no Edital do presente Pregão Eletrônico nº 19/2023, notadamente considerando que todas elas fazem referência a um processo alheio ao Pregão Eletrônico nº 19/2023 deste Município de Boca da Mata, tratando-se, em verdade, de declarações direcionadas ao Município de Limoeiro no Estado de Pernambuco/Fundo Municipal de saúde e ao Pregão Eletrônico nº 025/2023.**

Em caso de resposta positiva a presente recomendação/diligência, deve a decisão ser posta no caderno processual administrativo, em seguida firmada pelos membros da Comissão de Licitações.

Em caso de resposta negativa, devem ser adotados os atos administrativos regulares quanto a inabilitação da licitante vencedora, *retro* mencionada, por descumprimento de itens obrigatórios do instrumento convocatório.

Realizada a contratação, publique-se, em imprensa oficial, extrato do contrato, até o 5º *(quinto)* dia útil subsequente a assinatura da avença, nos termos do art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 24 de julho de 2023.

LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760 - Portaria nº 113/2021

Folha 1205

Rubrica

Pregão Eletrônico Nº 19/2023 – 2ª CHAMADA
Processo Adm: 04130002/2023

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2023 – 2ª CHAMADA, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Boca da Mata/AL, 28 de julho de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Assinado de forma digital por IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Dados: 2023.07.28 17:28:21 -03'00'

Folha 1206

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 19/2023 – 2ª CHAMADA

Aos 28 dias do mês de julho de 2023, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º **46.194.914/0001-31**, com sede na Rua dos Emancipadores, 616 A, Bairro Caja, Carpina-PE, **Email: imperiocomerciais@outlook.com.br, Fone: (81) 99636-5597,** neste ato, representada pelo Sr. **ITAMAR CARLOS DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob n.º 084.092.464-06, RG 8.125.199 SDS/PE, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das Secretarias Municipais, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023 – 2ª CHAMADA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR - IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 46.194.914/0001-31, ENDEREÇO – RUA DOS EMANCIPADORES, 616 A, BAIRRO CAJA, CARPINA-PE, CONTATOS (81) 99636-5597, REPRESENTANTE - ITAMAR CARLOS DA SILVA					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g	IN NATURA	QUILOGRAMA	1515	R$ 21,41	R$ 32.436,15
2	CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	IN NATURA	QUILOGRAMA	520	R$ 16,97	R$ 8.824,40
3	COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de	IN NATURA	QUILOGRAMA	1805	R$ 18,59	R$ 33.554,95

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Assinado de forma digital por IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Dados: 2023.07.28 17:28:37 -03'00'

	sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.					
4	COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	IN NATURA	QUILOGRAMA	1030	R$ 17,63	R$ 18.158,90
5	FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	IN NATURA	QUILOGRAMA	1730	R$ 11,83	R$ 20.465,90
6	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	MAURICEA	QUILOGRAMA	800	R$ 33,98	R$ 27.184,00

VALOR TOTAL – R$ 140.624,30 (cento e quarenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

Folha 1207
Rubrica

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).
3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
4.1. será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação.

5. VALIDADE DA ATA.
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.
6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Assinado de forma digital por IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Dados: 2023.07.28 17:29:44 -03'00'

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Folha 1208

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Assinado de forma digital por IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Dados: 2023.07.28 17:30:05 -03'00'

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10.DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Municipio de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 28 de julho de 2023.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Assinado de forma digital por IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Dados: 2023.07.28 17:30:19 -03'00'

DAVID GUIMARÃES MARTINS
IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

CERTIDÃO

Em resposta à recomendação aferida no Processo Administrativo n° 04130002/2023, no PARECER PGM GAB N° 0506/2023, sanamos, como consta nas Declarações enviadas de imediato, acostado após as certidões atualizadas.

Boca da Mata, 28 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Comissão Permanente de Licitação

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - ESTADO: AL
PROCESSO: 04130002/2023
PREGÃO: 19/2023-SRP
DATA: 19/07/2023 HORA: 10:00H

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

DECLARO QUE:

- A empresa: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ nº 46.194.914/0001-31, tomou conhecimento de todas as informações, exigências e condições necessárias para cumprimento das obrigações do objeto exigidos neste **PREGÃO: 19/2023.**

- **Declaração de cumprimento das condições de habilitação**
  Declaramos sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidosneste Edital.

- **Declaração de Inidoneidade**
  Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório,sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 19/2023** instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL,** que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o PoderPúblico, em qualquer de suas esferas.

- **Declaração de fatos impeditivos**
  Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RUA DOS EMANCIPADORES 616 "A" BAIRRO CAJA
CARPINA-PE CEP: 55813-420
CNPJ: 46.194.914/0001-31
INSCRIÇÃO EST.: 103.710.-876
EMAIL: IMPERIOCOMERCIAIS@OUTLOOK.COM.BR

- **Declaração de mão-de-obra de menor nos termos do inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.**

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da LeiFederal nº 8666/93.

- **Declaração de enquadramento como ME/EPP/MEI**

Declaramos que nos enquadramos na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, constituídas na forma da LEI COMPLEMEMTAR Nº 123, de 14/12/2006.

E ainda DECLARO, para os devidos fins, não haver nenhum dos impedimentos previstos no
§ 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que cumpriremos todas as condições estabelecidas no Edital.

Declaração de conhecimento dos termos do Edital

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico 19/2023 **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**/AL, que a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e concorda e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer os veículos objeto deste certame, sob as penas da Lei.

- **Declaração de proposta independente**

Declaro sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO: 19/2023** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO: 19/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO: 19/2023**não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO: 19/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

RUA DOS EMANCIPADORES 616 "A" BAIRRO CAJA
CARPINA-PE CEP: 55813-420
CNPJ: 46.194.914/0001-31
INSCRIÇÃO EST.: 103.710.-876
EMAIL: IMPERIOCOMERCIAIS@OUTLOOK.COM.BR

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO: 19/2023**quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO: 19/2023** será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO: 19/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **PREGÃO: 19/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL,** DE antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

- **Declaração de parentesco**

Declaramos para os devidos fins, que de acordo com o Art. 9 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dosPoderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ nº 46.194.914/0001-31 declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

A EMPRESA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ Nº 46.194.914/0001-31 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR.º ITAMAR CARLOS DA SILVA PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 8125199 E DO CPF Nº 084.092.464-06 DECLARA QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVEM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL QUE ATENDAM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA DO EDITAL DO **PREGÃO 19/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL,** QUE A EMPRESA IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ Nº 46.194.914/0001-31 TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER PRODUTOS DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL E DEMAIS OBRIGAÇÕES

A EMPRESA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ Nº 46.194.914/0001-31 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR.º ITAMAR CARLOS DA SILVA PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 8125199 E DO CPF Nº 084.092.464-06 SUBSCREVE, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**, PROMOVIDA pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL,** CASO SEJA VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME, SE COMPROMETE, A DISPONIBILIZAR OS RECURSOS HUMANOS (ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS) E MATERIAIS (MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS ETC.) NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA CONCORRÊNCIA, NO PRAZO FIXADO NO EDITAL PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO CERTO QUE ESSE PRAZO NÃO É SUPERIOR AO LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO. A SIGNATÁRIA DECLARA ESTAR CIENTE DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS A QUE ESTARÁ SUJEITA NO CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO PRESENTE COMPROMISSO FORMAL.

RUA DOS EMANCIPADORES 616 "A" BAIRRO CAJA
CARPINA-PE CEP: 55813-420
CNPJ: 46.194.914/0001-31
INSCRIÇÃO EST.: 103.710.-876
EMAIL: IMPERIOCOMERCIAIS@OUTLOOK.COM.BR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A EMPRESA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ Nº 46.194.914/0001-31 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR.º ITAMAR CARLOS DA SILVA PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 8125199 E DO CPF Nº 084.092.464-06 SUBSCREVE, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 19/2023** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**, INSTAURADA PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL,** NÃO INTEGRA NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CARPINA 19 DE JULHO DE 2023.

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 46.194.914/0001-31

PREF. MUN. DE CARPINA/PE
SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
PC SÃO JOSÉ 95, SÃO JOSÉ, CEP: 55815-040
CNPJ: 11097342000198
Fone: (81)36215041 - E-mail: pmctributos@hotmail.com

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
31048	230703153241856	A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: https://carpina.hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC

Nome do Titular

CNPJ: 46.194.914/0001-31	**Insc. Municipal:** 2.2.4.8681	**Insc. Estadual:**
Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAS E SERVIÇOS LTDA		
Endereço: R DOS EMANCIPADORES, 616A - CAJA , Carpina/PE		

Fins que se destina:
Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.

Certificamos a quem interessar possa que, após busca procedida nos registros deste departamento da Fazenda Municipal a pedido do contribuinte, **não constam débitos** deste ante o Município de Carpina até a presente data, nos termos do art. 151, VI da Lei n° 5.172/66 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar n° 104/01.

Esta certidão tem validade de 60(sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão, de acordo com o disposto no artigo 284 da Lei Municipal 001/2009, não se excluindo o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Folha 1210
Fiscal

Validade:
Esta certidão é válida de 03/07/2023 até 01/09/2023

Local e Data de Expedição:
CARPINA (PE), 3 de julho de 2023 às 15:32:55

Voltar | Imprimir

Folha 1211

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.194.914/0001-31
Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SER
Endereço: RUA DOS EMANICIPADORES 616 A / CAJA / CARPINA / PE / 55813-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/07/2023 a 13/08/2023

Certificação Número: 2023071502102799291243

Informação obtida em 26/07/2023 16:52:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha 1212

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 46.194.914/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:29:36 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2023.
Código de controle da certidão: **5C80.8078.F7E9.AE57**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

Folha 1213

Rubrica

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000004143155-80 **Data de Emissão:** 03/07/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	**IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA**
Endereço:	**RUA DOS EMANICIPADORES N. 616 - :A, CAJA, CARPINA, PE, CEP: 55.813-420**
CNPJ:	**46.194.914/0001-31**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **30/09/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Emitido em: 03/07/2023 15:30:48

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.194.914/0001-31
Certidão nº: 32116530/2023
Expedição: 03/07/2023, às 15:35:04
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.194.914/0001-31, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRUNO FEIJÓ TEXEIRA
PREFEITO

SERGIO MACIEL DA COSTA
VICE-PREFEITO

MARIA IZAURA TELES MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO ERALDO GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

MARIANA DE OMENA FEIJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SERGIO MACIEL DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E PROMOÇÃO A JUVENTUDE

MARIA BETANIA DE MELO DUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AMANDO DE ALMEIDA TENORIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

CICERO CARLOS LINS VIEIRA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTO

JOSE SILVANIO DE MOURA DUARTE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA – AL - BOCAPREV

HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE
DIÁRIO OFICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 –SRP-Processo Administrativo Nº 07030021/2023. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA. Data/Horário: **17 de agosto de 2023 às 10:00hs (dez horas)** – Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 –SRP-Processo Administrativo Nº 07030022/2023. Tipo: Menor Preço Por Lote – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS. Data/Horário: **17 de agosto de 2023 às 11:30hs (onze e trinta horas)** – Horário de Brasília.
Os editais encontram-se disponíveis no site http://www.bnc.org.br; http://www.bocadamata.al.gov.br; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail:cplbocadamata2020@gmail.com.
Pregoeira - Waneska Pimentel.

Registro Nº: 00000354

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

NOTIFICAÇÃO N º 01 – ARP 01 – PE 23/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 PE 23/2023

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR REGISTRADO E PREGÃO	
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 23/2023	
Processo Administrativo Nº: 01180003/2023	
Interessado: Secretaria Municipal de Educação	
Objetivo: Aquisição de quadro escolar de vidro temperado	
Fornecedor: **LL VIDROS EIRELI,** CNPJ: 28.354.696/0001-73, Av. Dr Edelzio Vieira de Melo,2102, Pereira Lobo, Aracaju-SE, CEP 49050-665 Telefone: (79) 99890-3078/ 79 3023-7225 / llvidros_se@hotmail.com, representada pela Sra. LUCAS BOMFIM SANTOS.	
LAVRATURA	
Data: 28/07/2023	**Objeto da notificação:** Descumprimento de Ata de Registro de Preços – Objeto diverso do licitado.
Base Legal :	**Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 – ARP nº: 01. PE 23/2023**

01. Na qualidade de FORNECEDORA REGISTRADA, comunicamos que a empresa **LL VIDROS EIRELI, CNPJ Nº 28.354.696/0001-73**, passa a ser **NOTIFICADA**, através deste, por hipótese de quebra das regras estabelecidas em ARP 01. PE 23/2023, firmada aos 22 dias do mês de junho do ano de 2023;

02. A Prefeitura Municipal de Boca da Mata – AL., realizou certame licitatório conforme Processo Administrativo Nº 01180003/2023, evoluindo para o Pregão Eletrônico Nº 23/2023, com o fim de Futura e eventual aquisição de Quadro Escolar de vidro temperado, para atender às necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

03. O fornecedor registrado foi vencedor do certame licitatório, no tipo menor preço, conforme descrições do objeto dispostas no edital e seus anexos.

04. A empresa apresentou proposta readequada em tempo hábil, com a descrição do objeto conforme solicitado pela Secretaria, bem como todas as certidões fiscais válidas e documentos habilitatórios necessários para honrar o registro de ata, conforme exige a Lei 8.666/93 dos artigos 27 ao 31.

05. Contudo, a Secretaria de Educação determinou ordem de fornecimento e a entrega e instalação do objeto licitado e, na data prevista para a realização do serviço, a equipe técnica indicada pela secretaria e que acompanhou a empresa para realização do serviço, constatou que o objeto ofertado NÃO CONDIZ com as descrições previstas no edital de licitação.

06. Portanto, não foi realizado o serviço de entrega e instalação do quadro escolar de vidro temperado, conforme pleito da SEMED.

07. Isto posto, considerando o que determina o Art. 87 da Lei 8.666/93, a empresa **LL VIDROS EIRELI, CNPJ Nº 28.354.696/0001-73**, CNPJ: **28.354.696/0001-73**, na presente data, está legalmente **NOTIFICADA**, por **descumprimento unilateral dos termos da ARP 01. PE 23/2023,** com prazo de DOZE HORAS a partir desta publicação para que informe acerca da entrega e instalação do quadro escolar de vidro temperado CONFORME FIRMADO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anteriormente informada e, de cinco dias úteis, para manifestações pertinentes.

08. O envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta Notificação deverá ser feito diretamente para este Município, aos cuidados do Gestor Municipal de Contratos - endereçados para cplbocadamata2020@gmail.com.

09. Fica também, a partir da data de recebimento desta, franqueada vista dos autos, ao tempo que comunicamos que, havendo persistência nos problemas citados (não entrega de insumo licitado), será efetivada a abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas, passados cinco dias úteis da publicação e cancelamento do Termo firmado com a devida aplicação de todas as penalidades cabíveis e também previstas no Edital e Termo de Referência.

10. Informamos ainda, que esta **NOTIFICAÇÃO** está sendo devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Boca da Mata/AL que segue apensado.

Boca da Mata – AL., 28 de julho de 2023.

Ednelson Araújo da Silva

Gestor de Contratos e Convênios

Registro Nº: 00000355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 19/2023 – 2ª chamada
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – 2ª chamada

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **01**. PE 19/2023 – 2ª chamada, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º **46.194.914/0001-31.**
O OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das Secretarias Municipais.
Itens: 01 ao 06, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023 – 2ª chamada.
DO FORNECEDOR: Império Empreendimentos Comerciais e Serviços LTDA, CNPJ/MF 46.194.914/0001-31, Endereço – Rua dos Emancipadores, 616 A, Bairro Caja, Carpina-PE, Contatos (81) 99636-5597
REPRESENTANTE LEGAL: Itamar Carlos da Silva
O VALOR TOTAL: R$ 140.624,30 (cento e quarenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 28 DE JULHO DE 2023.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA
ITAMAR CARLOS DA SILVA

Registro Nº: 00000356

BRUNO FEIJÓ TEXEIRA
PREFEITO

SERGIO MACIEL DA COSTA
VICE-PREFEITO

MARIA IZAURA TELES MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO ERALDO GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

MARIANA DE OMENA FEIJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SERGIO MACIEL DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E PROMOÇÃO A JUVENTUDE

MARIA BETANIA DE MELO DUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AMANDO DE ALMEIDA TENORIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

CICERO CARLOS LINS VIEIRA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTO

JOSE SILVANIO DE MOURA DUARTE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA – AL - BOCAPREV

HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE
DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1054, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

CONVOCA A 9ª PLENÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1054, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

CONVOCA A 9ª PLENÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o pedido formulado pela douta Secretária Municipal de Saúde de Boca da Mata;

Considerando o que dispõe o art. 8º, da Lei Municipal nº 712, de 03 de maio de 2016, que *"Os membros do Conselho Municipal de Saúde serão indicados pelas suas respectivas entidades, após prévio processo eletivo amplamente divulgado pelos meios disponíveis, devendo a referida indicação vir acompanhada da ata da eleição com a assinatura de todos os presentes e a documentação comprobatória da existência da entidade"*.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 9ª Plenária para Eleição dos representantes do Conselho Municipal de Saúde do município de Boca da Mata, Alagoas, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, no Ginásio Antônio Porto, nesta cidade, tendo como tema *"Importância da participação popular para o fortalecimento do SUS"*.

Art. 2º. A Plenária da Eleição dos representantes do Conselho Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência, pela Coordenador Geral.

Art. 3º. As despesas decorrentes da 9ª Plenária correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2023.

BRUNO FELJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO.
REGISTRADO E ARQUIVADO.
EM, 22 DE AGOSTO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Assessora de Gabinete

RUA ROSALVO PINTO DAMASO, Nº 224 - PRAÇA PADRE CÍCERO
BOCA DA MATA – ALAGOAS – CEP: 57630-000
TELEFONE: (0-82) 3279-1309 / 3279-1487 - E-MAIL: gabinete@prefeituradebocadamata.com
CNPJ: 12.264.396/0001-63

Digitalizado com CamScanner

BOCA DA MATA | CMS | Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 04 11 DE AGOSTO DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Boca da Mata, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei Nº 8-080, de 19 de setembro de 1990, Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, e

Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, Primeira Diretriz: o Conselho de Saúde é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de Governo, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com composição, organização e competência fixadas na Lei Nº 8.142/90, e a Resolução nº 554 do CNS, de 15 de setembro de 2017, que aprova as seguintes diretrizes para estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde a serem aplicadas em conjunto com previsto na Resolução CNS nº 453/2012;

Considerando a Lei Municipal Nº 712, de 03 de maio de 2016, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Boca da Mata no Art. 14 do capitulo IV;

Considerando que o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de Boca da Mata encerra-se em agosto de 2025, sendo necessário promover nova eleição dos membros e/ou Entidades.

RESOLVE:

Aprovar a realização de Plenária Municipal de Saúde para Eleição dos membros e/ou Entidades do Conselho Municipal de Saúde de Boca da Mata, referente ao biênio 2023/2025, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023.

Constituir a Comissão Organizadora e Comissão Eleitoral da Plenária Municipal de Saúde para Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Boca da Mata referente ao Biênio 2023/2025.

Comissão Organizadora:

- **Presidente**: Vanessa da Costa Vieira Quintela
- **Coordenadora geral**: Mônica Valéria Berlarmino Lima
- **Secretária Executiva**: Erika Vieira Silva
- **Equipe de Divulgação e Comunicação**: Erik Rosendo Freire e José Ernandes dos Santos
- **Equipe de Infraestrutura**: Andressa da Costa Vieira

Comissão Eleitoral

- Vivaldo Lenon Nascimento silva
- Erik Rosendo freire
- Genilson Belarmino dos Santos
- Tatiana da Costa Silva

Mônica Valéria Bernardino Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Boca da Mata/AL

Rua Arnaldo Cavalcante de Albuquerque, nº 90, D. Pedro II, CEP 57600-000 - Boca da Mata - Al.
CNPJ 11.323.939/0001-66, Fones (82) 3279-1360 e (82) 3279-1065, smsbm@bol.com.br

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

CANCELAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL., no uso de suas atribuições legais, em atenção às SOLICITAÇÕES DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS apresentadas pelo fornecedor **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.194.914/0001-31**, resolve, **CANCELAR** a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01. PE 12/2023 – 3ª CHAMADA e a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 19/2023 – 2ª CHAMADA.

I – Dos Fatos:
FORNECEDORA REGISTRADA: IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.194.914/0001-31, com sede na Rua dos Emancipadores 616 "A" Bairro Caja Carpina-PE, CEP: 55813-420, inscrição est.: 103.710.-876, FONE 81 – 99636-5597, EMAIL: imperiocomerciais@outlook.com.br , representada legalmente neste ato por Itamar Carlos da Silva.
A fornecedora, com sede em Carpina – Pernambuco, solicitou em 17 de agosto de 2023 o cancelamento das atas de registro de preços Nº 01. PE 12/2023 – 3ª CHAMADA (firmada em 19 de julho de 2023) e de Nº 01. PE 19/2023 – 2ª CHAMADA (firmada em 28 de julho de 2023), anunciando não haver possibilidade de cumprimento das cláusulas nas atas firmadas devido a alta dos preços no mercado.

II – Da Fundamentação Legal:
O cancelamento das citadas atas de Registro de Preços, encontra amparo nas disposições contidas na legislação licitatória, que prelecionam que, quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento com as justificativas devidamente comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, desde que as justificativas sejam aceitas e o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA – AL – CNPJ: 12.264.396/0001-63
RUA ROSALVO PINTO DÂMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO, BOCA DA MATA – AL
CEP: 57.680-000 TELEFONE: 3279-1487 E-MAIL: gabineteprefeiturabm@gmail.com
Gabinete do Prefeito

III – DA DECISÃO:
Ante as razões de fato e direito apresentadas pelo fornecedor e com base na necessidade de fornecimento dos produtos, decide-se pelo **Cancelamento da** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 01. PE 12/2023 – 3ª CHAMADA** e a ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 01. PE 19/2023 – 2ª CHAMADA.**

IV – Da Publicação:
O Órgão Gestor providenciará a publicação do extrato deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Allagoas, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

V – Das Disposições Gerais:
O efetivo cancelamento dos Registros de Preços se dará a partir da data de assinatura deste instrumento. Devendo o fornecedor, antes deste prazo, cumprir com as obrigações assumidas.

Boca da Mata/AL, 22 de agosto de 2023.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

Folha 1222
Assinado
Rubrica

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04130002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – 3ª CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2023-SRP – 3ª CHAMADA
PROCESSO Nº 04130002/2023

Razão Social: _____
Nome Fantasia:_____CNPJ Nº: _____
Endereço:_____
Fone(s):_____E-mail:_____
Contato:_____Celular(es) contato: _____
Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data:_____,_____de_____de_____.

_____
Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata2020@gmaill.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Juciana Bezerra
Pregoeira

Folha 1222V
Visto
Rubrica

Folha 1223
Rubrica

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2023 – 3ª CHAMADA

(Processo Administrativo nº 04130002/2023)

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 206/2023 do dia 01 de agosto de 2023 , torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO**, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 11:00 horas do dia 05/09 às 08:00 horas do dia 21/09/2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 21/09/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:30 horas do dia 21/09/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC http://bnc.org.br

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. TODOS ITENS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME e EPP(MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE).

1.5 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
03.0220.2002 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Municipio)	3390.30- Material de Consumo
03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito)	3390.30- Material de Consumo
06.0550.2013 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração)	3390.30- Material de Consumo
07.0660.2015 (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Planejamento e Finanças)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8002 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8004 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar do Municipio)	3390.30- Material de Consumo
08.0771.8011 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8021 (Secretaria Municipal de Assistência Social -Fundo Municipal de Assistência Social – Execução do Programa Primeira Infância no SUAS- CRIANÇA FELIZ)	3390.30- Material de Consumo
08.0772.8016 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Indice de Gestão Descentralizada Mun. Do Programa Auxilio Brasil - IGDPAB)	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8020 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. das Ações do SCFV de 0 a 17 anos - PSB)	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8022 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)- ESTADO	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8023 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)	3390.30- Material de Consumo
08.0774.8025(Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Especial- Manutenção dos Serv. De Acolhimento Institucional p/ Crianças e Adolescentes – CASA LAR)	3390.30- Material de Consumo
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção da Sec de Infraestrutura)	3390.30- Material de Consumo
11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de	3390.30- Material de Consumo

Folha 1223V
Visto
Patrícia

Saúde - FUS)	
11.0991.6006 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde- Bloco de Atenção Básica – PAB VARIÁVEL – PREVINE BRASIL)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6017 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde – Bloco de MAC AMB. E HOSP. TETO FINANCEIRO)	3390.30- Material de Consumo
13.1010.4002 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4012 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30%)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4013 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAT Fundamental)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4014 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAF Fundamental)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4017 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAT Infantil)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4018 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAF Infantil)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4015 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Infantil Pré Escolar)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.3012 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção Execução dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC- Manutenção, Construção, Ampliação e/ou reforma de creches)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção Execução dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC- Manutenção das atividades com Recursos do Salário Educação)	3390.30- Material de Consumo
15.1111.2028 (Secretaria Municipal de Cultura – Manut. Das atividades da Secretaria Municipal de Cultura)	3390.30- Material de Consumo
16.1212.2031 (Secretaria Municipal de Esp Lazer Promoções e Juventude – Manutenção das ativ. Da Sec Mun. De Esp Lazer Promoções e Juventude)	3390.30- Material de Consumo
17.1313.2034 (Secretaria Municipal de Ind. Comércio e Turismo – Manut. das atividades Da Sec . de Ind. Comércio e Turismo)	3390.30- Material de Consumo
18.1414.2044 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec Mun de Agricultura)	3390.30- Material de Consumo
20.1616.2062 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito)	3390.30- Material de Consumo

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dado poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.7. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.8. *Quanto ao* CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE

Folha 1224 V
Rubrica

COMPRAS esclarecemos que:

a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006..

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
4.2.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá encaminhar junto aos documentos de habilitaçao as delaraçoes abaixo consignados:
4.2.8. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.
4.2.8.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame.
4.2.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.2.9. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.2.10. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que aproposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
4.2.11. Que inexiste fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4.2.12. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de 18 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.
4.2.13. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
4.2.14. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,

Folha 1225V
Rubrica

inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na

data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital,contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicação** do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus

Folha 1226 V

anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, parao fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. No país;

7.25.2. Por empresas brasileiras;

7.25.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais

Folha 1227 V

licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Poderá a pregoeira, caso julgue necessário, como condição de documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, verificarar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeirareputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à

confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhas, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por

Folha 1228V
Rubrica

elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor - quando da homologação por parte do chefe do executivo, comprovar a regularização . O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

15

9.14. Havendo necessidade de analisar minunciosamente os documentos exigidos, a Pregoeirasuspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de "anexos" do sistema, de documentação complementar.

9.18.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com, devendo a Pregoeira, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.18.2. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.18.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.18.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.18.5. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

9.18.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, situada na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Bairro Centro, Boca da Mata/AL, no prazo estipulado pela Pregoeira.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas sob pena de inabilitação, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

Folha 1229 V
Rubrica

I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá aa Pregoeiraverificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Folha 1231v
Rubrica

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO.

18.1 A fiscalização do Contrato ou da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

18.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3 O fiscal do contrato ou da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

a. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

i. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

ii. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

iii. Apresentar documentação falsa;

iv. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

v. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

vi. Não mantiver a proposta;

vii. Cometer fraude fiscal;

viii. Comportar-se de modo inidôneo.

b. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

c. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

d. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

f. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

g. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

h. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

i. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

j. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização
– PAR.

k. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

l. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

m. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

n. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, esubsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

o. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

p. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

a. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

b. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21

a. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

b. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbocadamata.a@hotmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço : rua Rosalvo Pinto Dâmaso,n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000.

c. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

d. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

e. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

f. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

g. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

h. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

i. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do

Folha 1232 V

Rubrica

interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata2020@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço rua Rosalvo Pinto Dâmaso,n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000 – sala de licitações da Prefeitura de Boca Da Mata/AL , nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.

24.14 ANEXO I – Termo de Referência.

24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.

24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 2023

JUCIANA BEZERRA
Pregoeira

Folha 1233V
Visto
Rubrica

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ..... , neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de .... de ..... de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo..... do edital de Pregão nº ..... /20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)						
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o.....(nome do órgão);

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013),

Folha 1235V
Rubrica

ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ..... /, QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **xxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº XXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... ( ).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro eoutros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Folha 1236

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa: PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior

Folha 1236V

e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/Al para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ..., de ....., de 20....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

Folha 1.237

Rubrica

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

Folha 1237

Visado

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX
Razão Social da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: ( )
Ramal:
Fax:
Celular:
E-mail:
Banco: XXXX
Agência: XXXXX
C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	R$	R$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:
Razão Social;
CNPJ/MF;

Folha 1238
ass/rubr

Endereço;
Cidade/UF;
CEP;
Tel./Fax;
E-mail;
Banco/Agência;
Conta.
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome;
Endereço;
CEP;
Cidade/UF;
CPF/MF;
RG/Órgão Expedidor; Telefone
E-mail.

_____

Assinatura
REPRESENTANTE LEGAL

Folha 1238 V
Visto

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX
Ref. Pregão: XXX/XXXX
Assunto: Aquisição de XXXXXXX
Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata2020@gmail.com.

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo
Em: ...../...../.....

Representante Legal da Empresa

Folha 1238

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**, com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais e órgãos que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/Al, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, de acordo com as necessidades de cada secretaria solicitante do município de Boca da Mata – AL.

2.2. Foram agregadas todas as demandas solicitadas em único procedimento para atender o Princípio da Economicidade, gerando vantagem pela aquisição em larga escala.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a **aquisição de gêneros alimentícios,** para atender às solicitações e demandas das secretarias e órgãos municipais solicitantes, e repor estoques no almoxarifado do município.

4. DO OBJETO E QUANTITATIVO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para **aquisição de gêneros alimentícios**, destinados às secretarias do município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos produtos, que segue abaixo. Em anexo, segue planilha indicando quantitativo de cada secretaria solicitante.

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ALFACE - 01 KG	ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas,	1515	Quilograma

		isento de insetos, pés com no mínimo 400g		
2	CEBOLINHA - 01 KG	CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	520	Quilograma
3	COENTRO - 01 KG	COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	1805	Quilograma
4	COUVE COMUM - 01 KG	COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	1030	Quilograma

Folha 1239v

Rubrica

5	FEIJÃO DE CORDA/VERDE - 01 KG	FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	1730	Unidade
6	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA - 01 KG	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	800	Quilograma

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

Folha 1240v
Rubrica

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;

b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;

e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;

g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;

h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos ofertados na licitação;

b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;

c) entregar objeto/prestar serviços em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;

d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;

e) entregar objeto/prestar serviços, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;

f) entregar objeto/prestar serviços durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;

g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços *sem a expressa* concordância do Município;

h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. DO PREÇO

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeira será registrado na Ata de Registro de Preços.

8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

8.8. Os gêneros alimentícios, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria/Órgão Solicitante.

8.9. Os itens deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

Folha 1241 V
Visado
Rubrica

8.10. A entrega dos objetos se fará durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

8.11. O prazo de entrega do objeto será de **05** (CINCO) dias ÚTEIS contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.12. Se a Adjudicatária recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.13. Os gêneros alimentícios serão entregues no endereço fornecido pelo município, disposto na Ordem de Fornecimento;

8.14. Os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.15. O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria/Órgão solicitante, disposto na ORDEM DE FORNECIMENTO.

8.16. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca do alimento que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

9. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos devidos à CONTRATADA pela execução dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

10.2 Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de débitos da União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista deverão estar válidas (dentro do prazo de vencimento).

10.3 Contratada deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

a) **Nota fiscal** gerada pelo fornecimento das quantidades de materiais entregues

solicitadas na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pela Contratante, a Contratada deverá informar por escrito, o motivo da não entrega dos materiais solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

b) **Certidões Negativas de Débitos**: da União (Secretaria de Receita Federal, INSS e FGTS), do Estado e Município (IPTU e ISS). Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 dias antes de seu vencimento.

10.4 A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento dos itens e, consequentemente, da nota fiscal.

10.5 O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.

10. DAS PENALIDADES

10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

Folha 1242
Visto
Comissão

12. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A presente ARP é irreajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

13. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei N° 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;

13.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

13.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

13.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.

13.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o

nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- A licitante deverá entregar o insumo aferido em sua proposta, exatamente nas especificidades constantes, tais como: MARCA, o FABRICANTE, o MODELO e o PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA/DATA DE VALIDADE;

- **Não aceito** o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

- O PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA/DATA DE VALIDADE do objeto ofertado, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data do Recebimento Definitivo.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. a Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

14.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

14.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou À Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

14.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

14.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1° do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto **o valor registrado será IRREAJUSTÁVEL**.

14.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

14.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

16. DO CONTRATO

Folha 1243 V

Rubrica

16.1 – CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS:

16.1.1 - O contrato deverá ser reajustado **a cada 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Boca da Mata-AL, XXX de XXXX de 2023.

MARIA BETÂNIA MELO DUDA

Secretária Municipal de Administração

Folha 1244

Diário Oficial

Maceio - terça-feira
5 de setembro de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 111 - Número 2149

Diário dos Municípios

Prefeitura de Arapiraca

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LINDINALVA EULÁLIA DE FARIAS NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.
DATA/HORÁRIO: dia 20 de Setembro de 2023. às 09h00min.
LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.
Arapiraca /AL, 04 de setembro de 2023.
Melania Fontes de Deus Leão
Presidente da CPL - Portaria nº 441/2023

Protocolo 765134

PREFEITURA DE ARAPIRACA

ERRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 5656/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 016/2023

CONSIDERANDO O PODER-DEVER DOS AGENTES PÚBLICOS EM REVER SEUS ATOS, EVITANDO E/OU CORRIGINDO POSSÍVEIS FALHAS NOS ATOS ADMINISTRATIVOS, ESTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONSTATOU QUE OCORREU UM EQUÍVOCO COMETIDO NA ELABORAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 016/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5656), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA REFERENTE A OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO BAIRRO NILO COELHO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, PUBLICADO NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023. VISTO QUE NÃO FOI ENCONTRADO NENHUM ITEM NO PROJETO/ACERVO TÉCNICO QUE EXIJA LICENÇA DE OPERAÇÃO FORNECIDA PELO IMA-AL - CEPRAM/AL DA USINA QUE FOR DISPONIBILIZAR PARA EXECUÇÃO; POR NÃO TER NENHUM ITEM NO PROJETO/ACERVO TÉCNICO REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; AINDA, TENDO EM VISTA QUE O ERRO NÃO CARACTERIZA NENHUM PREJUÍZO PARA ADMINISTRAÇÃO E NEM PARA OS LICITANTES:

EXCLUE-SE:

ITEM 7.1.3.3.6. A empresa deverá apresentar a licença de operação fornecida pelo IMA-AL - CEPRAM/AL da usina que for disponibilizar para execução.

Arapiraca/AL, 04 de setembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação - Portaria 441/2023

Protocolo 764972

Prefeitura de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 -SRP-Processo Administrativo Nº 07030021/2023. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA. Data/Horário: 21 de setembro de 2023 às 10:00hs (dez horas) - Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - 3ª CHAMADA - SRP-Processo Administrativo Nº 04130002/2023. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS. Data/Horário: 21 de setembro de 2023, às 11:30 (onze e trinta) horas - Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 -SRP- 4ª CHAMADA - Processo Administrativo Nº 01200016/2023. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. Data/Horário: 21 de setembro de 2023 às 12:30hs (doze e trinta horas) - Horário de Brasília.
Os editais encontram-se disponíveis no site http://www.bnc.org.br; http://www.bocadamata.al.gov.br; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail:cplbocadamata2020@gmail.com. Pregoeira - Juciana Bezerra.

Protocolo 765187

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 08070002/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.032/2023
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para oportunizar a aquisição, fracionada e conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, de passagens aéreas nacionais (voos domésticos) e hospedagens, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 20 de setembro de 2023 às 10h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 04 de setembro de 2023.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 764950

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 06260005/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.033/2023
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente e mobiliário destinado a atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 21 de setembro de 2023 às 10h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 04 de setembro de 2023.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 764971

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação

Folha 1246

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04130002/2023

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2023-3CH**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

- **DISPUTA EM 21/09/2023 – 11:30H**

PROPOSTAS INICIAIS

Folha 1247
Rubrica

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-3CH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 05/09/2023 10:10:52

TOTAL DO PROCESSO: **71.443,20**

TOTAL DA PROPOSTA **71.443,20**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 20.483,20**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: IN NATURA Modelo: UNIDADE

Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.

Quantidade: 1.730 Val. Ref.: 11,84 **Valor Unit.: 11,84** Total Item: 20.483,20

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 125 **Total: 50.960,00**

Item: 6 Unidade: Quilogramas Marca: TUDO DO MAR Modelo: Quilogramas

Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

Quantidade: 800 Val. Ref.: 33,999 **Valor Unit.: 63,70** Total Item: 50.960,00

Folha 1248

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04130002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2023-3CH

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DISPUTA EM 21/09/2023 – 11:30H

HABILITAÇÃO / BNC

Folha 1245

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04130002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2023 – 3ª CH

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 28.779.013/0001-20

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MACEIÓ - VISA

Folha 1250
Rubrica

ALVARÁ SANITÁRIO
Nº 20235694/2022

de OlhO vivo

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**
Nome Fantasia: **JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Logradouro: **RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154**
Número: **154**
Bairro: **JARAGUA**

CNPJ: **28.779.013/0001-20**
Protocolo: **ALP2208957662**
Complemento:
CEP: **57022030**
Nota : **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

Inscrição Municipal: **901429278**
Cadastro Imobiliário: **901429278**
Data Emissão: **TERÇA, 27 DE SETEMBRO DE 2022**
Valido até: **QUARTA, 27 DE SETEMBRO DE 2023**

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CNAE:	Descrição
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios

Observações

- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e de contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo.
- Esta licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link https://www.facilita.al.gov.br/s/autenticidade/22TDV2QSMW

Scan QR Code

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE

FACILITA ALAGOAS

Folha 1251
Rubrica

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 6789

Razão Social: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.779.013/0001-20

Atividade Principal (CNAE) 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não exerce no endereço), 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Não exerce no endereço)

Município: Maceió **Endereço:** RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154, JARAGUA,

CEP: 57022030

Local e data: Maceió, segunda, 02 de setembro de 2019

ROSA MARIA BARROS TENORIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente

Observação

Código de Autenticidade: **19AD13ASLP**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ISMAR ALVES MALTA NETO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento

empresarial

Folha 1252

Rubrica

Sesc
Fecomércio
Senac
Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

Folha 1253
Rubrica

Ilmº. Senhor
DAVI GUIMARÃES MARTIN
Representante da Empresa M S Zopelari Distribuidora de Alimentos Eireli
Nesta

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá - Maceió/AL, CEP: 57.022-030, é contratada pelo Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas, e vem executando para esta Instituição, a prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, com entrega programada, ao almoxarifado da Unidade de Lazer e Turismo Sesc Guaxuma, em conformidade com o detalhamento dos itens constantes nos Contratos abaixo discriminados.

CONTRATO Nº	FORNECIMENTO	VIGÊNCIA
AL-2019-CF-018	Fornecimento de Gêneros Alimentícios (peixe dourado em posta e peixe surubim filé, ambos congelados. (Edital nº 013/2019-PG)	26/8/2019 - 25/8/2020
AL-2021-CF-007	Fornecimento de água mineral acondicionada em garrafa transparente de 1,5L (Edital nº 20/00011-PG)	11/2/2021 - 10/2/2022
AL-2021-CF-010	Fornecimento de Gêneros Alimentícios, atendendo as demandas dos restaurantes das Unidades do Sesc Alagoas (Edital nº 20/00002-PG)	22/3/2021 - 21/3/2022
AL-2022-CF-016	Fornecimento de Gêneros perecíveis e não perecíveis, com entregas programadas, atendendo as demandas do Sesc Alagoas (Edital nº 007/2021-PG)	1/9/2022 - 1/9/2023
AL-2022-CF-028	Fornecimento de hortifrutigranjeiros, cereais, especiarias e condimentos, com entregas programadas, atendendo as demandas do Sesc Alagoas (Edital nº 032/2021-PG)	1/11/2022 - 1/11/2023

Maceió/AL, 26 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente por:
CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR
Data: 26/05/2023 14:05:50 -03:00
Dropsigner

CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR
Diretor Regional, em exercício

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO DO AMARAL FONTAN NETO
CPF: ***.502.854-**
Data: 26/05/2023 11:03:55 -03:00
Dropsigner

ANTÔNIO DO AMARAL FONTAN NETO
Gerente de Aquisições

Esse documento foi assinado por ANTONIO DO AMARAL FONTAN NETO e CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/CKGQX-LXTD6-26PZM-YKQQQ.
Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/CKGQX-LXTD6-26PZM-YKQQQ

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: CKGQX-LXTD6-26PZM-YKQQQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ ANTONIO DO AMARAL FONTAN NETO (CPF ***.502.854-**) em 26/05/2023 11:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.19.160.154	Lat: -6,347841 Long: -37,745998 Precisão: 1327 (metros)
Autenticação	aneto@sescalagoas.com.br
Email verificado	

TFR7KKfIDIZI9VTkyixiFWDc8JMqV/Avceo4fZZV92Q= SHA-256

✔ CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR em 26/05/2023 14:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.19.160.154	Não disponível
Autenticação	cjunior@sescalagoas.com.br
Email verificado	

sAzHJmzJygkJBDa23oOcrw0nVUwAix+cI8bnNuWsKnU= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/CKGQX-LXTD6-26PZM-YKQQQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá - Maceió/AL, CEP: 57.022-030, é contratada como fornecedora de **gêneros alimentícios para merenda escolar que são: hortifrutigranjeiros, frios e congelados, derivados lácteos e polpas de fruta conforme ARP 01/2022 PE 034/2022,** para esta entidade de Secretaria Municipal de Educação, situada na rodovia AL110 S/N, Penedo/AL sob CNPJ: 12.243.697/0001-00 durante a vigência da referida Ata, vem fornecendo os produtos solicitados a contento e respeitando as obrigações estabelecidas no instrumento contratual.

Atesta-se que a empresa sempre forneceu os materiais explicitados em notas de empenhos e Ordens de fornecimentos, cumprindo os prazos acordados.

Penedo/AL 03 de julho de 2023

LUCIANO BARROS LUCENA:02912971454
Assinado de forma digital por LUCIANO BARROS LUCENA:02912971454
Dados: 2023.07.03 12:43:51 -03'00'

Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação
Portaria N.º 12.363/2022

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Setor de Compas e Suprimentos

Folha 1257

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n.° **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.° 154, Jaraguá - Maceió/AL, CEP: 57.022-030 prestou serviços para esta Entidade Prefeitura de Boca da Mata e Secretarias, situada na pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob o n° 12.264.396|0001-63 com Sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Bairro Pç Padre Cicero, Boca da Mata -Al, CEP: 57.680-000, fone 82 3672-1309.

CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente **conforme ARP 02 PE 02/2022 2° CHAMADA E ARP 01 PE 02/2022 3° CHAMADA**, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Boca da Mata - Al 29 DE MARÇO DE 2023.

EDNELSON ARAÚJO DA SILVA
Gestor de Contratos e Convênios
Departamento de Compras e Suprimentos
Portaria nº 019\2021

Prefeitura Municipal da Boca da Mata
Ednelson Araújo da Silva
Departamento de Compras e Suprimentos
Gestor de Contratos e Convênios

Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

Folha 1258
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos, que a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.779.013/0001-26, situada na Rua Cristovão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió/AL, forneceu gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para este Município, atendendo sempre aos requisitos de qualidades e quantidades exigidas, não havendo nada que desabone sua conduta no tocante aos produtos fornecidos.

Junqueiro,30 de Junho de 2023.

Certo da compreensão, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Max Alan [illegible] Marques
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Joaquim Cavalcante, nº 43 – Centro – São Luis do Quitunde - C.N.P.J. Nº 11.940.419/0001-40

São Luis do Quitunde-al, 30 de Junho de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20,** estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá - Maceió/AL, CEP: 57.022-030, é contratada como fornecedora de **gêneros alimentícios conforme ARP 010-02/2022 PE 012/2022,** para esta entidade de São Luiz do Quitunde, situada na Av Joaquim Cavalcante, 43 , Centro, São Luiz do Quitunde/AL, sob CNPJ: 11.940.419/0001-40 durante a vigência da referida Ata, vem fornecendo os produtos solicitados a contento e respeitando as obrigações estabelecidas no instrumento contratual, cumprindo os prazos acordados, não constando inconformidades nem notas enquadradas como regulares ou ruins quando das avaliações da qualidade (avaliação e histórico do fornecedor): Atesta-se que a empresa sempre forneceu os materiais explicitados em notas de empenhos e Ordens de fornecimentos, cumprindo os prazos acordados.

Fabio Jose Monteiro dos Santos
Secretario de Saúde
São Luis do Quitunde
CPF 026.119.274-65

Fábio José Monteiro dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Digitalizado com CamScanner

Rio Largo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Folha 1260

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação técnica, que a empresa **MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Bairro Jaraguá – Maceió/AL – CEP 57022-030, está fornecendo satisfatoriamente a Secretaria Municipal de Educação – SEMED gêneros alimentícios, secos, frios e hortifrutigranjeiros, objetos da Ata de Registro de Preços nº 044/2022 – 002 Pregão Eletrônico 044/2022.

Declaramos ainda, que a empresa está cumprindo com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio Largo, 30 de junho de 2023.

Sheila Feitoza de Azevedo
Diretora Administrativa
Portaria 287/2023

PREFEITURA RIO LARGO

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá - Maceió/AL, CEP: 57.022-030, é contratada como fornecedora de **gêneros alimentícios para merenda escolar que são: hortifrutigranjeiros, frios e congelados, derivados lácteos e polpas de fruta conforme ARP 01/2022 PE 034/2022,** para esta entidade de Secretaria Municipal de Educação, situada na rodovia AL110 S/N, Penedo/AL sob CNPJ: 12.243.697/0001-00 durante a vigência da referida Ata, vem fornecendo os produtos solicitados a contento e respeitando as obrigações estabelecidas no instrumento contratual.

Atesta-se que a empresa sempre forneceu os materiais explicitados em notas de empenhos e Ordens de fornecimentos, cumprindo os prazos acordados.

Penedo/AL 03 de julho de 2023

LUCIANO BARROS LUCENA:02912971454
Assinado de forma digital por LUCIANO BARROS LUCENA:02912971454
Dados: 2023.07.03 12:43:51 -03'00'

Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação
Portaria N.º 12.363/2022

Sesc
Fecomércio
Senac
Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

Folha 1262
Rubrica

Ilmº. Senhor
DAVI GUIMARÃES MARTIN
Representante da Empresa M S Zopelari Distribuidora de Alimentos Eireli
Nesta

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá - Maceió/AL, CEP: 57.022-030, é contratada pelo Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas, e vem executando para esta Instituição, a prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, com entrega programada, ao almoxarifado da Unidade de Lazer e Turismo Sesc Guaxuma, em conformidade com o detalhamento dos itens constantes nos Contratos abaixo discriminados.

CONTRATO Nº	FORNECIMENTO	VIGÊNCIA
AL-2019-CF-018	Fornecimento de Gêneros Alimentícios (peixe dourado em posta e peixe surubim filé, ambos congelados. (Edital nº 013/2019-PG)	26/8/2019 - 25/8/2020
AL-2021-CF-007	Fornecimento de água mineral acondicionada em garrafa transparente de 1,5L (Edital nº 20/00011-PG)	11/2/2021 - 10/2/2022
AL-2021-CF-010	Fornecimento de Gêneros Alimentícios, atendendo as demandas dos restaurantes das Unidades do Sesc Alagoas (Edital nº 20/00002-PG)	22/3/2021 - 21/3/2022
AL-2022-CF-016	Fornecimento de Gêneros perecíveis e não perecíveis, com entregas programadas, atendendo as demandas do Sesc Alagoas (Edital nº 007/2021-PG)	1/9/2022 - 1/9/2023
AL-2022-CF-028	Fornecimento de hortifrutigranjeiros, cereais, especiarias e condimentos, com entregas programadas, atendendo as demandas do Sesc Alagoas (Edital nº 032/2021-PG)	1/11/2022 - 1/11/2023

Maceió/AL, 26 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente por:
CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR
Data: 26/05/2023 14:05:50 -03:00
Dropsigner

CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR
Diretor Regional, em exercício

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO DO AMARAL FONTAN NETO
CPF: ***.502.854-**
Data: 26/05/2023 11:03:55 -03:00
Dropsigner

ANTÔNIO DO AMARAL FONTAN NETO
Gerente de Aquisições

Esse documento foi assinado por ANTONIO DO AMARAL FONTAN NETO e CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/CKGQX-LXTD6-26PZM-YKQQQ.
Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/CKGQX-LXTD6-26PZM-YKQQQ.

Folha 1263

Rubrica

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: CKGQX-LXTD6-26PZM-YKQQQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ ANTONIO DO AMARAL FONTAN NETO (CPF ***.502.854-**) em 26/05/2023 11:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.19.160.154	Lat: -6,347841 Long: -37,745998 Precisão: 1327 (metros)

Autenticação aneto@sescalagoas.com.br

Email verificado

TFR7KKfIDIZI9VTkyixiFWDc8JMqV/Avceo4fZZV92Q= SHA-256

✔ CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR em 26/05/2023 14:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.19.160.154	Não disponível

Autenticação cjunior@sescalagoas.com.br

Email verificado

sAzHJmzJygkJBDa23oOcrw0nVUwAix+cI8bnNuWsKnU= SHA-256

Folha 1264

Rubrica

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/CKGQX-LXTD6-26PZM-YKQQQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 108 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas **CNPJ: 11.780.685/0001-52**
Telefone: (82) 3543-1114 EMAIL: secsaude.tv@gmail.com / gabinete.sms.tv@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha 1265

Rubrica

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, situada na Rua Cristóvão Colombo, Bairro Jaraguá, CEP: 57.022-030, CNPJ: 28.779.013/0001-20, é fornecedora para **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA**, situada à Rua Vereador Manoel Firmino, 108, Centro, Teotônio Vilela – AL, CEP: 57265-000, CNPJ: 11.780.685/0001-52, de acordo com a lei Federal 8.666/93-94.

A empresa acima citada é fornecedora de gêneros alimentícios, e cumpriu com os prazos de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, fornecendo através das NFs 1957, 1958, 2455 referentes ao PE 049/2022, tendo prestado total assistência e suporte nos aparelhos fornecidos, não tendo nada que a desabone até a presente data.

gov.br Documento assinado digitalmente
SAMUEL ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA
Data: 23/05/2023 10:38:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Samuel Almeida Rodrigues da Silva
GERENTE DE ALMOXARIFADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TEOTÔNIO VILELA/AL

Folha 1266

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

Gabinete da Subdireção Geral
Praça Marechal Deodoro, 319 – Anexo II – 3º andar - Centro
CEP.: 57020-919 - Maceió-AL
Fone:(82) 4009.3167 - subdirecao@tjal.jus.br
CNPJ: 12.473.062/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A quem interessar possa,

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito e com base nas informações prestadas pela gestora da Ata de Registro de Preços nº 025/2022, vigente até 26 de maio de 2023, cujo objeto consistia no fornecimento de gêneros alimentícios (café e chá), que a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI - EPP,** portadora do CNPJ: 28.779.013/0001-20, durante a vigência da referida Ata, prestou os serviços a contento e respeitado as obrigações estabelecidas no instrumento contratual, cumprindo os prazos acordados, não constando inconformidades nem notas enquadradas como regulares ou ruins quando das avaliações da qualidade (avaliação e histórico do fornecedor): Atesta-se que a empresa sempre forneceu os materiais explicitados em notas de empenhos e Ordens de Serviços a contento e respeitando as obrigações estabelecidas no instrumento contratual, cumprindo os prazos acordados.

Maceió/AL, 30 de maio de 2023.

Walter da Silva Santos:92601

Assinado de forma digital por Walter da Silva Santos:92601
Dados: 2023.05.30 11:00:32 -03'00'

WALTER DA SILVA SANTOS
SUBDIRETOR GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VIÇOSA
Secretaria Municipal de Assistência Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOSS EIRELI, empresa estabelecida na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, localizada na Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Bairro Jaraguá, inscrito no CNPJ sob o nº 28.779.013/00001-20, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão nº 037/2022.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Viçosa, 19 de julho de 2023

Kiatiane Calheiros A. Santos
Secretária Muni. de
Assistência Social
Portaria Nº 7/2021

Kiatiane Calheiros Amorim Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Mat.: 07/2021

Folha 1268

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Assistência Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOSS EIRELI, empresa estabelecida na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, localizada na Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Bairro Jaraguá, inscrito no CNPJ sob o nº 28.779.013/00001-20, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão nº 016/2022.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Viçosa, 19 de julho de 2023

Kiatiane Calheiros A. Santos
Secretária Muni. de
Assistência Social
Portaria Nº 7/2021

Kiatiane Calheiros Amorim Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Mat.: 07/2021

Sesc
Serviço Social do Comércio
Administração Regional no Estado de Alagoas

Fecomércio AL

Folha 1269
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá - Maceió/AL, CEP: 57.022-030, é contratada pelo Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas, em conformidade com o termo constante do Contrato **Nº AL-2019-CF-018**, vem executando para esta Instituição, de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios (peixe dourado em posta e peixe surubim filé, ambos congelados) com entrega programada, ao almoxarifado da Unidade de Lazer e Turismo Sesc Guaxuma, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió/AL, 31 de outubro de 2019.

ADRIANA CHAGAS DO NASCIMENTO GRIGOLI
Diretora Regional, em exercício

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Comarca de Maceió/AL
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10885080120150154099B-1; Data: 08/01/2020 15:08:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP19135-DIGSU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 15:16:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108850801201501540998-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5ffd0f975b6ba5188856c095f6e6d02686050dbaca13885c40b0311e8c15d1b0f638840678620308eadd98d8632df3d6d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Folha 1271

Rubrica

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão 01/02/2021 Dest/Reme SESC SERVICO SOCIAL DO COMERCIO Valor Total 5.905,80

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.261 Série 001
01/02/2021	Flávio Roberto Guillou Almoxarifado Guaxuma	

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

RUA CRISTOVAO COLOMBO 154 - JARAGUA - MACEIO - AL - CEP 57022-030
Fone

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.261
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2721 0228 7790 1300 0120 5500 1000 0002 6119 6428 5445

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	327210001622466 01/02/2021 10:41:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
247412872		28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SESC-SERVICO SOCIAL DO COMERCIO			04.342.459/0001-24	01/02/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
Rua Pedro Paulino, 40		Poco	57025-340	01/02/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MACEIO	AL			10:41:09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	248,04 (4,20 %)	5.905,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.905,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CST	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
100095	PEIXE DEGRADE SEMANA TUDO DO MAR	03042000	0400	102	KG	204,00	28,95	0,00	5.905,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 248,04 Federal e R$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT AL 5DC0AF TRANSF BANCARIA ECONOMICA A TESOURARIA Agência: [illegible] C/C 80042 PRELAO 08/2019 PG	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 01/02/2021 10:45:14

GDOOR SEBMG - GDOOR Sistemas Ltda

Folha 1272

Rubrica

Recebemos do M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 30/03/2021 Dest/Reme: MUNICIPIO DE PIRANHAS Valor Total: R$ 197.910,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.311
Série 001

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL - CEP: 57022-030
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.311
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2721 0328 7790 1300 0120 5500 1000 0003 1113 7575 7099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	327210004734296 30/03/2021 19:04:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
247412872		28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PIRANHAS			12.225.546/0001-20	30/03/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PC ITABIRA DE BRITO, 5		CENTRO	57460-000	30/03/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PIRANHAS	AL			19:04:07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	35.071,92 (17,72 %)	197.910,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.910,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST/OSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
0000076	FEIJAO CARIOCA BOM SABOR	07133199	0500	5405	KG	3.000,00	8,01	0,00	24.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000077	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 RAMPINHA	10063011	0500	5405	KG	3.000,00	5,33	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000079	OLEO DE SOJA 900ML CONCORDIA	15079011	0500	5405	UNID	3.000,00	10,46	0,00	31.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000078	MACARRAO ESPAGUETI 500G GALO	19021900	0500	5405	UND	3.000,00	2,66	0,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000080	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1KG GOSTOSINHO	11022000	0500	5405	UND	3.000,00	3,06	0,00	9.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000081	CAFE TORRADO E MOIDO 250G PURO AO MINEIR	09012100	0500	5405	UND	3.000,00	3,83	0,00	11.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000082	ACUCAR CRISTAL PINDORAMA	17019900	0500	5405	KG	3.000,00	3,26	0,00	9.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000083	BISCOITO CREAM 400G CRACKER VITABONO	19053100	0500	5405	PCT	3.000,00	3,63	0,00	10.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000084	BISCOITO MARIA 400G VITABONO	19053100	0500	5405	PCT	3.000,00	4,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000085	LEITE EM PO INTEGRAL 400G ITALAC	04022110	0500	5405	PCT	3.000,00	12,10	0,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000086	MOLHO DE TOMATE 250G FUGINI	21032010	0500	5405	UND	3.000,00	1,60	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000087	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA BARIAS	11062000	0500	5102	KG	3.000,00	3,48	0,00	10.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000088	PROTEINA DE SOJA 400G SUPREMO	21069030	0500	5405	UND	3.000,00	4,43	0,00	13.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos: R$ 8.312,22 Federal e R$ 26.759,70 Estadual Fonte: IBPT AL SDC0AE TRANSF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0870 OP 003 CC 3609-2 PROCESSO ADM 03030024/2021 CONTRATO 02/2021 - D.L - DISPENSA DE LICITACAO MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 06/04/2021 11:46:39

Folha 1273

Rubrica

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió-AL. Cep: 57022-030, detém qualificação técnica para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

Registramos que a supramencionada empresa entregou os produtos, na data de 15/07/2021 conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
80	Feijão carioca kg	FARDO	285
96	Macarrão espaguete 500g	UND	8550
108	Sal refinado iodado kg	FARDO	285

NOTAS FISCAIS:

NF 0.466, NF 0.467, NF 0.468, NF 0.469 e NF 0.470.

ARP. N° 03/2021.

Informamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada que a desabone tecnicamente, até a presente data.

VÁLIDO SOMENTE O FELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO 1º OFÍCIO PENEDO-AL

Penedo 18, de Agosto de 2021.

Atenciosamente,

João Paulo Santana Brandão
Assessor de Compras
Matrícula 13.882

João Paulo Santana Brandão
Assessor de Compras
Matrícula 13.882

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Siqueira Campos, 57 - Centro
Penedo/AL Fone: (82) 3551-2532

Reconheço(s) firma(s) por semelhança
João Paulo Santana Brandão, dou fé
Penedo/AL 08 de Setembro de 2021
Em test° da verdade

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Luiz Campos Teixeira Neto - Tabelião
Meire Jane Ferreira Ramos - Substituta
Thaize Cavalcante P. Costa - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-05
M GONÇALVES, S/N° DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
TELEFONE (82) 3551-2721 - seplag@penedo.al.gov.br
http://www.penedo.al.gov.br

PENEDO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 10:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10885150921355187348 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10885150921355187348 8-1
Data: 15/09/2021 10:04:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA18458-5EXE;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Folha 1274
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2021 09:48:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108851509213551873488-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8841fcab49e0ef948e5c8dc3b2507e0baa8bcd9abe6237952ea484180fab65805db33cc6973d04622f94dd58126218b38840678620308eadd98d8632df3d6d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Folha 1275

Rubrica

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 10/09/2021 Dest/Reme: FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCACAO BASICA-PENEDO Valor Total: 37.008,14

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.590
Série 001

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL -
CEP: 57022-030
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.590
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2721 0928 7790 1300 0120 5500 1000 0005 9014 9470 8276

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	327210013877895 10/09/2021 09:36:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
247412872		28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCACAO BASICA-PENEDO			06.096.331/0001-53	10/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
R DAMASO DUMONTES, SN	CENTRO	57200-000		10/09/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PENEDO	AL			09:36:48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.906,88 (5,15 %)	37.008,14
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.008,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
000257	CENOURA IN NATURA	07061000	0500	5405	KG	50,00	3,500	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000264	MELAO IN NATURA	07031019	0500	5405	KG	300,00	2,690	0,00	807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000269	CARNE BOVINA SEM OSSO SAO FRANCISCO	02023000	0500	5403	KG	390,00	44,700	0,00	17.433,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000270	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO QUALYMEAT	02101900	0500	5102	KG	300,00	43,320	0,00	12.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000271	FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA RICO	02071400	0500	5102	KG	210,00	12,940	0,00	2.717,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000068	FEIJAO CARIOCA PREDILETO	07133399	0500	5102	FD	6,00	221,430	0,00	1.328,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000222	MACARRAO ESPAGUETE 500G BRANDINI	19021900	0500	5405	UND	480,00	2,420	0,00	1.161,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000068	SAL REFINADO IODADO VENEZA	25010020	0500	5102	FD	2,00	20,780	0,00	41,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000217	TEMPERO PRONTO DINO TEMPERO 40G	21039021	0500	5102	KG	400,00	0,870	0,00	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 1.554,35 Federal e R$ 352,54 Estadual Fonte: IBPT AL B95EF4 TRANF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 003 CC 3699-2 EMPENHO: 625 PE: 03/2021 PARA COMPOR A MERENDA DO PROGRAMA EJA.	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 15/12/2021 17:02:01

GDOOR SLIM© - GDOOR Sistemas Ltda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá Maceió/AL, CEP 57 022-030, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino - AL, 27 de Setembro de 2021.

Paulo Carlos de Lima Neto
Secretário de Educação
Port. 009/2021

Folha 1277
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º **154, Jaraguá Maceió/AL, CEP 57022-030**, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino, 27 de setembro de 2021

Atenciosamente,

Oswaldo Gomes de Barros Filho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2021

OSWALDO GOMES DE BARROS FILHO

Secretário municipal de saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá Maceió/AL, CEP 57 022-030, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **PÃO,** não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino - AL, 27 de Setembro de 2021.

Paulo Carlos de Lima Neto
Secretário de Educação
Port. 009/2021

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 14/09/2021 Dest/Reme: MUNICIPIO DE NOVO LINO Valor Total: 34.708,06

Folha 1275

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	Rubrica

NF-e
Nº 000.000.596
Série 001

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL -
CEP: 57022-030
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.596
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2721 0928 7790 1300 0120 5500 1000 0005 9611 5735 4723

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	327210014093789 14/09/2021 11:29:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
247412872		28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVO LINO			12.248.878/0001-20	14/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R DO COMERCIO, 416	CENTRO		57970-000	14/09/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NOVO LINO	AL			11:29:15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V APROX TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.376,10 (15,49 %)	34.708,06
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.708,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
000188	CALDO DE GALINHA EM TABLETE CX 57 CUBOS ARISCO	21041011	0500	5405	UND	24,00	1,25	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000189	CHARQUE PA BANDEIRANTE	02102000	0500	5405	KG	154,00	29,60	0,00	4.558,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000190	COLORIFICO 100G CORINGA	09109090	0500	5405	UND	40,00	0,45	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000191	GOIABADA 600G POPULAR	20079090	0500	5405	UND	740,00	1,89	0,00	2.878,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000192	ERVILHA EM CONSERVA 200G QUERO	20054000	0500	5405	UND	28,00	2,24	0,00	62,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000193	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0500	5405	KG	740,00	2,41	0,00	1 783,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000195	PEIXE MERLUZA PESCAMAR	03042490	0500	5405	KG	38,00	20,10	0,00	763,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000196	FRANGO INTEIRO RESFC SONAVE	02071200	0500	5405	KG	120,00	7,90	0,00	948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000197	LEITE EM PO CAMILA 200G	04022110	0500	5405	UND	1 800,00	5,35	0,00	9 630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000198	MACARRAO ESPAGUETE BONSABOR 500G	19022110	0500	5405	UND	1 600,00	1,97	0,00	3 152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000199	MARGARINA 500G DELICIA	15171000	0500	5405	UND	440,00	4,97	0,00	2 186,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000101	MILHO PARA PIPOCA GRAO VERDE 500G	10059010	0500	5405	UND	80,00	2,51	0,00	200,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000200	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G QUERO	11042300	0500	5405	UND	24,00	2,45	0,00	55,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	MORTADELA 500G TONNY	16010090	0500	5405	UND	140,00	5,74	0,00	803,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	OLEO DE SOJA 900ML LIZA	15079011	0500	5405	UND	470,00	7,45	0,00	3 501,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000203	MOLHO DE TOMATE TRAD 340G FKMA	21039021	0500	5405	UND	32,00	1,19	0,00	38,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000204	PROTEINA DE SOJA 400G CAMIL	21061000	0500	5405	PCT	80,00	3,58	0,00	286,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000205	QUEIJO RALADO 50G NATURAL DA VACA	04062000	0500	5405	UND	8,00	2,33	0,00	18,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000206	REFRESCO EM PO ADOCADO APTI	21069010	0500	5405	KG	240,00	6,70	0,00	1 608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000207	REFRESCO EM PO 35G APTI	21069010	0500	5405	UND	24,00	0,68	0,00	16,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000208	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE/ OLEO 125G 88	16041310	0500	5405	UND	308,00	3,18	0,00	979,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000210	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300G QUERO	21039021	0500	5405	UND	18,00	4,78	0,00	86,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000209	TEMPERO TIPO COMINHO GRAO VERDE	21039021	0500	5102	UND	32,00	0,57	0,00	18,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000211	VINAGRE DE ALCOOL 500ML TIO VIEIRA	22090000	0500	5102	UND	140,00	1,05	0,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000212	POLPA DE FRUTAS SABORES DIVERSOS CANAA	04039000	0500	5405	KG	18,00	7,90	0,00	142,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000213	REQUEIJAO CREMOSO 220G BETANIA	04061090	0500	5405	UND	32,00	5,74	0,00	183,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000194	FEIJAO DE CORDA PRETO	07133390	0500	5102	KG	98,00	6,20	0,00	607,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 1.670,50 Federal e R$ 3.705,59 Estadual Fonte: IBPT AL B95EF4 TRANF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 003 CC 16892-2 ATA 19/2020 DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 14/09/2021 11:29:20

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 09/12/2021 Dest/Reme: MUNICIPIO DE NOVO LINO Valor Total: 1.715,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.853
Série 001

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL -
CEP: 57022-030
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.853
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2721 1228 7790 1300 0120 5500 1000 0008 5317 6085 6480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	327210020035060 09/12/2021 10:14:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
247412872		28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVO LINO			12.248.878/0001-20	09/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
R DO COMERCIO, 416	CENTRO	57970-000		09/12/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NOVO LINO	AL			10:14:39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	192,08 (11,20 %)	1.715,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.715,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
0000-7	PAO PARA CACHORRO QUENTE 50G	19059010	0500	5405	UND	3.500,00	0,490	0,00	1.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Folha 1280
Rubrica

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 72,03 Federal e R$ 120,05 Estadual Fonte: IBPT AL B95EF4 TRANF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 003 CC 3699-2 ATA 13/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá Maceió/AL, CEP 57 022-030, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino - AL, 27 de Setembro de 2021.

Folha 1761

Rubrica

Paulo Carlos de Lima Neto
Secretário de Educação
Port. 009/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º **154, Jaraguá Maceió/AL, CEP 57022-030**, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino, 27 de setembro de 2021

Atenciosamente.

Oswaldo Gomes de Barros Filho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2021

OSWALDO GOMES DE BARROS FILHO

Secretário municipal de saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá Maceió/AL, CEP 57 022-030, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **PÃO,** não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino - AL, 27 de Setembro de 2021.

Paulo Carlos de Lima Neto
Secretário de Educação
Port. 009/2021

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 14/09/2021 Dest/Reme: MUNICIPIO DE NOVO LINO Valor Total: 34.708,06

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.596
Série 001

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL -
CEP: 57022-030
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.596
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2721 0928 7790 1300 0120 5500 1000 0005 9611 5735 4723

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	327210014093789 14/09/2021 11:29:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
247412872		28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVO LINO			12.248.878/0001-20	14/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R DO COMERCIO, 416	CENTRO		57970-000	14/09/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NOVO LINO	AL			11:29:15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.376,10 (15,49 %)	34.708,06
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.708,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
000188	CALDO DE GALINHA EM TABLET CX 57 CUBOS ARISCO	21041011	0500	5405	UND	24,00	1,25	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000189	CHARQUE PA BANDEIRANTE	02102000	0500	5405	KG	154,00	29,60	0,00	4 558,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000190	COLORIFICO 100G CORINGA	09109900	0500	5405	UND	40,00	0,45	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000191	GOIABADA 600G POPULAR	20079990	0500	5405	UND	740,00	3,89	0,00	2 878,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000192	ERVILHA EM CONSERVA 200G QUERO	20054000	0500	5405	UND	28,00	2,24	0,00	62,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000193	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0500	5405	KG	740,00	2,41	0,00	1 783,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000195	PEIXE MERLUZA PESCAMAR	03047400	0500	5405	KG	38,00	20,10	0,00	763,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000196	FRANGO INTEIRO ESVIC SOMAVE	02071200	0500	5405	KG	120,00	7,90	0,00	948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000197	LEITE EM PO CAMILA 200G	04022110	0500	5405	UND	1 800,00	5,35	0,00	9 630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000198	MACARRAO ESPAGUETE BONSABOR 500G	04022110	0500	5405	UND	1 600,00	1,97	0,00	3 152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000199	MARGARINA 500G DELICIA	15171000	0500	5405	UND	440,00	4,97	0,00	2 186,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000101	MILHO PARA PIPOCA GRAO VERDE 500G	10059010	0500	5405	UND	80,00	2,51	0,00	200,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000200	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G QUERO	11042100	0500	5405	UND	24,00	2,45	0,00	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000201	MORTADELA 500G TONNY	16010000	0500	5405	UND	140,00	5,74	0,00	803,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000202	OLEO DE SOJA 900ML LIZA	15079011	0500	5405	UND	470,00	7,45	0,00	3 501,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000203	MOLHO DE TOMATE TRAD 340G ERMA	21039001	0500	5405	UND	32,00	1,19	0,00	38,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000204	PROTEINA DE SOJA 400G CAMIL	21061000	0500	5405	PCT	80,00	3,58	0,00	286,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000205	QUEIJO RALADO 50G NATURAL DA VACA	04062000	0500	5405	UND	8,00	2,33	0,00	18,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000206	REFRESCO EM PO ADOCADO APTI	21069010	0500	5405	KG	240,00	6,70	0,00	1 608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000207	REFRESCO EM PO 25G APTI	21069010	0500	5405	UND	24,00	0,68	0,00	16,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000208	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE/ OLEO 125G 88	16041310	0500	5405	UND	308,00	3,18	0,00	979,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000210	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300G QUERO	21039021	0500	5405	UND	18,00	4,78	0,00	86,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000209	TEMPERO TIPO COMINHO GRAO VERDE	21039021	0500	5102	UND	32,00	0,57	0,00	18,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000211	VINAGRE DE ALCOOL 500ML TIO VIEIRA	22090000	0500	5102	UND	140,00	1,05	0,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000212	POLPA DE FRUTAS SABORES DIVERSOS CANAA	04039000	0500	5405	KG	18,00	7,90	0,00	142,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000213	REQUEIJAO CREMOSO 220G BETANIA	04061090	0500	5405	UND	32,00	5,74	0,00	183,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000194	FEIJAO DE CORDA PRETO	07133359	0500	5102	KG	98,00	6,20	0,00	607,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R$ 1.670,50 Federal e R$ 3.705,59 Estadual
Fonte IBPT AL B9SEF4

RANF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 003 CC 3690-2
ATA 19/2020

DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RESERVADO AO FISCO

Folha 1284

Rubrica

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 14/09/2021 11:29:20

GDOOR SLIM® - GDOOR Sistemas Ltda

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 09/12/2021 Dest/Reme: MUNICIPIO DE NOVO LINO Valor Total: 1.715,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.853
Série 001

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL -
CEP: 57022-030
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.853
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2721 1228 7790 1300 0120 5500 1000 0008 5317 6085 6480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	327210020035060 09/12/2021 10:14:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
247412872		28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVO LINO			12.248.878/0001-20	09/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
R DO COMERCIO, 416	CENTRO	57970-000		09/12/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NOVO LINO	AL			10:14:39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	192,08 (11,20 %)	1.715,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.715,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
000047	PAO PARA CACHORRO QUENTE 50G	19059010	0500	5405	UND	3.500,00	0,490	0,00	1.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Folha 1285
Rubrica

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 72,03 Federal e R$ 120,05 Estadual Fonte: IBPT AL B95EF4 TRANF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 003 CC 3699-2 ATA. 13/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/12/2021 10:14:42

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 05/10/2021 Dest/Reme: MUNICIPIO DE NOVO LINO Valor Total: 9.578,98

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.663
Série 001

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL - CEP: 57022-030
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.663
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2721 1028 7790 1300 0120 5500 1000 0006 6315 8933 8075

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	**327210015452724 05/10/2021 11:11:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
247412872		28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVO LINO			12.248.878/0001-20	05/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R DO COMERCIO, 416	CENTRO		57970-000	05/10/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NOVO LINO	AL			11:11:48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.787,38 (18,66 %)	9.578,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.578,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000266	CACAU EM PO 200G APTI	18050000	0500	5405	CX	50,00	24,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000149	FEIJAO PRETO PREDILETO	07133319	0500	5405	KG	150,00	7,88	0,00	1.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000218	LEITE EM PO INTEGRAL 400G CAMILA	04022110	0500	5405	UND	240,00	9,91	0,00	2.378,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000231	LEITE CONDENSADO 195G PIRACANJUBA	04029900	0500	5405	UND	63,00	5,90	0,00	371,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000056	MILHO DE PIPOCA GRAO VERDE	10059010	0500	5102	UND	90,00	4,36	0,00	392,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000047	PAO PARA CACHORRO QUENTE 50G	19059010	0500	5405	UND	3.400,00	0,49	0,00	1.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000021	SAL REFINADO LEBRE	10059010	0500	5102	KG	60,00	1,30	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000006	SUCO CONCENTRADO 500ML DA FRUTA	21069010	0500	5405	UND	200,00	3,39	0,00	678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000120	VINAGRE DE ALCOOL 750ML	22090000	0500	5102	UND	48,00	1,51	0,00	72,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000242	MACARRAO ESPAGUETE PAJUCARA 500GR	19021900	0500	5405	UND	600,00	2,60	0,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Folha 1286
Rubrica

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 491,12 Federal e R$ 1.296,25 Estadual Fonte: IBPT AL B95EF4 TRANF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 003 CC 3699-2 PE: 11/2021 ATA: 13/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDCACAO	

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 04/05/2022 Dest/Reme: MUNICIPIO DE NOVO LINO Valor Total: 10.323,60

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.189
Série 001

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL -
CEP: 57022-030
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.001.189
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2722 0528 7790 1300 0120 5500 1000 0011 8916 0611 0171

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	**327220008171012 04/05/2022 09:28:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
247412872		28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVO LINO			12.248.878/0001-20	04/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
R DO COMERCIO, 416	CENTRO	57970-000		04/05/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NOVO LINO	AL			09:28:37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.849,15	1.210,24	0,00	0,00	3.188,07 (30,88 %)	10.323,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.323,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000266	CACAU EM PO 200G APTI	18050000	000	5102	CX	50,00	24,00	0,00	1.200,00	1.200,00	216,00	0,00	18,00	0,00
000149	FEIJAO PRETO PREDILETO	07133319	020	5102	KG	30,00	7,88	0,00	236,40	97,35	16,55	0,00	17,00	0,00
000218	LEITE EM PO INTEGRAL 400G CAMILA	04022110	020	5102	UND	530,00	9,91	0,00	5.252,30	2.162,90	367,69	0,00	17,00	0,00
000047	PAO PARA CACHORRO QUENTE 50G	19059010	000	5102	UND	6.400,00	0,49	0,00	3.136,00	3.136,00	564,48	0,00	18,00	0,00
000209	TEMPERO TIPO COMINHO GRAO VERDE 100G	21039021	060	5405	UND	300,00	0,82	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000021	SAL REFINADO LEBRE	10059010	000	5102	KG	90,00	1,30	0,00	117,00	117,00	21,06	0,00	18,00	0,00
000120	VINAGRE DE ALCOOL 750ML	22090000	000	5102	UND	90,00	1,51	0,00	135,90	135,90	24,46	0,00	18,00	0,00

Folha 1.287
Rubrica

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 1.388,53 Federal e R$ 1.799,54 Estadual Fonte: IBPT AL 2C01C1 TRANSF BANC CEF AG 0810 OP. 003 C 3699-2 PE: 11/2021 SECRETARIA MUNICIAL DE EDUCACAO	

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 01/06/2022 Dest/Reme: MUNICIPIO DE NOVO LINO Valor Total: 8.840,53

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.305
Série 001

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL - CEP: 57022-030
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.305
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2722 0628 7790 1300 0120 5500 1000 0013 0517 8095 4759

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	**327220010268343 02/06/2022 08:09:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
247412872		28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVO LINO			12.248.878/0001-20	01/06/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R DO COMERCIO, 416	CENTRO		57970-000	02/06/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NOVO LINO	AL			16:29:00

FATURA

[illegible]OS DA FATURA	Número: 000001305 - Valor Original: R$ 8.840,53 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 8.840,53

PARCELAS

Número : 000001305001 Vencimento : 20/06/2022 Valor : R$ 8.840,53	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.560,97	1.165,59	0,00	0,00	2.740,73 (31,00 %)	8.840,53

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.840,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000266	CACAU EM PO 200G APTI	18050000	000	5102	CX	50,00	24,00	0,00	1.200,00	1.200,00	216,00	0,00	18,00	0,00
000218	LEITE EM PO INTEGRAL 400G CAMILA	04022110	020	5102	UND	377,00	9,91	0,00	3.736,07	1.538,51	261,55	0,00	17,00	0,00
[illegible]0047	PAO PARA CACHORRO QUENTE 50G	19059010	000	5102	UND	7.349,00	0,49	0,00	3.601,01	3.601,01	648,18	0,00	18,00	0,00
[illegible]9209	TEMPERO TIPO COMINHO GRAO VERDE 100G	21039021	060	5405	UND	100,00	0,82	0,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000021	SAL REFINADO LEBRE	10059010	000	5102	KG	60,00	1,30	0,00	78,00	78,00	14,04	0,00	18,00	0,00
000120	VINAGRE DE ALCOOL 750ML	22090000	000	5102	UND	95,00	1,51	0,00	143,45	143,45	25,82	0,00	18,00	0,00

Folha 1288
Rubrica

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 1.189,05 Federal e R$ 1.551,68 Estadual Fonte: IBPT AL 40CA7E TRANSF BANC CEF AG 0810 OP. 003 C/C 3699-2 PE: 11/2021 SECRETARIA MUNICIAL DE EDUCACAO MERENDA ESCOLAR	

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 01/06/2022 Dest/Reme: MUNICIPIO DE NOVO LINO Valor Total: 4.185,25

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.303
Série 001

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL -
CEP: 57022-030
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.001.303
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2722 0628 7790 1300 0120 5500 1000 0013 0316 7726 4392

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	**327220010267665 02/06/2022 08:04:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
247412872		28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVO LINO			12.248.878/0001-20		01/06/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R DO COMERCIO, 416		CENTRO		57970-000	02/06/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
NOVO LINO	AL				16:15:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.AFROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.316,26 (31,45 %)	4.185,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.185,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000265	ALMONDEGA AO MOLHO ANGLO	16025000	060	5405	UND	437,00	5,94	0,00	2.595,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000216	QUEIJO MUSSARELA DULAC	04061010	060	5405	KG	53,00	29,99	0,00	1.589,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Folha 1283

Rubrica

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 562,91 Federal e R$ 753,34 Estadual Fonte: IBPT AL 40CA7E TRANSF BANC CEF AG.0810 OP.003 C/c 3699-2 PE:14/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO	

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 05/10/2021 Dest/Reme: MUNICIPIO DE NOVO LINO Valor Total: 10.936,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.664
Série 001

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL -
CEP: 57022-030
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.664
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2721 1028 7790 1300 0120 5500 1000 0006 6413 2634 5388

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	**327210015452558 05/10/2021 11:09:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
247412872		28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVO LINO			12.248.878/0001-20		05/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
R DO COMERCIO, 416	CENTRO		57970-000		05/10/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
NOVO LINO	AL				11:09:46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	459,31 (4,20 %)	10.936,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.936,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000264	MELAO IN NATURA	07031019	0500	5102	KG	500,00	3,40	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000265	ALMONDEGA AO MOLHO ANGLO	16025000	0500	5403	UND	1.050,00	5,94	0,00	6.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000216	QUEIJO MUSSARELA DULAC	04061010	0500	5102	KG	100,00	29,99	0,00	2.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Folha 12 50
Rubrica

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 459,31 Federal e R$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT AL B95EF4 TRANF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 003 CC 3699-2 PE: 14/2021 ATA: 27/2021 SECRETARIA MUICIPAL DE EDUCACAO	

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 10/03/2022 Dest/Reme: MUNICIPIO DE NOVO LINO Valor Total: 6.917,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.023
Série 001

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL -
CEP: 57022-030
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.001.023
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2722 0328 7790 1300 0120 5500 1000 0010 2315 1409 8286

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	**327220004523890 10/03/2022 14:45:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
247412872		28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVO LINO			12.248.878/0001-20	10/03/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R DO COMERCIO, 416	CENTRO		57970-000	10/03/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NOVO LINO	AL			14:45:30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.237,00	1.122,66	0,00	0,00	2.175,40 (31,45 %)	6.917,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.917,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000264	MELAO IN NATURA	07031019	040	5102	KG	200,00	3,400	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000265	ALMONDEGA AO MOLHO ANGLO	16025000	000	5102	UND	1.050,00	5,940	0,00	6.237,00	6.237,00	1.122,66	0,00	18,00	0,00

Folha 1281
Rubrica

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 930,34 Federal e R$ 1.245,06 Estadual Fonte: IBPT AL 72C182 TRANF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 003 CC 3699-2 PE: 14/2021 ATA: 27/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	

Prefeitura de
Branquinha

Folha 1282
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió–AL. CEP: 57022-030, detém qualificação técnica para o fornecimento de gêneros alimentícios.

Registramos que a supramencionada empresa entregou os produtos, no período compreendido entre 14/01/2020 e 14/01/2021 conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Achocolatado em pó. 20 x 400g.	CAIXA	30
02	Café em pó, 250g. Fardo com 5kg	FARDO	12
03	Farinha de milho. 20 x 500g	FARDO	128
04	Leite em pó integral. Fardo com 10kg	FARDO	96
05	Margarina vegetal. Embalagem com 250g. Caixa com 24 Unid	Caixa	28
06	Milho para munguzá. 20 x 500g	FARDO	32
07	Carne bovina de primeira qualidade. Caixa 20 x 500	CAIXA	204
08	Frango congelado peito. Caixa com 16kg	CAIXA	24
09	Frango inteiro. Caixa com 20 kg.	CAIXA	24
10	SALSICHA DE FRANGO.	QUILO	15

Informamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Branquinha de 15 Julho de 2021.

Sérgio José Silva Sarmento
Comissão Permanente de Licitação
Branquinha - AL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10885160721217686614 7

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10885160721217686614 7-1
Data: 16/07/2021 14:31:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT89834-7JZL;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 14:33:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sesc
Fecomércio
Senac
Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

Folha 1253
Rubrica

Ilmº. Senhor
DAVI GUIMARÃES MARTIN
Representante da Empresa M S Zopelari Distribuidora de Alimentos Eireli
Nesta

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá - Maceió/AL, CEP: 57.022-030, é contratada pelo Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas, e vem executando para esta Instituição, a prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, com entrega programada, ao almoxarifado da Unidade de Lazer e Turismo Sesc Guaxuma, em conformidade com o detalhamento dos itens constantes nos Contratos abaixo discriminados.

CONTRATO Nº	FORNECIMENTO	VIGÊNCIA
AL-2019-CF-018	Fornecimento de Gêneros Alimentícios (peixe dourado em posta e peixe surubim filé, ambos congelados. (Edital nº 013/2019-PG)	26/8/2019 - 25/8/2020
AL-2021-CF-007	Fornecimento de água mineral acondicionada em garrafa transparente de 1,5L (Edital nº 20/00011-PG)	11/2/2021 - 10/2/2022
AL-2021-CF-010	Fornecimento de Gêneros Alimentícios, atendendo as demandas dos restaurantes das Unidades do Sesc Alagoas (Edital nº 20/00002-PG)	22/3/2021 - 21/3/2022
AL-2022-CF-016	Fornecimento de Gêneros perecíveis e não perecíveis, com entregas programadas, atendendo as demandas do Sesc Alagoas (Edital nº 007/2021-PG)	1/9/2022 - 1/9/2023
AL-2022-CF-028	Fornecimento de hortifrutigranjeiros, cereais, especiarias e condimentos, com entregas programadas, atendendo as demandas do Sesc Alagoas (Edital nº 032/2021-PG)	1/11/2022 - 1/11/2023

Maceió/AL, 26 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente por:
CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR
Data: 26/05/2023 14:05:50 -03:00
Dropsigner

CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR
Diretor Regional, em exercício

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO DO AMARAL FONTAN NETO
CPF: ***.502.854-**
Data: 26/05/2023 11:03:55 -03:00
Dropsigner

ANTÔNIO DO AMARAL FONTAN NETO
Gerente de Aquisições

Esse documento foi assinado por ANTONIO DO AMARAL FONTAN NETO e CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/CKGQX-LXTD6-26PZM-YKQQQ.
Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/CKGQX-LXTD6-26PZM-YKQQQ.

Folha 1259
Rubrica

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: CKGQX-LXTD6-26PZM-YKQQQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ ANTONIO DO AMARAL FONTAN NETO (CPF ***.502.854-**) em 26/05/2023 11:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.19.160.154	Lat: -6,347841 Long: -37,745998 Precisão: 1327 (metros)
Autenticação	aneto@sescalagoas.com.br
Email verificado	

TFR7KKfIDIZI9VTkyixiFWDc8JMqV/Avceo4fZZV92Q= SHA-256

✔ CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR em 26/05/2023 14:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.19.160.154	Não disponível
Autenticação	cjunior@sescalagoas.com.br
Email verificado	

sAzHJmzJygkJBDa23oOcrw0nVUwAix+cl8bnNuWsKnU= SHA-256

Fls. 1295

Rubrica

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/CKGQX-LXTD6-26PZM-YKQQQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate

Folha 1236

Rubrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se seu requerimento é filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARINA SEZINI ZOPELARI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)
MARCOS ANTONIO MATIAS ZOPELARI
(mãe)
MARTINELE NUBIA SEZINI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
08/12/1998	3979634	SEDS	AL	108.610.466-84

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA CRISTÓVÃO COLOMBO
NÚMERO
154

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	POÇO	57022-030	000109 - Maceió

MUNICÍPIO
Maceió
UF
AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
M S ZOPELARI
ENQUADRAMENTO
ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)
RUA CRISTOVAO COLOMBO
NÚMERO
154

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARAGUA	57022-030	000109 - Maceió

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maceió	AL	BRASIL	sezinifinanceiro@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária XXX	COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL - ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
28/09/2017	XXX		—	

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
28/09/2017	Marina Sezini Zopelari

2º DISTRITO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	AL1170001163808

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2017 11:40 SOB Nº 27101441927.
PROTOCOLO: 170255280 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703850331. NIRE: 27101441927.
M S ZOPELARI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 03/10/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

olha 1297

Rubrica

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI

MARINA SEZINI ZOPELARI, brasileira, empresária, solteira, nascido em 08/12/1998, portadora do RG: 3979634-5 SEDS-AL e CPF: 108.610.466-84, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo nº 142, Cep: 57.022-030, Jaraguá, Maceió/AL, na condição de titular da **M S ZOPELARI ME**, constituída legalmente por requerimento de empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº 27101441927, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo nº 154, Cep: 57.022-030, Jaraguá, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, resolve transformar a empresa individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI**, e usará a expressão **JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS** como nome fantasia.

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na Rua Cristóvão Colombo nº 154, Cep: 57.022-030, Jaraguá, Maceió/AL.

Cláusula Terceira – O objeto da empresa é:

- Comercio varejista de mercadorias em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificado anteriormente;
- Comercio varejista de laticínios e frios;
- Comercio varejista de carnes – açougues;
- Comercio varejista de bebidas;
- Comercio varejista de material elétrico;
- Comercio varejista de materiais de construção em geral;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comercio varejista de moveis;
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comercio varejista de artigos de viagem;
- Comercio varejista de artigos de papelaria,
- Comercio varejista de artigos esportivos;
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 10:51 SOB Nº 27600456652.
PROTOCOLO: 190069716 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900927511. NIRE: 27600456652.
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/02/2019
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava – A empresa será administrada pelo seu titular **MARINA SEZINI ZOPELARI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Maceió, 14 de Fevereiro de 2019

2º DISTRITO

MARINA SEZINI ZOPELARI
CPF: 108.610.466-84

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 10:51 SOB Nº 27600456652.
PROTOCOLO: 190069716 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900927511. NIRE: 27600456652.
M G ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/02/2019
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Folha 1299

Rubrica

Scanned with CamScanner

Jaraguá

Folha 1300

Rubrica

POCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI, com sede na rua Cristóvão Colombo, 154 – Jaraguá – Maceió/AL, inscrita no CNPJ:20.779.013/0001- 20, representada pela sua proprietária, a srª. MARINA SEZINI ZOPELARI - RG: 3979.634-5 SSP/AL e CPF: 108.610.466-84, brasileira, solteira, residente e domiciliada *a Rua Desembargador Antônio Magalhães, 196, Jatiúca, Maceió/Al*, por este instrumento de PROCURAÇÃO PARTICULAR, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR e REPRESENTANTE LEGAL, o Sr. DAVID GUIMARÃES MARTIN, brasileiro, casado , representante comercial, portador do RG: 918.314 SSP/AL e CPF: 786.608.154-91, e lhe confere amplos poderes para o fim especial de representá-la perante órgãos públicos e entidades de economias mistas do Brasil, instituições particulares, prefeituras e outros que adotem regime de licitações, baseando-se na lei 8.666/1993, ou regimes próprios podendo cadastrar a empresa e solicitar certificados de registros cadastral (CRC), participar de licitações com poderes para manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances verbais de preços, assinar, desistir entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e propostas de preços, realizar visitas técnicas, interpor recurso, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações e praticar todo o demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, SUBSTABELECER REPRESENTANTES e tudo mais que for licito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, enfim resolver todos os atos e assuntos direta e indiretamente que estejam ligados a todo processo de licitações, inclusive tendo capacidade para representar a empresa ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, pelo que darei por bom, firme e valioso.

A validade do documento é de CINCO (5) anos de sua assinatura.

Maceió, 11 de JUNHO de 2019

2º DISTRITO

Marina Sezini Zopelari

MARINA SEZINI ZOPELARI
RG: 3979.634-5 SSP/AL – CPF: 108.610.466-84
Titular - Proprietária

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL -
Fone: 3327-5269
RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) MARINA SEZINI ZOPELARI
Maceió, 12 de junho de 2019
Em testemunho da verdade
Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcão - Substituto 13944
Roberto Wanderley Sampaio Falcão - Substituto
Karla Roberta Sampaio Falcão Medeiros - Escrevente

M S Zopelari Distribuidora de Alimentos EIRELI
- CNPJ: 28.799.013/0001-20 / Inscrição Estadual: 247 41287-2 / Inscrição Municipal:901429276
Rua Cristovão Colombo, nº 154 – Jaraguá – Maceió/AL - CEP: 57 022-030 - Fone: (82) 98181-2365
E-mail: zopelaridistribuidora@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10885200820866502743 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10885200820866502743 2-1
Data: 20/08/2020 10:19:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI69951-KJVX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha 1301

Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2022 10:25:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108852008208665027432-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1dbf275e164f544180e8a796233a815a0b3cc3af4bbfd5d702d75a22e9449988d41a43f71ab2c306fc549f915973f80e38840678620308eadd98d8632df3d6d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Folha 13002

Rubrica

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108852008207561306013

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108852008207561306013-1
Data: 20/08/2020 10:19:19
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI69950-4L6P;

CNJ: 06.670-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha 1303
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2022 10:22:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108852008207561306013-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1dbf275e164f544180e8a796233a815a06b598725d86790d1ff6135195ded7250236d65baf3b9b21e660fcd2cb236b433
8840678620308eadd98d8632df3d6d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Folha 1304

Rubrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARINA SEZINI ZOPELARI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
MARCOS ANTONIO MATIAS ZOPELARI	MARTINELE NUBIA SEZINI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
08/12/1998	3979634	SEDS	AL	108.610.466-84

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CRISTÓVÃO COLOMBO	154

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	POÇO	57022-030	000109 - Maceió

MUNICÍPIO	UF
Maceió	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
M S ZOPELARI	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CRISTOVAO COLOMBO	154

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARAGUA	57022-030	000109 - Maceió

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maceió	AL	BRASIL	sezinifinanceiro@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária XXX	COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL. DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL - ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
28/09/2017	XXX		—	

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
28/09/2017	Marina Sezini Zopelari

2º DISTRITO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	AL170001163808

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2017 11:40 SOB Nº 27101441927.
PROTOCOLO: 170255280 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703850331. NIRE: 27101441927.
M S ZOPELARI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 03/10/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Rubrica

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI

MARINA SEZINI ZOPELARI, brasileira, empresária, solteira, nascido em 08/12/1998, portadora do RG: 3979634-5 SEDS-AL e CPF: 108.610.466-84, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo n° 142, Cep: 57.022-030, Jaraguá, Maceió/AL, na condição de titular da **M S ZOPELARI ME**, constituída legalmente por requerimento de empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE n° 27101441927, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo n° 154, Cep: 57.022-030, Jaraguá, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 28.779.013/0001-20, resolve transformar a empresa individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI,** e usará a expressão **JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS** como nome fantasia.

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na Rua Cristóvão Colombo n° 154, Cep: 57.022-030, Jaraguá, Maceió/AL.

Cláusula Terceira – O objeto da empresa é:

- Comercio varejista de mercadorias em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente;
- Comercio varejista de laticínios e frios;
- Comercio varejista de carnes – açougues;
- Comercio varejista de bebidas;
- Comercio varejista de material elétrico;
- Comercio varejista de materiais de construção em geral;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comercio varejista de moveis;
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comercio varejista de artigos de viagem;
- Comercio varejista de artigos de papelaria,
- Comercio varejista de artigos esportivos;
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 10:51 SOB Nº 27600456652.
PROTOCOLO: 190069716 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900927511. NIRE: 27600456652.
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/02/2019
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava – A empresa será administrada pelo seu titular **MARINA SEZINI ZOPELARI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Maceió, 14 de Fevereiro de 2019

2º DISTRITO

MARINA SEZINI ZOPELARI
CPF: 108.610.466-84

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 10:51 SOB Nº 27600456652.
PROTOCOLO: 190069716 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900927511. NIRE: 27600456652.
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/02/2019
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha 1207
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2022 15:09:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108852807204851429553-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b56b5814013c1d57cc58737373e9120e2e891702d682575810cc67a5b78dd139f5ad1a268ae2c7f542f29eb41a4ef38ab38840678620308eadd98d8632df3d6d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Folha 1308

Rubrica

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108852807204851429553

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108852807204851429553-1
Data: 28/07/2020 09:01:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG43073-0HJR;
CNJ: 06.876-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha 1305
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2022 10:22:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108852008207561306013-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1dbf275e164f544180e8a796233a815a06b598725d86790d1ff6135195ded7250236d65baf3b9b21e660fcd2cb236b433884067862030 8eadd98d8632df3d6d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Folha 1310

Rubrica

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108852008207561306013

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108852008207561306013-1
Data: 20/08/2020 10:19:19
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI69950-4L6P;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha 1311
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2022 10:25:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108852008208665027432-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1dbf275e164f544180e8a796233a815a0b3cc3af4bbfd5d702d75a22e9449988d41a43f71ab2c306fc549f915973f80e38840678620308eadd98d8632df3d6d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Jaraguá

Folha 1312

Rubrica

POCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI, com sede na rua Cristóvão Colombo, 154 – Jaraguá – Maceió/AL, inscrita no CNPJ:20.779.013/0001- 20, representada pela sua proprietária, a srª. MARINA SEZINI ZOPELARI - RG: 3979.634-5 SSP/AL e CPF: 108.610.466-84, brasileira, solteira, residente e domiciliada *a Rua Desembargador Antônio Magalhães, 196, Jatiúca, Maceió/Al*, por este instrumento de PROCURAÇÃO PARTICULAR, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR e REPRESENTANTE LEGAL, o Sr. DAVID GUIMARÃES MARTIN, brasileiro, casado , representante comercial, portador do RG: 918.314 SSP/AL e CPF: 786.608.154-91, e lhe confere amplos poderes para o fim especial de representá-la perante órgãos públicos e entidades de economias mistas do Brasil, instituições particulares, prefeituras e outros que adotem regime de licitações, baseando-se na lei 8.666/1993, ou regimes próprios podendo cadastrar a empresa e solicitar certificados de registros cadastral (CRC), participar de licitações com poderes para manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances verbais de preços, assinar, desistir entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e propostas de preços, realizar visitas técnicas, interpor recurso, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações e praticar todo o demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, SUBSTABELECER REPRESENTANTES e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, enfim resolver todos os atos e assuntos direta e indiretamente que estejam ligados a todo processo de licitações, inclusive tendo capacidade para representar a empresa ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, pelo que darei por bom, firme e valioso.

A validade do documento é de CINCO (5) anos de sua assinatura.

Maceió, 11 de JUNHO de 2019

2º DISTRITO

Marina Sezini Zopelari

MARINA SEZINI ZOPELARI
RG: 3979.634-5 SSP/AL – CPF: 108.610.466-84
Titular - Proprietária

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL -
Fone: 3327-5269
RECONHECO por semelhança a(s) firma(s) MARINA SEZINI ZOPELARI
Em testemunho Maceió, 12 de junho de 2019 da verdade
Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcão - Substituto 13944
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto
Karla Roberta Sampaio Falcão Medeiros - Escrevente

M S Zopelari Distribuidora de Alimentos EIRELI
- CNPJ: 28.799.013/0001-20 / Inscrição Estadual: 247.41287-2 / Inscrição Municipal:901429278
Rua Cristovão Colombo, nº 154 – Jaraguá – Maceió/AL - CEP: 57.022-030 - Fone: (82) 98181-2365
E-mail: zopelaridistribuidora@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108852008208665027432

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108852008208665027432-1
Data: 20/08/2020 10:19:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI69951-KJVX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Folha 1313
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.779.013/0001-20 **MATRIZ**		**03/10/2017**

NOME EMPRESARIAL
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTOVAO COLOMBO	**154**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.022-030	**JARAGUA**	**MACEIO**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(82) 9978-9118

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/10/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/09/2023** às **17:23:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Folha 1314

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.779.013/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:42:48 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2024.
Código de controle da certidão: **5C52.D3CF.F0D3.4095**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Folha 1315
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CNPJ: 28.779.013/0001-20

Nome/Contribuinte M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 27/09/2023

Emitida às 06:04:53 do dia 29/07/2023

Código de controle da certidão: 4190-7494-A844-49B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Folha 1316

Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.684.623/23-46

Contribuinte	**CPF/CNPJ**
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	28.779.013/0001-20

Endereço

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 , BAIRRO JARAGUA, MACEIO/AL - CEP: 57.022-030

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 05 de Julho de 2023

Válida até: 03/10/2023

Código de autenticidade: 210FDD2E5AEFBDBC

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/semec/**.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

N° Via 25

Folha 1317

Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.779.013/0001-20
Razão Social: M S ZOPELARI ME
Endereço: R CRISTOVAO COLOMBO 154 / JARAGUA / MACEIO / AL / 57022-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/09/2023 a 04/10/2023

Certificação Número: 2023090508102328959329

Informação obtida em 18/09/2023 10:00:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha 1318

Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**28.779.013/0001-20**	DUNS®:	**91*****36**
Razão Social:	**M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**		
Nome Fantasia:	**JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**07/07/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**09/04/2023**
FGTS		Validade:	**15/11/2022**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**17/04/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/11/2022**
Receita Municipal	Validade:	**21/11/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Folha 1319

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.779.013/0001-20
Certidão nº: 12994278/2023
Expedição: 28/03/2023, às 09:09:38
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.779.013/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/09/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

28.779.013/0001-20

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/09/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.NACN.XR0S.1XDT.IDQQ.8QS2**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

lha 1321

Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 003812604 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, residente na RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 154, JARAGUA, CEP: 57022-030, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 28.779.013/0001-20 *********************

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 6 de setembro de 2023 às 17h27min.

PEDIDO Nº: ***0003812604***

Folha 13222

Rubrica

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FACILITA ALAGOAS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **NIRE :** 27600456652 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ALC2301455529
NIRE (Sede) 27600456652	**CNPJ** 28.779.013/0001-20	**Data de Ato Constitutivo** 03/10/2017	**Início de Atividade** 28/09/2017

Endereço Completo
Rua CRISTOVAO COLOMBO, Nº 154, JARAGUA - Maceió/AL - CEP 57022-030

Objeto Social
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo ; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal ; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

Capital Social R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) **Capital Integralizado** R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARINA SEZINI ZOPELARI	108.610.466-84	R$ 99.800,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARINA SEZINI ZOPELARI	108.610.466-84	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 05/05/2023	**Número** 20230255787	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2023, às 17:39:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.facilita.al.gov.br**, com o código **X3UNJVB**.

ALC2301455529

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral

Jaraguá
DISTRIBUIDORA

Folha 1324
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA-AL
PREGÃO ELETRONICO - N 19/2023 3 CH
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 21/05/2023 HORÁRIO: 11h30min

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 28.779.013/0001-20

ENDEREÇO COMPLETO: RUA CRISTOVÃO COLOMBO 154 – JARAGUÁ

FONE(S): (82) 3032-5109 ***FAX:*** NÃO TEMOS

E-MAIL:ZOPELARIDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

PESSOA P/ CONTATO: DAVID G MARTIN - ***CARGO/FUNÇÃO:*** REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: DAVID GUIMARÃES MARTIN

CARGO/FUNÇÃO: REPRESENTANTE LEGAL ***RG:*** 918314 SSP-AL ***CPF: 786.608.154-91***

TELEFONE: (82) 3028-3791 - ***EMAIL(S):*** zopelaridistribuidora@gmail.com

MACEIÓ ,21 DE SETEMBRO DE 2023

DAVID GUIMARÃES MARTIN
Assinado de forma digital por DAVID GUIMARÃES MARTIN
Dados: 2023.09.20 17:54:34 -03'00'

DAVID GUIMARÃES MARTIN
Representante Legal

Jaraguá
DISTRIBUIDORA

Folha 1325
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA-AL
PREGÃO ELETRONICO - N 19/2023 3 CH
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 21/05/2023 HORÁRIO: 11h30min

DECLARAÇÕES DE CREDENCIAMENTO

A M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI – EPP, COM SEDE NA RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 154 – JARAGUÁ – MACEIÓ/AL, SOB NO CNPJ/MF O Nº 28.779.013/0001-20, VEM ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARAR EXPRESSAMENTE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ACIMA REFERIDO QUE:

- ***DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no item 4.3.2 do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.***

- ***vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023 do Município de BOCA DA MATA/AL.***

. ***-vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854/1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023 do Município de BOCA DA MATA/AL.***
Ressalva: *emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.*

Observação: *se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.*

- QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO, DE ACORDO COM O INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8666/93 E INCISO X DO ARTIGO 144 DA LEI COMPLEMENTAR Nº04/90.

- QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS REFERENTE A ESTE PROCESSO, QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À SUA PARTICIPAÇÃO, E QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS;

- QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES OU IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
Que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração Pública, Federal Estadual, Municipal e do distrito Federal.

Jaraguá
DISTRIBUIDORA

Folha 1326
Rubrica

- DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada: microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; OU cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023 do Município de BOCA DA MATA/AL.

- declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

*(a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023** foi elaborada de maneira independente pela M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELIP e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato.*

*(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;*

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato,, quanto a participar ou não da referida licitação;

*(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;*

*(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de BOCA DA MATA/AL, antes da abertura oficial das propostas; e*

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

declara, que atenderá às disposições contidas na Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período contratual, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

MACEIÓ ,21 DE SETEMBRO DE 2023

DAVID GUIMARÃES MARTIN

Assinado de forma digital por DAVID GUIMARÃES MARTIN
Dados: 2023.09.20 17:54:56 -03'00'

DAVID GUIMARÃES MARTIN
RG: 918314 SSP-AL – CPF: 786.608.154-91
REPRESENTANTE LEGAL

Jaraguá
DISTRIBUIDORA

Folha 1327
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA-AL
PREGÃO ELETRONICO - N 19/2023 3 CH
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 21/05/2023 HORÁRIO: 11h30min

DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

A M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI– EPP, COM SEDE NA RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 154 – JARAGUÁ – MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 28.779.013/0001-20, VEM ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARAR EXPRESSAMENTE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ACIMA REFERIDO QUE:

- ***DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no item 4.3.2 do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.***
- ***vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023 do Município de BOCA DA MATA/AL.***

. -vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854/1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023 do Município de BOCA DA MATA/AL.

Ressalva: *emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.*

Observação: *se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.*

- QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO, DE ACORDO COM O INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8666/93 E INCISO X DO ARTIGO 144 DA LEI COMPLEMENTAR Nº04/90.

- QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS REFERENTE A ESTE PROCESSO, QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À SUA PARTICIPAÇÃO, E QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS;

- QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES OU IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

Que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração Pública, Federal Estadual, Municipal e do distrito Federal.

- DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada: microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; OU cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023 do Município de BOCA DA MATA/AL.

- declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Jaraguá
DISTRIBUIDORA

Folha 1328
Rubrica

(a) a proposta apresentada para participar do ***PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023*** *foi elaborada de maneira independente pela M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;*

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do ***PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023****, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;*

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do ***PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023****, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;*

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do ***PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023****, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante* ***do Município de BOCA DA MATA/AL****, antes da abertura oficial das propostas; e*

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(g) que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

(h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

(i) que atenderá às disposições contidas na Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período contratual, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

Declaro, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Declaro,que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob pena de lei ,que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jaraguá
DISTRIBUIDORA

Folha 1329
Rubrica

MACEIÓ ,21 DE SETEMBRO DE 2023

DAVID GUIMARÃES MARTIN

Assinado de forma digital por DAVID GUIMARÃES MARTIN
Dados: 2023.09.20 17:55:15 -03'00'

DAVID GUIMARÃES MARTIN
RG: 918314 SSP-AL – CPF: 786.608.154-91
REPRESENTANTE LEGAL

Folha 1330

Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, sediada na Rua Cristóvão Colombo, nº 154, bairro do Jaraguá, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF 28.779.013/0001-20, e-mail: zopelarilicitacao@gmail.com, telefone: (82) 3028-3791, vem apresentar proposta de preços conforme expressa abaixo:

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R$		Preço total R$	
5	FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	IN NATURA	UNIDADES	1.730	11,84	onze reais e oitenta e quatro centavos	20.483,20	vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos
6	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	TUDO DO MAR	QUILOGRAMOS	800	63,70	sessenta e três reais e setenta centavos	50.960,00	cinquenta mil, novecentos e sessenta reais
							R$ 71.443,20	setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos
						VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	**R$ 71.443,20**	setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos

Banco para pagamento: Caixa Econômica Federal - Agência: 0810 - Operação: 003 - Conta Corrente: 3699-2

Responsável para assinatura do contrato: David Guimarães Martin, Casado, Representante Legal, CPF: 786.608.154-91, RG nº 918314 SSP/AL

Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhista e previdenciaria. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Declaramos que os preços acima ofertados estão incluidos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com transporte, seguro, e outras, bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispendios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo. Declaramos que não ha nos quadros da empresa, servidores ou dirigentes de orgão ou entidade contratante ou responsavel pela licitação (Art.9º,inciso III, da Lei 8.666/93). Declaramos que o prazo de entrega será de acordo com o Edital.

Declaro estar de acordo com todas as normas e condições estabelecidas pelo edital e seus anexos para este pregão.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2023.

DAVID GUIMARÃES MARTIN

Assinado de forma digital por DAVID GUIMARÃES MARTIN
Dados: 2023.09.20 18:00:01 -03'00'

David Guimarães Martin
Representantel Legal
CPF: 786.608.154-91

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - Folha 1331

Secretaria Especial da Receita Estadual

Rubrica

NÚMERO CACEAL	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	INÍCIO DE ATIVIDADE
24741287-2		**03/10/2017**
CNPJ/CPF		OPTANTE PELO SIMPLES?
28.779.013/0001-20		**Não**

RAZÃO SOCIAL
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

NOME DE FANTASIA
JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
4721103	**Comércio varejista de laticínios e frios**
4722901	**Comércio varejista de carnes - açougues**
4723700	**Comércio varejista de bebidas**
4729699	**Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
4742300	**Comércio varejista de material elétrico**
4744099	**Comércio varejista de materiais de construção em geral**
4753900	**Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
4754701	**Comércio varejista de móveis**
4755503	**Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
4761003	**Comércio varejista de artigos de papelaria**
4763601	**Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
4763602	**Comércio varejista de artigos esportivos**
4772500	**Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
4782202	**Comércio varejista de artigos de viagem**
4789005	**Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
5620101	**Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas**
4751201	**Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2305	**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)**

LOGRADOURO	NÚMERO
R CRISTOVAO COLOMBO	**154**
COMPLEMENTO	CEP
	57022030

BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
JARAGUA	**MACEIO**	**AL**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO
ATIVO	**08/01/2004**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

Folha 1332

Rubrica

Folha 1333

Rubrica

INFORME

PORTAL DE INFORMAÇAO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual
03/10/2017	901429278	28.779.013/0001-20	

NOME EMPRESARIAL
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CRISTOVAO COLOMBO	154	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57022-030	JARAGUA	MACEIO	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/06/2023

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****	****

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
06/09/2023 17:18.

www.informe.issqn.com.br
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site,Clique aqui.

Folha 1334

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04130002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2023 – 3ª CH

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PROPOSTA READEQUADA

Folha 1335

Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, sediada na Rua Cristóvão Colombo, nº 154, bairro do Jaraguá, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF 28.779.013/0001-20, e-mail: zopelarilicitacao@gmail.com, telefone: (82) 3028-3791, vem apresentar proposta de preços conforme expressa abaixo:

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R$		Preço total R$	
5	FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	IN NATURA	UNIDADES	1.730	11,84	onze reais e oitenta e quatro centavos	20.483,20	vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos
							R$ 20.483,20	vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos
						VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R$ 20.483,20	vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos

Banco para pagamento: Caixa Econômica Federal - Agência: 0810 - Operação: 003 - Conta Corrente: 3699-2

Responsável para assinatura do contrato: David Guimarães Martin, Casado, Representante Legal, CPF: 786.608.154-91, RG nº 918314 SSP/AL

Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhista e previdenciaria. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Declaramos que os preços acima ofertados estão incluidos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com transporte, seguro, e outras, bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispendios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo. Declaramos que não ha nos quadros da empresa, servidores ou dirigentes de orgão ou entidade contratante ou responsavel pela licitação (Art.9º,inciso III, da Lei 8.666/93). Declaramos que o prazo de entrega será de acordo com o Edital.

Declaro estar de acordo com todas as normas e condições estabelecidas pelo edital e seus anexos para este pregão.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2023.

DAVID GUIMARÃES MARTIN

Assinado de forma digital por DAVID GUIMARÃES MARTIN
Dados: 2023.09.21 13:57:31 -03'00'

David Guimarães Martin
Representante Legal
CPF: 786.608.154-91

Folha 1336

Rubrica

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-3CH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 05/09/2023 10:10:52

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 1.730 Unidade: Unidades Val. Ref.: 11,84

Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	IN NATURA / UNIDADE	11,84

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 800 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 33,999

Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	TUDO DO MAR / Quilogramas	63,70

DOCUMENTOS ANEXADOS

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

Horário: 20/09/2023 18:05 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3cd8f337e0544985a893c95af54d9ae7.rar

Horário: 20/09/2023 18:05 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccf24aee551f4a0fb939f7883dfeee59.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-3CH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 05/09/2023 10:10:52

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/09/2023 11:41:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
20/09/2023 18:05:30	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
21/09/2023 11:34:47	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Bom dia. Damos início à disputa de lances

21/09/2023 11:35:12	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Os itens que os preços permanecerem acima do nosso estimado, serão desclassificados

21/09/2023 12:22:19	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Avançaremos para a fase de Habilitação. SOLICITAMOS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA, NO PRAZO DE DUAS HORAS (até 14:20h), sob pena de desclassificação, DAQUELES QUE LOGRARAM VENCEDORES, ao tempo em que iniciaremos análise dos documentos habilitatórios. RETORNAREMOS QUARTA-FEIRA, dia 27/09/2023, às 11:30h, com o resultado. Momento em que avançaremos para a fase de manifestação de interesse recursal. Agradecemos a participação de todos, tenham um bom dia.

LOTE 1 - DESERTO

ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: Modelo:
Descrição: ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g
Quantidade: 1.515 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2023 10:10:51	**PUBLICADO**
05/09/2023 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/09/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
21/09/2023 11:34:00	**DESERTO**

LOTE 2 - DESERTO

CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Quilogramas Marca: Modelo:
Descrição: CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.
Quantidade: 520 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2023 10:10:51	**PUBLICADO**
05/09/2023 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/09/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

21/09/2023 11:34:08 DESERTO

LOTE 3 - DESERTO

COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Quilogramas Marca: Modelo:
Descrição: COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.
Quantidade: 1.805 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2023 10:10:51	**PUBLICADO**
05/09/2023 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/09/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
21/09/2023 11:34:08	**DESERTO**

LOTE 4 - DESERTO

COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De co

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Quilogramas Marca: Modelo:
Descrição: COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.
Quantidade: 1.030 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2023 10:10:51	**PUBLICADO**
05/09/2023 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/09/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
21/09/2023 11:34:08	**DESERTO**

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: IN NATURA Modelo: UNIDADE
Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.
Quantidade: 1.730 **Valor Unit.:** 11,84 **Valor Total:** 20.483,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	089	28.779.013/0001-20	11,84	11,84		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2023 10:10:51 **PUBLICADO**

05/09/2023 11:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

21/09/2023 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

21/09/2023 11:34:08 **DISPUTA**

21/09/2023 11:34:08 **LANCE** M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP **11,84**

21/09/2023 11:44:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

21/09/2023 11:44:09 **NEGOCIAÇÃO**

21/09/2023 12:22:31 **HABILITAÇÃO**

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: Quilogramas Marca: Modelo:

Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	125	28.779.013/0001-20	63,70	63,70		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2023 10:10:51 **PUBLICADO**

05/09/2023 11:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

21/09/2023 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

21/09/2023 11:34:08 **DISPUTA**

21/09/2023 11:34:08 **LANCE** M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP **63,70**

21/09/2023 11:42:29 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 125: Bom dia. Os itens que os preços permanecerem acima do nosso estimado, serão desclassificados.

21/09/2023 11:44:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

21/09/2023 11:44:09 **NEGOCIAÇÃO**

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

21/09/2023 11:51:30 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP desclassificado. Motivo: Valor acima do estimado
21/09/2023 12:22:31 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS

Folha 1341

Rubrica

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-3CH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 05/09/2023 10:10:52

TOTAL DO PROCESSO: **20.483,20**

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP — **28.779.013/0001-20** — **20.483,20**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 11,84 **Total: 20.483,20**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: IN NATURA Modelo: UNIDADE

Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.

Quantidade: 1.730 Val. Ref.: 11,84 **Valor Unit.: 11,84** Total Item: 20.483,20

PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-3CH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 05/09/2023 10:10:52

TOTAL DO PROCESSO: **20.483,20**

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP **28.779.013/0001-20** **20.483,20**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 11,84 **Total: 20.483,20**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: IN NATURA Modelo: UNIDADE

Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.

Quantidade: 1.730 Val. Ref.: 11,84 **Valor Unit.: 11,84** Total Item: 20.483,20

PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-3CH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 05/09/2023 10:10:52

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/09/2023 11:41:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
20/09/2023 18:05:30	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
21/09/2023 11:34:47	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Bom dia. Damos início à disputa de lances

21/09/2023 11:35:12	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Os itens que os preços permanecerem acima do nosso estimado, serão desclassificados

21/09/2023 12:22:19	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Avançaremos para a fase de Habilitação. SOLICITAMOS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA, NO PRAZO DE DUAS HORAS (até 14:20h), sob pena de desclassificação, DAQUELES QUE LOGRARAM VENCEDORES, ao tempo em que iniciaremos análise dos documentos habilitatórios. RETORNAREMOS QUARTA-FEIRA, dia 27/09/2023, às 11:30h, com o resultado. Momento em que avançaremos para a fase de manifestação de interesse recursal. Agradecemos a participação de todos, tenham um bom dia.

21/09/2023 13:57:56	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

O participante M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP adicionou o arquivo e1f8addc858e492f845b4d7c2a137fda.pdf aos documentos complementares.

27/09/2023 11:21:45	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Retornaremos às 11:30h, com o resultado. Momento em que avançaremos para a fase de manifestação de interesse recursal. Agradecemos a participação de todos, tenham um bom dia.

27/09/2023 11:31:42	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Avançaremos para a fase de manifestação de interesse recursal

LOTE 1 - DESERTO

ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: Modelo:
Descrição: ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g
Quantidade: 1.515 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2023 10:10:51	**PUBLICADO**
05/09/2023 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/09/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
21/09/2023 11:34:00	**DESERTO**

LOTE 2 - DESERTO

CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 2 Unidade: Quilogramas Marca: Modelo:
Descrição: CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.
Quantidade: 520 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2023 10:10:51	**PUBLICADO**
05/09/2023 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/09/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
21/09/2023 11:34:08	**DESERTO**

LOTE 3 - DESERTO
COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Quilogramas Marca: Modelo:
Descrição: COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.
Quantidade: 1.805 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2023 10:10:51	**PUBLICADO**
05/09/2023 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/09/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
21/09/2023 11:34:08	**DESERTO**

LOTE 4 - DESERTO
COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De co

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Quilogramas Marca: Modelo:
Descrição: COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.
Quantidade: 1.030 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2023 10:10:51	**PUBLICADO**
05/09/2023 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/09/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
21/09/2023 11:34:08	**DESERTO**

LOTE 5 - ADJUDICADO
FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos;

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: IN NATURA Modelo: UNIDADE

Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.

Quantidade: 1.730 **Valor Unit.:** 11,84 **Valor Total:** 20.483,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	089	28.779.013/0001-20	11,84	11,84		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2023 10:10:51	**PUBLICADO**	
05/09/2023 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
21/09/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
21/09/2023 11:34:08	**DISPUTA**	
21/09/2023 11:34:08	**LANCE** M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	**11,84**
21/09/2023 11:44:09	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

21/09/2023 11:44:09	**NEGOCIAÇÃO**	
21/09/2023 12:22:31	**HABILITAÇÃO**	
21/09/2023 13:34:30	**MENSAGEM** M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	

o peixe estão preço estimado defasado

27/09/2023 11:31:50	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
27/09/2023 12:01:51	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/09/2023 12:02:12	**ADJUDICADO**	

LOTE 6 - FRACASSADO

FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: Quilogramas Marca: Modelo:

Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	125	28.779.013/0001-20	63,70	63,70		Sim

INABILITADOS

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2023 10:10:51	**PUBLICADO**	
05/09/2023 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
21/09/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
21/09/2023 11:34:08	**DISPUTA**	
21/09/2023 11:34:08	**LANCE** M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	**63,70**
21/09/2023 11:42:29	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 125: Bom dia. Os itens que os preços permanecerem acima do nosso estimado, serão desclassificados.		
21/09/2023 11:44:09	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP		
21/09/2023 11:44:09	**NEGOCIAÇÃO**	
21/09/2023 11:51:30	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP desclassificado. Motivo: Valor acima do estimado		
21/09/2023 12:22:31	**HABILITAÇÃO**	
27/09/2023 11:31:50	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
27/09/2023 12:01:51	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/09/2023 12:02:16	**FRACASSADO**	

PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS

Folha 1347

Rubrica

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-3CH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 05/09/2023 10:10:52

TOTAL DO PROCESSO: **20.483,20**

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP **28.779.013/0001-20** **20.483,20**

LOTE 5 Quant.: **1** Num: 089 Lance: 11,84 **Total: 20.483,20**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: IN NATURA Modelo: UNIDADE

Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.

Quantidade: 1.730 Val. Ref.: 11,84 **Valor Unit.: 11,84** Total Item: 20.483,20

PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-3CH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 05/09/2023 10:10:52

LOTE 1	**DESERTO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Quantidade: 1.515	Val.Ref.: 21,426	

Descrição: ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g

LOTE 2	**DESERTO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 2	Unidade: Quilogramas	Quantidade: 520	Val.Ref.: 16,983	

Descrição: CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

LOTE 3	**DESERTO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 3	Unidade: Quilogramas	Quantidade: 1.805	Val.Ref.: 18,603	

Descrição: COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

LOTE 4	**DESERTO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 4	Unidade: Quilogramas	Quantidade: 1.030	Val.Ref.: 17,645	

Descrição: COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.

LOTE 6	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 6	Unidade: Quilogramas	Quantidade: 800	Val.Ref.: 33,999	

Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-3CH
Processo Adm: Nº 04130002/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO

Empresas vencedoras valor total: R$20.483,20 (vinte mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos): **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP** (28779013000120) com o lote: 5 no valor total de R$20.483,20 (vinte mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Itens desertos: 1, 2, 3 e 4

Item fracassado: 6

BOCA DA MATA - AL, 27 de setembro de 2023

JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
CONDUTOR DE PROCESSOS

Folha 1348
Rubrica

RECURSOS DO PROCESSO

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA

Nº 19/2023-3CH

Não existem recursos para este processo.

Folha 1350

Rubrica

Folha 1351

Rubrica

RELATÓRIO FINAL Nº 01.0410/PE 19/2023-3CH

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata-AL.**	
Interessado(a):	Secretaria Municipal de Administração
Modalidade Sugerida: *(Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)*	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo:	**04130002/2023**
Tipo: *(Art. 4º, inciso X)*	**Menor Preço por Item**
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal n° 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	**Pregão Eletrônico n° 19/2023-3CH**
Prazo Mínimo para abertura da sessão: *(Art. 4º, inciso V)*	08 dias úteis.

1 - ANOTAÇÕES GERAIS

a) A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria n° 206/2023, datado de 01 de agosto de 2023, reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n. º 8.883/94 de 8 junho de 1994, certifica que em **27 de setembro de 2023**, emite RELATÓRIO FINAL referente ao Pregão Eletrônico sob o Número: **19/2023-3CH.**

2 – FASE INTERNA

- O processo foi instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:

a) Pedidos das unidades requisitantes, encaminhados pela Secretária de Educação do Município através de Oficio sob n° 072/2023 – SMA;
b) Termo de Referência;
c) Publicação;
d) Cotações de preços e mapa comparativo, encaminhado e confeccionada pelo responsável pelo Setor de Compras sr. Ednelson Araújo da Silva;
e) Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;
f) Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores dos Santos;
g) Portaria da CPL/Pregoeira;
h) Decreto 786/2013

3 – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 17 de abril de 2023, pontuando-se os seguintes atos:

Ocorreu que a empresa IMPÉRIO COMERCIAL solicitou o Distrato amigável, assim acatamos a solicitação, sendo publicado o cancelamento da Ata de Registro de Preços, como segue anexado ao processo;

O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no Diário Oficial do Estado, 05/09/2023, pág. 2149, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma http://bnc.org.br **(plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 11h30 do dia 21/09/2023;**

4 – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois e vinte e três), às 11h30 (onze horas e trinta minutos), através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - http://bnc.org.br;
Foi verificado a presença de 01 (uma) empresa;
Logrando-se vencedora do processo a empresa: **- MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ Nº 28.779.013/0001-20;**
- Não houve impugnação ao Edital ou pedido de esclarecimentos;
- A terceira chamada se deu em razão do cancelamento da ARP Nº 01. PE 19/2023 – 2ª chamada, Fornecedor: Império Empreendimentos Comerciais e serviços Ltda., conforme publicação no Diário Oficial do Município em 21 de agosto de 2023, Edição 304, apensa aos autos;
- O alvará de vigilância sanitária tem validade até 27/09/2023, válido na data do certame;
- A certidão negativa de débitos estaduais tem validade até 27/09/2023, válida na data do certame;
- A certidão negativa de débitos trabalhistas tem validade até 24/09/2023, válida na data do certame;
- Destaca-se que a empresa MS ZOPELARIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, venceu somente o **lote: 5** no valor total de R$20.483,20 (vinte mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos);
- Itens desertos: 1, 2, 3 e 4;
- Item fracassado: 6;
- Diante do caso concreto, a licitação deserta significa que não houveram fornecedores/licitantes participando da disputa, enquanto fracassada, o licitante se limita à atender o que é exigido no instrumento convocatório, incluindo documentação habilitatória e proposta de preços oferecida;
- A administração pública promoveu 03 (três) tentativas de licitação regular, enquanto nesta última, na terceira chamada, restou o ITEM 05 acolhido pela licitação; Itens 1, 2, 3 e 4, como desertos e 06; fracassado;
- Considerando a possibilidade de dispensa de licitação quando não acudirem interessados e sem prejuízo para a Administração, conforme artigo 24, V, da Lei 8.666/1993, esta CPL solicita recomendação da Procuradoria Geral do Município para o seguimento da aquisição dos referidos insumos, indicando realização de uma quarta chamada do certame ou a aquisição via compra

direta.

5 - CONCLUSÃO

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa.

Boca da Mata-AL, Sala de Reunião de Licitações, 04 de outubro de 2023.

Juciana Bezerra
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira

Processo Administrativo nº 04130002/2023.
Modalidade: *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.*
Objeto: *Registro de Preços para futura e eventual* ***aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais e Setores vinculados ao Município.***
Parte interessada: *Secretaria Municipal de Administração.*

PARECER PGM GAB Nº 0709/2023.

EMENTA: FASE EXTERNA. 3ª CHAMADA. PROCESSO LICITATÓRIO. **PREGÃO ELETRÔNICO.** MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES VINCULADOS AO MUNICÍPIO.** 01 *(UMA)* EMPRESA INTERESSADA NA DISPUTA. LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. LOTES PARA LIVRE CONCORRÊNCIA. LEI FEDERAL Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DECRETO MUNICIPAL Nº 786, 31/01/2013. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS.
I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES VINCULADOS AO MUNICÍPIO;
II – LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME;
III – LOTES PARA LIVRE CONCORRÊNCIA;
IV - PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;
V - PRODUTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;
VI - PUBLICIDADE RESPEITADA – TRÂMITES LEGAIS OBEDECIDOS – LICITAÇÃO REGULAR;
VII – PELA HOMOLOGAÇÃO. CONTRATAÇÕES POSSÍVEIS.

I – RELATÓRIO.

Cuida-se de processo licitatório sob a modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual ***aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais e Setores vinculados***, visando o atendimento das demandas do Município de Boca da Mata.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir de Ofício nº 072/2023 – SMA, de 13 de abril deste ano de 2023, em que a Secretária solicitante expõe e justifica:

> "(...) Assunto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias Municipais.**
>
> Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para **aquisição de gêneros alimentícios** destinados ao Poder Executivo, Secretarias, Setores e eventos internos, externos e rotinas

Folha 1354V
Rubrica

diárias, com o fim de atender às necessidades dos órgãos e secretarias que compõem a Administração Pública do Município de Boca da Mata/AL., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência em anexo, com a finalidade de mantermos o bom andamentos das atividades praticadas por cada secretaria.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente, (...)"

O pedido inicial veio instruído com o Termo de Referência, em que consta a introdução, finalidade, justificativa, do objeto e quantitativo, itens, especificações do objeto, quantidade, unidade de medida, valor de referência, obrigações das partes, do preço, do fornecimento e recebimento, das amostras, do pagamento, das penalidades, do cancelamento da ata de registro de preços, do reajustamento do valor da ata de registro de preços, da fiscalização e da aferição da execução, disposições gerais, vigência da ata de registro de preços *(12 meses)*, e do contrato. Síntese:

"(...) **1. INTRODUÇÃO**

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios**, com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais e órgãos que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL., pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, de acordo com as necessidades de cada Secretaria solicitante do Município de Boca da Mata – AL.

1.1. Foram agregadas todas as demandas solicitadas em único procedimento para atender o Princípio da Economicidade, gerando vantagem pela aquisição em larga escala.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a **aquisição de gêneros alimentícios**, para atender as solicitações e demandas das secretarias e órgãos municipais solicitantes, e repor estoques no almoxarifado do município.

4. DO OBJETO E QUANTITATIVO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para **aquisição de gêneros alimentícios**, destinados às Secretarias do Município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos produtos, que segue abaixo. Em anexo, segue planilha indicando quantitativo de cada Secretaria solicitante.

Folha 1355
Rubrica

(...)

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela médica final.

(...)"

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O senhor Chefe do Setor Municipal de Compras prestou informações nos autos, nos seguintes termos, em síntese:

> "(...) Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação da **aquisição de gêneros alimentícios** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Boca da Mata – AL.
>
> A referida cotação possui pesquisa de 128 (cento e vinte e oito) itens, disponibilizada em 1.169 (hum mil cento e sessenta e nove) laudas. Os preços referenciais foram extraídos de atas de registros de preços devidamente atualizadas, e o relatório indica preço estimado unitário e total de cada item.
>
> O mapa comparativo apenso, conclui que o preço estimado global da aquisição é de **R$ 3.174.659,236** (três milhões cento e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos).
>
> Isto posto, em razão do princípio da economicidade. Segue em anexo o resumo do relatório de cotação disposto em 03 (três) laudas. Para aferição da integralidade do documento e sua validação, ao final de cada página segue QR Code (código de barras) e o seguinte código de validação:
>
> (...)"

Acompanham as informações, acima reproduzidas, em síntese, *"mapa comparativo – aquisição de gêneros alimentícios – todas as Secretarias – 2023"*, em que constam os itens, objeto, descrição do objeto, quantidade, unidade de medida, estimado unitário e estimado global.

Consta dos autos extensa pesquisa realizada em 13 de abril de 2023, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos gêneros alimentícios que se pretende adquirir.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito *(R$ 3.174.659,23)*.

Folha 1355

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023 – SRP *(pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item)*, do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer PGM GAB nº 0261/2023, se posicionando pelo prosseguimento do procedimento licitatório, posto que a fase interna obedeceu aos trâmites legais aplicáveis à espécie.

No curso da tramitação processual a senhora Secretária Municipal de Administração apresentou novo Termo de Referência, com exclusão de itens inicialmente solicitados.

Nova pesquisa de preços apresentada pelo senhor Chefe do Setor Municipal de Compras, com valor estimado da aquisição em R$ 2.801.251,06 *(dois milhões, oitocentos e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e seis centavos)*.

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no Jornal Tribuna Independente, edição de 27 de abril de 2023, no Diário Oficial do Município de Boca da Mata *(http://bocadamata.al.gov.br)*, edição de 28 de abril de 2023, e no Diário Oficial da União, edição de 02 de maio de 2023.

Aviso de *"republicação por incorreção"* publicado no Diário Oficial do Município de Boca da Mata *(http://bocadamata.al.gov.br)*, edição de 04 de maio de 2023, e no Diário Oficial da União, edição de 05 de maio de 2023.

Aviso de adiamento e designação de novo dia, hora e local publicado no Diário Oficial do Município de Boca da Mata *(http://bocadamata.al.gov.br)*, edição de 08 de maio de 2023, e no Diário Oficial da União, edição de 10 de maio de 2023.

Não consta dos autos impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2023-SRP.

No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, 25 de maio de 2023, às 10:00 horas, compareceram 08 *(oito)* empresas interessadas na disputa, no caso, a GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.368.186/0001-50; PLUS MED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.443.349/0001-76; M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.779.013/0001-20; SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.017.617/0001-97; MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.120.891/0001-33; JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.066.475/0001-05; 40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.202.362/0001-80; e ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.001.771/0001-89, as quais foram inicialmente credenciadas por preencherem os requisitos do instrumento convocatório.

II – 1ª *(PRIMEIRA)* CHAMADA – VENCEDORES DO CERTAME.

Na fase de lances e negociações de preços da **1ª *(primeira)* CHAMADA** se sagraram vencedoras as licitantes M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.779.013/0001-20; ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.001.771/0001-89; SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.017.617/0001-97; JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.066.475/0001-05; e GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.368.186/0001-50.

Parecer técnico-jurídico PGM GAB nº 0389/2023, acerca da fase externa da 1ª *(primeira)* chamada, apresentado por este Órgão Jurídico Municipal em 09 de junho de 2023.

Decisão pela homologação do Certame proferida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em 22 de junho de 2023.

Atas de Registros de Preços lançadas no caderno processual administrativo.

Extratos das Atas de Registros de Preços publicados no Diário Oficial do Município de Boca da Mata *(http://bocadamata.al.gov.br)*, edição de 28 de junho de 2023.

III – 2ª *(SEGUNDA)* CHAMADA.

Na fase de lances e negociações de preços, a licitante IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.194.914/0001-31, se sagrou vencedora dos LOTES 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

Parecer técnico-jurídico PGM GAB nº 0506/2023, acerca da fase externa da 2ª *(segunda)* chamada, apresentado por este Órgão Jurídico Municipal em 24 de julho de 2023.

Decisão pela homologação do Certame proferida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em 24 de julho de 2023.

Atas de Registros de Preços lançadas no caderno processual administrativo.

Extrato da Ata de Registro de Preço publicado no Diário Oficial do Município de Boca da Mata *(http://bocadamata.al.gov.br)*, edição de 31 de julho de 2023.

Extrato da publicação do cancelamento da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município de Boca da Mata *(http://bocadamata.al.gov.br)*, edição de 21 de agosto de 2023.

Verifica-se no extrato da publicação acima citada, que a empresa vencedora alegou não haver possibilidade de cumprimento das cláusulas das atas firmadas devido à alta de preços no mercado.

Folha 1356V
8.
Rubrica

IV – 3ª *(TERCEIRA)* CHAMADA.

3ª *(terceira)* CHAMADA iniciada com a publicação do aviso de licitação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, bem como no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 05 de setembro de 2023.

Não houve impugnação aos termos do Edital nº 19/2023.

No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, 21 de setembro de 2023, às 11:30 horas, compareceu **01 *(uma)*** empresa interessada na disputa, no caso, a M S ZOPERALI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.779.013/0001-20, que foi inicialmente credenciada por preencher os requisitos do instrumento convocatório.

Na fase de lances e negociações de preços, a licitante M S ZOPERALI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.779.013/0001-20, se sagrou vencedora do LOTE 05:

- LOTE 05 (feijão de corda verde – embalagem de 01kg, 1ª qualidade: 1.730 unidades), no valor unitário de R$ 11,84 *(onze reais e oitenta e quatro centavos)*, totalizando R$ 20.483,20 *(vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)*.

Relatório final da licitação lançado pela Comissão Permanente de Licitações. Síntese:

> "(...) **3 – FASE EXTERNA**
>
> A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 17 de abril de 2023, pontuando-se os seguintes atos.
>
> **Ocorreu que a empresa IMPÉRIO COMERCIAL solicitou o Distrato amigável, assim acatamos a solicitação, sendo publicado o cancelamento da Ata de Registro de Preços, com segue anexado ao procedimento;**
>
> **O aviso de convocação da abertura do certame foi publicado no Diário Oficial do Estado, 05/09/2023, pág. 2149, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma www.bcn.com.br (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 11h30 do dia 21/09/2023.**
>
> **4 – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**
>
> A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 11h30 (onze horas e trinta minutos), através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – http://.bnc.org.br.
>
> Foi verificado a presença de 01 (uma) empresa;

Logrando-se vencedora do processo a empresa: - **MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP – CNJ N° 28.779.013/0001-20;**

- Não houve impugnação ao Edital ou pedido de esclarecimento;

- A terceira chamada se deu em razão do cancelamento da ARP N° 01. PE 19/2023 – 2° Chamada, Fornecedora: Império Empreendimentos Comerciais e serviços Ltda., conforme publicado no Diário Oficial do Município em 21 de agosto de 2023, Edição 304, apensada aos autos;

- O alvará de vigilância sanitária tem validade até 27/09/2023, válida na data do certame;

- A certidão negativa de débitos estaduais tem validade até 27/09/2023, válida na data do certame;

- A certidão negativa de débitos trabalhistas tem validade até 24/09/2023, válida na data do certame;

- Destaca-se que a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, venceu somente o **lote: 5** no valor total de R$20.483,20 (vinte mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos);

- Itens desertos: 1, 2, 3 e 4;

- Item fracassado: 6;

- Diante do caso concreto, a licitação deserta significa que não houveram fornecedores/licitantes participando da disputa, enquanto fracassada, o licitante se limita à atender o que é exigido no instrumento convocatório, incluindo documentação habilitatória e proposta de preços oferecida;

- A administração pública promoveu 03 (três) tentativas de licitação regular, enquanto nesta última, na terceira chamada, restou o ITEM 05 acolhido pela licitação; Itens 1, 2, 3 e 4, como desertos e 06, fracassado;

- Considerando a possibilidade de dispensa de licitação quando não acudirem interessados e sem prejuízo para a Administração, conforme artigo 24, V, da Lei 8.666/1993, esta CPL solicita recomendação da Procuradoria Geral do Município para o seguimento da aquisição dos referidos insumos, indicando realização de uma quarta chamada do certame ou a aquisição via compra direta.

5 - CONCLUSÃO

Por tudo quando alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa. (...)" *(sem destaques no original)*

Folha 1357 V
Rubrica

Não há no presente feito recurso a ser apreciado.

É, no essencial, o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opinativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor, sendo esse, inclusive, o entendimento pacífico da jurisprudência pátria, conforme consignado em recente julgado proferido pelo TJ/SP no processo de nº 2126051-22.2023.8.26.0000, rel. des. Eduardo Abdalla, aduzindo que: "*A emissão de parecer opinativo por procurador municipal é protegida pela inviolabilidade dos atos e manifestações da atividade da advocacia* [...]".

Pois bem.

Segundo o parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos **retornaram** corretamente a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, a saber:

> **Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:**
> **(...)**
> **Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.**

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.

Explique-se. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. É, pois, um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Para Hely Lopes Meirelles, registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública

não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP.

Segundo Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:

> Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

De acordo com Marçal Justen Filho, o Sistema de Registro de Preços pode ser definido da seguinte forma:

> O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.
>
> [...]
>
> O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes.

Ressalta-se mais uma vez que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei n° 8.666/1993 e no art. 1° da Lei n° 10.520/02. É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

Assim, por ser efetivado a partir de uma concorrência ou pregão, com seleção da melhor proposta, possibilita a participação de todos os particulares, garantindo, destarte, o duplo escopo almejado pelo Legislador: **vantajosidade** e **isonomia.**

Sobre o precitado Sistema de Registro de Preços, importante frisar as principais normas da Lei de Licitações e Contratos da Administração Público – 8.666/93 – e do Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respectivamente:

> Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
>
> I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
>
> II - ser processadas através de sistema de registro de preços;
>
> (...)
>
> § 1° O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
>
> (...)
>
> § 3° O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
>
> I - seleção feita mediante concorrência;
>
> II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
>
> III - validade do registro não superior a um ano.
>
> § 4° A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização

Folha 1358v
Rubrica

de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. *(grifos nossos)*

(...)

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador – Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

(...)

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Dentre suas características mais importantes, destaca-se a qualidade de ser futura e eventual a contratação pelo Gestor, não sendo a Administração, de imediato, obrigada a contratar. Por outro lado, o SRP garante ao licitante vencedor, pelo prazo da Ata de Registro de Preços, a garantia de contratação da proposta mais vantajosa, caso se configure a demanda.

A leitura atenciosa das normas, acima reproduzidas, leva à conclusão que o Sistema de Registro de Preço é estimulado pelo Legislador ao afirmar que as compras deverão ser processadas por este sistema.

Por sua vez, o Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços neste município de Boca da Mata, Alagoas, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666/1993, elenca as hipóteses em que o SRP preferencialmente será adotado.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que *"Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica"*.

Portanto, acertado o posicionamento da Comissão Permanente de Licitações de Boca da Mata.

No presente caso concreto, cabe ao Prefeito Municipal, autoridade superior, ao receber o feito da Comissão Permanente de Licitação: *I – determinar o retorno dos autos para correção de irregularidades, caso estas sejam supríveis; II – invalidar o procedimento, no todo ou em parte, se estiver inquinado de vícios insanáveis; III – revogar o certame por razão de ordem administrativa; ou IV – homologar o ato de resultado final do Pregoeiro, considerando implicitamente a legalidade do procedimento administrativo.*

Em regra, cabe a Procuradoria Geral Municipal, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se os prazos, publicações, propostas e documentos estão dentro das exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores, visando, sobretudo, resguardar à Administração Pública, bem assim aos participantes, o estrito cumprimento dos deveres e o resguardo dos direitos.

No mais, verifica-se dos presentes autos que foram obedecidas todas as formalidades legais, notadamente no que diz respeito às publicações dos avisos de licitação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, os prazos mínimos entre a publicação e a sessão pública e obediência as regras postas no edital.

Observa-se, bem assim, que a empresa vencedora atendeu as exigências legais e editalícias, mormente no que diz respeito à apresentação dos documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

III – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, levando em consideração que pela análise dos autos, restrita ao seu conteúdo, conclui que todas as formalidades legais foram obedecidas, ao passo que **OPINA PELA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO**, **devendo o presente procedimento**

Folha 135PV

licitatório seguir à consideração do senhor Prefeito, para a sua regular homologação, convocando-se a licitante M S ZOPERALI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.779.013/0001-20, vencedora do LOTE 05 *(feijão de corda verde – embalagem de 01kg, 1ª qualidade: 1.730 unidades)*, no valor unitário de R$ 11,84 *(onze reais e oitenta e quatro centavos)*, totalizando R$ 20.483,20 *(vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)*, para celebração da Ata de Registro de Preços e do Contrato, nos termos das minutas que instruem o presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – Registro de Preços, na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do Tipo Menor Por Item.

Realizada a contratação, publique-se, em imprensa oficial, extrato do contrato, até o 5º *(quinto)* dia útil subsequente a assinatura da avença, nos termos do art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

IV – DOS ITENS DESERTOS E DO ITEM FRACASSADO – AQUISIÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em análise ao presente caderno processual administrativo, constata-se da sessão realizada em 25 de maio de 2023, às 10:00 horas – *chamada inicial* -, que os itens 06, 29, 39, 41, 48 e 50 restaram fracassados, dentre os quais os **itens 06 – alface, 1kg; 29 – cebolinha, 01kg; 39 – coentro, 01kg; 41 – couve comum, 01kg; e 50 – filé de peixe pescada branca, 01kg.**

Em 2ª Chamada, com sessão pública realizada em 19 de julho de 2023, às 10:00 horas, os itens, relacionados no item precedente, foram adquiridos pela licitante IMPÉRIO EMPREEDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME.

No curso da tramitação processual ocorreu o cancelamento amigável da Ata de Registro de Preços nº PE 19/2023 – 2ª Chamada, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Bocada Mata, edição de 21 de agosto de 2023.

Aviso de licitação da 3ª Chamada publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 05 de setembro de 2023, com sessão pública designada para o dia 21 de setembro de 2023, às 11:30 horas, na qual compareceu uma única empresa interessada na disputa, no caso, a M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, que restou vencedora de tão somente 01 *(um)* item, ou seja, feijão de corda verde, embalagem de 01 quilo.

Na sessão, acima mencionada, restaram **desertos** os **itens 1** – alface *(1.515kg)*; **2** – cebolinha *(520kg)*; **3** – coentro *(1.805kg)*; e **4** – couve comum *(1.030kg)*; enquanto que **fracassado** o **item 6** – filé de peixe pescada branca *(800kg)*.

Pois bem.

Cediço, pois, que apesar de gerarem idênticos resultados, não se confunde licitação **deserta** com **fracassada**, posto que a primeira é gerada pela ausência de licitantes, enquanto que na segunda ocorre a participação de licitantes, mas por não antederem aos requisitos do instrumento convocatório, foram tornados inabilitados na documentação ou tiveram suas propostas desclassificadas.

Tem-se, pois, no caso que a Administração Pública Municipal já promoveu 02 *(duas)* tentativas de realização da licitação regular, resultando em itens **desertos (1, 2, 3 e 4)** e item **fracassado (6).**

Segundo preceitua o art. 24, inciso V, da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, é dispensável a licitação quando:

> **Art. 24 É dispensável a licitação:**
>
> **(...)**
>
> **V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;**
>
> **(...)** *(destaquei)*

Logo, o dispositivo, acima transcrito, trata o procedimento de dispensa de licitação a ocorrer em face do advento de anterior certame licitatório deserto, cuja repetição seria prejudicial à Administração Pública.

No presente caso concreto demonstrado, pois, se encontra que a Administração Pública Municipal buscou pelos meios legais da licitação regular a aquisição dos itens, acima descriminados, não obtendo êxito nos referentes a alface *(1.515kg)*, cebolinha *(520kg)*, coentro *(1.805kg)*, couve comum *(1.030kg)* e filé de peixe pescada branca *(800KG)*.

Diante disso, a Procuradoria Geral do Município, por seu titular signatário, entende que a realização de uma 3ª Chamada não surtirá os efeitos da economicidade, mas, sim, poderá trazer prejuízos de ordem financeira para o Município com publicações obrigatórias de alto valor – *dever da ampla publicidade* -, bem como prejuízos de ordens administrativas/organizacionais pela ausência da oferta dos produtos nas rotinas administrativas deste ente, razão apela qual **recomendamos** a instauração de procedimento próprio para aquisição direta dos itens desertos e fracassado, na modalidade de dispensa de licitação, observando-se, de forma obrigatória, a parte final do inciso V, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto a manutenção das condições preestabelecidas no procedimento licitatório regular.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 11 de outubro de 2023.

DANIEL PADILHA VILANOVA
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 16.839 - Portaria nº 202/2023

Pregão Eletrônico Nº 19/2023 – 3ª CHAMADA
Processo Adm: 04130002/2023

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2023 – 3ª CHAMADA, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Boca da Mata/AL, 16 de outubro de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 19/2023 – 3ª CHAMADA

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- EPP,** CNPJ: 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristovão Colombo, nº154, bairro jaraguá, Maceió/AL, e-mail:zopelarilicitacao@gmail.com, tel:(82) 3028-3791, neste ato representando por **DAVID GUIMARÃES MARTINS,** brasileiro, casado empresário, inscrito no Registro Geral nº 918314 -SSP/AL e CPF 785.808.194-91 e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA/AL,** especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- EPP, CNPJ: 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristovão Colombo, nº154, bairro jaraguá, Maceió/AL, e-mail:zopelarilicitacao@gmail.com, tel:(82) 3028-3791, neste ato representando por DAVID GUIMARÃES MARTINS, brasileiro, casado empresário, inscrito no Registro Geral nº 918314 -SSP/AL e CPF 785.808.194-91					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ;	IN NATURA	UND	1.730	R$ 11,84	R$ 20.483,20

DAVID GUIMARÃES MARTIN
Assinado de forma digital por DAVID GUIMARÃES MARTIN
Dados: 2023.10.25 10:41:54 -03'00'

	com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.					

VALOR TOTAL: R$ R$ 20.483,20 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).
3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.
6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.
6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de

DAVID GUIMARÃES MARTIN
Assinado de forma digital por DAVID GUIMARÃES MARTIN
Dados: 2023.10.25 16:43:03 -03'00'

fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12,
§1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de

DAVID GUIMARÃES MARTIN
Assinado de forma digital por DAVID GUIMARÃES MARTIN
Dados: 2023.10.25 16:42:03 -03'00'

qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10.DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Municipio de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 24 de outubro de 2023

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

DAVID GUIMARÃES MARTIN
Assinado de forma digital por DAVID GUIMARÃES MARTIN
Dados: 2023.10.25 16:42:21 -03'00'

DAVID GUIMARÃES MARTINS
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- EPP

Folha 1366

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.779.013/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:42:48 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2024.
Código de controle da certidão: **5C52.D3CF.F0D3.4095**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Folha 1367
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CNPJ: 28.779.013/0001-20

Nome/Contribuinte M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 27/11/2023

Emitida às 06:01:57 do dia 28/09/2023

Código de controle da certidão: AC59-8604-9AB9-4865

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

Folha 1368
Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 003836283 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELE, residente na RUA CRISTÓVÃO COLOMBO N-142, JARAGUA, CEP: 57022-030, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 28.779.013/0001-20 ******************

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 5 de outubro de 2023 às 17h15min.

PEDIDO Nº: ***0003836283***

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

28.779.013/0001-20

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/10/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.EBA5.7LHA.SMIM.YT9O.R7EA**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Folha 1370

Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.813.553/23-77

Contribuinte	**CPF/CNPJ**
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	28.779.013/0001-20

Endereço
RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 , BAIRRO JARAGUA, MACEIO/AL - CEP: 57.022-030

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 28 de Setembro de 2023

Válida até: 27/12/2023

Código de autenticidade: 77927376071B0C17

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/semec/**.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

N° Via 15

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 1371
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.779.013/0001-20
Certidão nº: 50761572/2023
Expedição: 22/09/2023, às 11:44:44
Validade: 20/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.779.013/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

Folha 1372
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.779.013/0001-20
Razão Social: M S ZOPELARI ME
Endereço: R CRISTOVAO COLOMBO 154 / JARAGUA / MACEIO / AL / 57022-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/10/2023 a 11/11/2023

Certificação Número: 2023101320060388688139

Informação obtida em 24/10/2023 11:46:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha 1373

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.PE 19/2023 3ª chamada
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04130002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 19/2023, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- EPP, CNPJ: 28.779.013/0001-20.**
DO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** do município de Boca da Mata/AL.
Itens: 5, do Termo de Referência, anexo 1 do edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023.
DO FORNECEDOR: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- EPP, CNPJ: 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristovão Colombo, nº154, bairro jaraguá, Maceió/AL, e-mail:zopelarilicitacao@gmail.com, tel:(82) 3028-3791
REPRESENTANTE LEGAL: DAVID GUIMARÃES MARTINS
DO VALOR TOTAL: R$ $ 20.483,20 (Vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
DA VIGÊNCIA: O prazo .de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2023.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

DAVID GUIMARÃES MARTINS
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- EPP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.PE 26/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:04100039 /2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 26/2023, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **SIZENANDO DANTAS DA COSTA JUNIOR ME, 00.874.981/0001-04.**
DO OBJETO: Aquisição de **Aquisição de materiais de construção, incluindo equipamentos de proteção e insumos afetos**, para atender às necessidades do município de Boca da Mata/AL.
Lotes: 01, 03, 04,05, 07,08,09,12,14,16,17,18,19 e 20, do Termo de Referência, anexo 1 do edital de Pregão Eletrônico nº 26/2023.
SIZENANDO DANTAS DA COSTA JUNIOR ME, 00.874.981/0001-04, sediada na R EM PROJETO C, S/N, Lote Portal do Renascer Quadra D Lote 29 Satuba/AL, e-mail: cl.multcoisa@hotmail.com.
REPRESENTANTE LEGAL: SIZENANDO DANTAS DA COSTA JUNIOR
DO VALOR TOTAL: **R$ 4.206.651,19** (Quatro milhões,duzentos e seis mil,seiscentos e cinquenta e um reais,dezenovecentavos
DA VIGÊNCIA: O prazo .de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2023.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

SIZENANDO DANTAS DA COSTA JUNIOR
SIZENANDO DANTAS DA COSTA JUNIOR ME